



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

NÚMERO 22547

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5
GABINETE DO GOVERNADOR	5
Procuradoria-Geral do Estado.....	5
SECRETARIAS DE ESTADO	5
Administração.....	5
Agricultura e Pecuária	6
Assistência Social, Mulher e Família.....	6
Educação.....	8
Fazenda.....	23
Infraestrutura e Mobilidade.....	33
Justiça e Reintegração Social	34
Meio Ambiente e da Economia Verde	37
Proteção e Defesa Civil	37
Saúde	37
Segurança Pública	39
Polícia Militar	39
Polícia Civil	41
Corpo de Bombeiros Militar	44
Polícia Científica	44
Turismo.....	45
AUTARQUIAS ESTADUAIS	45
IMA – Instituto do Meio Ambiente	45
IPREV – Instituto de Previdência	45
JUCESC – Junta Comercial	48
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	48
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	56
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	56
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	56
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	66
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	66
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	69
ECONOMIAS MISTAS	70
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	70
LICITAÇÕES	71
Secretarias de Estado	71
Fundações Estaduais	73
Economias Mistas	74
CONTRATOS E ADITIVOS	74
Gabinete do Governador	74
Secretarias de Estado	74
Autarquias Estaduais.....	78
Fundações Estaduais	78
Economias Mistas	78

PREFEITURAS MUNICIPAIS	80
Água Doce.....	80
Águas Mornas	80
Blumenau	80
Braço do Norte	80
Capivari de Baixo	80
Criciúma	80
Irineópolis	80
Joinville.....	80
Lages.....	81
Lauro Muller.....	81
Nova Trento	81
Rio Rufino.....	81
Sombrio	81
Treviso	81
Tubarão	81
Vidal Ramos	82

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	82
-----------------------------	-----------

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.322, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento/SC (RFCC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento/SC (RFCC), com sede no Município de Nova Trento.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
NOVA TRENTO		LEIS
....		
	Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento/SC (RFCC)	
....		

”(NR)

Cod. Mat.: 1094219

LEI Nº 19.323, DE 3 DE JULHO DE 2025

Institui a Semana Caetano de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne (DMD) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado” para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Caetano de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne (DMD), a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 7 de setembro.

Parágrafo único. A semana de conscientização de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º São objetivos da Semana Caetano de Conscientização sobre a DMD:

I – promover a conscientização sobre a DMD, suas características, sintomas e impactos na vida dos pacientes e familiares;

II – disseminar informações sobre diagnóstico precoce, tratamentos disponíveis e avanços científicos, como a terapia gênica *Elevidys*;

III – fomentar a inclusão social e o respeito às pessoas com DMD;

IV – estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas terapias para a DMD.

Art. 3º Durante a semana de conscientização, o Poder Executivo Estadual, por meio das Secretarias de Estado

da Saúde e da Educação, promoverá ações nas escolas da rede pública estadual, incluindo:

I – palestras e *workshops* sobre a DMD, ministrados por profissionais de saúde e especialistas;

II – distribuição de material informativo sobre a doença, seus sintomas e tratamentos;

III – atividades educativas que promovam a empatia e a inclusão de pessoas com DMD;

IV – exposições e mostras de trabalhos realizados por alunos sobre o tema.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Luciane Bisognin Ceretta
Diogo Demarchi Silva

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SETEMBRO		
.....		
SEMANAS		LEI ORIGINAL Nº
.....		
Período que compreende o dia 7	Semana Caetano de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne (DMD)	
.....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1094221

LEI Nº 19.324, DE 3 DE JULHO DE 2025

Institui a Rota do Antigomobilismo no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Santa Catarina, a Rota do Antigomobilismo, com a finalidade de promover o turismo, a cultura e a valorização histórica dos veículos clássicos, entendidos como aqueles com mais de 30 (trinta) anos de fabricação.

Art. 2º A Rota do Antigomobilismo será composta por 1 (um) itinerário que abrange os principais pontos turísticos, culturais e históricos relacionados ao antigomobilismo, incluindo, mas não se limitando a:

I – museus e exposições de veículos antigos;

II – eventos e feiras de antigomobilismo;

III – restaurantes e estabelecimentos que promovam a cultura automobilística;

IV – roteiros turísticos que contemplem a história do automóvel no Estado.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, será responsável pela implementação e promoção da Rota do Antigomobilismo, devendo:

I – elaborar um mapa turístico da Rota, com informações sobre os pontos de interesse;

II – promover campanhas de divulgação da Rota em parceria com entidades do setor turístico;

III – incentivar a realização de eventos relacionados ao antigomobilismo ao longo da Rota;

IV – estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a preservação da história do automóvel.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta Lei, visando à captação de recursos e ao desenvolvimento de projetos que valorizem o antigomobilismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Catiane dos Santos Monteiro Seif

Cod. Mat.: 1094223

LEI Nº 19.325, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD), de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD), com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
.....		
JARAGUÁ DO SUL		LEIS
.....		
	Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD)	
.....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1094227

LEI Nº 19.326, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina (AACESC), de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina (AACESC), com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

.....		
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		LEIS
.....		
	Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina (AACESC)	
.....		

" (NR)
Cod. Mat.: 1094228

LEI Nº 19.327, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Esmeralda, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Sociedade Esportiva e Recreativa Esmeralda, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
JOINVILLE		LEIS
....		
	Sociedade Esportiva e Recreativa Esmeralda	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1094230

LEI Nº 19.328, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública o Rotary Club de São Ludgero e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Rotary Club de São Ludgero, com sede no Município de São Ludgero.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
SÃO LUDGERO		LEIS
....		
	Rotary Club de São Ludgero	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1094232

LEI Nº 19.329, DE 3 DE JULHO DE 2025

Reconhece o Memorial Padre Léo, no Município de São João Batista, como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina, o Memorial Padre Léo, estabelecido no Município de São João Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Catiane dos Santos Monteiro Seif

Cod. Mat.: 1094235

LEI Nº 19.330, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Manduri - 184/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Manduri - 184/SC, com sede no Município de Anchieta.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
ANCHIETA		LEIS
....		
	Grupo Escoteiro Manduri - 184/SC	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1094237

LEI Nº 19.331, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Concórdia (ADVC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Deficientes Visuais de Concórdia (ADVC), com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
CONCÓRDIA		LEIS
....		
	Associação dos Deficientes Visuais de Concórdia (ADVC)	
....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1094239

LEI Nº 19.332, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos dos Autistas - AMA de Joaçaba, Herval d'Oeste, Catanduvas e Luzerna e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos dos Autistas - AMA de Joaçaba, Herval d'Oeste, Catanduvas e Luzerna, com sede no Município de Joaçaba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA	
....	
LAGES	
....	
	Associação dos Amigos dos Autistas - AMA de Joaçaba, Herval d'Oeste, Catanduvas e Luzerna
....	

” (NR

Cod. Mat.: 1094240

LEI Nº 19.333, DE 3 DE JULHO DE 2025

Autoriza a permuta, a aquisição e a doação de imóveis nos Municípios de Joinville, Florianópolis e Blumenau.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA PERMUTA E DA AQUISIÇÃO POR DOAÇÃO DE IMÓVEIS NOS MUNICÍPIOS DE JOINVILLE, FLORIANÓPOLIS E BLUMENAU

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e permutar os seguintes imóveis:

I – uma área de 28.691,39 m² (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um metros e trinta e nove decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, parte integrante do imóvel transcrito sob o nº 14.274, à fl. 294 do Livro nº 3/I, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, cadastrado sob o nº 678 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 22.995.253,09 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos);

II – o imóvel denominado Área nº 77 do Condomínio Sapiens Parque, com área de uso privativo de 3.460,16 m² (três mil, quatrocentos e sessenta metros e dezesseis decímetros quadrados), com área de uso comum de 3.072,52 m² (três mil e setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), com área de uso comum do sistema viário local de 401,99 m² (quatrocentos e um metros e noventa e nove decímetros quadrados) e com área de uso comum do sistema viário principal de 549,01 m² (quinhentos e quarenta e nove metros e um decímetro quadrado), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 114.682 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado sob o nº 6145 no SIPAC da SEA e avaliado em R\$ 7.125.000,00 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil reais); e

III – o imóvel denominado Área nº 79 do Condomínio Sapiens Parque, com área de uso privativo de 3.727,94 m² (três mil, setecentos e vinte e sete metros e noventa e quatro decímetros quadrados), com área de uso comum de 3.310,30 m² (três mil, trezentos e dez metros e trinta decímetros quadrados), com área de uso comum do sistema viário local de 433,10 m² (quatrocentos e trinta e três metros e dez decímetros quadrados) e com área de uso comum do sistema viário principal de 591,50 m² (quinhentos e noventa e um metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 114.684 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado sob o nº 6146 no SIPAC da SEA e avaliado em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os imóveis de que tratam os incisos do *caput* deste artigo serão permutados pelas benfeitorias não averbadas edificadas sobre o imóvel de propriedade do Serviço Social da Indústria (SESI), com área de 206.586,34 m² (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e seis metros e trinta e quatro decímetros quadrados), matriculado sob o nº 6.351 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau e avaliado em R\$ 77.500.000,00 (setenta e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões) correspondentes ao valor das benfeitorias.

Art. 2º Caberá ao SESI promover e executar:

I – o levantamento topográfico atualizado dos imóveis de que tratam os arts. 1º e 6º desta Lei;

II – o registro de eventuais desmembramentos ou unificações de áreas dos imóveis de que tratam os arts. 1º e 6º desta Lei; e

III – as ações necessárias à resolução de eventuais pendências contratuais e à regularização de matrículas relativas aos imóveis de que tratam os arts. 1º e 6º desta Lei, inclusive por meio de procedimentos de desapropriação e pagamento de indenizações, se for o caso.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para realização da permuta de que trata este Capítulo, nos termos do disposto na alínea “c” do inciso I do *caput* do art. 76 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º As autorizações previstas neste Capítulo não afastam a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 14.133, de 2021.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento em pecúnia da diferença do valor da avaliação entre os imóveis do Estado e as benfeitorias do imóvel do SESI a serem recebidas em permuta.

§ 1º O pagamento em pecúnia de que trata o *caput* deste artigo poderá ser realizado em até 7 (sete) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

§ 2º As despesas com a execução do disposto neste artigo correrão à conta do Fundo Patrimonial, instituído pela Lei nº 14.278, de 11 de janeiro de 2008.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do SESI, o imóvel matriculado sob o nº 6.351 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau de que trata o parágrafo único do art. 1º desta Lei, com exceção de suas benfeitorias, que serão objeto da permuta de que trata o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo a ser recebido pelo Estado deverá estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Art. 7º A permuta e a aquisição por doação de que tratam os arts. 1º e 6º desta Lei têm por finalidade a implantação de um complexo poliesportivo por parte do Estado.

Art. 8º Caberá ao Estado e ao SESI promover e executar as ações necessárias à titularização de suas propriedades e à averbação das benfeitorias existentes nos imóveis.

Art. 9º As despesas com a execução da finalidade descrita no art. 7º desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado.

CAPÍTULO II
DA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Art. 10. Cumprida a finalidade de que trata o art. 7º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Blumenau o imóvel matriculado sob o nº 6.351 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau de que tratam o parágrafo único do art. 1º e o art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade.

Art. 11. A doação de que trata este Capítulo tem por finalidade e encargo o desenvolvimento, por parte do Município, de programas e ações voltados ao fomento da educação, do esporte, da cultura, do lazer e da assistência social.

Art. 12. O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel; ou

II – desviar as finalidades da doação, deixando de cumprir os encargos de que trata o art. 11 desta Lei no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da averbação da transferência da titularidade do imóvel em seu favor.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 13. A reversão de que trata o art. 12 desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 14. A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 15. As despesas com a execução da doação de que trata este Capítulo correrão à conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16. O Estado será representado nos atos de permuta e doações pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1094241

LEI Nº 19.334, DE 3 DE JULHO DE 2025

Denomina 2º Sargento BM Smaylin Willian Schappo o 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado 2º Sargento BM Smaylin Willian Schappo o 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Flávio Rogério Pereira Graff
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1094242

LEI Nº 19.335, DE 3 DE JULHO DE 2025

Denomina 1º Sargento BM Anderson Martins Cardoso o 8º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Tubarão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado 1º Sargento BM Anderson Martins Cardoso o 8º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Flávio Rogério Pereira Graff
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1094243

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1497/2025

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85, conforme processo IPREV 3916/2025, e considerando os termos da Portaria nº 436, publicada no DO de 15/02/2023, que homologou o resultado do concurso público que trata do Edital IPREV 001/2022, o abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo especificado, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV):

Cargo: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
45	1146665	MAIARA DE BITENCOURT GONÇALVES

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1093782

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1500 / 2025

FAZER CESSAR, conforme processo nº FCEE 2984/2025, a disposição para SED, da servidora WALERIA SILVA OLIVEIRA LUZ, mat. nº 0370750-4-07, do cargo PROFESSOR, lotada na FCEE, efetuada por intermédio do Ato nº 748, publicado em 27/06/2024, a contar de 16/06/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1094160

ATO nº 1502 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 73964/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, MAIRA RIBEIRO MELO, mat. 0609707-3-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, RODRIGO HAMMERSCHMIDT, mat. 0654150-0-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3.

ATO nº 1507 / 2025

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEA 11294/2025, os servidores abaixo, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA, a contar de 10/06/2025:

-DENIS DOS SANTOS LEIPNITZ, mat. 0387846-5-01;
-MARCELO EDUARDO SCHUBERT, mat. 0950007-3-01; e
-SILVIA RITA GLINSKI SEFRIN, mat. 0950004-9-01.

ATO nº 1509 / 2025

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEA 11068/2025, FELIPE SUCUPIRA SOARES, mat. 0960537-1-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA, a contar de 01/06/2025.

ATO nº 1511 / 2025

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEA 11054/2025, MARCELO JOSÉ BUTZKE, mat. 0365389-7-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA, a contar de 01/06/2025.

ATO nº 1512 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. PCI 7655/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PCISC, a contar de 01/07/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, LUCAS MORAIS MELO, mat. 0658300-8-01, do cargo de DIRETOR DA ACADEMIA DE PERÍCIA, nível FG-1.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, MATHEUS ALVES ANGELOS, mat. 0610108-9-01, para exercer o cargo de DIRETOR DA ACADEMIA DE PERÍCIA, nível FG-1.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1094278

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1510 / 2025

FAZER CESSAR, conforme processo nº SEA 13005/2025, a disposição para SEA, da servidora DAYNA SIMAO, mat. nº 0966829-2-01, do cargo TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SES, efetuada por intermédio do Ato nº 2500, publicado em 29/12/2022, a contar de 04/07/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1094294

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 79/2025 03.07.2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e, conforme o disposto no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado LÍGIA JANKE, matrícula n. 061.6839-6-01, para atuar no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado (NAG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1093987

PORTARIA GAB/PGE Nº 80/2025 03.07.2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e, conforme o disposto no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Procurador do Estado GABRIEL PEDROZA BEZERRARIBEIRO, matrícula n. 616.825-6-01, para atuar no Nú-

cleo de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado (NAG). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de julho de 2025.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1094002

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): TAMILI DE OLIVEIRA**, CPF: ***.021.47*-**, TC 073/2025; **Início: 23/06/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**.
Cod. Mat.: 1093592

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 868/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SIE nº 22763/2025, a LARISSA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 0609724-3-01, do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, nível 02/B, lotada na SIE, a contar de 07/07/2025, para tomar posse em outro cargo público.

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1093930

PORTARIA nº 851/2005, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCI 733/2025, a administração de imóvel, para uso da Polícia Científica de Santa Catarina - PCI, que abriga o Setor de Medicina Legal do Núcleo Regional de São Miguel do Oeste, referente à área construída de 144,05 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados), parte integrante de uma área maior construída de 930,55 m² (novecentos e trinta metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), localizado na Rua Rudolfo Spier, 320, Sagrado Coração de Jesus, São Miguel do Oeste/SC, matriculado sob o nº 10720 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, cadastrado sob nº 2042 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 04 de dezembro de 2019, conforme Termo supracitado.
(Republicado por incorreção)

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1093689

PORTARIA nº 862/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MICHEL KORZ NUNES, CPF XXX.425.XXX-48, residente no Município de INDIAL, representado(a) por Veronica Lucia Korz, conforme os autos do processo SEA 00012514/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1093855

PORTARIA nº 863/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a IORI RAPHAEL QUIRINO DE ARAUJO, CPF XXX.814.XXX-63, residente no Município de TIMBÓ, representado(a) por LUCICELIDE QUIRINO GOMES, conforme os autos do processo SEA 00012771/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1093862

PORTARIA nº 864/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a AMALIA GRABOWSKI, CPF XXX395XXXXX, residente no Município de Joinville, representada por Marli Terezinha Ledoux Grabowski, conforme os autos do processo SEA 12962/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1093867

PORTARIA nº 865/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a HENZO MURYEL PAIM POLONI, CPF XXX.343.XXX-64, residente no Município de MARAVILHA, representado(a) por MICHELI CONCEIÇÃO MACHADO PAIM, conforme os autos do processo SEA 00011491/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1093868

PORTARIA nº 867/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LUKE MORAES, CPF XXX898XXXXX, residente no Município de São Bento do Sul, representado por Juliane Machado, conforme os autos do processo SEA 12964/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1093869

PORTARIA nº 869/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a BRYAN LUCA RODRIGUES PEREIRA, CPF XXX937XXXXX, residente no Município de Jaraguá do Sul, representado(a) por Andreia Pereira, conforme os autos do processo SEA 12980/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1094011

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 004/2025
PROCESSOS SES 242686/2024 e SEA 3605/2025
PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), concedente, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.351/0001-42, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, o Sr. VÂNIO BOING, portador do CPF nº xxx.085.709-xx e o INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA, concessionária, CNPJ: 60.194.990/0001-78, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. VILMA MARLENE DE ANDRADE, inscrita no CPF nº xxx.108.568-xx. **OBJETO:** o uso do imóvel com área de 13.020,15 m² (treze mil e vinte metros e quinze decímetros quadrados), com benfeitorias, sobre o qual está edificado o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, matriculado sob os nºs 21.050 e 67.635 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 00621 no SIGEP da SEA. **OBJETIVO:** o desenvolvimento de ações na área de assistência à saúde por parte da concessionária. **PRAZO:** O prazo da concessão de uso é de 15 (quinze) anos, a contar da data de publicação da Lei Estadual nº 19.140, de 19 de dezembro de 2024.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1093690

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000305.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 13/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Agostinho Assis Menegatti, pelo Município. Processo **SCC 3322/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000384.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Treviso. **OBJETO:** Aquisição de um trator agrícola. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Luciano Rubens Miotelli, pelo Município. Processo **SCC 3497/2025**.

Cod. Mat.: 1093657

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre as diretrizes para construção de unidades habitacionais e a doação de terrenos públicos por parte dos Municípios, no âmbito do Programa Casa Catarina, na forma regulamentada pelo Decreto Estadual nº 948 de 16 de abril de 2025 e Decreto nº 1.014, de 05 de junho de 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SAS, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III, do parágrafo único, do art. 74, da Constituição do Estado e no inciso I, do § 2º, do art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta portaria, as diretrizes para construção de unidades habitacionais e a doação de terrenos públicos por parte dos Municípios no âmbito do Programa Casa Catarina – Habitação Urbana, implementado por meio da concessão de benefício de repasse de recursos, conforme regulamentação constante no Decreto Estadual nº 948 de 16 de abril de 2025 e Decreto nº 1.014, de 05 de junho de 2025.
Art. 2º O Município com população de 20.001 (vinte mil e um) até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, contemplado com o repasse de recursos, nos termos do Decreto Estadual nº 948/2025 e Decreto Estadual nº 1.014, de 05 de junho de 2025, poderá construir até 30 (trinta) unidades habitacionais, com valor unitário de construção da unidade de até R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Parágrafo Único. O município receberá repasse de recursos equivalentes apenas ao número de unidades que pretende construir.
Art. 3º Para construção das unidades habitacionais, a empresa vencedora do processo licitatório deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido no projeto de engenharia elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE.
Art. 4º O terreno ofertado pelo município deverá estar localizado em área urbana ou de expansão urbana, contendo abastecimento de água e de energia elétrica provisórios para início das obras.
§1º Antes de iniciar o processo licitatório para seleção de empresas de construção civil, o município deverá providenciar a emissão de Certificado de Licenciamento Ambiental Prévio para edificação das unidades habitacionais no terreno ofertado ou Certidão de Dispensa de Licença Ambiental ou qualquer outro documento oficial válido que ateste a desnecessidade de emissão do Certificado de Licenciamento Ambiental.
§2º O município deverá providenciar Laudo de Sondagem do Terreno, atestando as características e especificidades do solo, composição, resistência, capacidade de carga e outros parâmetros essenciais para viabilizar a edificação das unidades habitacionais.
Art. 5º O terreno ofertado pelo município deverá ser desmembrado ou loteado, de forma proporcional ao número de unidades edificadas, devendo a gleba ofertada ter as características e dimensões necessárias para comportar o número adequado de unidades habitacionais.
§1º Os lotes individualizados em que serão construídas as unidades habitacionais deverão possuir as seguintes características:
I – Área mínima:

- a. Lotes de meio de quadra = 170,00m²;
- b. Lotes de esquina = 212,50m².

II – Dimensões mínimas:

- a. Lotes de meio de quadra = 10,00m de frente e 17,00m de profundidade;
- b. Lotes de esquina = 12,50m de frente e 17,00m de profundidade.

III – Terreno plano;
IV – Afastamento lateral mínimo de 1,50m;
V – Afastamento frontal mínimo de 5,00m;
VI – Resistência mínima do solo de 1,50 KGF/CM²;
VII – Projeto Sanitário: Taxa de aplicação máxima diária estimada = 0,14 m³/m²x d.
§2º Além das características e dimensões definidas no §1º deste artigo, deverão ser observadas as características descritas no modelo de projeto padrão e as normas de construção municipais vigentes.
Art. 6º O terreno fornecido pelo município deverá conter infraestrutura básica até a sua inauguração, com ligações domiciliares de água e energia elétrica e solução de esgotamento sanitário.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 02 de julho de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1093686

Relatório nº 06/2025				
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, Adeliana Dal Pont, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento de diárias referente ao mês de junho/2025.				
Matrícula	Nome	Qtd.	Valor	Motivo
0290384-9	ADP	3,5	R\$ 1.520,00	RS
914241-0	GPT	8,5	R\$ 1.320,00	MO
955387 - 8	SCVM	7,5	R\$ 2.880,00	AS,RS,OT
300751 - 0	AB	3	R\$ 550,00	OT
0324556-0-	RCSS	1	R\$ 110,00	OT
CONSELHEIRA	MARM	0,5	R\$ 55,00	RS
CONSELHEIRA	CCF	3,5	R\$ 605,00	RS
747699 - 0	LC	0,5	R\$ 55,00	CP
671503-6	LH	05	R\$ 55,00	MO
0718580-4	JG	5	R\$ 844,00	CP
CONSELHEIRA	MCPO	1	R\$ 110,00	RS
0718528-6	APC	4	R\$ 440,00	RS
CONSELHEIRA	RSVR	3,5	R\$ 715,00	PL,
CONSELHEIRO	JFD	3	R\$ 550,00	CP
718528-6	APC	1	R\$ 110,00	CP
0955388 - 6	KFS	3	R\$ 596,00	RS
CONSELHEIRA	LBS	2	R\$ 550,00	RS
CONSELHEIRA	RCMS	2	R\$ 550,00	RS
CONSELHEIRA	MCPO	1	R\$ 220,00	RS
CONSELHEIRO	GG	2,5	R\$ 495,00	PL
CONSELHEIRA	RDP	3,5	R\$ 715,00	PL
CONSELHEIRO	ABS	3	R\$ 660,00	PL
0984907-6	HMM	0,5	R\$ 55,00	AS
0710862-1	JRP	3,5	R\$ 738,00	OT
920922-0	SRDJ	3,5	R\$ 605,00	MO
CONSELHEIRA	EAS	1	R\$ 110,00	RS
919738-9	JEP	2	R\$ 220,00	MO
375279-8	RR	1	R\$ 100,00	MO
914227-4	JAL	1	R\$ 110,00	MO
			R\$ 18.627,00	
Legenda de motivos MO: Motorista; RS: Reunião de serviço, OT: Oficinas Técnicas, AS: Acompanhar Secretária, CP: Capacitação, VT: Visita Técnica, PL: Plenária. Florianópolis, 02 de julho de 2025. Adeliana Dal Pont Secretária de Estado				

Cod. Mat.: 1093665

EXTRATO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 – FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Retificação tem por objeto formalizar as alterações aprovadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC, no âmbito das Resoluções publicadas no Diário Oficial do Estado em 1º de julho de 2025, especialmente

a Resolução nº 17, que altera o prazo para envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2025. O termo também contempla ajustes na redação do referido Edital, destinado à celebração de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil – Oscs. Os itens 1, 7, 10, 11. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE:** A presente retificação terá efeito a partir da data de publicação das Resoluções CEDCA 17, nº 19, nº 20 e nº 21, publicadas em Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 2025, referentes ao Edital de Chamamento Público Para Termo de Fomento nº 001/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente alteradas por esse termo de retificação. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente Termo de Retificação será providenciada pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) e no sítio oficial da Secretaria. O presente Edital de Retificação, juntamente com seus anexos, está disponível no Programa Transferência nº 2025014040, disponível no link: <https://consultas.sctransferencias.cge.sc.gov.br/editais>. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secre-

taria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e Simone Cristima Vieira Machado, Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. **PROCESSO: SAS 758/2025.**

EXTRATO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025 – FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Retificação tem por objeto formalizar as alterações aprovadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC, no âmbito das Resoluções publicadas no Diário Oficial do Estado em 1º de julho de 2025, especialmente a Resolução nº 18, que altera o prazo para envio das propostas pelos órgãos governamentais no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2025. O termo também contempla ajustes na redação do referido Edital, destinado à celebração de

Termo de Convênio com órgãos públicos. O preâmbulo, os itens 1, 7, 10 e 11. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE:** A presente retificação produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, referindo-se ao Edital de Chamamento Público para celebração do Termo de Convênio nº 002/2025 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente alteradas por esse termo de retificação. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente Termo de Retificação será providenciada pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) e no sítio oficial da Secretaria. O presente Edital de Retificação, juntamente com seus anexos, está disponível no Programa Transferência nº 2025014042, disponível no link: <https://consultas.sctransferencias.cge.sc.gov.br/editais>. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e Simone Cristima Vieira Machado, Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. **PROCESSO: SAS 759/2025.**

Cod. Mat.: 1094110

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1898 de 03/07/2025
ALTERAR temporariamente, em vaga transitória excedente, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 668/2015, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0711391-9-02	ANA JULIA FERREIRA	779	20	30	24/06/2025	31/01/2026
0367107-0-04	ANDRE LISBOA DE OLIVEIRA	762	10	20	02/06/2025	31/01/2026
0636257-5-04	BARBARA SMOLNIAKOF VOLET	768	20	20	01/07/2025	31/01/2026
0987854-8-10	BRUNO GABRIEL D AVILA	754	10	20	09/06/2025	31/01/2026
0259232-0-03	CARMEN REGINA HILDEBRAND VIEIRA	753	20	30	29/06/2025	31/01/2026
0391984-6-02	CASSIE SIMOES TRIERWEILER	757	20	40	29/06/2025	31/01/2026
0725476-8-03	DIEGO DE OLIVEIRA GONCALVES	757	20	20	02/06/2025	03/08/2025
0982686-6-11	DJERLY SIMONETTI	779	10	30	09/06/2025	31/01/2026
0285020-6-03	EDEMILSON PRAXEDES FERREIRA	756	10	30	01/06/2025	31/01/2026
0681021-7-04	ELIO CESAR GURALH	767	30	40	10/06/2025	31/01/2026
0370384-3-03	EVELISE APARECIDA DE SOUZA	768	10	20	01/06/2025	31/01/2026
0690210-3-03	FABIO NORIO IASUNAGA	779	30	40	29/06/2025	31/01/2026
0982023-0-03	FERNANDO CITADIN FONTANELLA	752	10	40	22/05/2025	08/09/2025
0332566-0-03	GLORIA MARIA DAL PONT MENDONCA	752	30	40	29/06/2025	31/01/2026
0695796-0-05	INGRID ILGA AMARAL DE MEDEIROS	779	10	40	01/06/2025	31/01/2026
0985624-2-06	JAMILE SANTANA	769	10	30	29/06/2025	31/01/2026
0651420-0-02	JOSIANE LAZZARIS ZAPPAS	778	20	40	12/06/2025	31/01/2026
0711948-8-03	LAISA MARYANE NUNES DE SOUZA	767	10	30	28/05/2025	15/06/2025
0661685-2-04	LAURA GLEISSY DE SOUZA LIMA	779	30	40	09/06/2025	31/01/2026
0369012-1-02	LILIANE MONTEIRO CEZAR BRIZOLA DA ROSA	760	10	20	02/06/2025	31/01/2026
0635706-7-03	LUCAS HOLZAPFEL DA SILVA	769	10	20	12/06/2025	31/01/2026
0363690-9-03	LUIZ ANTONIO DE ABREU	769	10	20	29/06/2025	31/01/2026
0742446-9-01	MARA KELLY CAVALCANTE VIEIRA DE MORAES	754	10	30	29/06/2025	31/01/2026
0343653-5-02	MARCIA MELZ	806	30	40	29/06/2025	31/01/2026
0342390-5-02	MARCOS SCHAPHAUSER	763	10	30	20/05/2025	31/01/2026
0307154-5-04	MARIA SILVANA SANTIAGO FREITAS	753	30	40	09/06/2025	25/07/2025
0607731-5-05	MARIANA DA SILVA DUARTE	751	10	20	01/06/2025	31/01/2026
0394184-1-03	MICHEL ASPAHAN BRANDAO	754	10	20	06/06/2025	31/01/2026
0371849-2-04	NILO PERINI	810	30	40	19/06/2025	31/01/2026
0678502-6-03	PAMELLA TAYANA DE MEDEIROS CARDOSO	751	20	30	05/06/2025	31/01/2026
0679067-4-02	PAULA ESMERALDINO COLISSI	769	20	30	29/06/2025	31/01/2026
0994841-4-04	RAFAEL MARCIO KRETZER	779	10	30	29/06/2025	31/01/2026
0700785-0-08	RENAN VOLTOLINI	754	10	30	09/06/2025	31/01/2026
0308969-0-03	ROSELI TERESINHA RAIMUNDI	807	20	30	29/06/2025	31/01/2026
0301526-2-03	ROZENEI BACCA	800	10	40	26/05/2025	31/01/2026
0662419-7-06	SAMANTA EFFTING SILVA	769	10	40	01/06/2025	31/01/2026
0142923-0-06	SIRLEI SALETE DALLA LASTA OSMARINI	758	20	30	30/06/2025	31/01/2026
0701993-9-01	SLAYNE ANDREA GONCALVES	768	20	40	21/06/2025	31/01/2026
0668329-0-04	SOLANGE LUZIA MACAGNAN	800	20	40	29/06/2025	31/01/2026
0995508-9-07	THALIA STEFANY OUTEIRO CAMPOS	766	20	40	23/06/2025	31/01/2026
0653550-0-04	THIAGO SOUZA DE MEDEIROS	779	20	30	02/06/2025	31/01/2026
0980667-9-04	THIERRI BARDINI MARCELINO	751	10	20	11/06/2025	31/01/2026
0743300-0-01	YASMIN QUIRINO DO PRADO	768	10	40	18/06/2025	31/01/2026
0324046-0-02	YULILAH MELLO ANTUNES KRIEGER	765	10	20	29/06/2025	31/01/2026

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1093941

PORTARIA Nº 1915 de 03/07/2025
LOTAR, de acordo com ao Artigo 60, § 2, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0390116-5-02	DEBORA STINGHER	809	809000249530 - EEF ADELI HEIDRICH - TAO	DOCENCIA\PROFESSOR	TAIO	09/06/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1093986

PORTARIA Nº 1899 de 03/07/2025
ALTERAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item I da Lei nº 668/2015, em vaga vinculada, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0687421-5-05	ALEXANDRE FELIPE BARRA	767	30	40	02/06/2025	24/11/2025
0974878-4-04	ANALICE FERRARI	804	30	40	25/06/2025	31/01/2026
0673824-9-01	ANDRE CARLOS WERLE	779	30	40	01/06/2025	31/01/2026
0699921-2-09	ANELIZE CAMILA STALLBAUM	759	10	40	05/06/2025	07/08/2025
0638347-5-07	ARTHUR BERNARDINO MELO SILVA	759	20	40	18/05/2025	16/08/2025
0681345-3-02	CARLA REGINA SANTIN	760	20	40	26/05/2025	31/01/2026
0995347-7-05	CAROLINE WEBER	770	20	40	29/06/2025	05/07/2025
0675911-4-02	DAIANE FERREIRA MENDES	753	10	40	30/06/2025	23/07/2025
0344151-2-04	ERIC ARAUJO DIAS COIMBRA	779	10	30	29/06/2025	03/07/2025
0676050-3-05	FLAMISSIANO IZIDIO BATISTA	779	10	20	22/05/2025	20/07/2025
0987597-2-03	GEISE APARECIDA ANTUNES	756	20	40	10/06/2025	31/01/2026
0638249-5-07	GRAZIELLA COUTO SOARES	756	20	40	25/06/2025	31/01/2026
0700090-1-01	GUILHERME DE FREITAS SOARES	779	40	40	31/05/2025	31/01/2026
0657271-5-04	HELENA VENANCIO DA SILVA	751	10	30	28/05/2025	02/11/2025
0677950-6-03	ISABELLA LUNARDI RAMOS	752	10	30	23/06/2025	19/12/2025
0741114-6-01	JAMILLE MARIANA DE OLIVEIRA MARQUES	770	20	40	15/06/2025	13/08/2025
0251536-9-03	JAQUELINE DA SILVA	762	20	40	14/06/2025	12/07/2025
0665626-9-08	JEFERSON RODRIGO FARIAS	767	20	40	07/06/2025	08/08/2025
0611963-8-01	JESSICA SLOBODA VIER	767	10	30	02/06/2025	31/01/2026
0986715-5-06	JOAO PEDRO MOSMANN DAMETTO	779	10	40	12/06/2025	31/07/2025
0381845-4-03	JOCELIA DROZDEK	767	20	40	07/06/2025	03/08/2025
0740954-0-01	JOSE ANTONIO MARQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	761	10	30	29/06/2025	31/01/2026
0308022-6-02	JOSE BEN HUR CORREA	779	10	30	29/06/2025	21/10/2025
0673407-3-04	KARINE FATIMA DE SOUZA	767	10	40	31/05/2025	31/01/2026
0683766-2-05	KATYUSIA KELLY DE SOUZA	753	10	30	24/06/2025	18/08/2025
0711948-8-03	LAISA MARYANE NUNES DE SOUZA	767	10	40	16/06/2025	31/01/2026
0612791-6-05	LUANA FRANCINE NYLAND	779	10	30	03/06/2025	31/01/2026
0370612-5-04	LUCIANE FORTUNATO D AVILA	754	10	40	29/05/2025	27/06/2025
0698199-2-02	LUIS EDUARDO FRITSCH	806	10	40	29/06/2025	25/12/2025
0716204-9-06	MANUELA MENDES NUNES	764	10	40	17/06/2025	31/01/2026
0338326-1-03	MARCIA TONETTO	764	10	40	29/06/2025	31/01/2026
0980630-0-07	MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEMOS	756	20	40	30/05/2025	31/01/2026
0330971-1-01	MARIA JANETE FRAN CZAK	767	10	40	20/06/2025	19/07/2025
0964287-0-10	MARINA DE MORAES DOS SANTOS	764	10	40	27/05/2025	22/12/2025
0329371-8-03	MICHELI CIPRIANI	756	10	40	29/06/2025	31/01/2026
0723823-1-03	PATRICIA SALES RIBEIRO	767	20	40	31/05/2025	29/06/2025
0639057-9-03	RICARDO GONCALVES	802	20	30	09/06/2025	06/09/2025
0651647-5-03	ROSANA CARVALHO PIRES	776	10	20	18/06/2025	31/01/2026
0652530-0-03	SANDRO DANIEL DROSDOSKI	767	10	40	01/07/2025	02/10/2025
0652530-0-03	SANDRO DANIEL DROSDOSKI	767	10	40	03/06/2025	30/06/2025
0734268-3-04	SILVANA FERNANDES DE MELO RAICHASKI	752	20	40	01/07/2025	31/01/2026
0373820-5-04	SIONARA INES ASTOLFI	759	20	30	29/05/2025	27/06/2025
0348756-3-03	TALITA DA ROSA IZIDORO	751	20	30	30/04/2025	26/10/2025
0681791-2-05	THAIRAN SILVA DE CARVALHO	754	10	40	29/05/2025	31/01/2026
0980667-9-04	THIERRI BARDINI MARCELINO	751	10	20	01/06/2025	10/06/2025
0983867-8-03	WESLEN CASTRO DE RESENDES	769	20	40	01/06/2025	30/06/2025

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1093942

PORTARIA 1911 03/07/2025
REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, da Lei nº 6844/86, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0332842-2-03	CLOVIS MACIEL KRUGER	753	753000157500 - EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	BLUMENAU	02/06/2025
0361031-4-02	ROSELI DELLAJUSTINA	754	754000208180 - EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENT E DE EDUCACAO	JOINVILLE	02/06/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1093977

PORTARIA Nº 1900 de 03/07/2025
ALTERAR a carga horária, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0348991-4-02	AGUINALDO MARAGNO DO AMARAL	779	30	40	PROFESSOR	01/06/2025
0725034-7-02	ALESSANDRA NUNES PACHECO	779	10	40	PROFESSOR	01/06/2025
0361511-1-03	ALEXANDRE HELENO DE CASTILHOS	762	30	40	PROFESSOR	10/06/2025
0726211-6-03	ALOISIO GOMES	752	10	30	PROFESSOR	01/07/2025
0314713-4-03	ANA LETICIA ROSSI REBELATTO	766	30	40	PROFESSOR	01/07/2025
0632213-1-04	ANA MERI ZIMMER	769	10	40	PROFESSOR	01/06/2025
0976416-0-06	ANDRYELE BATISTA VALENTE	765	30	40	PROFESSOR	01/07/2025
0742641-0-01	ANGELO MORENO BIDIGARAY SANCHES	762	10	20	PROFESSOR	01/06/2025
0624062-3-02	CHEILA FERNANDES PEREIRA CADONA	768	20	40	PROFESSOR	03/06/2025
0337269-3-07	CLAUDIA MARA BEZ BATTI	752	30	40	PROFESSOR	06/06/2025
0676303-0-07	DAIANI DELA VEDOVA DE PIERI	751	30	40	PROFESSOR	01/06/2025
0976565-4-09	DARIU SCHULLE GARCIA	756	10	40	PROFESSOR	01/06/2025
0717013-0-02	DGEOVANA NELLIS	755	20	40	PROFESSOR	16/06/2025
0360894-8-03	DOLORES POSANSKE	762	20	40	PROFESSOR	02/06/2025
0285020-6-03	EDEMILSON PRAXEDES FERREIRA	756	10	20	PROFESSOR	01/06/2025
0366996-3-03	ELIZANDRA PESAMOSCA HENICKA	804	10	40	PROFESSOR	02/06/2025
0742874-0-01	FABIO CHRISTIANO SPECK VIEIRA	754	30	40	PROFESSOR	27/05/2025
0387546-6-05	GUILHERME HARNOUD EVARISTO	768	30	40	PROFESSOR	24/06/2025
0695796-0-05	INGRID ILGA AMARAL DE MEDEIROS	779	10	20	PROFESSOR	01/06/2025
0351696-2-07	IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	802	10	40	PROFESSOR	02/06/2025
0987295-7-05	JANAINA SILVA FERREIRA	769	10	40	PROFESSOR	01/07/2025
0639681-0-03	JOAO VITOR ARAKE	779	10	40	PROFESSOR	01/06/2025
0986614-0-03	JULIANA LOPES KRUEZTMANN	808	10	20	PROFESSOR	02/06/2025
0363419-1-03	KATIA REGINA DE SOUZA PEREIRA RUFINO	751	20	40	PROFESSOR	01/06/2025
0682392-0-03	KATIANE SOLANGE FRANCISCO MACHADO	779	10	20	PROFESSOR	30/05/2025
0343048-0-05	KERLI PAULA MELZ VIEBRANTZ	804	10	40	PROFESSOR	22/05/2025
0612649-9-01	KLEBER VANZELLI MARTINS	779	20	30	PROFESSOR	01/06/2025
0632571-8-02	LUCAS DAMS BERTOLI	767	10	40	PROFESSOR	02/06/2025
0980361-0-08	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BIF	752	10	30	PROFESSOR	01/06/2025
0950236-0-09	MAICON DE FARIAS VALSECHI	752	10	20	PROFESSOR	01/07/2025
0281375-0-04	MARIA ALEXANDRA NASATO	765	20	40	PROFESSOR	01/07/2025
0378420-7-05	MARIA CECILIA KUNHASKY COELHO	764	20	40	PROFESSOR	10/06/2025
0261114-7-05	MARIA IGORETE DE AGUIDA	754	10	40	PROFESSOR	06/06/2025
0305434-9-03	MARILEI RAICHASKI DOS SANTOS	752	30	40	PROFESSOR	04/06/2025
0653914-9-04	MARILETE GIUSTI BONFANTE MARTINELLI	752	20	30	PROFESSOR	29/06/2025
0745486-4-01	MARYANA LUIZ DAMIM	779	20	40	PROFESSOR	03/06/2025
0682826-4-07	PATRICK LOPES HANZEN	756	10	20	PROFESSOR	01/06/2025
0741351-3-01	PRISCILA ANSELMO DE SOUZA	779	20	40	PROFESSOR	24/06/2025
0661964-9-05	PRISCILA BOLINELLI MARTINS	757	20	10	PROFESSOR	04/06/2025
0631375-2-03	RAFAEL INACIO DA SILVA DURAES	779	10	40	PROFESSOR	01/06/2025
0331358-1-02	SANDRA APARECIDA STEFANES	801	10	40	PROFESSOR	18/06/2025
0613887-0-04	SARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	808	40	20	PROFESSOR	01/06/2025
0734268-3-04	SILVANA FERNANDES DE MELO RAICHASKI	752	20	30	PROFESSOR	01/07/2025
0652776-0-06	SIMONI FRANCISCONI CARARA	751	20	40	PROFESSOR	01/06/2025
0369349-0-04	SUZANA DE LIMA CARDOSO	752	10	40	PROFESSOR	06/06/2025
0630865-1-02	VANESSA CRISTINA RIBEIRO VIANA	753	10	20	PROFESSOR	01/06/2025
0991369-6-06	VICTOR GUILHERME JELINSKI	754	10	30	PROFESSOR	27/05/2025

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1093943

PORTARIA Nº 1912 de 03/07/2025
REDUZIR, a carga horária de acordo com o art. 18, parágrafo 2º e art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0636257-5-04	BARBARA SMOLNIAKOF VOLET	768	20	10	620	01/07/2025
0389127-5-03	CAROLINE BROCARDIO BULLA	758	20	10	568	23/06/2025
0377199-7-02	CRISTIANE GALDINO MACHADO	753	40	20	1098	01/06/2025
0725476-8-03	DIEGO DE OLIVEIRA GONCALVES	757	20	10	620	02/06/2025
0624328-2-04	DOUGLAS VIEIRA DOS SANTOS	753	20	10	620	01/06/2025
0643812-1-03	EMILY BUSCH DOS SANTOS	762	40	30	620	01/06/2025
0700090-1-01	GUILHERME DE FREITAS SOARES	779	40	30	962	31/05/2025
0661768-9-04	JACINTO ANSELMO DE LIMA	753	40	30	568	01/06/2025
0625115-3-06	JULIANA KASCHNY SCHNEIDER	779	40	30	962	13/06/2025
0994440-0-08	LUCAS PSCHIEDT	757	20	10	620	16/06/2025
0623650-2-09	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	779	40	10	620	02/06/2025
0636169-2-03	MONICA CASTAGNETTI CARVALHO	751	20	10	620	05/06/2025
0711151-7-03	ROBERTO ZANELATO BORGES	752	40	30	620	16/06/2025
0671655-5-04	SAMIRA MENGARDA	810	40	20	495	19/06/2025
0653550-0-04	THIAGO SOUZA DE MEDEIROS	779	30	20	618	02/06/2025
0973198-9-06	TIAGO CARDOSO FERRAZ	779	30	10	1296	01/06/2025

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1093980

PORTARIA N°1901 de 03/07/2025
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com ao Artigo 69, Parágrafo Único, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0611801-1-01	CLAUDIA APARECIDA LOURENCO DA ROCHA	765	765000811830 - EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	DOCENCIA\PROFESSOR	TIJUCAS	04/06/2025
0377199-7-02	CRISTIANE GALDINO MACHADO	809	809000275880 - EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	DOCENCIA\PROFESSOR	POUSO REDONDO	02/06/2025
0650684-4-03	EDNA CRISTIANA KUNZ ROSA	779	779001030040 - EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO JOSE	04/06/2025
0393042-4-01	GIOVANA DE CASSIA GONCALVES FOSSI	769	769001550710 - EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	GAROPABA	02/06/2025
0674530-0-01	TICIANE MACIEL DE OLIVEIRA	754	754000205080 - CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	DOCENCIA\PROFESSOR	JOINVILLE	05/06/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1093946

PORTARIA 1905 03/07/2025
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o Artigo 2º e Artigo 5º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Cargo	GERED	Descrição UE	Município	à partir de
LEILA GOTTSELIG	0348993-0-05	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	801	801000437960 - EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	18/06/2025
MARA RUBIA GABRIEL	0349212-5-02	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	764	764000765700 - EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	16/06/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação.

Cod. Mat.: 1093963

PORTARIA N° 1904 de 03/07/2025
AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso I, da Lei Complementar 668/2015, os servidores abaixo relacionados a exercerem as atribuições do cargo de Assistente de Educação.

Matricula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH Data início
0382342-3-03	JERUZA CASAGRANDE MEZACASA	760	760001091770 - EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	40 09/06/2025
0612726-6-01	TASSIA JAMILE MANENTE	779	779000037510 - EEB ALDO CAMARA DA SILVA - SAO JOSE	SAO JOSE	40 26/06/2025
0619852-0-01	ANGISLAINE DA ROSA PEREIRA	752	752000139430 - EEF LUCAS BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	40 01/08/2025
0662278-0-05	MARIA JULIEL DE SIQUEIRA	763	763000754930 - EEB SANTA TEREZINHA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	40 01/07/2025
0998746-0-02	ALLY BARBARA ROSA	770	770000959740 - EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA	40 01/08/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1093960

PORTARIA Nº 1902 de 03/07/2025

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Ascensão Funcional nos termos dos Artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015.

Matricula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0700658-6-02	ACIOLI ISABEL DE JESUS	PROFESSOR	06/06/2025	03/A	04/A
0660463-3-03	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO LEVANDOSKI	PROFESSOR	03/06/2025	03/A	04/A
0672634-8-03	ADRIANE ROSSATTO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	25/06/2025	03/A	04/A
0659992-3-03	ALEXANDRE DEGERING	PROFESSOR	18/06/2025	03/B	04/B
0339975-3-03	ALFEU JOSE FELDMANN	PROFESSOR	12/06/2025	04/H	05/H
0636877-8-01	AMANDA DUTRA BARBALHO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	10/06/2025	03/A	04/A
0379045-2-02	ANA CLAUDIA GOULART RODRIGUES	PROFESSOR	03/06/2025	03/A	04/A
0391781-9-06	ANA MARIA MENDES CARLOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	05/06/2025	03/A	04/A
0656842-4-02	CAMILA DIANE SILVA	PROFESSOR	09/06/2025	03/A	06/A
0307877-9-04	CARMEN JAQUELINE MERTEN	PROFESSOR	03/06/2025	03/B	04/B
0679871-3-04	CLAUDIA INES SCHMITZ ALGAYER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	05/06/2025	03/A	04/A
0399207-1-04	CLEIDE HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR	27/06/2025	04/D	05/D
0684520-7-02	DAIANE FEGER	PROFESSOR	27/06/2025	03/A	04/A
0683812-0-03	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DE MORAES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	23/06/2025	03/A	04/A
0379967-0-01	DEBORA DOS SANTOS IZIDORO	PROFESSOR	24/06/2025	04/C	05/C
0684117-1-05	DIVA MARGOTI DA CRUZ	PROFESSOR	09/06/2025	03/A	04/A
0371246-0-04	EDIANE DA SILVA	PROFESSOR	06/06/2025	05/C	06/C
0394504-9-06	ELAINE WARMEILING SIZENANDO	PROFESSOR	09/06/2025	03/A	04/A
0321662-4-03	ELENITA LOURENCO DA SILVA GERATTI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	10/06/2025	03/A	04/A
0394243-0-03	ELISETE APARECIDA MIRANDA VOLHANIK	SUPERVISOR ESCOLAR	13/06/2025	03/A	04/A
0369191-8-02	ERNESTA SILVEIRA MANENTI	PROFESSOR	17/06/2025	04/D	05/D
0671579-6-05	FABIO ROGERIO BECHTOLD	PROFESSOR	05/06/2025	03/A	04/A
0373236-3-01	FABIOLA MEDEIROS SAVI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	13/06/2025	04/F	05/F
0279190-0-03	GERUSA CITADIN RIGHETTO	PROFESSOR	02/06/2025	04/I	05/I
0355755-3-03	GILMARA HANEMANN GORGES	PROFESSOR	17/06/2025	04/H	05/H
0636590-6-01	GRAZIELA KEMCZINSKI DE MORAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/06/2025	03/A	04/A
0675851-7-02	GRAZIELI ALVA DE SOUZA	SUPERVISOR ESCOLAR	03/06/2025	03/A	04/A
0315834-9-07	HANEN SARKIS KANAAN	PROFESSOR	28/05/2025	03/A	05/A
0352477-9-05	JANIMARI CECILIA FERREIRA	PROFESSOR	16/05/2025	03/A	05/A
0676693-5-06	JAQUELINE DA SILVA DE BEM	ORIENTADOR EDUCACIONAL	05/06/2025	03/A	04/A
0332431-1-04	JEFFERSON DO CARMO PRUDENCIO	PROFESSOR	23/06/2025	03/A	04/A
0229576-8-04	JOSE ANTONIO NORONHA DO AMARAL	PROFESSOR	03/06/2025	03/B	04/B
0335955-7-02	JULIANA DEBIASI MENEGASSO	PROFESSOR	27/06/2025	05/C	06/C
0667674-0-02	JULIANE VOITENA TATEISHI	PROFESSOR	23/05/2025	03/A	04/A
0653644-1-03	JULIANO RIECHELMANN MACIEL	PROFESSOR	04/06/2025	03/B	04/B
0972093-6-07	JUSSANARA MACHADO	PROFESSOR	22/05/2025	03/A	05/A
0687232-8-05	KARINE DE SOUZA CASCAES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/06/2025	03/A	04/A
0334057-0-03	KATIUSCIA RAIKA BRANDT BIHRINGER	PROFESSOR	20/03/2025	05/C	06/C
0677056-8-04	LAIS DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/06/2025	03/A	04/A
0394883-8-02	LIDIANE RODRIGUES	PROFESSOR	26/06/2025	03/A	05/A
0285535-6-04	MARIA ELIANE GOMES FARIAS	PROFESSOR	02/06/2025	03/A	04/A
0313888-7-02	MARIA ZELI FERREIRA	SUPERVISOR ESCOLAR	11/06/2025	03/A	04/A
0328190-6-04	MARISANGELA NANDI VERONEZ	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	10/06/2025	05/C	06/C
0314129-2-03	PATRICIA ZANELLA	PROFESSOR	18/06/2025	03/G	04/G
0976887-4-04	RAFAELA PAULA FREITAS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	23/06/2025	03/A	05/A
0331594-0-03	RAH ABREU AMADO JASPER SOARES	PROFESSOR	30/05/2025	04/F	05/F
0668975-2-03	RENATA DELFINO TEIXEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR	30/04/2025	03/A	04/A
0372766-1-04	RODRIGO ANDERSON DA SILVA KOLOSQUE BAENA	PROFESSOR	24/06/2025	04/B	05/B
0372766-1-01	RODRIGO ANDERSON DA SILVA KOLOSQUE BAENA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	12/06/2025	04/D	05/D
0671784-5-02	ROSANGELA COMIN ABREU	PROFESSOR	09/05/2025	04/D	05/D
0296836-3-04	SALETE KONZEN	PROFESSOR	27/06/2025	04/I	05/I
0636168-4-01	SUSIANNE LISE DE BORBA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	10/06/2025	03/A	04/A
0352972-0-02	SUZANA APARECIDA SOUSA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	14/02/2025	03/A	04/A
0349956-1-02	TERESINHA CHAVES DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	12/05/2025	04/D	05/D
0668168-9-02	VALDIRENE BALDO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	07/05/2025	03/A	04/A
0701314-0-02	VANIA JURACI PINTO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	06/06/2025	03/A	04/A
0305369-5-06	ZELIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	24/06/2025	03/A	04/A

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1906 de 03/07/2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, de acordo com o Artigo 57, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Cargo	Descrição UE	Município	A partir de
0998807-6-01	ADEMAR TOMCIX	767	20	PROFESSOR	767000909050 - EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	20/06/2025
0370638-9-02	ANDRE LUIZ PRAZERES	779	10	PROFESSOR	779001024820 - EEM HENRIQUE VERAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/06/2025
0968202-3-06	CONRADO DE OLIVEIRA E SILVA	779	10	PROFESSOR	779000018050 - EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/06/2025
0744176-2-01	DOUGLAS BALDESSAR DA SILVA	765	30	PROFESSOR	765000811910 - EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS	02/07/2025
0736214-5-01	EVERTON LUIZ CECCHET	766	30	PROFESSOR	766001027090 - EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	XANXERE	23/06/2025
0639854-5-03	GIOVANA SOARES MACIEL	756	10	PROFESSOR	756000321310 - CEDUP CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	25/06/2025
0746162-3-01	JORGE ROBERTO KUNDE	753	40	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	753000157170 - EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	23/06/2025
0613869-1-07	PAULA FABICHAKI PEREIRA	811	10	PROFESSOR	811000087610 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	23/06/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1093966

PORTARIA 1907 03/07/2025

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 121, inciso III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 01 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Município	A partir de
0679237-5-01	ALESSANDRA DA VITORIA RIBEIRO	762	762000686590 - EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI	19/06/2025
0668264-2-04	CASSIA LEDA PETRY	770	770000953700 - EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	04/06/2025
0318726-8-03	CINTIA PASA GUTJAHR	755	755000231240 - EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	12/06/2025
0300952-1-03	CRISTIANE SOARES BECHER	765	765000818250 - EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	09/06/2025
0367046-5-03	DAISY BRAGA	762	762000690860 - EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	26/06/2025
0292174-0-03	DENISE PAES RANGEL	760	760000522300 - EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	05/06/2025
0298798-8-03	DIRLEI WEBER DA ROSA	758	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	07/06/2025
0382954-5-02	ELIANE DE OLIVEIRA	756	756000384400 - EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	30/05/2025
0629587-8-01	GRAZIELA DE LIMAS MARCELO	765	765000801870 - EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	30/06/2025
0656269-8-03	JULIANE KRUGER STOEBERL	757	757000404870 - EEB ODIR ZANELATTO - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	24/06/2025
0388227-6-02	LUCIANO GIASSI	752	752000139350 - EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	02/06/2025
0346563-2-03	MARIVALDA PEREIRA DA SILVA	764	764001396290 - EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	09/06/2025
0999133-6-01	MARLENE DA SILVA	766	766000856690 - EEB PROF GENOVA PALMA NUNES - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	09/06/2025
0310044-8-03	ROSALBA ADRIANA BEZ DE BORBA	764	764000784170 - EEB JOAO DOS SANTOS AREA0 - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	05/06/2025
0319061-7-03	ROSELI DIAS SOARES DA SILVA	754	754000207960 - EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	25/06/2025
0389931-4-03	SAMARA DE SOUZA VELHO CORDOVA	756	756000310700 - EEB AGAR ALVES NUNES - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	07/06/2025
0398892-9-03	SAMARA FARIAS DA CUNHA	779	779000043830 - EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	11/06/2025
0311064-8-04	SANDRA LUZIA WAISMANN MULLER	767	767000892650 - EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	21/05/2025
0678993-5-01	SILVANA BACKES	779	779000051500 - EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	11/06/2025
0313789-9-03	SIMONI FIAMETTI VANZO	759	759000496970 - EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	29/06/2025
0361429-8-02	THABITA PERA	762	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	26/06/2025
0746102-0-01	VANIA MORO DA SILVA	764	764000778600 - EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	26/06/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1093967

PORTARIA Nº 1913 de 03/07/2025
DISPENSAR, da função, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0373156-1-01	ADILEIA ZANCANARO	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	765000802920 - EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	20/06/2025
0998798-3-01	ANA PRISCILA CARDOSO ZANEDIM	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	779001088390 - EEB DR PAULO FONTES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/06/2025
0275025-2-04	CARLIZE GRIMES EVARISTO PIERDONA	777	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	777000748450 - EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	05/12/2025
0370050-0-01	CRISTIANI SCHMITT	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/05/2025
0131583-8-02	DORIS RAMOS	753	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	753000169340 - EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	21/06/2025
0334995-0-03	DULCE ARACI GNEWUCH	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	779000037000 - EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	30/05/2025
0305956-1-04	ELIETE MAY DA ROSA	811	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	811000096520 - EEB PROF ALDO CAMARA - SANTA ROSA DE LIMA	SANTA ROSA DE LIMA	30/06/2025
0352750-6-04	ERIVELTON PEREIRA	770	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	770000957530 - EEB OTILIA MULLER - CHAPADAO DO LAGEADO	CHAPADAO DO LAGEADO	30/11/2025
0203837-4-03	GIDIOMAR TECHIO	808	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	808000502450 - EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	IPUMIRIM	08/06/2025
0333842-8-03	GISELI JURACZEKY	767	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	767000893460 - EEB ALMIRANTE BARROSO - CANOINHAS	CANOINHAS	09/06/2025
0344800-2-02	KELLY CRISTINA PIVA	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	765007017180 - CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	22/06/2025
0229650-0-03	LUCIA JOAO TEIXEIRA SCHULLER	769	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	769000948380 - EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	31/05/2025
0613076-3-01	LUCIANA MATOS CORDEIRO	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000032800 - EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	30/05/2025
0315711-3-03	MARCIO ANTONIO DA SILVA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779000010820 - EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/05/2025
0316651-1-03	RITA DE CASSIA PEREIRA SILVA	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754000203620 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	30/06/2025
0306030-6-04	ROMOALDO MULLER	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/05/2025
0376881-3-04	ROSANA ROLDAO DE FREITAS	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	769000948380 - EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	31/05/2025
0312324-3-03	ROSIMERI AGOSTINHO RALDI DIAMANTINO	811	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	811000087530 - EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	30/06/2025
0653087-7-02	SILVANA MARIA INACIO	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762001551100 - EEB PROF DANIELA PEREIRA- NAVEGANTES	NAVEGANTES	08/06/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1093982

PORTARIA Nº 1908 de 03/07/2025
LOTAR, de acordo com ao Artigo 16, da Lei nº 668/2015, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0619751-5-01	BRUNA SPINDOLA PIZONI SOUZA	752	752001387200 - EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	DOCENCIA\PROFESSOR	ORLEANS	
0999016-0-02	ELIETE BIANCO ZANINI DAMAZIO	752	752001387200 - EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	DOCENCIA\PROFESSOR	ORLEANS	
0368677-9-05	HELIANE LEMOS DOS SANTOS BET	801	801000445200 - EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTEN TE DE EDUCACAO	CAMPOS NOVOS	
0986030-4-03	PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA	757	757000389110 - EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	DOCENCIA\PROFESSOR	MAFRA	

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1093972

PORTARIA Nº 1909 de 03/07/2025
READAPTACAO, de acordo artigo 48º, da Lei nº 6844/86, os professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0326577-3-03	ADAO LOURENCO	767	40	767000892650 - EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	27/06/2025	26/06/2026
0310327-7-04	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	803	40	803000369430 - EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	30/05/2025	29/05/2026
0311147-4-04	ALCIONE LUIZ SALVADOR	760	40	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	11/06/2025	06/01/2026
0350169-8-03	ALESSANDRA DI PIETRO	779	40	779000014140 - EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/06/2025	17/06/2026
0329690-3-04	ALINE DE SOUZA MORGAN	803	40	803000369430 - EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	04/06/2025	03/06/2026
0675293-4-03	ALINE MADEIRA JOSE	769	40	769000938900 - EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	26/06/2025	25/06/2026
0369769-0-07	ALISON MENDES VIEIRA	751	10	751000106690 - EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	27/06/2025	23/12/2025
0351839-6-02	ALMIRA DE ALMEIDA SPINNER	753	20	753000161010 - EEB HERMANN HAMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	13/05/2025	12/05/2026
0230248-9-04	ANA LUCIA PEREIRA CARRADORE	764	40	764000763170 - EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	26/06/2025	25/06/2026
0253216-6-03	ANDRADE BOTEGA	751	40	751000101620 - EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO	05/06/2025	30/01/2026
0253216-6-04	ANDRADE BOTEGA	751	20	751000101700 - EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	05/06/2025	30/01/2026
0360680-5-03	ANDREIA DE ANDRADE	754	40	754000205240 - EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	29/06/2025	28/06/2026
0385969-0-02	ANDREZA ALVES DE MEDEIROS	751	40	751000105960 - EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	23/06/2025	22/06/2026
0372772-6-01	ANDRONICE PEROLA FAGUNDES	754	40	754000205830 - EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	19/06/2025	18/06/2026
0337144-1-02	ANTONIO JOAO MACIEL DE SOUZA	752	40	752000149580 - EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	30/06/2025	29/06/2026
0228081-7-05	ARTEMIO SERGIO DURINI	762	40	762000713230 - EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	08/06/2025	07/06/2026
0612310-4-01	CALINE GENISE DE OLIVEIRA LIMA	779	40	779000043830 - EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	13/06/2025	09/12/2025
0322102-4-03	CAMILLA CUSTODIO DA SILVA	752	40	752000113390 - EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	19/06/2025	18/06/2026
0326443-2-03	CARINA CARPES COELHO	779	40	779000017910 - EEB PERO VAZ DE CAMINHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/07/2025	01/07/2026
0292107-3-02	CARLOS AUGUSTO PAULO	762	10	762001551010 - EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	20/06/2025	16/12/2025
0381055-0-03	CARMEN REGINA FERRAZ	762	40	762000697010 - EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	29/06/2025	26/09/2025
0341052-8-03	CINARA CAMILO TEIXEIRA	762	40	762000708150 - EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	29/06/2025	28/06/2026
0343625-0-02	CLAUDETE TERESINHA POSSER	762	30	762000701730 - EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	11/06/2025	07/12/2025
0314992-7-03	CLAUDIA ESTELA DE MARCO	766	10	766000852350 - EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM	30/06/2025	29/06/2026
0297058-9-03	CLAUDIA MARIA ROHREGGER SCHWITZKY	754	10	754000208000 - EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	16/07/2025	15/07/2026
0345050-3-02	CLAUDIA REGINA DA SILVA REGIS	762	40	762000703940 - EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	16/06/2025	13/10/2025
0389955-1-03	CLAUDIA REGINA GHISLERI	752	20	752000123000 - EEB SILVA ALVARENGA - CRICIUMA	CRICIUMA	01/07/2025	30/06/2026
0675274-8-02	CLEMERSON CARLOS	767	40	767000886920 - EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	27/06/2025	23/12/2025
0343234-3-02	CREIDE ALIPIO	766	40	766000839410 - EIEB PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU	23/07/2025	19/12/2025
0353069-8-02	CRISTIANE GONCALVES DAGOSTIM	752	40	752000119320 - EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	23/06/2025	22/06/2026
0346181-5-02	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	751	40	751000073660 - EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	20/06/2025	16/12/2025
0366085-0-01	DANIELA MOREIRA UTZIG	762	20	762000703940 - EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	23/06/2025	19/12/2025
0612542-5-02	DAYSE VIEIRA	779	40	779000040220 - EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES - PALHOCA	PALHOCA	30/05/2025	29/05/2026
0317649-5-03	DENIZE SIMOES ANTENOW	757	30	757000394620 - EEB DR FRANCISCO IZABEL - MAFRA	MAFRA	02/06/2025	01/06/2026
0368131-9-02	DERLIS TEREZINHA DA SILVA GARCIA	769	30	769000941610 - EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	24/06/2025	23/06/2026
0312756-7-03	DULCE ELENA PINHEIRO PEREIRA VIEIRA	779	40	779000014140 - EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/06/2025	18/06/2026
0210289-7-06	EDEMILSON MANFRIN	776	40	776000613280 - EEB OSVALDO FERREIRA DE MELLO - TIGRINHOS	TIGRINHOS	12/06/2025	08/12/2025
0321884-8-04	EDER LUIZ DA SILVA DUARTE	754	40	754000204430 - EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	28/06/2025	27/06/2026
0321884-8-05	EDER LUIZ DA SILVA DUARTE	754	10	754000204430 - EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	28/06/2025	27/06/2026
0390740-6-03	EDSON NATAL MATEUS	764	40	764000769700 - EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	29/06/2025	25/12/2025
0678752-5-04	EDUARDO APARECIDO DE SOUSA	751	10	751000108470 - EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	05/06/2025	02/09/2025
0299476-3-04	ELISANGELA DALLA BONA ZANATTA	761	40	761000605690 - EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	02/07/2025	01/07/2026
0366336-1-03	ELIZETE SPAUTZ	763	40	763000723700 - EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	30/06/2025	29/06/2026
0651132-5-03	EOLI TEREZINHA RIBEIRO ROSSI	777	40	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	03/07/2025	02/07/2026
0316718-6-02	ESIQUEL DE LIMA	757	20	757000982560 - EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	05/07/2025	04/07/2026
0298607-8-04	FABIO PEDRO SERAFIN	752	40	752000116570 - EEF SAO CRISTOVAO - CRICIUMA	CRICIUMA	24/06/2025	23/06/2026
0652560-1-08	FABIOLLA FALCONI VIEIRA	779	40	779000011200 - EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/06/2025	03/09/2025

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0345649-8-03	FERNANDO CIDRAL	754	40	754000219620 - EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	14/06/2025	13/06/2026
0358699-5-03	GABRIELLE REGINA DE SOUZA	751	20	751000073820 - EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	22/06/2025	19/12/2025
0260181-8-04	GILSON REINHOLD	810	40	810000176630 - EEB GUSTAVO BARROSO - INDIAIAL	INDIAIAL	28/05/2025	27/05/2026
0198612-0-03	HELENA FABICIACK DA CUNHA	755	40	755000264410 - EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	20/06/2025	14/06/2026
0212844-6-05	HELIO JOSE MENDONCA	752	20	752000146800 - EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	11/06/2025	08/09/2025
0297707-9-03	IDELZIR DE BONA SARTOR PRA	803	30	803001551870 - EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO	23/06/2025	22/06/2026
0353025-6-02	INGRID KOLODIN	779	40	779000024610 - EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU	22/07/2025	21/07/2026
0278239-1-03	ISANETE BRESOLIN	807	10	807000578430 - EEB FAZENDA TRIANGULO - JARDINOPOLIS	JARDINOPOLIS	29/05/2025	28/05/2026
0674309-9-01	IVANA JAKUBIU	768	40	768000922310 - EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	25/05/2025	24/05/2026
0361235-0-02	IZABEL ALVES DE BAIRRO	777	40	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAS DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/06/2025	03/06/2026
0316731-3-03	JANAINA PICCOLI BRIZOLLA	760	40	760000522480 - EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	30/06/2025	29/06/2026
0314824-6-04	JAQUELINE DE FATIMA ANTUNES	754	10	754000206800 - EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	15/06/2025	14/06/2026
0318005-0-04	JAQUELINE RODRIGUES HAHN	764	40	764000786620 - EEF PROF DORALINA CLEZER DA SILVA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA	01/07/2025	30/06/2026
0359338-0-04	JEANGELA DOS PASSOS DOS SANTOS	769	40	769000941960 - EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	13/06/2025	21/12/2025
0670328-3-05	JESSICA COUTINHO	760	10	760000539020 - EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	24/06/2025	21/09/2025
0206011-6-02	JOSE BATISTA DA ROSA	779	20	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	19/06/2025	18/06/2026
0292332-7-05	JOSE LUIZ CRUZ	754	20	754000208000 - EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	15/06/2025	14/06/2026
0318873-6-02	JULIANE GONCALVES PASSARELA IGNACIO	751	40	751000065640 - EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	07/07/2025	06/07/2026
0669635-0-03	JUNARA JORDAO DA SILVA	764	20	764000762280 - EEF PE ANTONIO LUIZ DIAS - ARARANGUA	ARARANGUA	28/05/2025	23/12/2025
0308250-4-03	KARIN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	752	40	752000074800 - EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	12/06/2025	08/12/2025
0354705-1-03	KARLA LUCIANE BECKER	764	40	764000783950 - EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRI	28/06/2025	27/06/2026
0667000-8-02	KATIANE REGINA XAVIER ROSA DA SILVA	751	40	751000101890 - EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA	06/06/2025	31/01/2026
0324954-9-03	LENIR SCHMIDT DUARTE	779	30	779001116600 - EEB GOV PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS - PALHOCA	PALHOCA	06/06/2025	05/06/2026
0660185-5-02	LIDIANE DARCILENE DOS SANTOS GRAPPE	779	40	779000023300 - EEF SANTO ANTONIO - BIGUACU	BIGUACU	30/06/2025	29/06/2026
0323591-2-03	LUCIANE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	754	40	754000214820 - EEB TITOLIVIO VENANCIO ROSA - ARAQUARI	ARAQUARI	13/06/2025	12/06/2026
0313937-9-03	LUCIANE MICHELI PEREIRA	753	40	753000169690 - EEB IVO D AQUINO - GASPAS	GASPAS	29/06/2025	25/12/2025
0272600-9-04	LUIZ FERNANDO INACIO	762	40	762000686400 - EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	25/06/2025	24/06/2026
0341615-1-04	LUZIA CLEONIR COLLA ZUANAZZI	760	40	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	27/07/2025	26/07/2026
0327846-8-03	MARA APARECIDA MACEDO NEGHERBON	768	20	768000918630 - EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	26/06/2025	25/06/2026
0331909-1-03	MARA AUNE	779	40	779001024900 - EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/06/2025	09/06/2026
0318107-3-02	MARCELO MACHADO	779	30	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	27/06/2025	26/06/2026
0322364-7-02	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS WALTER	754	40	754000207960 - EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	23/06/2025	22/06/2026
0192913-5-04	MARIA APARECIDA NUNES DE LIZ	756	40	756000299630 - CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	18/06/2025	17/06/2026
0042131-6-02	MARIA CARMEN BLATT PEREIRA	779	20	779000020620 - EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/06/2025	15/06/2026
0262282-3-03	MARIA DE LOURDES FORMENTIN DAJORI	752	40	752000142300 - EEB PROF PADRE SCHULER - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	19/06/2025	25/12/2025
0216910-0-02	MARIA HELENA QUIRINO DA SILVEIRA	COO	40	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	05/06/2025	01/12/2025
0288472-0-03	MARILDE LUIZ	766	40	766000839410 - EIEB PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU	09/06/2025	25/12/2025
0305434-9-03	MARILEI RAICHASKI DOS SANTOS	752	40	752000149580 - EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	30/06/2025	29/06/2026
0204572-9-05	MARISTELLA HEINZEN DE OLIVEIRA BORGHEZAN	811	30	811000087450 - EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	25/06/2025	22/09/2025
0309671-8-02	MARJORI MORASTONI	754	10	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	22/05/2025	21/05/2026
0292206-1-03	MAURINA FERNANDES MEINCHEIM	752	40	752000130560 - EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	25/06/2025	24/06/2026
0317017-9-03	MEIRENE MARIA DE CAMPOS	779	40	779000027200 - EEB PREF AVELINO MULLER - BIGUACU	BIGUACU	10/06/2025	09/06/2026
0297070-8-04	MICHELLI CUNHA CESAR	768	30	768000914720 - EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	21/06/2025	20/06/2026
0317978-8-02	MIRELI INACIO PREMOLI SERAFIM	764	40	764000769700 - EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	02/06/2025	01/06/2026
0352253-9-04	MONICA PIERIN	760	40	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	23/06/2025	22/06/2026

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0372812-9-01	PATRICIA MACHADO KERN	759	40	759000487200 - EEB PROF MANSUETO BOFF - CONCORDIA	CONCORDIA	02/06/2025	28/11/2025
0667145-4-03	PAULA DA SILVEIRA	752	40	752000139350 - EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	03/06/2025	02/06/2026
0348962-0-02	PRISCILLA OLIVEIRA LUMMERTZ	764	40	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	11/06/2025	10/06/2026
0343076-6-03	RAQUEL BARROS TOJEIRO DE VASCONCELOS	754	30	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	25/06/2025	21/12/2025
0342089-2-03	RITA DE CASSIA RAUPP COSTA FELISBERTO	764	40	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	17/06/2025	16/06/2026
0307705-5-04	RITA FIAMONCINI VALCANAIA	810	10	810000186510 - EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	26/06/2025	22/12/2025
0390319-2-03	ROBERT PITSCHE	754	40	754000204270 - EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	24/06/2025	23/06/2026
0390319-2-04	ROBERT PITSCHE	754	20	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	24/06/2025	23/06/2026
0270437-4-03	ROGERIO JOSE SCHWAAB	760	40	760000535030 - EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	18/06/2025	19/12/2025
0343643-8-03	ROSELI OLEINIK	757	40	757000404790 - EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	27/06/2025	26/06/2026
0343643-8-04	ROSELI OLEINIK	757	10	757000404790 - EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	27/06/2025	26/06/2026
0351525-7-02	ROSELI VIEBRANZ DOMINGOS	754	40	754001091690 - EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	18/06/2025	14/12/2025
0397050-7-02	ROSILDA VOLOSCH FERREIRA	767	40	767000887060 - EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	02/06/2025	01/06/2026
0316420-9-05	ROSIMARI COSTA BARRETO DE OLIVEIRA	751	40	751000073900 - EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	23/06/2025	22/06/2026
0999954-0-02	ROZIANE ANGELITA EBERTS	760	40	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	27/06/2025	26/06/2026
0671655-5-04	SAMIRA MENGARDA	810	20	810000190970 - EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	23/06/2025	22/06/2026
0277341-4-04	SANTOS CROZETA KESTRING	751	40	751001396960 - EEB DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	19/06/2025	15/12/2025
0277341-4-05	SANTOS CROZETA KESTRING	751	10	751001396960 - EEB DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	19/06/2025	15/12/2025
0339589-8-03	SILVIA IZABEL GONCALVES KAMPHORST AVILA	779	40	779000043830 - EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	19/06/2025	18/06/2026
0283769-2-02	SILVIA REGINA FERREIRA BECKERT	767	40	767000887060 - EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	15/06/2025	14/06/2026
0287786-4-04	SIMONE DOS SANTOS	779	30	779000061810 - EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24/06/2025	20/12/2025
0338437-3-03	SIRLENE DA SILVA KLAUS	760	40	760000522480 - EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	26/07/2025	25/07/2026
0324297-8-01	SOLANGE SCHIER FLORIANI	754	40	754000216870 - EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	25/06/2025	24/06/2026
0339781-5-03	STELA MARIS NEVES DE SOUZA CRUZ	756	10	756000304730 - EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	30/04/2025	29/04/2026
0278538-2-05	SUELI VIEIRA SPREDEMANN	809	10	809000254020 - EEB LUIZ BERTOLI - TAIO	TAIO	30/06/2025	29/06/2026
0350857-9-04	SUZANA PEREIRA DO PRADO	763	20	763001216810 - EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	29/05/2025	24/11/2025
0339315-1-03	TAIGUARA DA SILVA ROSA	779	40	779000017910 - EEB PERO VAZ DE CAMINHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/06/2025	24/06/2026
0689008-3-02	TAISMARA DA SILVA INACIO	751	40	751000074040 - EEB PROF ALDA HULSE - TUBARAO	TUBARAO	24/06/2025	20/12/2025
0338779-8-02	VALDEMAR ALBRECHT	768	40	768000912600 - EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	23/06/2025	22/06/2026
0331229-1-02	VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA	776	20	776000572150 - EEB LA SALLE - SERRA ALTA	SERRA ALTA	20/06/2025	19/06/2026
0370957-4-02	VLADIMIR SILVA DA CUNHA	779	40	779000038400 - EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	26/06/2025	25/06/2026
0352111-7-03	WENDELL TEIXEIRA DA SILVA	779	30	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	21/06/2025	20/06/2026
0376467-2-03	ZENAIDE TERESA MARTINS BUTZKE	753	40	753001030200 - EEB JOSE VIEIRA CORTE - BLUMENAU	BLUMENAU	26/05/2025	21/11/2025
0271437-0-02	ZENO WERMUTH	760	40	760000535540 - EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	11/07/2025	10/07/2026
0368922-0-02	ZULEICA APARECIDA BORK	762	40	762000686830 - EEB NEREU RAMOS - ITAJAI	ITAJAI	14/06/2025	13/06/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1093973

PORTARIA 1910 03/07/2025
REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, Item I, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0353246-1-03	CLAUDIR CORDEIRO	777	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	CURITIBANOS	03/06/2025
0294355-7-03	JALMIR CESAR GONCALVES DE ARAUJO	779	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO JOSE	30/06/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1093976

PORTARIA Nº 1914 de 03/07/2025
DESIGNAR, de acordo com o Artigo 30 e 31º, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0324926-3-02	ABRAAO KOVI PATTE	778	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	778001396100 - EIEB LAKLANO - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	23/06/2025
0998798-3-01	ANA PRISCILA CARDOSO ZANEDIM	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	779000037000 - EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	12/06/2025
0326443-2-03	CARINA CARPES COELHO	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/06/2025
0370050-0-01	CRISTIANI SCHMITT	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	31/05/2025
0684688-2-02	DEIVID NUNES DE SOUSA	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	769000948380 - EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	02/06/2025
0334995-0-03	DULCE ARACI GNEWUCH	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/06/2025
0988305-3-03	EDERSON ALVES CORREA	756	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	756000304730 - EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	09/06/2025
0681792-0-02	FABIANE DE OLIVEIRA LUZ PETRAZZINI	808	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	808000502450 - EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	IPUMIRIM	16/06/2025
0686580-1-04	KATIA MEDEIROS KAMERS	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	765007017180 - CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	23/06/2025
0344800-2-02	KELLY CRISTINA PIVA	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	765000802920 - EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	23/06/2025
0669813-1-04	LARIZE MOHR	811	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	811000087530 - EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	01/07/2025
0306167-1-03	LETICIA MARIA DE SOUZA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000032800 - EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	23/06/2025
0315711-3-03	MARCIO ANTONIO DA SILVA	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR -TIPO1-1TURNO	779001088390 - EEB DR PAULO FONTES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/06/2025
0376881-3-04	ROSANA ROLDAO DE FREITAS	769	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	769000948380 - EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	01/06/2025
0675050-8-02	ROSELEI INES STERTZ	767	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	767000893460 - EEB ALMIRANTE BARROSO - CANOINHAS	CANOINHAS	11/06/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1093983

PORTARIA Nº 1919 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, e considerando as razões expostas no processo disciplinar (**SED 185300/2024**) ora em análise, resolve: **PRORROGAR** o afastamento da servidora (**E.M.C**), professora, mat. nº 312378-2, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010 .

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094018

PORTARIA Nº 1891 de 02/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo **SED 123286/2025**, ADRIANA FÁTIMA MENEGHETTI, matrícula nº 275.702-8-04, Supervisora Regional de Ensino, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenadora Regional de Educação de Maravilha, em substituição ao titular, ANGELITA SCHMITT, matrícula nº 325.760-6-03, durante o afastamento em licença para tratamento de saúde, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025 e **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 1655 de 09/06/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1093899

PORTARIA Nº 1916 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na catego-

ria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 123319/2025** (Informação nº 302/2025).
Membro 1: (Presidente):ROSELI DEL SENT, Consultora Educacional, matrícula nº 273.867.8.04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/ Ibirama, C.H 40h.
Membro 2: OSMAURO LUIZ FASSBINDER, professor, matrícula nº 285.611-5-03, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h.
Membro 3: SIRNEI PUNTEL DAL MASO, Administrador Escolar, matrícula nº 219.055-9-02, NV/REF: 05/I, lotado na CRE/Maravilha, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**J. M. L.**) professora ACT , mat. nº 328.732-7. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora (**J. M. L.**) por não cumprir adequadamente suas obrigações de docência, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções e constranger alunos com atitudes e comentários ofensivos e inconvenientes. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165, II, art.166,V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1917 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**,

com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 132166/2025** (Informação nº 313/2025).
Membro 1: (Presidente): MAIRA ALESSANDRA DE SOUZA KUSTER, Assistente Técnico Pedagógica, matrícula nº 0332.879-1-03, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.
Membro 2: LUZILEI ADRIANA DE SOUZA CAMPOS, Especialista em Assuntos Educacionais, matrícula nº 0231.848-2-01, NV/REF 04/I, lotada na CRE/São Joaquim, C.H. 40h.
Membro 3: SANDRA REGINA VIEIRA, Assistente Técnico-Pedagógica, matrícula nº 281.517.6.04, NV/REF:04/H, lotada na CRE/ Tubarão, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**M. I. M.**) professora, mat. nº 283.455-3. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora (**M. I. M.**) por desempenho de atividades nos períodos de licença para tratamento de saúde. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is):art.160,I e II; 163, caput; art,165, II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1093937

PORTARIA Nº 1897 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 131716/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora DALCEMA KLUSER DE OLIVEIRA LIMA, com Matrícula nº 289.405-0-03, CNH: 013XXXXXX86, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1093916

PORTARIA Nº 1892 de 02/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 135430/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de JULIANE FRANCESCHI WES-CINSKI, matrícula nº 659.146-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA, código 760000534900, município de CHAPECÓ, na parte referente à data fim que deverá ser: **09/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1093900

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 1903 de 03/07/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Normativa nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria nº1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria nº 456 de 22/02/2024, DOE nº 22210 de 23/02/2024, do Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo **SED 137600/2024**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, E. DA S.F., CPF.. 3.993....9 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

ADILES ANA BOF
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno E Externo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1093920

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1918 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina e o inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e demais legislações correlatas em vigor, torna público a retificação do Edital nº 1752/SED/2025, que estabelece os procedimentos de cadastramento/recadastramento para inscrição ao processo seletivo, do segundo semestre de 2025, para assistência financeira a estudante de graduação, nas instituições universitárias cadastradas no Programa Universidade Gratuita. SED 65398/2025.

1 DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO
Fica incluído o subitem 7.11:
Para a inscrição no curso de Medicina, o candidato deverá comprovar a aprovação em processo seletivo específico (vestibular) para o referido curso, realizado pela própria instituição de ensino ou por entidade por ela reconhecida.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital nº 1752/SED/2025.
2.2. As demais informações, condições e procedimentos estabelecidos no Edital nº 1752/SED/2025 permanecem válidos.

3 PUBLICAÇÃO
Esta retificação de Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1094014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1894 de 03/07/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria N/878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; Portaria nº 1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023; Portaria Nº 1627 de 17/06/2024, DOE Nº 22288 de 18/06/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo **SED 151282/2024**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, J.R. dos S., CPF..9.200....8 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito

ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1093906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1895 de 03/07/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria N/878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; Portaria nº1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023; Portaria Nº 1627 de 17/06/2024, DOE Nº 22288 de 18/06/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo **SED 168931/2024**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, F.B. H., CPF..0.504....2 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado daEducação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1093909

EXTRATO Nº 1889 de 02/07/2025
EXTRATO DO TERMO DE OTIMIZAÇÃO DAS REDES 2025TN0690.
PARCÍPIES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de Rio do Campo. **OBJETO:** assegurar a Implantação do Programa de Otimização das Redes Públicas Municipais e Estadual de Ensino, mediante o repasse, pela SED, dos recursos financeiros provenientes da per capita/aluno do FUNDEB e do Salário Educação. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 399.833,50 (Trezentos e noventa e nove mil reais e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), por parte da SED. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Para transferência dos recursos pela SED, até 30 de novembro de 2025. Para a utilização dos recursos pelo MUNICÍPIO até 12 meses após o repasse dos recursos. **DATA:** Florianópolis, 02/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Vidal Balak, pelo Município de Rio do Campo. **SED 104728/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1093894

EXTRATO Nº 1890 de 02/07/2025
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN 000755. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED e Sociedade Educacional Santo Antônio, com sede em Joinville/SC, mantenedora do Instituto de Ensino Superior Santo Antônio - INESA, com polos de apoio EAD em SC, conforme declaração acostada nos autos, em observância a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução CNP/CP nº 02, de 20/12/2019, na Proposta Curricular de Santa Catarina (PC/SC 1998,2005 e 2014), Currículo Base do Território Catarinense (2021) e Portaria SED nº 05, de 17/04/2008, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura do Instituto de Ensino Superior Santo Antônio - INESA. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **Data:** Florianópolis, 02 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Rafael Thomazi Bratti, pela INESA. Processo **SED 128969/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1094007

EXTRATO Nº 1896 de 03/07/2025
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN 000761. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina,

doravante denominada SED e Faculdade Montes Claros LTDA, com sede em Montes Claros/MG, mantenedora da Faculdade Montes Claros LTDA, com polos de apoio EAD em SC, conforme declaração acostada nos autos, em observância a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução CNP/CP nº 02, de 20/12/2019, na Proposta Curricular de Santa Catarina (PC/SC 1998,2005 e 2014), Currículo Base do Território Catarinense (2021) e Portaria SED nº 05, de 17/04/2008, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da Faculdade Montes Claros. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **Data:** Florianópolis, 01 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Valdir Henrique Valério, pela Faculdade Montes Claros LTDA. Processo **SED 127978/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1094008

FAZENDA

PORTARIA Nº 165/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R\$ 50.499.000,00.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000318, de julho de 2025, e nos autos do processo nº SEF 11873/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 50.499.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 11873/2025 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de julho de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2025AN000318			
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço SICOS		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS)			
	23.122.0900.0002.005030			
	1.500.100.000	33.90.39		150.000,00
Subtotal				150.000,00
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41070	Fundação Catarinense de Cultura(FCC)			
	13.122.0850.0006.015775			
	1.500.100.000	33.90.39		49.000,00
Subtotal				49.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária(SAR)			
	20.606.0320.1297.015981			
	1.500.100.000	33.40.41		320.000,00
Subtotal				320.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0469.011490			
	1.500.100.000	44.90.51		8.000.000,00
	12.368.0623.0230.011507			
	1.500.100.000	33.90.93		3.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562			

	1.500.100.000	33.90.30	10.000.000,00
	1.500.100.000	33.90.39	15.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482		
	1.500.100.000	33.90.39	12.000.000,00
Subtotal			48.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)		
	10.304.0410.0641.011254		
	2.600.223.000	33.90.39	1.500.000,00
Subtotal			1.500.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)		
	14.122.0750.1198.014875		
	1.500.100.000	33.90.30	480.000,00
Subtotal			480.000,00
Total			50.499.000,00
Anexo II – Redução			
Ato Normativo	2025AN000318		
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço	SICOS
UO	Código	F.R.*	N.D.**
27001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS)		
	23.692.0343.1300.015081		
	1.500.100.000	33.90.39	150.000,00
Subtotal			150.000,00
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41070	Fundação Catarinense de Cultura(FCC)		
	13.122.0850.0949.015772		
	1.500.100.000	33.90.46	49.000,00
Subtotal			49.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	SAR
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária(SAR)		
	20.606.0320.0014.011341		
	1.500.100.000	33.40.41	320.000,00
Subtotal			320.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)		
	12.128.0850.0006.004824		
	1.500.100.000	33.90.36	2.000.000,00
	12.122.0900.0002.004840		
	1.500.100.000	33.90.32	1.000.000,00
	1.500.100.000	33.90.37	1.000.000,00
	1.500.100.000	44.90.52	2.000.000,00
	12.368.0610.0105.010206		
	1.500.100.000	33.90.30	12.000.000,00
	1.500.100.000	33.90.92	1.000.000,00
	12.368.0625.0159.011557		
	1.500.100.000	33.90.33	2.000.000,00
	1.500.100.000	33.90.39	2.000.000,00
	12.368.0610.0052.014272		
	1.500.100.000	33.90.39	2.000.000,00
	12.368.0610.0663.014273		
	1.500.100.000	33.90.39	5.000.000,00
	1.500.100.000	33.90.39	8.000.000,00
	12.368.0610.1301.016115		
	1.500.100.000	33.90.39	10.000.000,00
Subtotal			48.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)		

	10.305.0410.1054.011205		
	2.600.223.000	33.90.39	1.500.000,00
Subtotal			1.500.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)		
	14.122.0750.0002.010927		
	1.500.100.000	33.90.33	480.000,00
Subtotal			480.000,00
Total			50.499.000,00
Subaço			
004824	Encargos com estagiários	SED	
004840	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SED	
005030	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SICOS	
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica		
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SAP	
011205	Ações de vigilância epidemiológica		
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central	(LACEN)	
011341	Apoio a projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro	SAR	
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física	Educação Básica	
011507	Apoio financeiro às associações de pais e professores da educação básica		
011557	Capacitação e formação de profissionais da educação básica		
011562	Operacionalização da educação básica	SED	
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica		
014272	Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica		
014273	Serviços de limpeza e conservação das Unidades Escolares		
014875	Aquisição de produtos para a manutenção administrativa		
015081	Ações de fomento à Política Estadual de Economia Solidária		
015772	Administração de pessoal e encargos sociais	FCC	
015775	Encargos com estagiários	FCC	
015981	Apoio ao desenvolvimento rural	SC Levada a sério	
016115	Serviços de segurança nas unidades escolares		
*Fonte Recurso			
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	Receita Líquida Disponível	RLD
	Fonte Tesouro		(EC)
2.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		Prov. do Governo
	Federal	Convênio Manutenção	
	Outras Fontes (EA)		
**Natureza Despesa			
33.40.41	Contribuições		
33.90.30	Material de Consumo		
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física		
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica	
33.90.46	AuxílioAlimentação		
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
33.90.93	Indenizações e Restituições		
44.90.51	Obras e Instalações		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
		Cod. Mat.:	1093996

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 36/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024,

e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 10335/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleversson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3663/2025	BALNEÁRIO RINCÃO	SES	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES SEM RISCO IMINENTE DE VIDA, COM O OBJETIVO DE REFORÇAR E QUALIFICAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 300.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 359.000,00	R\$ 300.000,00	1/1

SCC 6348/2025	BELA VISTA DO TOLDO	SES	REFORMA DA ESTRUTURA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E BASE DO SAMU	REFORMA DA ESTRUTURA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E BASE DO SAMU DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 4130/2025	BELA VISTA DO TOLDO	SES	PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB – PARA REALI- ZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB – PARA REALIZAÇÃO DE EXA- MES E PROCEDIMENTOS	R\$ 99.998,50	R\$ 0,00	R\$ 99.998,50	R\$ 99.998,50	1/1
SCC 5646/2025	DESCANSO	SES	CUSTEIO DE EXA- MES DE IMAGENS NA SECRETARIA DE SAÚDE	CUSTEIO DE EXAMES DE IMAGENS NA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 5787/2025	FORMOSA DO SUL	SES	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNI- CIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN E UM VEÍCULO DE PORTE PEQUENO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 7266/2025	GASPAR	SES	REFORMA E AM- PLIAÇÃO DA ESF WALTRUDES BOSIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESF WALTRUDES BÓSIO, BAIR- RO MARGEM ESQUERDA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 5580/2025	GUARACIABA	SES	CUSTEIO DE CON- SULTAS ESPECIALI- ZADAS E EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS	CUSTEIO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS PARA USUÁRIOS DO SUS DE GUARACIABA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 5379/2025	GARUVA	SES	REFORMA DE SETOR NA UBS CENTRO 02	REFORMA DE SETOR DEN- TRO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UNIDADE CENTRO 02	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7970/2025	JOSÉ BOITEUX	SES	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 KM 07 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	AQUISIÇÃO DE 01 VEICU- LO 0KM 07 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚ- DE DE JOSÉ BOITEUX	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9216/2025	LUIZ ALVES	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8825/2025	OTACÍLIO COSTA	SES	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MANUTENÇÃO DA SECRETA- RIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN- TOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9941/2025	PALMITOS	SES	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM PALMI- TOS, COM APROX 600M2	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 1.200.000,00	1/2
SCC 6565/2025	PONTE ALTA DO NORTE	SES	CUSTEIO E MANU- TENÇÃO DA SAÚDE	REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E DE IMAGEM	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8562/2025	SÃO JOSÉ DO CER- RITO	SES	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (UMS)	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓ- VEL DE SAÚDE (UMS) PARA O MUNICÍPIO	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 5690/2025	SÃO JOSÉ DO CER- RITO	SES	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO INTE- RIOR DO MUNICÍPIO	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	1/1
SCC 7062/2025	XAXIM	SES	AQUISIÇÃO VEICU- LO - SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE - SAÚDE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 9635/2025	ASCURRA	SED	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO BAIRRO VILA NOVA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO BAIRRO VILA NOVA	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 875.000,00	1/4
SCC 7909/2025	CAXAMBU DO SUL	SED	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS PARA O TRANSPOR- TE ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE NO MÍNIMO 42 LUGARES	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 10133/2025	CUNHA PORÃ	SED	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM ACES- SIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO ÔNIBUS COM ACESSIBILIDA- DE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU MANUAL	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 7164/2025	LEBON RÉGIS	SED	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NUCLEADA LINHA VITÓRIA	REFORMA DA ESCOLA MUNICI- PAL NUCLEADA LINHA VITÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9948/2025	PALMITOS	SED	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUN DE EDUCAÇÃO EM PALMI- TOS, COM APROX 1.200M2	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3

SCC 7118/2025	SÃO DOMINGOS	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INFANTIL MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INFANTIL MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 5677/2025	SÃO JOSÉ DO CER-RITO	SED	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ADÃO ROSA	CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA VISANDO A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICI-PAL ADÃO ROSA	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	1/1
SCC 10004/2025	TIMBÓ	SED	CONSTRUÇÃO DE NOVO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO DE NOVO NÚ-CLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 659.382,15	R\$ 3.659.382,15	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 7641/2025	TIMBÓ	SED	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFAN-TIL ARCO –IRIS	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO DO NÚCLEO DE EDUCA-ÇÃO INFANTIL ARCO –IRIS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SAR 530/2025	COCAL DO SUL	SAR	XII COCALFEST E I EDIÇÃO DA FESTA DO COLONO EDO CAMINHONEIRO	XII COCALFEST E I EDIÇÃO DA FESTA DO COLONO E DO CAMINHONEIRO SERÁ REA-LIZADO ENTRE OS DIAS 24 A 28/09/2025	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 9677/2025	LAGUNA	FESPOR-TE	LAGUNA EM JOGO – COMPETIÇÕES ES-PORTIVAS 2025/2026	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTI-VAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROJETO ‘LAGUNA EM JOGO 2025/2026’ ABRANGEN-DO MODALIDADES COLETI-VAS E INDIVIDUAIS, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O ESPORTE, A INTEGRAÇÃO CO-MUNITÁRIA E A VALORIZAÇÃO DOS ATLETAS LOCAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 8826/2025	OTACÍLIO COSTA	SETUR	PROMOVER AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL DE 2025	FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL DE 2025,QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA VICTOR CONDE DE WESTARP ENTRE OS DIAS 19, 20, 21, 22, 23 E 26 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO - CONTRATAÇÃO DE EM-PRESAS RESPONSÁVEIS POR SHOWS MÚSICAIS, SEGURAN-ÇAS, DIVULGAÇÃO, MONTA-GEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, COBERTURAS EM LONA, BARRACAS,BANHEIROS QUÍMICOS, DENTRE OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9393/2025	PRAIA GRANDE	FESPOR-TE	CANYONS DO SUL FESTIVAL	REALIZAÇÃO DO "CANYONS DO SUL FESTIVAL" NOS DIAS 12,13 E 14 DE DEZEMBRO	R\$ 50.000,00	R\$ 20.773,90	R\$ 70.773,90	R\$ 50.000,00	1/1
SAR 986/2025	RIO DO SUL	SAR	REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COME-MORAÇÃO AO DIA DO AGRICULTOR	REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO AGRICULTOR QUE SERÁ RE-AIALIZADO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025.	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9297/2025	ABELARDO LUZ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTES DAS SEGUINTES RUAS: RUA LUIZ A PICCININ, RUA FRANCISCO R SANTOS, RUA JOSE SANTIN, RUA MES-SIAS S MACIEL, RUA DOMIN-GOS MACIEL, RUA FIDELSINO CARLOS DE MELO, RUA PE-DRO SGARBOSSA, RUA PEDRO REBESQUINI, RUA EGIDIO J GUERRA - T, RUA EGIDIO JOAO GUERRA, RUA AFONSO LINHA-RES DA SILVA, RUA MAURÍCIO R DA COSTA E RUA ESPÍRITO SANTO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 9180/2025	ABELARDO LUZ	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE INFRAES-TRUTURA	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO CAÇAMBA, 01 MOTONIVE-LADORA, 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MIN 20 TON. E 01 PÁ CARREGADEIRA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.750.000,00	1/1

SCC 7902/2025	ÁGUAS MORNAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE 400 METROS DA ESTRADA GERAL NA COMUNIDADE DO RIO SALTO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 7805/2025	ANTÔNIO CARLOS	SEMAE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS(CAMINHÃO COLE-TOR DE LIXO)	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 6842/2025	ARAQUARI	FESPOR-TE	AQUISIÇÃO E INSTA-LAÇÃO DE PAR-QUES INFANTIS	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS PARQUES INFANTIS EM ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER - UM PARQUE SERÁ INSTALADO SOBRE AS MATRÍCULAS Nº 3.285, 3.286 E 3.287, LOCALIZA-DAS NA RUA ALICE TANTSCH, BAIRRO ITINGA - UM PARQUE SERÁ INSTALADO NA MATRÍ-CULA Nº 13.997, SITUADA NA RUA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, BAIRRO VOLTA REDON-DA	R\$ 200.000,00	R\$ 39.900,00	R\$ 239.900,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9637/2025	ASCURRA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM DRENAGEM PLU-VIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA SANTA CATARINA, EM APRO-XIMADAMENTE 1,5 KM DA RUA SANTA CATARINA	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 9636/2025	ASCURRA	FESPOR-TE	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPOR-TES NO BAIRRO ESTAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO ESTAÇÃO, COM APROXIMADA-MENTE 1200M²	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 7652/2025	BALNEÁRIO GAI-VOTA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVE-NIDA BEIRA MAR SUL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 1.600M NA AVENIDA BEIRA MAR SUL, LIGANDO OS BAIRROS GUARAJUBA E AREIAS CLARAS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 7587/2025	BALNEÁRIO PIÇAR-RAS	SIE	AQUISIÇÃO DE VEÍ-CULO AUTOMOTOR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO-MOTOR PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 9277/2025	BOM JARDIM DA SERRA	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REVITA-LIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 9837/2025	BOM JARDIM DA SERRA	SETUR	AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO E RELÓGIO DECORA-TIVO	AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO E RELÓGIO DECORATIVO - 01 NA RUA VENÂNCIO BORGES DE CARVALHO ESQUINA COM A IVO SILVEIRA, 01 RUA RANIER CASSETATI ESQUINA COM A MANOEL CECILIO RIBEIRO E 01 NO PRÉDIO DO PAÇO MUNI-CIPAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7897/2025	BOM JESUS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E PASSEIO NA RUA DOMINGOS MICHELIN – RUA DE ACESSO AO FUTURO ECOPARK	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 10038/2025	BOTUVERÁ	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁ-QUINAS E EQUIPA-MENTOS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 55.900,00	R\$ 2.055.900,00	R\$ 2.000.000,00	1/1
SCC 9566/2025	CANOINHAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE TRECHOS DE VIAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DE TRECHOS DE VIAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5
SCC 9473/2025	CHAPECÓ	SETUR	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE CANCHA DE LAÇO, NO PARQUE DE EXPO-SIÇÕES VALMOR ERNESTO LUNARDI	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE CANCHA DE LAÇO, NO PARQUE DE EXPO-SIÇÕES VALMOR ERNESTO LUNARDI	R\$ 3.500.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 875.000,00	1/4
SCC 6082/2025	CORONEL MARTINS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA XAXIM	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA XAXIM, SEGUNDA ETAPA - ÁREA DE 1.556,47M²	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 5685/2025	CORONEL MARTINS	SETUR	REFORMA E AM-PLIAÇÃO DO CEN-TRO DE MÚLTIPLO USO	SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, RUA SAUDA-DES, S/N, CENTRO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 5803/2025	CORREIA PINTO	SAR	FOMENTO AO SE-TOR AGROPECUÁ-RIO DO MUNICÍPIO	FOMENTO AO SETOR AGRO-PECUÁRIO POR MEIO DA AQUI-SIÇÃO DE CAVALO MECÂNICO TRAÇADO ZERO QUILOMETRO	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

SCC 10134/2025	CUNHA PORÃ	SAR	AQUISIÇÃO DE 02 RETROESCAVADEI- RAS E 02 CAMI- NHÕES CAÇAMBA BASCULANTE	ADQUIRIR 02 (DUAS) RETRO- ESCAVADEIRA PESO OPE- RACIONAL MAIOR OU IGUAL A 7.000KG, TRAÇÃO 4X4, COM CABINE FECHADA COM VIDRO.-ADQUIRIR 02 (DOIS) CAMINHÃO CAÇAMBA BAS- CULANTE INSTALADA, COM TRAÇÃO 6X4, COM CAPACIDA- DE DE PESO IGUAL OU MAIOR DO QUE 23.000KG, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMATIZADA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	1/1
SCC 5642/2025	DESCANSO	SIE	OBRAS DE PAVI- MENTAÇÃO ASFÁL- TICA NA RUA FÉLIX JAROESKI	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA FÉLIX JAROESKI, COM APROX 1.358,50M²	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 5614/2025	DIONÍSIO CERQUEI- RA	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NO ACESSO A COMU- NIDADE DE LINHA SEDE MARINA	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA SEDE MARINA, INTERIOR DO MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 9922/2025	DOUTOR PEDRINHO	SIE	DESASSOREAMEN- TO E LIMPEZA DO RIO BENEDITO E RIO FORÇAÇÃO	DESASSOREAMENTO E LIM- PEZA DO RIO BENEDITO E RIO FORÇAÇÃO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 169.234,17	R\$ 1.169.234,17	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6052/2025	ERMO	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO DA RODOVIA QUE LIGA AS LOCALIDADES DE SANTANA E ÁGUA BRANCA	PAVIMENTAÇÃO COM ASFAL- TO DA RODOVIA QUE LIGA AS LOCALIDADES DE SANTANA E ÁGUA BRANCA, EM MÉDIA DE 1.700 METROS DE EXTENSÃO.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6057/2025	FLORIANÓPOLIS	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUI- PAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLI- COS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 5801/2025	FORMOSA DO SUL	SIE	INFRAESTRUTURA PÚBLICA	REPERFILAGEM ASFÁLTICA NA RUA MARAVILHA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 5602/2025	FREI ROGÉRIO	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS	AQUISIÇÃO DE 02 ESPALHA- DORES DE SÓLIDOS E 01 PLANTADEIRA DE CULTIVO DE INVERNO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 10027/2025	GUABIRUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FAZENDA KRUEGER	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FAZENDA KRUEGER	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 10023/2025	GUABIRUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO KELLER	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PE- DRO KELLER	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 10154/2025	GUABIRUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PLANÍCIE ALTA	PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PLANÍ- CIE ALTA, BAIRRO PLANÍCIE ALTA	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 10151/2025	GUABIRUBA	SIE	REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA BRUSQUE	REVITALIZAÇÃO DA PAVIMEN- TAÇÃO DA RUA BRUSQUE	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 10033/2025	GUABIRUBA	SIE	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HI- DRÁULICA	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 5589/2025	GUARACIABA	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICI- PAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5583/2025	GUARACIABA	SIE	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONS- TRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 5581/2025	GUARUJÁ DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO NA RUA OLA- VO BILAC DE SOUZA, TRECHO ENTRE RUA DO COMÉRCIO ATÉ COLÉGIO MUNICIPAL SEMENTES DO AMANHÃ E JAR- DIM DE INFÂNCIA CLEMENTE CONTE, LINHA PESSEGUEIRO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

SCC 9899/2025	IBIAM	SDC	RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO ATINGIDO POR CHUVAS INTENSAS COM GRANIZO NO DIA 04/06/2025. PRÉDIO DO CENTRO EDUCACIONAL ELIZIANE TITON E GINÁSIO DE ESPORTES ANEXO, PRÉDIO DA PREFEITURA E PRÉDIO ONDE ESTÃO INSTALADOS OS SETORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E CONSELHO TUTELAR	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 7465/2025	IMARUÍ	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS: RODOVIA IMA 412 SERTÃO DO CANGUERI	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS: RODOVIA IMA 412 SERTÃO DO CANGUERI	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SAR 985/2025	IMARUÍ	SAR	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MERCADO DO PRODUTOR PEDRO WESTRUPP	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MERCADO DO PRODUTOR PEDRO WESTRUPP	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5531/2025	IPORÃ DO OESTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS COMUNIDADES DE LINHA MONTE MARIA(TRECHO DE 1KM) E SÃO VENDELINO(TRECHO DE 1KM), INTERIOR DO MUNICÍPIO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 7243/2025	IPORÃ DO OESTE	SIE	EXECUÇÃO DE OBRA DE ASFALTAMENTO DE PARTE DA RUA LOURENÇO MÜLER	EXECUÇÃO DE OBRA DE ASFALTAMENTO DE PARTE DA RUA LOURENÇO MÜLER	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5727/2025	IPUMIRIM	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CHASSI PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA/TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CHASSI PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA/TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 300.000,00	R\$ 272.000,00	R\$ 572.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 8515/2025	IRANI	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS: BAIRRO ZAMPIERI: RUA CARMELINDA KADES, RUA ANIESE ZAMPIERI, RUA VALDIR STAGGEMEIER, RUA ELIR ELIZA ZENARO E TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO; BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA: AV PREFEITO ELIO DE GREGORI, RUA DELFINO IVO RONCHETTI, RUA SANTA CATARINA COM, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA JAIME ANDRÉ LOPES, RUA OZÓRIO VIEIRA MACHADO E RUA MARANATA; BAIRRO ALTO IRANI: RUA MONGE JOÃO MARIA; BAIRRO CENTRO: AV. GOVERNADOR IVO SILVEIRA BAIRRO SANTO MARCON: AV. VALDECIR ANGELO ZAMPIERI	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 6037/2025	IRATI	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COM PEDRAS IRREGULARES EM RUAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS TIRADENTES, GETÚLIO VARGAS E HIGINO MATIELLO E COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS CELSO RAMOS E PRESIDENTE JUCELINO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.525.000,00	R\$ 750.000,00	1/2
SDC 1928/2025	ITAIÓPOLIS	SDC	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA A COMUNIDADE INDÍGENA	CONSTRUÇÃO DE 3 EDIFICAÇÕES DO TIPO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE BLOCOS, COM ÁREA TOTAL DE 57,12M² POR UNIDADE, NA CIRCUNSCRIÇÃO INDÍGENA DE ITAIÓPOLIS	R\$ 400.406,31	R\$ 0,00	R\$ 400.406,31	R\$ 400.406,31	1/1
SCC 8175/2025	JARDINÓPOLIS	SEMAE	CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PRAIA ARTIFICIAL NO MUNICÍPIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA REALIZAR O PROJETO DE PRAIA ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 7698/2025	LAGUNA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FERNAN- DO ANTÔNIO DOS SANTOS E JOSÉ ANTÔNIO PEDRO, BAIRRO CAPUTERA	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRECHO COM 300,00 METROS LINEARES DA RUA FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS E TRECHO COM 100,00 METROS LINEARES DA RUA JOSÉ ANTÔNIO PEDRO, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAPUTERA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 9807/2025	MELEIRO	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RO- DOVIA MEL-255	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MEL-255 (TRECHO 2), COM EXTENSÃO DE APROXI- MADAMENTE 3.100,00 METROS LINEARES	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 750.000,00	1/2
SCC 9051/2025	MELEIRO	SIE	AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COM TRAÇÃO 6X4	AQUISIÇÃO DE DOIS CAMI- NHÕES COM TRAÇÃO 6X4 PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 900.000,00	R\$ 45.800,00	R\$ 945.800,00	R\$ 900.000,00	1/1
SCC 9337/2025	MELEIRO	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS	AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CAR- REGADEIRA PARA A SECRETA- RIA DE OBRAS	R\$ 500.000,00	R\$ 49.900,00	R\$ 549.900,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 9816/2025	MELEIRO	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICI- PAL MÁRIO PRESA -MEL-356	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL MÁRIO PRESA -MEL-356, COM APRO- XIMADAMENTE 1.500,00 ME- TROS LINEARES, LOCALIZADA NO BAIRRO BOCA DO PIQUE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 9819/2025	MELEIRO	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CON- CRETO ARMADO	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, COM 60 METROS LINEARES, LIGANDO A COMUNIDADE DE BOCA DO PIQUE (PONTO A) À COMUNI- DADE DE LIMEIRA (PONTO B)	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 5831/2025	NOVA VENEZA	FESPOR- TE	INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ES- PORTES ALFREDO BORTOLUZZI	INFRAESTRUTURA DO GINÁ- SIO DE ESPORTES ALFREDO BORTOLUZZI, COM DESTAQUE PARA A REFORMA E TROCA DO PISO DA QUADRA ESPORTIVA, REFORMA DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS, ALÉM DE SERVI- ÇOS DE PINTURA EM TODO O ESPAÇO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 5812/2025	ORLEANS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL BARRAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL BARRAÇÃO, NUMA EX- TENSÃO DE 700 METROS	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 7230/2025	OURO VERDE	SIE	AQUISIÇÃO DE PNEUS	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE, LINHA COLÔNIA NOVA, PINHEIRO MARCADO, BELA VISTA ANTA GORDA SERRA SÃO JOSÉ	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 9958/2025	PALMITOS	FESPOR- TE	REFORMA E AM- PLIAÇÃO NO ESTÁ- DIO MUN. PÉRCIO LUCCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO ESTÁDIO MUN. PÉRCIO LUC- CA, COM APROX. 517,64M2	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 9949/2025	PALMITOS	SETUR	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL CARLOS CULMEY	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUN. CARLOS CULMEY, C/IMPLANTAÇÃO RUA COBER- TA (APROX. 4.850M2), CENTRO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 6551/2025	PALMITOS	SICOS	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA ÁREA INDUS- TRIAL	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TER- RA PARA ÁREA INDUSTRIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 3473/2025	PALMITOS	SAS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIBUS, NOVO, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIBUS, NOVO, COM 20+1 LUGARES P/ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SETOR SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 78.900,00	R\$ 378.900,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 5927/2025	PARAÍSO	SEMAE	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIA- NOS NAS COMUNI- DADES DE LINHA BARRA GRANDE E ROSÁRIO	PERFURAÇÃO DE POÇOS AR- TESIANOS NAS COMUNIDADES DE LINHA BARRA GRANDE E ROSÁRIO	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	1/1

SCC 8973/2025	PONTE ALTA DO NORTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUIN- TES VIAS: -8 DE MARÇO, -RUA RENATO GOETTEN, -RUA JOÃO RAUEN (TRECHO 1), -RUA JOSEFA PIRES DE LIMA, -RUA ALBINO CASAGRANDE, -RUA NERY CARLOS LUZ	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 9269/2025	ROMELÂNDIA	SIE	AQUISIÇÃO DE TRA- TOR DE ESTEIRA PARA SECRETA- RIA DE OBRAS E TRANSPORTES	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 9268/2025	ROMELÂNDIA	SIE	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA SECRETA- RIA DE OBRAS E TRANSPORTES	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELA- DORA PARA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 9270/2025	SALTINHO	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PARA A SECRETA- RIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONI- VELADORA PARA A SECRETA- RIA MUNICIPAL DE INFRAES- TRUTURA	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	1/1
SCC 8918/2025	SANTA ROSA DO SUL	SAR	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE AGRI- CULTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 362.700,00	R\$ 2.362.700,00	R\$ 2.000.000,00	1/1
SCC 8933/2025	SANTA ROSA DO SUL	SAS	CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA PARA ACOLHIMEN- TO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CONSTRUÇÃO DE UMA RESI- DÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCEN- TES	R\$ 1.000.000,00	R\$ 199.826,28	R\$ 1.199.826,28	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 9443/2025	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SIE	AQUISIÇÃO DE MO- TONIVELADORA	AQUISIÇÃO DE MOTONIVE- LADORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 9444/2025	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SIE	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HI- DRÁULICA	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA A SECRE- TARIA MUNICIPAL DE TRANSP- ORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	1/1
SCC 9445/2025	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SIE	AQUISIÇÃO DE CA- MINHÕES CAÇAMBA	AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SER- VIÇOS PÚBLICOS	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	1/1
SCC 9904/2025	SÃO BERNARDINO	SAR	MELHORIA NA FRO- TA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE 2 TRATORES DE PNEUS PARA A SECRETA- RIA DE AGRICULTURA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9906/2025	SÃO BERNARDINO	SIE	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE RETROESCA- VADEIRA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9907/2025	SÃO BERNARDINO	SICOS	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE TERRENO NA LINHA SÃO JOSÉ PARA AM- PLIAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 9160/2025	SÃO BONIFÁCIO	FUNDO SOCIAL	REFORMA DO PRÉ- DIO (ANTIGO) DA PREFEITURA	REFORMA DO PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA SE FAZ NE- CESSÁRIO PARA PRESERVAR E MANTER A ARQUITETURA EXISTENTE -COM A PRESER- VAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO/AR- QUITETÔNICO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7816/2025	SÃO JOÃO DO OESTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL DA COMUNIDADE DE CRISTO REI EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE LINHA PAL- MEIRAS (PARTE 1)	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 5128/2025	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SAR	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS,EQUIPA- MENTOS E CAMI- NHÕES	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNI- CÍPIO	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	1/1
SCC 6449/2025	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOÃO VENANCIO DE CAMARGO E RUA EDVINO JOÃO LUFT	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOÃO VENANCIO DE CA- MARGO E RUA EDVINO JOÃO LUFT, BAIRRO SANTA RITA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9255/2025	SÃO MIGUEL DO OESTE	SAS	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN ADAP- TADO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN ADAPTADO PARA ATEN- DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1

SCC 7687/2025	SAUDADES	SIE	ASFALTAMENTO RURAL –LINHA MAIPÚ/ FATIMA–CONTORNO VIÁRIO NORTE – ETAPA II	ASFALTAMENTO RURAL EM RODOVIA MUNICIPAL DE SAUDADES, COM A IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), SOBRE BASE EXISTENTE	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 4647/2025	SAUDADES	FESPOR-TE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9350/2025	TIMBÓ	SIE	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BRITADOR	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BRITADOR PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00	1/1
SCC 10039/2025	TIMBÓ	SIE	ABERTURA DE NOVA VIA DE CONEXÃO ENTRE AS RUAS TIROLESES E LORENA	ABERTURA DE NOVA VIA DE CONEXÃO ENTRE AS RUAS TIROLESES E LORENA, COM INVESTIMENTO NA ADEQUAÇÃO DE ACESSOS AO JARDIM BOTÂNICO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 5725/2025	URUPEMA	FCEE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS FAMILIARES E AS PESSOAS NEURO DIVERGENTES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS FAMILIARES E AS PESSOAS NEURO DIVERGENTES, COMPRA DE MOBILIÁRIO, ARES-CONDICIONADOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 9849/2025	URUPEMA	FESPOR-TE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E UNIFORMES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9173/2025	VIDAL RAMOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL MOLUNGU	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE 200 METROS DA ESTRADA GERAL MOLUNGU	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.501.261									

Cod. Mat.: 1094224

CONVITE PARA ROADSHOW CENTRO DE EVENTOS LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), a Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a InvestSC convidam para o roadshow referente ao projeto de concessão para requalificação, operação, manutenção, gestão e exploração do **Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira (CELHS)**, localizado no Estado de Santa Catarina. a ser realizado **nos dias 9 e 11 de julho de 2025**, presencial em Florianópolis/SC ou de forma virtual pelo aplicativo Google Meet. O objetivo deste evento é apresentar o projeto e esclarecer dúvidas de potenciais interessados referentes ao edital, às minutas contratuais e às condições propostas para a concessão. O roadshow consistirá em reuniões presenciais ou remotas, com duração de 60 minutos cada, realizadas individualmente com cada interessado. Os interessados devem se inscrever no site do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina (www.ppi.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1093615

RESOLUÇÃO GGG Nº 017/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a empresa Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. a reajustar a remuneração do cargo de Diretor-Presidente. **Processo CEASASC 357/2025.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter autorizativo recomendadas pelo GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Ofício do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança

e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o Ofício SP/OF nº 048/2025, de 07/05/2025 (págs. 2 e 3); o Anexo I – Ata de Reunião do Conselho de Adm. de 26/03/2025 (págs. 4 a 12); o Anexo II – Projeção Orçamentária Aprovada (págs. 13 a 28); a Ata AGO, de 28/03/2025 (págs. 29 a 35); o Impacto Financeiro (pág. 37); o Parecer Jurídico nº 052/2025 (págs. 38 a 39) e a Informação DITE/SEF nº 207/2025, de 12/05/2025 (págs. 40 a 41);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 018/2025, de 28/05/2025 (págs. 99 a 102),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC) a reajustar o valor da remuneração do cargo de Diretor-Presidente, nos termos da proposta constante do processo SGPe CEASASC 357/2025, sem retroatividade, da seguinte forma:

- Diretor-Presidente:
Honorários Básicos: R\$ 6.092,04
Gratificação de Diretoria: R\$ 16.698,21
HONORÁRIOS: R\$ 22.790,25

Art. 2º. Com relação à remuneração dos demais cargos da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da estatal, mantêm-se os termos da Resolução GGG nº 029/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração
Clarikenneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Secretário Adjunto da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Ricardo Euclides Grandó
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo
Cod. Mat.: 1093574

RESOLUÇÃO GGG Nº 022/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a SCPar Porto de Imbituba S.A. a realizar processo seletivo simplificado para contratação de 17 de temporários, sendo 13 vagas de vacância e 4 vagas novas. **Processo PIMB 1224/2025.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter autorizativo recomendadas pelo GGG terão a forma de Resolução e produzirão

efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Ofício do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 716/2025/PRESI, de 06/06/2025 (págs. 64 e 65); a Justificativa Técnica (págs. 2 a 18); o Anexo I – Quadro de resumo de vagas (pág. 19); o Anexo II – Estimativa de custo salarial - novas vagas (pág. 20); o Anexo II - Estimativa de custo salarial - novas vacâncias (pág. 21); o Parecer Financeiro Orçamentário nº 080/2025, de 28/04/2025 (págs. 24 a 25); o Parecer Jurídico nº 117/2025, de 09/05/2025 (págs. 30 a 33); a Ata da 045ª Reunião de DIREX, de 09/05/2025 (págs. 37 a 38); a Nota de Encaminhamento nº 012/2025, de 09/05/2025 (págs. 40 a 47); a Ata da 118ª Reunião do Conselho de Administração, de 30/05/2025 (págs. 49 a 53); o Despacho nº 25/2025/SPAF/GABS, de 06/06/2025 (pág. 62) e o Anexo V – Catálogo de Cargos PCCS do PIMB (págs. 67 a 104);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 022/2025, de 24/06/2025 (págs. 105 a 109),

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A. a realizar processo seletivo simplificado para a contratação de 17 empregados públicos temporários, sendo 13 vagas de vacância e 4 novas vagas, em conformidade com o Processo SGPe PIMB 1224/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikenneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Secretário Adjunto da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Ricardo Euclides Grandó
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo
Cod. Mat.: 1093576

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 748 de 02/07/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 23004/2025, os efeitos da Portaria n.º 1765 de 09/10/2023, que designou, o servidor, **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6-01**, com o objetivo de Elaboração de Estudos e de Projetos Rodoviários necessários a Intervenções Pontuais LOTE I - REGIÃO LITORAL E SUL - Implantação de Ciclo Faixa e Passeio ao lado do Canal da Barra da Lagoa, do km 17+684 ao km

18+554, da SC-406, Projeto do acesso ao Bairro Carianos, km 36+000, para quem se desloca sentido bairro/centro, na SC-401, Projeto do acesso a Tapera, no km 39+775, na SC-401, Projeto do acesso a Santo Antônio de Lisboa, km 10+200, na SC-401, Projeto de Implantação de Calçadas, no bairro Colônia Santana, do km 7+350 ao km 9+500, da SC-281, Projeto do acesso ao Hospital Santa Teresa e Complexo Penitenciário do Estado, no km 14+500, da SC-281, Projeto de acostamento no trecho Urbano no bairro Santa Catarina, nas imediações do CEIM São Tomaz D'Aquino, km 8+430, da SC-407, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC nº 105/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 1291/2021 e SIE 25398/2022 e formalizadas através do Contrato nº CT-201/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa VITIS Engenharia LTDA.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 749 de 02/07/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 23004/2025, os efeitos da Portaria n.º 020 de 10/01/2022, que designou, o servidor, **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6**, para fiscalizar, a Elaboração do Projetos de Engenharia Rodoviária para Obras de restauração e melhoramentos em travessia urbana, localizada na Região Sul de Santa Catarina – Criciúma – Lote 10, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Convite n.º 141/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 4764/2021 e formalizadas através do Contrato n.º CT-010/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa ESSE – Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 750 de 02/07/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 23004/2025, os efeitos da Portaria n.º 1670 de 31/10/2022, que designou, o servidor, **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6**, para fiscalizar, a partir de 11/10/2022, a elaboração do Projeto de Obras de Arte Especiais na Rodovia SC-402, compreendendo viaduto de acesso ao Balneária Daniela km 2+814, alargamento das pontes localizadas nos kms 1,942 e 0,265, no município de Florianópolis, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC nº 200/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 18017/2022 e formalizadas através do contrato nº CT-239/2022. Contrato firmado com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa ESSE – Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 751 de 02/07/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 23004/2025, os efeitos da Portaria n.º 1378 de 26/08/2022, que designou, o servidor, **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6**, para fiscalizar, a partir de 01/08/2022, a elaboração de projeto de engenharia rodoviária para obras de implantação e pavimentação do contorno de pinhalzinho, com extensão aproximada de 7,5km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC nº 195/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 15531/2021 e formalizadas através do Contrato nº CT-029/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Esse – Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 752 de 02/07/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 23004/2025, os efeitos da Portaria n.º 141 de 13/02/2025, que designou, o servidor, **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617618-6-01**, para fiscalizar, a partir de 11/02/2025, os serviços, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-005/2025
Objeto: Serviços de sondagens e ensaios geotécnicos que visam atender as demandas pontuais de estudos e projetos de obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina – Lote 05 – Região Litoral (SC-401 Norte e SC-401 Sul. Processo: SIE 27829/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 753 de 02/07/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 23004/2025, os efeitos da Portaria n.º 1213 de 28/07/2022, que designou, o servidor, **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6**, com o objetivo de elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-408, trecho: Leoberto Leal – Alfredo Wagner, com extensão aproximada de 29,0km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – nº 241/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 18138/2021 e formalizadas através do Contrato nº CT-061/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa ESSE – Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. Ordem de Serviço nº. 013/2021.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1093628

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000911.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Três Barras. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Samuel David Ferreira, trecho entre a Rua Vereador Ricardo de Oliveira e Rua Júlio Porfírio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 201.158,51 (duzentos e um mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 51.158,51 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 09/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 03/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e a Prefeita Municipal de Três Barras, Ana Cláudia da Silveira Quege. Processo **SCC 8030/2024.**

Cod. Mat.: 1093817

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado ng 2024CS001050 (Processo: SCC 0008457/2024). **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **HERVAL D’ OESTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS001050**, até o dia **01/12/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **03 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e **Ronaldo Lorenzo da Rosa**, pelo município.

Cod. Mat.: 1093620

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado ng 2023CS000694 (Processo: SCC 00018185/2023). **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade –

SIE, e o Município de **ITUPORANGA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2023CS000694**, até o dia **30/10/2025**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **03 de julho de 2025**. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Geison Kurtz, pelo município.

Cod. Mat.: 1093622

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado no **2024CS000970 (Processo: SCC 0000477/2024)**. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **LAURENTINO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS000970**, até o dia **31/10/2025**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **03 de julho de 2025**. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Agenor Avi, pelo município.

Cod. Mat.: 1093624

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
DÉCIMO NONO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 012/2020.
Permissora: SIE. **Permissionária:** COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN. **Objeto:** Inclusão, no Anexo B, da ocupação da faixa de domínio por adutora de água tratada a ser implantada na rodovia SC-415, trecho: Entr. BR-101 (p/ Barra Velha) – São João do Itaperiú, entre o km 70+652 e o km 74+232, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Florianópolis**, 03.07.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Pedro Joel Horstmann, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1093652

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 065/2025.
Permissora: SIE. **Permissionária:** RHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-110, trecho: Timbó (Entr. Norte SC-477) – Rodeio, no km 131+690, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 03.07.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Renato Schumann, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1093654

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 069/2025.
Permissora: SIE. **Permissionária:** B & F EMPREENDIMENTOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-443, trecho: Morro da Fumaça (Entr. Sul SC-445) – Criciúma (Entr. Leste Anel Rodoviário), entre o km 24+050 e o km 24+753, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de rede de distribuição de água. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 03.07.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rafael Baschiroto, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1093860

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 157/2025. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES LAGEADENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 23963/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a

transportadora proceda com o cancelamento da linha 860-0 águas de Chapecó/águas do Prata. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1093739

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1779/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00066193/2025, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Lei Complementar nº 777/2021, a servidora **VERA REGINA BRUM MATTOS**, matrícula 0312333203, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itajaí para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Chapecó, e o servidor **IURY LAMPERT**, matrícula 0692402601, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Chapecó para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Itajaí.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093955

PORTARIA nº 1780/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea b do Decreto nº 1860/2022, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00072864/2025, RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, os(as) servidores(as) abaixo indicados a conduzir veículo oficial da SEJURI.

- * **ANDERSON MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 0750482901, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, em exercício na CASER03.
- * **CAMILA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 0750313001, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em exercício na CASER03.
- * **CAROLINA SOARES MARQUES**, matrícula 0645096202, ocupante do cargo de INSTRUTORA, em exercício na CASER03.
- * **GRASIELA IZABEL SANTOS**, matrícula 0751624001, ocupante do cargo de INSTRUTORA, em exercício na CIF02.
- * **LUIZA HELENA BUDEL VILCZEK**, matrícula 0750324501, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em exercício na CIF02.
- * **NICOLE ALEXIA BRITO**, matrícula 0750485301, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, em exercício na CASER03.
- * **SCHEILA SUSANE ZINI**, matrícula 0750252401, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, em exercício na CASER03.
- * **SHENELETH SANTOS RICARDO**, matrícula 0644690602, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, em exercício na CASER03.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093962

PORTARIA Nº 1785/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00071095/2025, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Lei Complementar nº 777/2021, o servidor **EDERSON GOMES**, matrícula 0961981003, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Joinville para o Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José, e o servidor **GUSTAVO RAFAEL PIANARO**, matrícula 0393081502, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José para o Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Joinville.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093964

PORTARIA nº 1767/GABS/SEJURI/2025 de 02/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075219/2025, RESOLVE:
CONCEDER ESTABILIDADE, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Parecer nº 456/2022/NUAJ/SAP (processo SAP 37595/2022),

ao(à) servidor(a) **MARA LUCIA VIAPIANA**, matrícula 0974106202, no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, a contar de 08/07/2025, pelo prazo de 1 ano.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093618

PORTARIA nº 1773/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00073741/2025, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **DANIEL MIGUEL FERREIRA**, matrícula 0633795301, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, a contar de 30/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093699

PORTARIA Nº 1777/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00127295/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **JULIANO PERES PIRES**, matrícula 0398959301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 18/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093898

PORTARIA Nº 1778/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00068137/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CHARLES HEINZ**, matrícula 0381154901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE INDIAL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ DPP, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093939

PORTARIA Nº 1769/GABS/SEJURI/2025 de 02/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00075718/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LÉO MARCOS MEHRET FILHO**, matrícula: 0633379601, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), com efeitos **a contar de 30/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093568

PORTARIA Nº 1770/GABS/SEJURI/2025 de 02/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00073233/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **ANA CAROLINA WEBER**, matrícula: 0644648501, admitida em caráter temporário no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, com efeitos **a contar de 15/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093570

PORTARIA Nº 1772/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00072869/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **CAROLINE STREESE**, matrícula: 0645081401, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, com efeitos **a contar de 31/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093702

PORTARIA Nº 1775/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00076147/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o servidor **ADIR NASSER JUNIOR**, matrícula: 0644667101, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da CASA DE SEMILIBERDADE DE LAGES, com efeitos **a contar de 01/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093726

PORTARIA Nº 1776/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00072965/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LUCAS SILVA DA ROCHA**, matrícula: 0642958001, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (LC 741/2019), com efeitos **a contar de 26/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093896

PORTARIA nº 1782/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00071197/2025, RESOLVE:
FAZER CESSAR a Portaria nº 275/GABS/SAP/2025 de 24/01/2025, publicada no DOE nº 22.439, de 27/01/2025, que convocou o servidor **GUSTAVO DIAS MACHADO**, matrícula nº 0619902001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, a contar de 01/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093978

PORTARIA nº 1771/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00015298/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/202022, do(a) servidor(a) **ANDREA DAHLM**, matrícula 0633903402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 24/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093692

PORTARIA nº 1781/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
ASECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018165/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ANDRE DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 0639805701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 22/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093944

PORTARIA nº 1783/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010702/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **RENATA FRANCO BAHIA**, matrícula 0639974601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 22/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093952

PORTARIA nº 1792/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018158/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do servidor **ANDERSON VALTER GARCIA**, matrícula 0640166001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo estável no referido cargo, a contar de 25/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093993

PORTARIA nº 1793/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00017329/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do servidor **ALYSSON DUARTE DE SA**, matrícula 0643136401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo estável no referido cargo, a contar de 20/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093994

PORTARIA nº 1794/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010053/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, da servidora **PRISCILLA DA SILVA MACEDO**, matrícula 0641241601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoa estável no referido cargo, a contar de 26/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093999

PORTARIA Nº 1764/COGER/SEJURI, 02/07/2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075278/2025, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2025, a Portaria nº 1359/GABSA/SEJURI/2025 de 15/05/2025, publicada no D.O.E. nº 22.513 de 16/05/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093577

PORTARIA Nº 1786/COGER/SEJURI/ 2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00075838/2025, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de término do prazo originário, a Portaria nº 1739/GABSA/SEJURI/2025, publi-

cada no D.O.E. nº 22.542 de 27/06/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093970

PORTARIA Nº 1768/GABS/SEJURI/2025 de 02/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00076338/2025, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1631/GABS/SEJURI/2025, de 09/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.530, de 10/06/2025, referente à dispensa a pedido da servidora POLLYANA RAMOS TEIXEIRA, matrícula 0616297502, onde se lê:**a contar de 06/07/2025**, deverá ser lido: **a contar de 08/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093567

PORTARIA Nº 1761/GABS/SEJURI/2025 de 02/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00067747/2025, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1728/GABS/SEJURI/2025, de 25/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.542, de 27/06/2025, referente à Exoneração a pedido do servidor **ANTÔNIO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 0750298201, do cargo de provimento efetivo de analista Técnico Administrativo II, lotado na Gerência de licitações e contratos (LC 741/2019), onde se lê: **a contar de 13/06/2025**, deverá ser lido: **a contar de 14/06/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093573

PORTARIA Nº 1763/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025.
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 74182/2025, em razão da decisão judicial proferida nos autos nº 501187095.2024.8.24.0090, RESOLVE:
RETIFICAR, a Portaria nº 1438, publicada no Diário Oficial nº 22517, de 22/05/2025, da Progressão Funcional concedida ao servidor **CLAUDIO ADRIANO TELLES**, matrícula 0962022203, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, onde se lê: **passando da classe 01/A para a classe 02/A**, passa a ser lida: **passando da classe IV para a classe V**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093736

PORTARIA Nº 1791/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00067131/2025, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1709, de 23/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.539, de 24/06/2025, referente à substituição o servidor JEFFERSON DENARDI NUNES, matrícula 0387653501, pelo servidor HIGOR YOKOYAMA DA SILVEIRA, matrícula 0964083502, onde se lê: **Comissão de Seleção das propostas das organizações parceiras**, deverá ser lido: **Comissão de Fiscalização e Monitoramento das Unidades Socioeducativas..**

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093969

PORTARIA nº 1765/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00072004/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCELA RUTKOSKY PACHECO**, matrícula 0379681701, ocupante da Função GERENTE DE NUTRIÇÃO, para responder, cumulativamente, pela função de GERENTE DE TECNOLOGIAA INFORMAÇÃO, do(a) GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (LC 741/2019), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **RENATO FERNANDES SILVA**, matrícula 0654532701, durante o usufruto de férias, no período de **07/07/2025 a 16/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093630

PORTARIA nº 1766/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074059/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **LARA PRISCILA ALBINO**, matrícula 0384117001, ocupante da Função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE08, da PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, a servidora **KARIANA ORTIZ DE CASTILHO**, matrícula 0381278201, durante o usufruto de férias, no período de **07/07/2025 a 16/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093632

PORTARIA nº 1774/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00070394/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ALEF WARKEN BORGES**, matrícula 0619584901, ocupante da Função COORDENADOR DE SAÚDE DO PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL, do(a) COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL DO PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **LUIS FERNANDO FONTANA ROSA**, matrícula 0953151303, durante o usufruto de férias, no período de **23/06/2025 a 02/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093737

PORTARIA nº 1788/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075708/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LIANE CARGNIN NUNES**, matrícula 0972347102, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE05, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE05, da PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO, em substituição ao titular, o servidor(a) **TULIO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 0972335802, durante o usufruto de férias, no período de **21/07/2025 a 02/08/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093949

PORTARIA nº 1790/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075618/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **SIDNEI JOSE ANDRETTA**, matrícula 0350495601, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR36, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL, do PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL, em substituição ao titular, o servidor **ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula 0639803001, durante o usufruto de férias, no período de **15/07/2025 a 24/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093974

PORTARIA Nº 1787/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00074018/2025, RESOLVE:
SUBSTITUIR, os servidores abaixo indicados do Comitê Gestor do Projeto de Parceria Público Privado PPP, designada pela Portaria nº 1907/GABS/SAP/2023 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.053, de 05/07/2023:

JOEL DE JESUS FRANÇA, matrícula 0379802001, pelo servidor **MATHEUS FURTADO**, matrícula 0357363001;
DOUGLAS JOSÉ SOUZA, matrícula 0386366201, pelo servidor **RODRIGO WAGNER**, matrícula 0663163002;
FÁBIO FRANCISCO ROSA, matrícula 0998458501, pela servido-

ra **INGRYD EULÁLIA BONIN VALÉRIO**, matrícula 0384516801;
RODRIGO DA SILVA CARDOSO, matrícula 0998499201, pelo servidor **ANDERSON AIRTON DA SILVA**, matrícula 0697068001;
VITOR EMANUEL CARVALHO MENEZES, matrícula 0998514001, pela servidora **EVELISE CONCEIÇÃO MACHADO**, matrícula 0963062701;
GABRIELA WANCZINSKI CADETE DA SILVA, matrícula 0692528601, pelo servidor **HIGOR YOKOYAMA DA SILVEIRA**, matrícula 0964083502.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093984

PORTARIA Nº 1789/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00074018/2025, RESOLVE:
SUBSTITUIR, o servidor **THIAGO MARTINS DA SILVA**, matrícula 0998512301, pelo servidor **JEFFERSON DENARDI NUNES**, matrícula 0387653501, como membro do II Comitê Técnico Operacional do Projeto de Parceria Público Privado PPP, conforme designado na portaria nº 0062/GABSA/SAP/2024, publicada no DOE 22.179 de 09/01/2024, a contar da data de publicação:

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093988

PORTARIA Nº 1762/GABS/SEJURI/2025 de 03/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00075871/2025, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 829/GABS/SEJURI/2025 de 25/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.479, de 26/03/2025, referente a convocação, do(a) servidor **MARCELO RODRIGUES MEIRELES**, matrícula 0345314601, para desempenhar suas atividades junto ao(à) Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1093732

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Florianópolis e a Instituição **CENTRO COMUNITÁRIO SOCIEDADE AMIGOS DA BARRA DO SUL - SABS**, **OBJETO**: Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Florianópolis. **DATA**: 23 de junho de 2025. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **LUANA FERREIRA RODRIGUES**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 71827/2025. Florianópolis, 03 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Laguna e a Instituição **CLUBE CARNAVALESKO XAVANTE**, **OBJETO**: Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Laguna. **DATA**: 18 de junho de 2025. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **RONALDO PACÍFICO VARGAS**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 71019/2025. Florianópolis, 03 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Florianópolis e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÃOS DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA –**

ARTESAL, **OBJETO**: Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Florianópolis. **DATA**: 25 de junho de 2025. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **MARIA DE LOURDES ANDRADE PADILHA**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 73105/2025. Florianópolis, 03 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Chapecó e a Instituição **AÇÃO SOCIAL DIOCESANA - ASDI**, **OBJETO**: Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Chapecó. **DATA**: 25 de junho de 2025. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **ODELIR JOSÉ MAGRI**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 68912/2025. Florianópolis, 03 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Palhoça e a Instituição **CONSELHO COMUNITÁRIO SANTA CLARA – CEI FLORZINHA AZUL**, **OBJETO**: Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Palhoça. **DATA**: 26 de junho de 2025. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **EDUARDO SOUZA KREMER DOS SANTOS**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 72613/2025. Florianópolis, 03 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Chapecó e a Instituição **UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ**, **OBJETO**: Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Chapecó. **DATA**: 30 de junho de 2025. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **CLAUDIO ALCIDES JACOSKI**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 66569/2025. Florianópolis, 03 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Chapecó e a Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**, **OBJETO**: Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Chapecó. **DATA**: 02 de julho de 2025. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **JOÃO RODRIGUES**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 73378/2025. Florianópolis, 03 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Laguna e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DA REGIÃO DE LAGUNA**, **OBJETO**: Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Laguna. **DATA**: 02 de

julho de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS:** **TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **RICHARD CORREA ESPINDOLA**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 77237/2025. Florianópolis, 03 de julho de 2025.

Cod. Mat.: 1093889

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA Nº 531, de 26/06/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a alínea “i” do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 85/2023, de 04 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

I -

i) pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Andreia Senna Soares Trennepohl – Titular, Priscila Batista de Campos – 1ª Suplente e Rodrigo Costa Puerari – 2º Suplente;

Art. 2º Alterar a alínea “c”, do inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 85/2023, de 04 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

II -

c) pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Ariane Laurenti – Titular e Carolina Medeiros Bahia – 1ª Suplente e Michele de Sá Dechoum - 2º Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de junho de 2025.

EMERSON LUCIANO STEIN

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1093773

Portaria Nº 551, de 3/7/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE Emerson Luciano Stein, autoriza de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.987, de 09 de julho de 1990, os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta. **Eduardo Vetromilla Fuentes:** Mat.743.715-3; **Maria Elisa Muller de Faria:** Mat. 745.461-9; **Maurício Ferreira Gomes Casanova:** Mat. 984.538-0; **Marcos Evaldo Machado da Silva:** Mat. 748.064-4; **Wesclen Vilar Nogueira:** Mat. 748.058-0

Cod. Mat.: 1093765

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 544 de 01/07/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CNPJ nº 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Turvo/SC. Manancial: rio Amola Faca. COORDENADAS (Lat/Log): -28,9423; -49,7025. VAZÃO PRETENDIDA: 72 m³/h. Vazão mensal máxima (m³/mês): 25.920. HORAS POR DIA: 24. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: abastecimento público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1093885

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2025. Partes: A Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Urubici/SC. **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Doação a transferência definitiva de 05 (cinco) kit(s) com comprimento de 5,00

(cinco) metros de vigas **em perfil metálico**, para a substituição de pontes, pontilhões ou para a execução de outras ações de Proteção e Defesa Civil, conforme prevê a portaria nº 27/2024/SDC, este Termo passa a contar a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** André Ross Espezim da Silva pela SDC e Leandro de Souza Corrêa da Prefeitura Municipal de Urubici. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Lages. SGPe: SDC 2033/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 097/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Ponte Serrada/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 11,00 (onze) metros de comprimento por 10,00 (dez) metros de largura. Localidade: São Sebastião. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Adenir Freitas da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Xanxerê. SGPE: SDC 2572/2025.

Cod. Mat.: 1093915

SAÚDE

PORTARIA nº 923, DE 04/07/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo noart. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o SES 24943/2025 e SES 153417/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Contratação responsável por conduzir os procedimentos do Edital de Credenciamento nº 617/2025, destinado à seleção e possível contratação de entidades hospitalares prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área para atendimento de urgência e emergência, porta aberta ou referenciada, internações hospitalares e atendimento ambulatorial, para atender a demanda de pacientes do SUS do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

Presidente: Rosimeri Pereira, matrícula 658.578-7-01 Membro: Regina Rosa Carneiro, matrícula 283.131-7-02 Membro: Lucas Born Rossinholi, matrícula 611.689-2-03

Art. 3º Compete à Comissão de Contratação:

I – Analisar e verificar a documentação apresentada pelos interessados no credenciamento;
II – Emitir parecer técnico quanto à habilitação dos credenciados;
III – Conduzir todas as etapas do procedimento, conforme previsto em edital e na legislação vigente;
IV – Elaborar e assinar as atas e relatórios necessários ao andamento do credenciamento;
V – Exercer outras atribuições inerentes ao procedimento de credenciamento.

Art. 4º Os membros nomeados desempenharão as atividades desta comissão sem prejuízo das atribuições regulares das suas funções.

Art. 5º A participação na comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos, os quais serão considerados de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1094172

PORTARIA nº 910 de 02/07/2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo prazo de **DOIS ANOS**, a partir da data fim, os contratos dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relação a seguir:

Nome	Matrícula	Data Fim
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		

RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	0629270-4-03	22/06/25
MEDICO – PEDIATRIA		
IGOR SIMOES FLORIO	0696327-7-02	22/06/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GRAZIELI JANINA KLUG	0613476-9-03	25/06/25
THIAGO DA CUNHA SILVA	0602646-0-04	22/06/25
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
PRISCILA DOS SANTOS GOULART	0717346-6-01	06/06/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LUCIULA DA SILVA	0635876-4-02	09/06/25
SABRINA APARECIDA SOARES RIBEIRO PEREIRA	0634450-0-02	09/06/25
VIVIAN MOREIRA	0605732-2-02	09/06/25
JEANINE KLEGIN VARELA TOMAZ	0603328-8-02	09/06/25
JUSSARA APARECIDA GODOI	0365436-2-02	09/06/25
MARCIA REGINA CONCEICAO DE SOUZA	0365440-0-02	09/06/25
SUMARA APARECIDA BARCELOS RAFAELI	0634444-5-02	09/06/25
NILCEIA APARECIDA DE SOUSA DE CASTRO	0640142-2-02	09/06/25
LIDIANE VIEIRA MUNIZ	0634431-3-02	09/06/25
LILIANE RIVAROLA	0618630-0-02	09/06/25
ROSANE APARECIDA WIGGERS	0603246-0-03	13/06/25
SOLANGE DE JESUS RODRIGUES	0607413-8-02	26/06/25
LUANA VARGAS DOS SANTOS	0717434-9-01	09/06/25
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ASSISTENTE SOCIAL		
FABIULA RENILDA BERNARDO	0634660-0-02	11/06/25
ENFERMEIRO		
DAIANA COSTA DE SOUZA	0615502-2-03	13/06/25
RUBIANE DE OLIVEIRA AMARAL	0615844-7-03	04/06/25
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM DO TRABALHO		
PAULA HUBNER FREITAS	0717485-3-01	06/06/25
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
JENNIE TOMAZI DA SILVA	0617834-0-05	20/06/25
FARMACEUTICO		
CARLA LOPES GOBO	0699000-2-05	15/06/25
HELLEN DA SILVA SARAH	0717912-0-01	18/06/25
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
LAIS PEREIRA BERTONCINI SILVA	0717451-9-01	09/06/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0717238-9-01	04/06/25
MARIANA RITA	0717449-7-01	06/06/25
ANDREA DA SILVA COELHO	0717631-7-01	15/06/25
CLEIA AZEREDO DA COSTA	0998099-7-02	05/06/25
MARCIA MANFE	0717457-8-01	05/06/25
NIVEA MIRANDA DE FIGUEIREDO	0717430-6-01	06/06/25
HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO – AUDITORIA		
EUGENI GALVEZ	0356879-2-02	20/06/25
FISIOTERAPEUTA - FISIOTERAPIA HOSPITALAR		
ANDRESSA SAYURI IKIURA	0717937-5-01	20/06/25
MEDICO-CIRURGIA GERAL		
CEZAR AUGUSTO SUCHARD	0961202-5-04	30/06/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANDRIELI RODRIGUES ALMEIDA	0717935-9-01	20/06/25
MARLON NUNES	0663684-5-04	20/06/25
TECNICO EM RADIOLOGIA		
CLEYTON LUIZ SCHNEIDER	0717939-1-01	20/06/25
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
FARMACEUTICO		
GRAZIELLE MARGARIDA SANTOS	0602447-5-04	05/06/25
ENFERMEIRO		
ARIELA RODRIGUES KLING	0618254-2-02	18/06/25
MEDICO		
HELENA MARIA CORREA DE SOUSA VIEIRA	0245289-8-02	19/06/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LUCIANE APARECIDA GARDASZ FERREIRA RIBAS	0691803-4-03	05/06/25
MARIANA WAGNER BROERING	0647468-3-02	04/06/25
FONOAUDIOLOGO		

JULIANA GENTIL DE OLIVEIRA	0998219-1-03	19/06/25
HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO - URGENCIA E EMERGENCIA		
DALILA CASSUNDE DE OLIVEIRA	0629526-6-03	21/06/25
FARMACEUTICO		
NEREIDA OLINDINA GOMES	0618094-9-03	06/06/25
JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	0639691-7-02	11/06/25
MEDICO		
CAMILA LAZARO RIO	0971819-2-06	19/06/25
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
SAMIR MITHQAL KHALIL	0716415-7-02	07/06/25
MEDICO - CLINICO GERAL		
FABIO XAVIER PRESTES	0976566-2-12	22/06/25
MEDICO – PEDIATRIA		
ANDREIA KARAM RICARDO DOS SANTOS	0951205-5-08	11/06/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CLAURENICE DA SILVA NASCIMENT-TO	0617001-3-03	12/06/25
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	0717354-7-01	06/06/25
CAROLINE DO NASCIMENTO	0717356-3-01	06/06/25
VALDIRENE REITZ SCHMITT	0621883-0-03	12/06/25
ZENAIR DE OLIVEIRA	0717524-8-01	14/06/25
JULIANA VIEIRA AMANTE	0647284-2-03	12/06/25
KARINE MARIA CALAZANS	0611010-0-03	12/06/25
HOSPITAL SANTA TERESA		
ENFERMEIRO		
MARIANE HACK LUCIANO	0618053-1-04	26/06/25
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA		
MEDICO - CARDIOLOGIA		
GUSTAVO HENRIQUE BREGAG-NOLLO	0619956-9-04	15/06/25
MAURICIO PALU GELATTI	0989108-0-03	15/06/25
SAIMON BOCA SANTA	0987611-1-03	18/06/25
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ENFERMEIRO		
RAFAELA RODRIGUES DE MOURA	0717419-5-01	06/06/25
SARAH FREIRE ALVES PINTO	0717503-5-01	07/06/25
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
RAFAEL SAFFER MEDVEDOVSKI	0968847-1-05	18/06/25
MEDICO – PEDIATRIA		
LISSANDRA DA SILVA MAFRA ANDUJAR	0330114-1-08	20/06/25
LUCIANA PIZZOLO WEINHOLD	0373736-5-07	26/06/25
MARCELO FERNANDO DO NASCI-MENTO	0316566-3-08	20/06/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
EDUARDA KLEIN GROSS	0717416-0-01	01/06/25
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
JAQUELINE BATISTELLA	0970270-9-04	01/06/25
MAHARA SHIMONA SHIMOGUIRI	0717567-1-01	14/06/25
THAIS CHRISTINA SOUSA MADEIRA	0615141-8-03	01/06/25
UNIDADE TEC DESC DE CONTROLE E AVALIACAO-VIDEI-RA		
MEDICO – AUDITORIA		
LUCIA HELENA GAIO EMMEL	0987094-6-03	13/06/25

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1093640

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Es-tado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sa-nitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 03 de julho de 2025

Eduardo Marques Macario
Diretor da Vigilância Sanitária
ANEXO ÚNICO
INFRATOR: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 82.985.003/0001-96
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PENIDO, 297 - CENTRO - BRUS-QUE - SC
PROCESSO: SES 00214430/2024 **AIP Nº** 10000010850/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1250.00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais).

INFRATOR: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 88.212.113/1286-70
ENDEREÇO: RUA MAJOR JACINTO GOULART, 13 - CENTRO - SÃO JOAQUIM - SC
PROCESSO: SES 00233637/2024 **AIP Nº** 10000010716/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: ASSOCIAÇÃO ROGACIONISTA EVANGELICA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
CNPJ: 28.238.944/0001-10
ENDEREÇO: RUA LEVI LINHARES SILVA, 584 - SANTA LUZIA - ABELARDO LUZ - SC
PROCESSO: SES 00253505/2024 **AIP Nº** 10000010734/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CNPJ: 83.102.749/0001-77
ENDEREÇO: RUA IRMAAMÉLIA GUELLER, 22 - CENTRO - CAM-PO ALEGRE - SC
PROCESSO: SES 00250621/2024 **AIP Nº** 10000010735/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 13.018.648/0001-37
ENDEREÇO: RUA ANTENOR ANTONIOLLI, 530 - ANDREATTA - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
PROCESSO: SES 00247283/2024 **AIP Nº** 10000010711/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1000.00 (hum mil reais).

INFRATOR: LABORCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 04.615.307/0001-58
ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 209 - CENTRO - TAIÓ - SC
PROCESSO: SES 00259358/2024 **AIP Nº** 10000010799/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
INFRATOR: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LUMMERTZ LTDA
CNPJ: 85.788.255/0010-04
ENDEREÇO: RUA CORONEL FEDDERSEN , 956 - CENTRO - TAIÓ - SC
PROCESSO: SES 00259379/2024 **AIP Nº** 10000010807/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$750.00 (sete-centos e cinquenta reais).

INFRATOR: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE
CNPJ: 28.700.530/0002-42
ENDEREÇO: RUA DR ANTONIO BOTTINI, 46 - CENTRO - SOM-BRIO - SC
PROCESSO: SES 00259617/2024 **AIP Nº** 22200023251/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$2000.00 (dois mil reais).

INFRATOR: LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO BIOMETIL EI-RELI - ME
CNPJ: 07.783.875/0001-56
ENDEREÇO: RUA JOÃO MALINOWSKY, 386 - BRASILIA - SÃO BENTO DO SUL - SC
PROCESSO: SES 00267177/2024 **AIP Nº** 10000010810/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1800.00 (hum mil e oitocentos reais).

INFRATOR: FARMARCON LTDA - EPP
CNPJ: 00.663.159/0001-96
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1538 - CENTRO - VAR-GEM BONITA - SC
PROCESSO: SES 00219529/2024 **AIP Nº** 10000010814/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000.00 (hum mil reais).

INFRATOR: FARMARCON LTDA - EPP
CNPJ: 00.663.159/0001-96
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1538 - CENTRO - VAR-GEM BONITA - SC
PROCESSO: SES 00269524/2024 **AIP Nº** 10000010816/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: ELVES RAMÃO BRIGHENTI ME
CNPJ: 81.010.662/0001-44
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM PINTO, 235 - CENTRO - SÃO JOAQUIM - SC
PROCESSO: SES 00269382/2024 **AIP Nº** 10000010818/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: DROGARIA ARMAÇÃO DA PIEDADE LTDA
CNPJ: 10.586.248/0001-30
ENDEREÇO: RUA GERINO BELMIRO DOS SANTOS, 449 - FA-ZENDA DA ARMAÇÃO - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
PROCESSO: SES 00277490/2024 **AIP Nº** 10000010820/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$900.00 (nove-centos reais)

INFRATOR: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANE-AMENTO - CASAN
CNPJ: 82.508.433/0001-17
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 00 - CENTRO - PRESI-DENTE CASTELO BRANCO - SC
PROCESSO: SES 00272997/2024 **AIP Nº** 10000010829/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: MUNICÍPIO DE PORTO BELO
CNPJ: 82.575.812/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 1927 - JD. DOURADO - PORTO BELO - SC
PROCESSO: SES 00309534/2024 **AIP Nº** 10000010835/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: FARMÁCIA MARIANO AGROLÂNDIA LTDA
CNPJ: 43.120.844/0002-60
ENDEREÇO: RUA DOS PIONEIROS, 181 - CENTRO - AGROLÂN-DIA - SC
PROCESSO: SES 00288888/2024 **AIP Nº** 10000010838/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS LES E CIA LTDA
CNPJ: 10.631.997/0001-31
ENDEREÇO: RUA WILLY SCHROEDER, 446 - CENTRO - LON-TRAS - SC
PROCESSO: SES 00289060/2024 **AIP Nº** 10000010844/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$850.00 (oito-centos e cinquenta reais).

INFRATOR: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 88.212.113/1003-17
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 642 - CENTRO - ITAPIRAN-GA - SC
PROCESSO: SES 00304006/2024 **AIP Nº** 10000010879/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: MMF COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPOR-TES LTDA
CNPJ: 22.584.896/0001-36
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA, 860 - CENTRO - SANTA HE-LENA - SC
PROCESSO: SES 00008993/2025 **AIP Nº** 10000010774/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: COMÉRCIO DE ALIMENTOS GASPARETTO LTDA
CNPJ: 04.687.857/0001-82
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, 136 - ESTRELA - SÃO MI-GUEL DO OESTE - SC
PROCESSO: SES 00299356/2024 **AIP Nº** 10000010845/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: ELVES RAMÃO BRIGHENTI ME
CNPJ: 81.010.662/0001-44
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM PINTO, 235 - CENTRO - SÃO JOAQUIM - SC
PROCESSO: SES 00309227/2024 **AIP Nº** 10000010884/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS
CNPJ: 11.888.327/0001-68
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 375 - ABRAMO MIGUEL PRETTO - SÃO DOMINGOS - SC
PROCESSO: SES 00010999/2025 **AIP Nº** 10000010776/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: REABILITA II LTDA
CNPJ: 51.987.601/0001-70
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 740 - CENTRO - ALTO BELA VISTA - SC
PROCESSO: SES 00001772/2025 **AIP Nº** 10000010846/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$850.00 (oitocentos e cinquenta reais).

INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL ALFREDO WAGNER
CNPJ: 83.102.608/0001-54
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 01 - CENTRO - ALFREDO WAGNER - SC
PROCESSO: SES 00016862/2025 **AIP Nº** 10000010778/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CNPJ: 80.490.758/0001-94
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROCHA, SALA 01 - CENTRO - PEDRAS GRANDES - SC
PROCESSO: SES 00008780/2025 **AIP Nº** 10000010779/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1600.00 (hum mil e seiscentos reais).

INFRATOR: CASA INCLUSIVA NOSSO LAR LTDA
CNPJ: 50.065.393/0001-90
ENDEREÇO: RUA BELIZARIO RAMOS, 428 - CENTRO - CORREIA PINTO - SC
PROCESSO: SES 00010171/2025 **AIP Nº** 10000010780/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: NOSSO LAR SENIOR LTDA
CNPJ: 41.658.778/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 214 - CENTRO - CORREIA PINTO - SC
PROCESSO: SES 00010153/2025 **AIP Nº** 10000010781/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1300.00 (hum mil e trezentos reais).

INFRATOR: REABILITA II LTDA
CNPJ: 51.987.601/0001-70
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 740 - CENTRO - ALTO BELA VISTA - SC
PROCESSO: SES 00011281/2025 **AIP Nº** 10000010847/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: FARMACIA BUONA VITA LTDA
CNPJ: 72.135.338/0001-61
ENDEREÇO: AVENIDA BUENOS AIRES, 444 - CENTRO - BARRA BONITA - SC
PROCESSO: SES 00025567/2025 **AIP Nº** 10000010797/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$700.00 (setecentos reais).

INFRATOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CNPJ: 07.420.153/0001-37
ENDEREÇO: RUA FREI PROTÁSIO, 431 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
PROCESSO: SES 00026568/2025 **AIP Nº** 10000010789/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1800.00 (hum mil e oitocentos reais).

INFRATOR: ÁGGIA CASA DE REPOUSO LTDA
CNPJ: 32.289.234/0001-97
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 281 - DEHON - TUBARÃO - SC
PROCESSO: SES 00028970/2025 **AIP Nº** 10000010857/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1450.00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais).

INFRATOR: EQUILÍBRIO CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 04.343.304/0001-02
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO BENEDET, 190 - CENTRO - CRICIÚMA - SC
PROCESSO: SES 00043728/2025 **AIP Nº** 10000010899/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$840.64(oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: CARINA MARTINS PIZZOLATO & CIA LTDA ME
CNPJ: 03.375.802/0001-74
ENDEREÇO: RUA PADRE ROHER, 134 - CENTRO - SÃO LUDGERO - SC
PROCESSO: SES 00051832/2025 **AIP Nº** 10000010762/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1500.00 (hum mil e quinhentos reais).

INFRATOR: LUANNA DENONI
CNPJ: 44.514.023/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA DR POLIDORO SANTIAGO, 326 - CENTRO - COCAL DO SUL - SC
PROCESSO: SES 00055486/2025 **AIP Nº** 10000010910/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1100.00 (hum mil e cem reais).

INFRATOR: CHARLINE CAMILE LENZI STEINER ME
CNPJ: 05.966.614/0001-46
ENDEREÇO: RUA SAO JOÃO, 131 - CENTRO - IRANI - SC
PROCESSO: SES 00063763/2025 **AIP Nº** 10000010871/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$900.00 (novecentos reais).

INFRATOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS
CNPJ: 83.102.400/0001-35
ENDEREÇO: AVENIDA ABRAHÃO MUSSI, SN - SÃO CRISTOVÃO - TRÊS BARRAS - SC
PROCESSO: SES 00061991/2025 **AIP Nº** 10000010915/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$800.00 (oitocentos reais).

INFRATOR: CAMPO ALEGRE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 52.035.998/0001-63
ENDEREÇO: RUA PADRE LUIZ GILG, 250 - CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC
PROCESSO: SES 00060715/2025 **AIP Nº** 10000010916/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1000.00 (hum mil reais).

INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ
CNPJ: 86.185.220/0010-43
ENDEREÇO: RUA PADRE ADALBERTO ORTHMANN, 197 - CENTRO - PRESIDENTE GETÚLIO - SC
PROCESSO: SES 00073786/2025 **AIP Nº** 10000010919/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$2000.00 (dois mil reais).

INFRATOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO
CNPJ: 60.975.737/0092-99
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 938 - PAES LEME - IMBITUBA - SC
PROCESSO: SES 00273148/2024 **AIP Nº** 10000010923/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$2000.00 (dois mil reais).

Cod. Mat.: 1093968

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000784.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Santé, com sede no município de Dionísio Cerqueira. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para Hospital de Dionísio Cerqueira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Pedro Cezar Peliser, pelo Instituto. Processo **SCC 5929/2025**.

Cod. Mat.: 1093776

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 619/PMSC de 03/07/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MARCIO ROBERTO DA SILVA, SUBTENENTE PM RR Mat. 922209-0, à contar de 08/07/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1093747

Processo n. 21300202166829. Auto de infração: 53354-A. Interessado: Jailson Alves Coelho. CPF: xxx.900.330-xx. Com base no artigo 141 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado da abertura de novo prazo de 20 (vinte) dias para apresentação da defesa prévia, a contar da data da publicação. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093691

Decisão Processo n. 21300202169521. Auto de infração: 53385-A. Interessado: Mauricio Vieira. CPJ: xxx.527.429.xx. ATIVIDADE: Exercer atividade de parcelamento de solo, loteamento, em área de 3,65ha sem licença ambiental. DECISÃO: HOMOLOGAR o auto de infração ambiental 53385-A. Aplicar a multa simples no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Manter embargo da área até sua regularização. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093693

Decisão Processo n. 21300202168442. Auto de infração: 49150-A. Interessado: Joacy Bloemer Heidemann. CPJ: xxx.251.029.xx. ATIVIDADE: Destruir floresta nativa em área de 0,96ha. DECISÃO: HOMOLOGAR o auto de infração ambiental 49150-AS, Aplicar a multa simples e embargo da área Manter o embargo para sua recuperação. Suspende a multa simples a aplicar 90% de desconto sob esta mediante recuperação da área e assinatura de Termo de Compromisso. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093698

Despacho Processo n. 21300201851488. Auto de infração: 21022-A. Interessado: Jair Jaime Kons. CPF: xxx.148.089-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093700

Despacho Processo n. 21300201745281. Auto de infração: 35900-A. Interessado: Reinor Feliciano Cardoso. CPF: xxx.336.199-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093701

Decisão Processo n. 2130020958289. Auto de infração: 07042-A. Interessado - Jailson de Souza Amorim. CPF xxx.006.939-xx. ATIVIDADE: Promover ato de maus-tratos em um galo, mediante rinha. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 07042-A. APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093705

Despacho Processo n. 21300201853864. Auto de infração: 35917-A. Interessado: Jucemar de Faveri. CPF: xxx.951.679-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093706

Decisão Processo n. 21300202374429. Auto de infração: 57033-A. Interessado – Irislaine Moraes Martins – CPF: xxx.000.0929-xx. Com base no artigo 141 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado da abertura de processo administrativo ambiental com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação da defesa prévia, a contar da data da publicação. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093708

Decisão Processo n. 21300202166090. Auto de infração: 52788-A. Interessado: Daniel Justino. CPF xxx.712.739-xx. ATIVIDADE: Impedir a regeneração da vegetação nativa, pela colocação de aterro, em área de 484m². DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 52788-A. APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$5.000,00 (cinco mil reais). MANTER o embargo da área. DETERMINAR a recuperação da área mediante PRAD. Conceder desconto de 90%, mediante recuperação de área e assinatura de Termo de Compromisso. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093709

Decisão Processo n. 21300201958326. Auto de infração: 07044-A. Interessado: Edilon Marcelo Amorim. CPF xxx.400.689-xx. ATIVIDADE: Praticar aro de maus-tratos a 01 galo, mediante rinha. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 07044-A. APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093712

Decisão Processo n. 21300201641606. Auto de infração: 37048-A. Interessado: Tereza Sausedo Dela Pace. CPF xxx.510.130-xx. ATIVIDADE: Destruir vegetação nativa em área de 0,18ha em APP. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 37048-A. APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Conceder a redução da multa em 90%, mediante recuperação da área e assinatura de termo de Compromisso. HOMOLOGAR o Termo de Embargo 36069-A até início da recuperação da área, exigir que esta ocorra. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093713

Processo n. 21300202060475 Auto de infração: 52047-A. Interessado: Breno Antônio da Rosa. CPF: xxx.543.459-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirar a sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093714

Abertura Processo Administrativo Ambiental. Auto de infração: 14301-E. Interessado – Gizele de Jesus dos Passos Francisco – CPF: xxx.500.129-xx. Com base no artigo 141 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado da abertura de processo administrativo ambiental com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação da defesa prévia, a contar da data da publicação. Laguna/SC, 03 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093716

Processo n. 21300202167935. Auto de infração: 48786-A. Interessado: Gilda Pacheco Dias. CPF: xxx.116.655-xx. Com base no artigo 141 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado da abertura de novo prazo de 20 (vinte) dias para apresentação da defesa prévia, a contar da data da publicação. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093717

Processo n. 21300202478838 e 21300202478835. Autos de infração: 12202-E e 12204-E. Interessado: Jocelito Dacoregio Pereira Rodrigues. CPF: xxx.403.049-xx. Com base nos artigos 107,§ único e 108 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093719

Despacho Processo n. 21300201853626. Auto de infração: 45743-A. Interessado: Edna Maria Tolentino Durante. CPF: xxx.516.138-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093724

Despacho Processo n. 21300201853626. Auto de infração: 45743-A. Interessado: Edna Maria Tolentino Durante. CPF: xxx.516.138-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093727

Decisão Processo n. 21300201955633. Auto de infração: 58186-A. Interessado: Edna de Meto. CPJ: xxx.325.919-xx. ATIVIDADE: Transportar mexilhões, provenientes de pesca proibida. DECISÃO: APLICAR a sanção advertência de advertência. HOMOLOGAR os termos de apreensão e depósito nº 44172-A e 44173-A, aplicar o perdimento da pá de corte e liberar o GOL CL. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093729

Processo n. 213002019551633 Auto de infração: 49128-A. Interessado: Edelino Garcia ME. CNPJ: xxx.145.170/0001-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 03 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093735

DECISÃO CONSEMA Processo nº 21300201644821 do AIA nº 358794-A – Maria de Fatma Delfino – CPF: 520.xxx.xxx-20 - ATIVIDADE: Construir um rancho na margem da lagoa sem autorização ambiental. DECISÃO: Aplicar a multa fixada no valor de r\$5.000,00 (cinco mil reais. Homologar o embargo da área e suspender seus efeitos apenas para recuperara a área. Aplicar a penalidade de Demolição da obra. Solicitar informação da municipalidade se a edificação é a única mordida da recorrente, caso positivo, recomendar que a penalidade ocorra após a comprovação de previsão de acesso a outra moradia por parte do Poder Público. Aplicar a penalidade de promover a recuperação ambiental mediante PRAD. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão não cabe recurso. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093741

Decisão Processo n. 213002023761038. Auto de infração: 11032-E. Interessado: André Luiz Brasil. CPF: xxx.624.479-xx. ATIVIDADE: Ter em cativeiro 06 aves nativas sem autorização ambiental. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 11032-E. APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$3.000,00 (três mil reais). HOMOLOGAR o Terno de Apreensão e aplicar o perdimento das aves com sua soltura. ACATAR o pedido de redução da multa consolidada em 30%para o valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093742

Despacho Processo n. 21300201851498. Auto de infração: 43486-A. Interessado: Jose Carlos Floriano. CPF: xxx.098.409-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093743

Processo n. 21300201955120 Auto de infração: 40527-A. Interessado: Edemilson Batista da Silva. CPF: xxx.194.369-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093744

Processo n. 21300202271530 Auto de infração: 53316-A. Interessado: Valmor Clarindo. CPF: xxx.474.709-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirar a sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 02 de julho de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1093745

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC10447/2025. **PARTÍCIPIES:** Município de Porto União e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Juliano Hassan, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1093646

Extrato nº 1539 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 16890-E, Auto de Infração Ambiental nº 13265-E, aplicado em 03/07/2024, situado no município de Vargem Bonita, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº7682, OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - SC, abrangendo 27,87ha (vinte e sete virgula oitenta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 432345 | 7025607; Pt02 432077 | 7026145; Pt03 431981 | 7026468; Pt04 431896 | 7026619; Pt05 431565 | 7027188; Pt06 431896 | 7026619;), Processo GAIA 21530202481497 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00043968/2024.

Cod. Mat.: 1093643

Extrato nº 1540 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 19935-E, Auto de Infração Ambiental nº 15206-E, aplicado em 26/03/2025, situado no município de Joacaba, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Maticula nº 15366, Registro de Imóveis 1º Ofício Comarca de Joaçaba/SC, abrangendo 0,019ha (zero vírgula zero dezenove hectares), dentro de área verde urbana, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 450802 | 6995405;), Processo GAIA 21530202586235 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00029419/2025.

Cod. Mat.: 1093645

Extrato nº. 1453 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202480956, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Sadi Luiz Rek, CPF:719.XXX.XXX-72, em 02/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1093833

Extrato nº. 1454 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202586103, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Taimara Toniolo, CPF:012.XXX.XXX-08, em 02/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1093834

Extrato nº. 1455 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481001, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Jonatan de Oliveira, CPF:085.XXX.XXX-86, em 02/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de

Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1093835

Extrato nº. 1456 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202479929, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Nedi Zucchi, CPF:683.XXX.XXX-91, em 26/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1093836

Extrato nº. 1457 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202269643, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Alexandro Fachini, CPF:054.XXX.XXX-18, em 02/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1093837

Extrato nº. 1458 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500201851708, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Clevio Marcio Grando, CPF:020.XXX.XXX-79, em 02/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 1093838

Extrato nº. 1459 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202270375, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Janete Maria Dall Agnol Mendes, CPF:005.XXX.XXX-73, em 02/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1093839

Polícia Civil

PORTARIA Nº 301/DIAF/DGPC/PCSC de 02/07/2025
Altera a Portaria nº 079/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/03/2025, publicada no DOE/SC nº 22.470, de 13/03/2025, a qual estabelece a gestão compartilhada dos recursos financeiros destinados ao pagamento de diárias ordinárias, no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC).
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL (FUMPC), no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, tendo em vista o que consta no processo SGPe PCSC 115224/2024; Considerando a limitação orçamentária e financeira imposta à Unidade Gestora (UG) do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC), em observância à Lei Orçamentária Anual (LOA); Considerando que compete à alta gestão da Polícia Civil de Santa Catarina garantir a boa aplicação dos recursos financeiros do órgão, assegurando transparência, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos; Considerando os procedimentos a serem adotados pela UG durante a execução orçamentária e financeira do exercício, bem como para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil, mensal e anual, estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 765, de 21 de novembro de 2024;

Considerando os critérios para a concessão de diárias fixados pelo Decreto Estadual nº 650, de 5 de junho de 2020, e suas atualizações; Considerando o disposto na Resolução nº 005/GAB/DGPC/SSP/2018, publicada no DOE/SC nº 20.806, de 06/07/2018, a qual disciplina, no âmbito da PCSC, o procedimento referente às diárias consideradas indevidas e estabelece outras providências; Considerando, ainda, o advento do Decreto estadual nº 998, de 28 de maio de 2025, que alterou a estrutura organizacional da PCSC.
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo I - Quadro de Cotas de Empenho por Unidade Administrativa (UA), da Portaria nº 079/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/03/2025, publicada no DOE/SC nº 22.470, de 13/03/2025, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 079/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/03/2025, publicada no DOE/SC nº 22.470, de 13/03/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º ...

...
Parágrafo único ...
I - Diretoria de Administração e Finanças (DIAF): Gerência de Patrimônio (GEPAT), Gerência Técnica de Edificações (GETED), Gerência de Apoio Operacional (GEAPO), Gerência de Administração e Finanças (GEAFI), Gerência de Licitações (GELIC), Gerência de Contratos (GECON), Gerência de Orçamento (GEORC) e Coordenadoria Adjunta do FUMPC (COAD/FUMPC);
II - Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil (GABD): Unidade de Controle Interno da Polícia Civil (UCI), Ouvidoria da Polícia Civil, Gerência de Fiscalização de Jogos e Diversões Públicas (GEFID), Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA), Assessoria Jurídica (ASJUR), Setor de Operações (SEAPO), Assessoria de Comunicação (ASSCOM), Coordenadoria de Psicologia Policial; Coordenadoria de Centrais de Plantão Policial e Gerência de Planejamento e Avaliação (GEPLA);
...” (NR)
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Diretor de Administração e Finanças
Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO
Quadro de Cotas de Empenho por Unidade Administrativa (UA)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	PERCENTUAL*
Academia de Polícia Civil	ACADEPOL	27,93%
Coordenadoria das Delegacias Especializadas de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso e de Políticas Públicas Voltadas ao Atendimento LGBT+ de Santa Catarina	CDPCAMIs	0,2%
Coordenadoria de Operações com Cães	COPC	1%
Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais	CORE	0,75%
Coordenadoria de Serviço Aero-policial	SAER	1,17%
Corregedoria-Geral da Polícia Civil	CORPC	0,05%
Diretoria de Administração e Finanças	DIAF	2,5%
Diretoria de Gestão de Pessoas	DIPES	0,05%
Diretoria de Inteligência da Polícia Civil	DINT	1,5%
Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis	DPGF	3%
Diretoria de Polícia de Fronteira	DIFRON	17%
Diretoria de Polícia do Interior	DPOI	14,5%
Diretoria de Polícia do Litoral	DPOL	8,7%
Diretoria de Polícia do Sul	DIPS	3,8%
Diretoria Estadual de Investigações Criminais	DEIC	16%
Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil	GABD	1,3%
Gabinete do Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil	GABA	0,55%

* Percentual em relação ao montante destinado pela Delegacia-Geral para o custeio das diárias.

Cod. Mat.: 1093566

PORTARIA Nº 1794/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2025.
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inc. I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 56053/2025, pelo período de 6 (seis) meses, de 18/08/2025 a 14/02/2026, à Servidora **LILIAN CRISTINA SCHULZE**, mat. nº 0368495402, PSICOLOGA POLICIAL

CIVIL, lotada na GESAV DIPES, para elaboração e apresentação da tese em nível de doutorado intitulada "Sentidos e significados do trabalho policial investigativo: práticas discursivas do cotidiano de policiais espanhóis e brasileiros", com afastamento integral.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093673

PORTARIA Nº 1801/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2025.
O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019; do art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860 de 13 de abril de 2022, e do Decreto 599/2024; resolve **CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo PCSC 00064482/2025, ao servidor JEAN MICHEL SERPE DOS SANTOS, matrícula 0645671501, Agente de Polícia Civil, confirmandoo no respectivo cargo a partir da data de 23 de junho de 2025, nomea-do por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

NOME MATRICULA DATA ADMISSAO DATA ESTABILIDADE
JEAN MICHEL SERPE DOS SANTOS 0645671501 24/06/2022 23/06/2025

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093677

PORTARIA Nº 1784/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2025.
O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00061725/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ZEILA CARVALHO DE MELO**, mat. nº 0152525530, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP JOA-CABA, com efeitos a contar de 01/09/2025.

ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093670

PORTARIA Nº 1785/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2025.
O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00054506/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ALEX DA SILVA**, mat. nº 0194737030, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEPAT DGPC, com efeitos a contar de 13/07/2025.

ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093671

PORTARIA Nº 1788/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2025.
O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00060445/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **KARLA ROSANA DE MELLO LEHMKUHL**, mat. nº 0196515830, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP SAO JOSE, com efeitos a contar de 16/07/2025.

ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093672

PORTARIA Nº 1814/GAB/DGPC/PCSC, de 02/07/2025.
O **DELEGADOGERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00045935/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **DULCE MARIA HALFPAP**, mat. nº 0283309301, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 01 ano, 2 meses e 11 dias, correspondendo ao período de de 07/07/2025 a 18/09/2026, na 1ª DPCO SAO JOSE.

ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093679

PORTARIA Nº309/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/07/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.180, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **MÁRCIO FOR-**

TKAMP, matrícula nº197.937-0-01 como Gestor Titular; o Delegado de Polícia **FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO**, matrícula nº658.543-4-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **PAULO WILLIAM GUIMARÃES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 980.792-6-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **RODRIGO VIEIRA**, matrícula 307.683-0-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº253/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 79160/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1093710

PORTARIA Nº 310/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/07/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº921.640-5-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-0-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços nº10401/2025, nº10402/2025, nº10404/2025, nº10408/2025, nº10410/2025 e nº10413/2025 decorrentes do Pregão Eletrônico – PE nº104/SEA/2025, processo SGPe PCSC 61824/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1093754

PORTARIA Nº 311/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/07/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº921.640-5-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº953.996-4-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº954.022-9-01 como Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços nº074701.2024, nº074712.2024, nº074711.2024, nº074710.2024, nº074709.2024, nº074708.2024, nº074707.2024, nº074706.2024, nº074705.2024, nº074704.2024, nº074703.2024, nº 074702.2024 decorrentes do Pregão Eletrônico – PE nº747/SEA/2024, processo SGPe PCSC 57164/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1093866

PORTARIA Nº 312/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/07/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº921.640-5-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº953.996-4-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº954.022-9-01 como Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços nº24801/2025, nº24802/2025, nº24803/2025, nº24804/2025 decorrentes do Pregão Eletrônico – PE nº248/SEA/2025, processo SGPe PCSC 62411/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1093886

PORTARIA Nº313/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/07/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no

DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº293/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 47431/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1093902

PORTARIA Nº314/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/07/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº294/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 50223/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1093914

PORTARIA Nº315/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/07/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº298/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 51141/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1093922

PORTARIA Nº316/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/07/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº304/SECOM/PCSC/2025 e nº305/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 43438/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1093981

PORTARIA Nº317/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/07/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº240/SECOM/PCSC/2025 processo SGPe PCSC 48457/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1093998

PORTARIA Nº 1808/GAB/DGPC/PCSC, de 02/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2021**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 981.020-0, mandado instaurar pela Portaria nº 214/GAB/DGPC/PCSC, de 09/03/2021, publicada no DOE n.º 21.498, de 19/01/2021, com efeitos a contar do dia 04/07/2025.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093638

PORTARIA Nº 276/GAB/CORPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 029/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0992301-2, mandada instaurar pela Portaria nº 447/GAB/CORPC/PCSC, de 04/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.369, de 07/10/2024, com efeitos a contar do dia **08/07/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093728

PORTARIA Nº 277/GAB/CORPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 030/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 625.178-1, mandada instaurar pela Portaria nº 448/GAB/CORPC/PCSC, de 08/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.371, de 09/10/2024, com efeitos a contar do dia **09/07/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093730

PORTARIA Nº 278/GAB/CORPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 005/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0379631-0, mandada instaurar pela Portaria nº 39/GAB/CORPC/PCSC, de 04/02/2025, publicada no D.O.E. nº 22.447, de 06/02/2025, com efeitos a contar do dia **10/07/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093731

PORTARIA Nº 279/GAB/CORPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 006/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 956.557-4-02, mandada instaurar pela Portaria nº 38/GAB/CORPC/PCSC, de 04/02/2025, publicada no D.O.E. nº 22.447, de 06/02/2025, com efeitos a contar do dia **10/07/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093734

PORTARIA Nº 280/GAB/CORPC/PCSC de 03/07/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº **048/2023**, deflagrada pela Portaria nº 733/PCSC/DGPC/CORPC de 20/11/2023, publicada no D.O.E. nº nº 22.147, de 21/11/2023, na qual são sindicados os servidores matrícula nº 0609089-3-01 e 0658508-6-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 15/07/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093795

PORTARIA Nº 281/GAB/CORPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 051/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 0955332-0-02 e 0253978-0-01, instaurada pela Portaria nº 791/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/12/2023, publicada no D.O.E. nº 22.167, de 19/12/2023, com efeitos a contar do dia **03/07/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093796

PORTARIA Nº 282/GAB/CORPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 051/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 0955332-0-02 e 0253978-0-01, instaurada pela Portaria nº 791/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/12/2023, publicada no D.O.E. nº 22.167, de 19/12/2023, com efeitos a contar do dia **12/07/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093797

PORTARIA Nº 283/GAB/CORPC/PCSC de 03/17/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº **002/2024**, deflagrada pela Portaria nº 019/PCSC/DGPC/CORPC de 03/01/2024, publicada no D.O.E. nº nº 22.178, de 08/01/2024, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 992513-9, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 03/07/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093798

PORTARIA Nº 284/GAB/CORPC/PCSC de 03/07/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 016/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0238473-6-03, instaurada pela Portaria nº 235/PCSC/DGPC/CORPC, de 13/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.265, de 14/05/2024, , para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 16/07/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093799

PORTARIA Nº 285/GAB/CORPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 022/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0658359-8-01, instaurada pela Portaria nº 379/GAB/CORPC/PCSC, de 15/08/2024, publicada no D.O.E. nº 22.333, de 16/08/2024, com efeitos a contar do dia **15/07/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093800

PORTARIA Nº 286/GAB/CORPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 023/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0316230, instaurada pela Portaria nº 380/GAB/CORPC/PCSC, de 15/08/2024, publicada no D.O.E. nº 22.333, de 16/08/2024, com efeitos a contar do dia **15/07/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093801

PORTARIA Nº 287/GAB/CORPC/PCSC de 03/07/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 032/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrículas nº 0625881-6-01, instaurada pela Portaria nº 469/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.376, de 16/10/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 13/07/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093802

PORTARIA Nº 288/GAB/CORPC/PCSC de 03/07/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 042/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrículas nº 0644284-6-01, instaurada pela Portaria nº 536/GAB/CORPC/PCSC, de 03/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 16/10/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão,

se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 10/07/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093803

PORTARIA Nº 289/GAB/CORPC/PCSC de 03/07/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 043/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 970365-9-01, instaurada pela Portaria nº 541/GAB/CORPC/PCSC, de 09/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 10/12/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 10/07/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093804

PORTARIA Nº 290/PCSC/DGPC/CORPC de 03/07/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº **017/2025**, instaurada pela Portaria nº 160/GAB/CORPC/PCSC, de 24/04/2025, publicada no D.O.E. nº 22.499, de 25/04/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0953612-4-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos, a contar do dia 24/06/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093805

PORTARIA Nº 291/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 020/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 655702-3-01, instaurada pela Portaria nº 215/GAB/CORPC/PCSC, de 28/05/2025, publicada no D.O.E. nº 22.522, de 25/05/2025, com efeitos a contar do dia **25/05/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093806

PORTARIA Nº 1828/GAB/DGPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **011/2023**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0368165-3-01, mandada instaurar pela Portaria nº 298/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.020, de 17/05/2023, **com efeitos a contar do dia 05/07/2025**.
Ulisses Gabriel
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093807

PORTARIA Nº 1830/GAB/DGPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **015/2023**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 283.375-1, mandada instaurar pela Portaria nº 330/GAB/DGPC/PCSC, de 31/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.033, de 05/06/2023, **com efeitos a contar do dia 22/07/2025**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093808

PORTARIA Nº 1831/GAB/DGPC/PCSC de 03/07/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **018/2023**, deflagrada pela portaria de nº 397/GAB/DGPC/PCSC, de 28/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.049, de 29/06/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0358992-7, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia 19/07/2025.
Ulisses Gabriel
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093809

PORTARIA Nº 1832/GAB/DGPC/PCSC de 03/07/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **024/2023**, deflagrada pela portaria de nº 789/GAB/DGPC/PCSC, de 15/12/2023, publicada no D.O.E. nº 22.166, de 18/12/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0953934-4-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia 09/07/2025.
Ulisses Gabriel
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093818

PORTARIA Nº 1834/GAB/DGPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **007/2024**, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 605197-9-01 e 0644049-5-01, mandada instaurar pela Portaria nº 1062/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.258, de 02/05/2024, **com efeitos a contar do dia 30/06/2025.**
Ulisses Gabriel
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093819

PORTARIA Nº 1835/GAB/DGPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **014/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650170-2-01, mandada instaurar pela Portaria nº 2595/GAB/DGPC/PCSC, de 30/09/2024, publicada no D.O.E. nº 22.365, de 01/10/2024, **com efeitos a contar do dia 28/07/2025.**
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093820

PORTARIA Nº 1836/GAB/DGPC/PCSC de 03/07/2025
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **019/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0381224-3-02, mandada instaurar pela Portaria nº 3317/GAB/DGPC/PCSC, de 09/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 10/12/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 07/08/2025.
Ulisses Gabriel
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093821

PORTARIA Nº 1837/GAB/DGPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **001/2025**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650350-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 150/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025, publicada no D.O.E. nº 22.166, de 22/01/2025, **com efeitos a contar do dia 21/07/2025.**
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093822

PORTARIA Nº 1839/GAB/DGPC/PCSC, de 03/07/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **007/2025**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0966324-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 1551/GAB/DGPC/PCSC, de 05/06/2025, publicada no D.O.E. nº 22.530, de 10/06/2025, **com efeitos a contar do dia 29/07/2025.**
Ulisses Gabriel
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093823

PORTARIA Nº 24/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 03 DE JULHO DE 2025.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 741/2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.860/2022, resolve:
Art. 1º - Dispensar a servidora **Juliana Belincanta** – matrícula 0953615-9-02, cargo de Psicóloga Policial Civil, da função de Gestora de projeto do eixo “Melhoria da Qualidade de Vida dos

Profissionais da Segurança Pública”, referente à transferência obrigatória modalidade Fundo a Fundo, no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina.

Art. 2º - Designar as servidoras **Simone de Luca Dal Toe** - matrícula 0972780-9-01 e **Aline Pozzolo Batista** – matrícula 0953627-2-01, cargos de Psicóloga Policial Civil, para exercerem a função de Gestoras de projeto do eixo “Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública”, referente à transferência obrigatória modalidade Fundo a Fundo, no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina.
Art. 3º - Às gestoras designadas, na forma do artigo anterior, compete o cumprimento do disposto na Resolução nº 02/2024/CGFESP.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1093625

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2025TN000637. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Otacílio Costa. **OBJETO:** Receber e repassar à Polícia Civil de Santa Catarina, recursos obtidos através de doação de pessoas físicas ou jurídicas, órgãos, poderes e/ou instituições que queiram contribuir com as atividades objeto deste convênio, além de verbas oriundas de penas de prestação pecuniária (inciso I do artigo 43 do Código Penal) para aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 03 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Fabiano Baldessar de Souza, pelo Município de Otacílio Costa.

Cod. Mat.: 1093634

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 29433/2025. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo I/Ford Ranger XLSCD2D4A, ano de fabricação/modelo 2024/2025, cor BRANCA, RENAVAM 01404274461, chassi 8AFBR01F5SJ410672, placas SXL4F07. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 03 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Vardelidio Edenilson Zanardi, pelo Município de São Miguel do Oeste.

Cod. Mat.: 1093636

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 97-25-DLF: Designação de Fiscal
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Tadeu Luiz Alonso Pelozzi**, Matrícula 929628-0, como Fiscal Titular e o(a) **3º Sargento BM Clayton Manoel Machado**, Matrícula 931877-1, como Fiscal Suplente do(a) **Ata de Registro de Preços nº 030303/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos de medição e inspeção Fornecedor: L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA.** . Processo SGPe **CBMSC 14842/2025.**

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1093658

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 98-25-DLF: Designação de Fiscal
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Tadeu Luiz Alonso Pelozzi**, Matrícula 929628-0, como Fiscal Titular e o(a) **3º Sargento BM Clayton Manoel Machado**, Matrícula 931877-1 do(a) **Ata de Registro de Preços nº 030304/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos de medição e inspeção Fornecedor: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.** Processo SGPe **CBMSC 14867/2025.**

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1093704

PORTARIA Nº 428/2025/CBMSC, de 2 de julho de 2025.
Aprova as especificações técnicas do Equipamento de Proteção Individual (EPI) Multimissão e institucionaliza o seu uso no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o Processo nº CBMSC 00014750/2025, **RESOLVE:**
Art. 1º Aprovar as especificações técnicas do EPI Multimissão do CBMSC, conforme Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Institucionalizar o uso do EPI Multimissão para as seguintes atividades operacionais do CBMSC:
I - Combate a Incêndio Florestal;
II - Resgate Veicular;
III - Salvamento em Altura;
IV - Corte de Árvores;
V - Deslizamentos;
VI - Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas; e
VII - Busca Terrestre.
Art. 3º O EPI Multimissão será fornecido pelo Estado, sendo considerado equipamento de proteção individual obrigatório para as atividades elencadas no art. 2º.
Art. 4º As Organizações do CBMSC deverão adequar-se ao uso do EPI Multimissão, conforme especificações do Anexo Único, a partir da publicação desta Portaria, com substituição gradativa dos equipamentos anteriores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Art. 6º Revogar a Resolução nº 16, de 7 de junho de 2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1093695

TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/2025, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Pescaria Brava. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Pescaria Brava, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Fábio Claudino Ferreira, como Gestor Titular e Leonardo Albuquerque, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 3 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Luiz Henrique Castro de Souza, pelo Município.

Cod. Mat.: 1093668

Polícia Científica

PORTARIA Nº 071/GEPES/DIAF/PCI de 27.06.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, c/c os artigos 31 e 65 da Lei 15.156, de 11.05.2010, e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria 042/2023/PCI, de 12.07.2023, resolve:
Art. 1º FIXAR LOTAÇÃO dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL, relacionados no Anexo Único desta portaria, pertencentes ao Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com período de 15 dias de trânsito, a contar de 28/06/2025, apresentando-se nas unidades de lotação de destino no primeiro dia útil após o término do referido prazo.
Parágrafo Único. O período de trânsito especificado não se aplica aos servidores lotados no Núcleo Regional de Polícia Científica em São José, e nas Superintendências Regionais de Polícia Científica em Florianópolis e Palhoça, com início das atividades em caráter imediato.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO – Fixa lotação de Agentes de Perícia Criminal		
NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ADALBERTO KAROL RODRIGUES	0747721-0-01	NRPC – PORTO UNIÃO
ALECIO HENRIQUE DIONIZIO	0747513-6-01	NRPC – CAMPOS NOVOS
ALINE PRAXMARER	0956204-4-03	SRPC – FLORIANÓPOLIS
ANA CAROLINA BOGO DA ROSA	0747548-9-01	SRPC – FLORIANÓPOLIS
ANDERSON ALTINO DA LUZ	0747738-4-01	SRPC – FLORIANÓPOLIS

ANDERSON LUIZ BER-NARDES	0747564-0-01	SRPC – JOINVILLE
ANDRÉ RIZZO	0610179-8-02	SRPC – BALNEÁ-RIO CAMBORIÚ
ANDRESSA APARECIDA LOVATO	0747529-2-01	NRPC – CURITI-BANOS
ANTHONY DE OLIVEIRA SILVEIRA	0747504-7-01	SRPC – BALNEÁ-RIO CAMBORIÚ
BRUNA ELENARA SZYNWELSKI	0747544-6-01	SRPC – FLORIA-NÓPOLIS
BRUNO CEZAR SENA SANTOS	0747824-0-01	SRPC – JOINVILLE
CARLOS WESTRUP PIRES DA SILVA	0701136-9-04	SRPC – CRICIÚMA
CAROLINA FABIAN MAT-TOS LEITE	0747516-0-02	SRPC – CHAPECÓ
CHRISTIAN NUNES DE MORAES	0602539-0-03	NRPC – SÃO JOSÉ
DANIELLE ZAPANI	0747512-8-01	SRPC – CAÇADOR
DANILA SOARES RITTER	0747570-5-01	NRPC – MAFRA
DEBORAH LURDES TRI-CHES ACORDI	0965895-5-03	NRPC – ARARAN-GUÁ
DIANA MARTINS CORRÊA	0960035-3-01	SRPC – LAGES
DIEGO ALEXANDRE REIS	0747507-1-01	SRPC – BLUME-NAU
ERICH GUSTAV SCHLE-DER	0747592-6-01	NRPC – VIDEIRA
FERNANDA GALLOTTI GOTELIP	0723397-3-01	NRPC – SÃO BEN-TO DO SUL
GABRIEL FONTANELLE PEREIRA	0747514-4-01	NRPC – CANOI-NHAS
GEOVANA VENDRUS-COLO	0747510-1-01	NRPC – BRUSQUE
GUILHERME FRANZOI	0747517-9-01	NRPC – CONCÓR-DIA
HARLLEY BORLIN	0376183-5-07	SRPC – FLORIA-NÓPOLIS
HELOISA D’EL REI FA-GUNDES PERES	0993636-0-02	NRPC – SÃO JOSÉ
JÉSSICA GIOVANNA BER-NARDINI SANTIN	0747546-2-01	SRPC – FLORIA-NÓPOLIS
JÉSSICA SOARES	0747576-4-01	NRPC – RIO DO SUL
JOÃO CLAIR DOS SAN-TOS MILIOLLI	0643096-1-02	NRPC – ARARAN-GUÁ
JONATHAN WELLINGTON CARDOSO	0644717-1-02	SRPC – JOINVILLE
LETÍCIA FIGUEREDO DE CARVALHO	0747553-5-01	SRPC – FLORIA-NÓPOLIS
LUCAS HENRIQUE CAM-BRUSSI DE LIMA	0998577-8-02	NRPC – XANXERÊ
LUIZ FERNANDO GUES-SER LEZAN	0747826-7-01	SRPC – PALHOÇA
LUIZ PHILIP CALEGARI	0747550-0-01	SRPC – FLORIA-NÓPOLIS
MARCELO VITOR DE SOUZA OLIBONI	0747825-9-01	SRPC – LAGES
MAYARA PEREIRA SILVA	0747823-2-01	SRPC – FLORIA-NÓPOLIS
MIRIANA BORGHEZAN GONCALVES	0747519-5-01	SRPC – CRICIÚMA
NICOLE ALBERNAZ ARAÚJO	0747505-5-01	SRPC – BLUME-NAU
PAOLA DE OLIVEIRA CESA MORETTO	0747501-2-01	SRPC – BALNEÁ-RIO CAMBORIÚ
PATRICIA NEINAS	0747535-7-01	SRPC – FLORIA-NÓPOLIS
PAULO ILSSON PETTERS JUNIOR	0747580-2-01	NRPC – SÃO BEN-TO DO SUL
PIETRO OLIVEIRA MO-RAIS GUESSER	0994019-7-03	SRPC – JOINVILLE
RICARDO PERIN	0747589-6-01	NRPC – SÃO MI-GUEL DO OESTE
RICARDO QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA	0747590-0-01	NRPC - TUBARÃO
ROMELL ALVES RIBEIRO DIAS	0682931-7-03	SRPC – LAGES
RUAN GUILHERME STA-CHERA DE LIMA	0605278-9-02	SRPC – CAÇADOR

SOFIA ZANINI BECKER	0747728-7-01	SRPC – CRICIÚMA
THIAGO ROMEU ANTU-NES	0747539-0-01	SRPC – FLORIA-NÓPOLIS
VANESSA FARINHA NU-NES DA SILVA	0747582-9-01	NRPC – SÃO JOSÉ
YTALO LEONARDO DE MELO FONTES SANTOS	0747559-4-01	SRPC – JOINVILLE

Cod. Mat.: 1093725

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária:** Isabel Beatriz Barni Amaral; Termo de compromisso nº3; Data da rescisão: 17/06/2025.

Cod. Mat.: 1093591

TURISMO

PORTARIA N. 27, 4 de julho de 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCEL FIGUEIRÓ NUNES, matrícula n. 0953265-0-02 e a servidora DIRLEI BARBIERI ROFNER, matrícula 0970303-9-03, respectivamente, como gestor e fiscal do Contrato n. 022/2023/SETUR firmado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina, e a empresa To Business Intermediações e Soluções Estratégicas em Negócios LTDA., para prestação de serviço de protocolo e acompanhamento processual de pedido de registro das marcas “Almanach” e “Inovatur”, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Catiane Seif
Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1093605

PORTARIA N. 28, 04 de julho de 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidor DIEGO CORDEIRO, matrícula n. 0721392-1-01, pela servidora NELCI GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 0742457-4-01, como Fiscal da Ata de Registro de Preços n. 060801/2024 no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 01/2025 publicada no DOE n. 22452, de 13/02/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Catiane Seif
Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1093608

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000519.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Major Vieira. **OBJETO:** Realização da 1º Festa Nacional do Canudinho de Abóbora. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 322.999,90 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 22.999,90 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 30/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e a Prefeita Municipal de Major Vieira, Aline Daiane Ruthes larenhuk da Silva. Processo: **SCC 4621/2025.**

Cod. Mat.: 1093751

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001358.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Forquilha. **OBJETO:** Realização do 1º Arraiá Nordeste. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 03/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Forquilha, José

Cláudio Gonçalves. Processo: **SETUR 436/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000068.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Rancho Queimado. **OBJETO:** Contratação de estrutura física para realização do Festival de Inverno entre os dias 04 a 06 de julho de 2025, na Praça Coberta Leonardo Sell, centro de Rancho Queimado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 03/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Rancho Queimado, Tiago Schütz. Processo: **SCC 2433/2025.**

Cod. Mat.: 1093926

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000329. **CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.** **CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SALETE.** **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Sexta do Convênio Simplificado nº 2023TE000329, prorrogando o prazo de vigência até 30 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e a Prefeita Municipal de Salete, Anadir Koch Belli. Processo: SCC 14248/2023.

Cod. Mat.: 1093919

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a POSTO LAGOA EIRELI inscrito sob o CNPJ 05.137.902/0001-98 localizado na Rodovia SC 434 sn- Araçatuba/ Imbituba/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 3227-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 11626/2025/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo FATMA 00056736/2017 .
Tubarão, 01 de julho de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1093651

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2332 - 02/07/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 71%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 7283/2025 a CAMILA MARIANE DERETTI HIPOLITO, matrícula nº 0651533-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Dep. Nagib Zattar, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 2324 - 01/07/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SICOS 2500/2025 a ROSANA AUGUSTA WOTROBA, matrícula nº 0239559-2-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no SINE, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, no município de Mafra - SICOS.

PORTARIA Nº 2335 - 02/07/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 116315/2024 a INES APARECIDA OLIVEIRA

PAES, matrícula 0300268-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Rubens de Arruda Ramos, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2328 - 01/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 112648/2024 a IARA INES CUNHA, matrícula 0306506-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Governador Celso Ramos, município de Blumenau - SED.

PORTARIA Nº 2330 - 01/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, inciso I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 109096/2024 a SAYURI NAKAMURA DO VALLE MEDEIROS, matrícula nº 0306549-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pres. Médici, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 2329 - 01/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 88452/2024 a ALBERTO MILTON FONTANA, matrícula 0278031-3-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB HERIBERTO HULSE, município de Ibiam - SED.

PORTARIA Nº 2331 - 01/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 45245/2023 a SAMARA LUCIANA FARIAS, matrícula 0302236-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Vicente Silveira, município de Palhoça - SED.

PORTARIA Nº 2326 - 01/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 8410/2023 a RODRIGUES PINTO REIS, matrícula 0325867-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EIEB Vanhecu Patte, município de José Boiteux - SED.

PORTARIA Nº 2336 - 02/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, DPRO PGE CONSUP 001/2021, de acordo com o processo SCC 875/2025 a GILVANE TOALDO GIACHINI, matrícula 0286181-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Xaxim - FCEE.

PORTARIA Nº 2334 - 02/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos no art. 66, caput, e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 69443/2025 a CELIO SOUZA BRANCO, matrícula nº 0365408-7-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES.

PORTARIA Nº 2338 - 02/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº

412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 155422/2022 a SHEILA FABIANA SCHWEIGERT, matrícula 0260717-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Bartolomeu da Silva, município de Canelinha - SED.

PORTARIA Nº 2340 - 02/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR03 1099/2020 a INES RASTELLI VOLL, matrícula 0361580-4-02, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 03, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no CEDUP Campo Erê, município de Campo Erê - SED.

PORTARIA Nº 2344 - 02/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 80% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 5002/2025 a ROSEMARI FARIAS HEUSSER, matrícula nº 0383755-6-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) no Centro Obstétrico da Maternidade Darcy Vargas, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 2345 - 02/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 99073/2025 a JOSÉ DOS PASSOS LUZ, matrícula nº 0170005-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Palmira Moraes de Miranda, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 2346 - 02/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 63,89%, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §5º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 64 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com processo SED 168323/2024 à GLEIDE JUSSARA VILHALVA RODRIGUES, matrícula 0372809-9-01, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dom Gregório Warmeling, município de Balneário Barra do Sul - SED.

PORTARIA Nº 2337 - 02/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I e art. 69 da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 48287/2021 a GEROLD FUHRMANN, matrícula nº 0197803-9-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Ibirama - SED.

PORTARIA Nº 2333 - 02/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 92% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 5010/2025 a RANIELLY FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 0383177-9-01, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 2361 - 03/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, Autos nº 5015439-41.2023.8.24.0090, de acordo com o processo ADR07 2582/2021 a JEANNE ENRICONI MISTURINI, matrícula 0165540-0-03, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Melo e Alvim, município de Herval do Oeste - SED.

PORTARIA Nº 2358 - 03/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 194511/2024 a SINARA ANTUNES DA SILVA, matrícula 0329907-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Prof. Maria da Gloria V de Faria, município de Biguaçu - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1093927

PORTARIA Nº 2321 - 01/07/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a IVONE MARIA MIRANDA CORREA, matrícula 0275228-0-03, por não haver impedimento legal, conforme processo SDR21 2912/2013. Período: 20/12/99 a 31/12/99 (Professor/INSS).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2316 - 01/07/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 69677/2025 de LOYESE LUIZ PEREIRA DA FONSECA, matrícula 0961718-3-01, lotado(a) no(a) SAS.

PORTARIA Nº 2312 - 01/07/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 68710/2025 de ROSIANI LOURDES FARIA LINHARES, matrícula 0383684-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2313 - 01/07/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 62493/2025 de RAFAEL TOMAZ OURIQUES, matrícula 0655451-2-02, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2319 - 01/07/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 62160/2025 de JULIANO PANASOLO, matrícula 0322867-3-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2306 - 01/07/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 61202/2025 de CLAUDIOMIRO BARP, matrícula 0365852-0-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2315 - 01/07/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 8347/2025 de DANIEL KOWALSKI, matrícula 0655900-0-05, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2311 - 01/07/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 116415/2024 de EDSON BRITO DE MACEDO, matrícula 0286514-9-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2314 - 01/07/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do

Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 135152/2024 de JUCILÉIA BORGES MOGNOL, matrícula 0955911-6-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2347 - 02/07/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 123987/2025 de VILMA BORGES, matrícula 0365008-1-02, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1093928

PORTARIA Nº 2309 - 01/07/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 125787/2025 de FRANCISLEINE ALVES, matrícula 0384177-4-02, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1093933

PORTARIA nº 2285/IPREV DE 30/06/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 24/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3438/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, c/c o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à NICOLE VERONEZ DE JESUS, matrícula 0923700-3-51, filho(a) menor de 21 anos de JOÃO LUIZ DE JESUS, inativo do cargo de 3º SARGENTO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 24/03/2025.

PORTARIA nº 2286/IPREV DE 30/06/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/04/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3268/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, c/c o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à ELIANI DA SILVEIRA DA ROSA matrícula 0907842-8-52, esposo(a) de VALMIR LUIZ DA ROSA, inativo no cargo de SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 06/07/2025.

PORTARIA nº 2287/IPREV DE 30/06/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 30/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3116/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, c/c o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à ANA LIDIA DLOUHY matrícula 0908196-8-51, esposo(a) de ADERVAL DLOUHY inativo no cargo de CABO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 30/03/2025.

PORTARIA nº 2295/IPREV DE 30/06/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 11/04/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3062/2025, e em conformidade com o art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à SEBASTIÃO DEODETE PEREIRA, matrícula nº 0241079-6-51, cônjuge de MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE PEREIRA inativo no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido(a) em 11/04/2025.

PORTARIA nº 2300/IPREV DE 01/07/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 10/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2687/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ADENIR PEREIRA, matrícula nº 0186273-1-51, esposo(a) de EDITH LUIZA DE ARAUJO PEREIRA inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 10/12/2024.

PORTARIA nº 2302/IPREV DE 01/07/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 27/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2189/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à VALDETE LOPES MELO, matrícula n. 0246068-8-51, companheiro(a) de PAULO CESAR ROCHA, ativo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 27/02/2025.

PORTARIA nº 2307/IPREV DE 01/07/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 15/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1986/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à LISETTE MARIA LOCKS DA SILVA, matrícula nº 0122147-7-51, esposo(a) de ORLANDO JOÃO DA SILVA inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 15/02/2025.

PORTARIA nº 2310/IPREV DE 01/07/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 18/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1880/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à PAULO BIRAJARA DIAS BUSS, matrícula nº 0250867-2-51, esposo(a) de ROSALIA BARROS BUSS inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 18/02/2025.

PORTARIA nº 2317/IPREV DE 01/07/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 04/01/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1737/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, c/c o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à MARIA DE LOURDES SOUZA, matrícula 0901044-0-51, ex-companheiro(a) de ADEMAR FERNANDES DA SILVA, inativo do cargo de SOLDADO 3ª CLASSE DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 04/01/2025.

PORTARIA nº 2322/IPREV DE 01/07/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 07/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1726/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à FRANCISCO CARLOS MENDES, matrícula nº 0228447-2-51, companheiro(a) de ANDRÉIA CESA ALÉSSIO inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 07/12/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1093707

PORTARIA nº 2385/IPREV – de 30 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no exercício de suas atribuições legais e, conforme processo IPREV 3961/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor Humberto Dias Filho, matrícula 319507-4-01, e como fiscal do contrato o servidor Diego da Silva, matrícula 731879-0, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato nº 9912488197, oriundo da Dispensa de Licitação nº 433/2025/SEA, firmado pela Secretaria de Estado de Administração – SEA/SC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de postagem de documentos e/ou encomendas nacionais e internacionais.

Art. 2º- Na ausência ou impedimento do gestor ou fiscal do contrato, suas funções serão exercidas pelo diretor da área, objeto do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente

Cod. Mat.: 1094003

PORTARIA Nº 2296 - 01/07/2025.
RETIFICAR, conforme processo SES 68629/2025, a Portaria n. 1865, de 02/06/2025, publicada no DOE n. 22528, de 06/06/2025, que anulou a portaria que concedeu aposentadoria a ALMIRIA DAMAZIO ZABOT, lotado(a) na SES, com relação a matrícula da servidora, que deverá ser referente ao vínculo “**01**”: matrícula 0175983-3-**01**.

PORTARIA Nº 2323 - 01/07/2025.
RETIFICAR, conforme processo SED 91613/2025, a Portaria de Reversão n. 2144, de 23/06/2025, publicada no DOE n. 22540, de 25/06/2025, da servidora EDILANE PIERE CORREA, matrícula n. 0224903-0-05, lotado(a) na SED, na parte referente a data da publicação da portaria de aposentadoria, que deverá ser: “publicada no DOE 20228, de **28/01/2016**” e não como constou na referida portaria.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1093931

IPREV – TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO Nº 018/2022. 3º TERMO ADITIVO Nº 019/2025 (Processo IPREV 4158/2025) - PERMITENTE: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV – CNPJ 83.882.498/0001-90. **PERMISSIONÁRIA:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PCSC - CNPJ 15.211.786/0001-63. **Objeto –** Prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso Remunerado nº 018/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações pertinentes. O prazo do Termo de Permissão de Uso Remunerado passa a vigorar de 21/09/2025 até o dia 20/09/2026. **Do Valor e Da Atualização:** O valor mensal será de R\$ 14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), e será atualizado conforme o laudo de avaliação mercadológica dos imóveis do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. As demais condições e cláusulas do Termo de Permissão de Uso Remunerado permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 03/07/2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e por Thiago de Freitas Nogueira, Diretor de Administração da PCSC.

Cod. Mat.: 1093971

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 029 de 02/07/2025
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o item I do art. 85 da lei nº 6.745/85, a servidora efetiva **MARIANA JOENCK DA SILVA**, matrícula nº 0959994-0-01, para exercer Função de Confiança da JUCESC – FC-2. Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01/07/2025.

Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1093940

DECLARAÇÃO
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE cancelar o ato arquivado sob o protocolo nº 24/365523-1 de 07/10/2024, referente à empresa **SD CAPITAL LTDA**, registrada nesta Junta Comercial sob o CNPJ nº ****753.510/0001-**. O can-**

celamento se justifica em virtude de penhora de quotas arquivada na JUCESC anteriormente ao ato.
Florianópolis, 30 de junho de 2025.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1093675

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para a ALESC, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses.
DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 02 de julho de 2025. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Julio Garcia, pelo Partícipe.
Cod. Mat.: 1093659

DETRAN – DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 714/DETRAN/PROJUR/2025 de 03/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 77105/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa SAO LOURENCO PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.489.900/0001-21, estabelecida no município: SAO LOURENCO DO OESTE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1093752

PORTARIA N.º 715/DETRAN/PROJUR/2025, de 03/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 24152/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTORIA VEICULAR URUGUAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.220.132/0001-05, estabelecida no município de MONDAI/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1093753

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 09/CEL/ORDINÁRIO/2025
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016,

Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações, torna público que a partir do dia 08 de julho de 2025 às 09:00h fará a Abertura de Cadastro e Registro de Pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h, no dia 29 de julho de 2025; dos veículos removidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios situados nas regiões: : ANITA GARIBALDI – ANTONIO CARLOS – BIGUAÇU – BOM RETIRO – CORREIA PINTO – FLORIANÓPOLIS – GAROPABA – GOVERNADOR CELSO RAMOS – LAGES – LEOBERTO LEAL – NOVA TRENTO – OTACÍLIO COSTA – PALHOÇA – PAULO LOPES – PONTE ALTA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SÃO JOÃO BATISTA – SÃO JOAQUIM – SÃO JOSÉ – TIJUCAS – URUBICI, já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como Leiloeiro oficial o Sr. DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, AARC Nº 357; Fone: (47) 38040874 - 999285888; site www.diegoleiloes.com.br, contato@diegoleiloes.com.br ; Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se a disposição para serem examinados mediante agendamento junto aos pátios de depósito do dia 01 ao dia 05 de julho de 2025, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: ANITA GARIBALDI - DELEGACIA DE POLÍCIA* - Rua Otacilio Granzotto, nº 115 - DPC - Centro - Anita Garibaldi/SC, telefone (49) 32898289 - 991830514. ANTÔNIO CARLOS - RESGATE IMEDIATO LTDA* - Rua Aureliano Francisco de Medeiros, nº 0 - Bela Vista - Palhoça/SC, telefone (48) 984621193 - 30172993. BIGUAÇU - DP GESTÃO E COBRANÇAS EIRELI* - Rua Heriberto Hulse, nº 3470 - Barreiros - São José/SC, telefone (48) 991559028 - 47991380953. BOM RETIRO - YURI ARSENO GALIZA* - Rua Frontino Vieira de Souza, nº 0 - Centro - Bom Retiro/SC, telefone (49) 92008725 - 920002900. CORREIA PINTO - ADILSON LEMOS DA SILVA* - Rodovia BR-282, nº 0 – km 224 - Boqueirão - Lages/SC, telefone (49) 999156408 - 99222555 - 98023147. FLORIANÓPOLIS - CONSÓRCIO FLORIPA SEGURA* - Rua Heriberto Hulse, nº 3470 - Lado cemitério municipal - Jardim Santiago - São José/SC, telefone (48) 91559028 – 91232654 - 4796419113. GAROPABA - CRIS GUINCHO SERVIÇOS LTDA* - Rod SC 434 km 7, nº 8510 - Encantada - Garopaba/SC, telefone (48) 32542612 - 99671057. GOVERNADOR CELSO RAMOS - DELEGACIA DE POLÍCIA*, - Rodovia SC-410, KM 13, nº 0 - Calheiros - Governador Celso Ramos/SC, telefone (48) 32620148 - 32620418. GOVERNADOR CELSO RAMOS - DP GESTÃO DE COBRANÇA LTDA, - Rua Heriberto Hulse, nº 3470 - Barreiros - São José/SC, telefone (48) 991559028. LAGES - JULIO CESAR FERNANDES TRANS ME*, - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4441 - Jardim das Camélias - Lages/SC, telefone (49) 32251682 – 99963777 - 99183526. LEOBERTO LEAL - DELEGACIA DE POLÍCIA* - Avenida Adolfo Scheidt, nº 428 - Centro - Leoberto Leal/SC, telefone (48) 32681168. NOVA TRENTO - KLEIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA* - SC 410 KM 19, Nº 0 - Condomínio Industrial - São João Batista/SC, telefone (48) 32654020 – 99113514 - 84334091. OTACÍLIO COSTA - PREFEITURA MUNICIPAL* - Avenida Vidal Ramos Junior, nº 226 - Centro administrativo - Centro - Otacilio Costa/SC, telefone (49) 32218035 - 91099236. PALHOÇA - JF ESTACIONAMENTOS LTDA* - Rua Padre João Batista Réus, nº 0 - sala 04 - Caminho Novo - Palhoça/SC, telefone (48) 30938635 - 992071328. PAULO LOPES - SC REM. E GUARDA DE VEÍCULOS. EIRELLI* - Rua dos Pescadores, nº 0 – marginal BR 101 km 275 - Alto Arroio - Imbituba/SC, telefone (48) 36462340 - 98680148. PONTE ALTA - RESGATE 116 ASSISTÊNCIA VEICULAR LTDA* - Rod BR 116 KM 168, Nº 0 - Bairro Sitio 3 Lagoas - Ponte Alta do Norte/SC, telefone (47) 36455005 - 984983384. SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - DP GESTÃO E COBRANÇAS LTDA* - Rua Heriberto Hulse, nº 3470 - Barreiros - São José/SC, telefone (48) 991559028. SÃO JOÃO BATISTA - KLEIN COMÉRCIO E SERV. LTDA ME* - SC 410 KM 19, nº 0 - Condomínio industrial - São João Batista/SC, telefone (48) 32654020 - 99113514. SÃO JOAQUIM - GILSON PEREIRA BORGES* - Localidade Morro Agudo KM 1, nº 0 - Área industrial - São Joaquim/SC, telefone (49) 991773100. SÃO JOSÉ - RESGATE IMEDIATO LTDA* - Rua Aureliano Francisco de Medeiros, nº 0 - Bela Vista - Palhoça/SC, telefone (47) 997412019. TIJUCAS - TIJUCAS SERV DE REM. GUAR. DEP VEI LTDA*, - Rua Sello Dias, nº 453 - Krequer - São João Batista/SC, telefone (48) 96164415 - 99113514 - 984334091. URUBICI - PREFEITURA* - Rua Benevenuto Lorenzetti, nº 0 - Esquina - Urubici/SC, telefone (49) 32784248 - 91610881. Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as SUCATAS serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço mínimo,

estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site do Detran www.detransc.gov.br.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

RICARDO MIRANDA
DETRAN/SC
AVERSA
Presidente do DETRAN/SC
GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1093593

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 10/CEL/ORDINÁRIO/2025
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações, torna público que a partir do dia 16 de julho de 2025 às 09:00h fará a Abertura de Cadastro e Registro de Pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h, no dia 06 de agosto de 2025; dos veículos removidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios situados nas regiões: ARARANGUÁ – BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA – BALNEÁRIO GAIVOTA – BALNEÁRIO RINCÃO – BRAÇO DO NORTE – CAPIVARI DE BAIXO – COCAL DO SUL – CRICIÚMA – FORQUILINHA – GRÃO PARÁ – IÇARA – IMBITUBA – JACINTO MACHADO – JAGUARUNA – LAGUNA – LAURO MULLER – MARACAJÁ – MELEIRO – MORRO DA FUMAÇA – NOVA VENEZA – ORLEANS – PASSO DE TORRES – PRAIA GRANDE – RIO FORTUNA – SANGÃO – SANTA ROSA DO SUL – SÃO JOÃO DO SUL – SÃO LUDGERO – SIDERÓPOLIS – SOMBRIO – TIMBÉ DO SUL – TUBARÃO – TURVO – URUSSANGA: já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como Leiloeiro oficial o Sr. FÁBIO MARLON MACHADO JUCESC N. 370. Fone: (49) 31981350 - 998049974 - 998040807; site www.machadoleiloeiro.com.br, email: juridico@machadolei@gmail.com, fabio@machadoleiloeiro.com.br; Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se a disposição para serem examinados mediante agendamento junto aos pátios de depósito do dia 07 ao dia 11 de julho de 2025, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: : ARARANGUÁ - SOS Araranguá remoção de veículos Ltda*- rodovia Tinho Réus, nº 1310 - sala - Operaria - Araranguá/SC, telefone (48) 35221221 – 996229296. BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - JR Guinchos e Estacionamento Eireli*- Rodovia SC 447, nº 3286 - Lagoa da Serra - Balneário Arroio do Silva/SC, telefone (48) 999314966. BALNEÁRIO GAIVOTA - Marauto Guinchos Ltda*- Rua 3b, nº 0 - Nova Guarita - Sombrio/SC, telefone (48) 35330633 – 996229296 - 996487639. BALNEÁRIO RINCÃO - Farol guinchos Ltda ME*- Rodovia SC 445 km68, nº 0 - Jardim América - Içara/SC, telefone (48) 34328788. BRAÇO DO NORTE - Primos Guinchos Eireli ME*- Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48) 36322995 - 996099020. CAPIVARI DE BAIXO - RC Guinchos ME*- Rua Manoel Pedro Flor, nº 2517 - Três de Maio - Capivari de Baixo/SC, telefone (48) 31991400 – 91799008 - 96159008. COCAL DO SUL - GKF GOOD KICK serviços Ltda - Rua Justino Isaias dos Passos, nº 1082 - Presidente Vargas - Içara/SC, telefone (48) 999429760 – (43) 996999000. CRICIÚMA - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME*- Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 1880 - km 02 - Universitário - Criciúma/SC, telefone (48) 34380159 – 34371664 - 999440127. FORQUILHINHA - DJ Guinchos Estacionamento Ltda ME*- Rodovia Mario Tiscoski, Nº 80 - Sanga do Coqueiro - Forquilha/SC, telefone (48) 34380159 -34371664 - 999440127. GRÃO PARÁ - Primos Guinchos Eireli*- Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48) 36322995 - 996099020. IÇARA - Farol Guinchos Ltda*- Rodovia SC 445 km 10, nº 0 - Centro - Içara/SC, telefone (48) 34328788 – 999476100 - 999000034. IMBITUBA - SC Remoções Guarda de Veículos Eireli*- Rua dos Pescadores, nº 0 - Marginal BR 101 km 275 - Alto Arroio - Imbituba/SC, telefone (48) 36234621 - 984049991. JACINTO MACHADO - JR Guinchos e Estacionamento Eireli*- SC 108 KM 416, Nº 0 - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48) 35250941 - 999759534. JAGUARUNA - Rosilene

S. Felisberto*- Estrada Geral Morro Bonito, nº 0 - Morro Bonito - Jaguaruna/SC, telefone (48) 36242141 - 999105445. LAGUNA - Bruno Justino ME*- Avenida Norberto Ulisseu Ungaretti, nº 897 - Pátio - Barbacena - Laguna/SC, telefone (48) 36443158 - 999063293. LAURO MULLER - Ita Guincho e Entulho Ltda*- Rua João Pinho, nº 49 - casa - Samuel Sandrini - Orleans/SC, telefone (48) 34660049. MARACAJÁ - Gelson Luiz Demarch ME*- Rua Tinho Réus, nº 1310 - Jardim Cibeli - Araranguá/SC, telefone (48) 35221221. MELEIRO - JR Guinchos e Estacionamento Eireli*- SC 108 KM 416, Nº 0 - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48) 35250941 - 999752334. MORRO DA FUMAÇA - Tezza Serviço de Guin. Ltda ME*- Estrada Geral Linha Torres, nº 0 - Linha Torres - Morro da Fumaça / SC, telefone (48) 996422336 - 994040530. NOVA VENEZA - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME*- Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 1880 - Sangão - Criciúma/SC, telefone (48) 34380159 - 34371664 - 999359213. ORLEANS - Ita Guinchos e Entulho Ltda*- Rua Virginio Pizzolatti, nº 1600 - Rio Belo - Orleans/SC, telefone (48) 34660049 - 999841165. PASSO DE TORRES - Helio Vitor da Costa ME*- Rodovia SC 290 km 13, nº 0 - Trevo da BR 101 - São João do Sul/SC, telefone (48) 35399118 - 991689418. PRAIA GRANDE - Helio Vitor de Costa ME*- Rodovia SC 290 KM 13, Nº 0 - Trevo da BR 101 - São João do sul/SC, telefone (48) 35399118 - 991689418. RIO FORTUNA - Primos Guinchos Eireli ME*- Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48) 36322995 - 999247224. SANGÃO - Rosilene Schlickmann Felisberto - ME*- Rua Ligia Marques, nº 0 - Morro Bonito - Jaguaruna/SC, telefone (48) 3624-2141 - 99910-5444. SANTA ROSA DO SUL - Hélio Vitor de Costa ME*- Rodovia SC 290 km 1,3, nº 0 - Trevo da BR 101 - São João do Sul/SC, telefone (48) 35399113 - 35399118. SÃO JOÃO DO SUL - Helio Vitor de Costa ME*- Rodovia SC 290 km 13, nº 0 - Trevo da BR 101 - São João do Sul/SC, telefone (48) 35399118 - 991689418. SÃO LUDGERO - Primos Guinchos Eireli ME*- Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48) 36322995 - 996099020. SIDERÓPOLIS - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME*- Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 1880 - km 02 - Universitário - Criciúma/SC, telefone (48) 34380159 - 34371664 - 999440127. SOMBRIO - TRF - Serviços de Guincho LTDA* - Rodovia Graciano Barcelos de Oliveira, nº 540 - Morretinho - Sombrio/SC, telefone: (48) 35332968 - 96314858 - 999932124. TIMBÉ DO SUL - J.R. Guinchos e Estacionamento Eireli*- Rodovia SC108 KM416 Servidão 54, nº 55 - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48) 35250941 - 999759534. TUBARÃO - JF estacionamento Ltda ME*- Rua Lauro Muller, nº 2966 - Passagem - Tubarão/SC, telefone (48) 36221328 - 991558913 - 988707111. TURVO - JR Guinchos e Estacionamento Eireli*- SC 108 KM 416, Nº 0 - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48) 35250941 - 999759534 - 999752334. URUSSANGA - Peraro Guincho Eireli*- Rodovia SC 108 Pavilhão 02 - Frente, nº 0 - Linha Rio Maior - Urussanga/SC, telefone (48) 34651923 - 998213916. Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as SUCATAS serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site do Detran www.detran.sc.gov.br.

Florianópolis, 16 de junho de 2025.

RICARDO MIRANDA
DETRAN/SC
AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1093594

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2025 da Agência Regional de Trânsito de Palhoça

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrônico SGPe DETRAN 00053235/2025 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2025 da Agência Regional de Trânsito de Palhoça, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV) do ano de 2019, Processo de Segunda Via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), do ano de 2019, Processo de Transferência de Veículo, do ano de 2019, do Setor de Veículos da Agência Regional

de Trânsito de Palhoça/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Tatiana Justina Rossi
Presidente da CPAD

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1093629

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025 da Diretoria de Tecnologia e Inovação – DITI

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrônico SGPe DETRAN 00089806/2025 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DITI, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Liberação de IP Externo para Centro de Formação de Condutores (CFC), dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Despachante, dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Centro de Atendimento ao Condutor (CAC), dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Pátio de Veículos, dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Prefeitura, dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Empresa de Vistoria de Certificação Veicular (ECV), dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Instituição Técnica Licenciada (ITL), dos anos de 2008 a 2018, Processo de Liberação de IP Externo para Conveniado, dos anos de 2008 a 2018, Processo para Configuração de Computador para Centro de Atendimento ao Condutor (CAC), Processo para Configuração de Computador de Despachante, dos anos de 2008 a 2018, da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DITI/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Tatiana Justina Rossi
Presidente da CPAD

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1093631

13/CEL/ORDINÁRIO/2025 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor. AGROLÂNDIA - Ferro Velho Makito Ltda ME* - Rua Arthur Muller, nº 932 - casa - Botafogo - Trombudo central/SC, telefone (47) 35441085 - 997450700. Proprietário JULIO CESAR DE SOUZA, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT , ano 2004, placa MHG5440, chassi 9BGRX48X05G142904 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ANDERSON DO NASCIMENTO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LXZ8468, chassi 9BWZZZ377TT141666 ; proprietário ADEMAR DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX , ano 2000, placa MEQ3670, chassi 9BD17302414005365 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário GILDO FARIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LZB3510, chassi 9C2JC2501SRSA5999 , reserva de domínio JOSE MANERICH ; proprietário GABRIEL BORGES VICENTE, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2004, placa MCH6J03, chassi 9C2KC08504R016334 ; proprietário MARICLEUSA GONCALVES DA CRUZ, veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2007, placa MGR5542, chassi 94J1XFB77M041287 ; proprietário JOCELI APARECIDA ZANINI, veículo CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS , ano 2014, placa MLW0F79, chassi 9BGKR48B0FG268503 , BANCO

BRADESCO FINAN; proprietário VANIO FELISBINO, veículo VW/ FOX 1.0, ano 2006, placa MFP0A21, chassi 9BWKA05Z364133047 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário DOUGLAS ALMEIDA NUNES, veículo GM/VECTRA MILENIUM, ano 2001, placa JUC1506, chassi 9BGJG19H01B177975 ; proprietário RONERIO SCHULZ, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1998, placa CMF8C67, chassi 9BD178837W0594339 ; proprietário DANIELA DO AMARAL, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa MBR8C47, chassi 9BGRD08Z01G181100. AGRÔNOMICA - Ferro Velho Makito Ltda*- Rua Arthur Muller, nº 932 - casa - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 - 988432927 - 996224136. Proprietário ANGELINO PROCOPIO DE MIRANDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZP6201, chassi 9C2JC250WWR102532; proprietário ANDIONI LUCAS RAMOS, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2009, placa ARX5211, chassi 8A1BB8V05AL326385, SICOOB - ALTO VALE, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC. BALNEÁRIO PIÇARRAS - Alexandre L. Premier Resgate*- Rua Geraldo Cardoso, nº 155 - Nossa Senhora da Graça - Balneário Piçarras/SC, telefone (47) 33411146 - 996529342 - 997127222. Proprietário CLAUDIO CORDEIRO DE CARVALHO JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2009, placa MGQ5309, chassi 9C2JC4120AR043103 ; proprietário JOAO PAULO RAMOS, veículo YAMAHAYBR 125K , ano 2004, placa AMK9053, chassi 9C6KE044050089790 ; proprietário OSMAR DE ASSIS DA SILVA, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2009, placa MHP5D41, chassi 95VCA4M59AM007863 ; proprietário PAULO BATISTA FRANCO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LXF0910, chassi 9C2JC2501RRS26890 ; proprietário MATHEUS BATISTA COSTA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa MHO8J43, chassi 9C2JC4110AR537577 ; proprietário GILVANA MEYER, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2006, placa ANV8209, chassi 9C2KC08606R805370 , comprador LUIZ HENRIQUE DA SILVA ME; proprietário HUMBERTO DE JESUS SOARES DA SILVA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS , ano 2010, placa MGT2J88, chassi 9C2KC1610AR059977 ; proprietário JANICE MARQUES RICARDO, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2004, placa MD-G0F07, chassi 9C2HA07205R000896 ; proprietário ISRAEL TIAGO PAIM DIAS, veículo HONDA/CG 125 FAN , ano 2007, placa MDY5F13, chassi 9C2JC30707R090016 , PROFOMENTO AGENCIA D, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário LUANA DUWE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2015, placa QHH3B74, chassi 9C2JC4110FR819312 ; proprietário GUSTAVO ANGELO DE CESARO, veículo HONDA/ CB 300R , ano 2011, placa EOW1H91, chassi 9C2NC4310CR018731 ; proprietário SILVANO BATISTA DOS SANTOS, veículo HONDA/ CG 125 FAN, ano 2008, placa AQV2738, chassi 9C2JC30708R678294 ; proprietário LESLEY DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MEJ4J54, chassi 9C2KC08108R173179 ; proprietário WANDERLEY LUIS ROSA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2011, placa MIB0E42, chassi 9C2KC1670BR500154 ; proprietário PEDRO DE SOUZA LARA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LZA7269, chassi 9C2JC250VTR014842 , reserva de domínio CARLOS FERNANDO ANACLETO DA SILVA ; proprietário GABRIELA ALUANE MENDONCA VIVAN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCT0J19, chassi 9C2JC30213R605404 ; proprietário MARIA DE LURDES PEREIRA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCR2G89, chassi 9C2JC30103R119460 ; proprietário ANDRESSA RIBAS GUIMARAES, veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2012, placa QHH1822, chassi 94J1XFBMCDM089512 ; proprietário STEFANO ALBERTIM, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2012, placa MLH0321, chassi 9C2KC1650DR303430 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ROSANGELA COSTA DE ABREU CHAGAS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES SE , ano 2011, placa MJP8F21, chassi 9CDNF41ZJBM339540 ; proprietário MARIA SUELY RAPOSO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2018, placa QJN5982, chassi 9C2KC2500JR120631 ; proprietário MOACIR CESAR COSTA , veículo HONDA/NXR150 BROS KS , ano 2006, placa MEA8087, chassi 9C2KD03207R000755 ; proprietário DIEGO MARQUES DE MORAES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGM1252, chassi 9C2JC30706R852732 ; proprietário SAMUEL HENRIQUE SANTOS SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa ATH3793, chassi 9C2JC4110BR405081 , comprador EDNEY XAVIER DE MORAIS; proprietário ARCY JOSE VARELA GONCALVES, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1998, placa AID2845, chassi 9BWZZZ374WT165390 ; proprietário ELIANDRO ROBERTO GONCALVES, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBT0456, chassi 9BWCA05X82P003356 ; proprietário FELIPE CITTADIN BITENCOURT, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXC2757, chassi 9BWZZZ377ST066289 ; proprietário MARCOS ANTONIO BUSNELLO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2010, placa MJF8539, chassi 9BWAA05U6BT200420 , BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário WLAMIR CESAR DA SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa CTA2E21, chassi 9BWCA15X0YT198956 ; proprietário MARCOS PEDRO BEZERRA DA SILVA, veículo VW/GOL CL , ano 1990, placa CGU6638, chassi 9BWZZZ30ZLT019626 ; proprietário CARLOS HENRIQUE MACIEL, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX , ano 2009, placa MHM3D81, chassi 9BD17140MA5573364 , COOP. DE CRED. DOS E; proprietário DOUGLAS DE LIMA PRESTES, veículo GM/CORSA WIND,

ano 2001, placa DFH3E16, chassi 9BGSC19Z02B107289 ; proprietário ROSILEIDE FRANCELINA DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYU9006, chassi 9BGSD68ZVVC791282 ; proprietário SERGIO LANZIOTTI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MBD6145, chassi 9BWCA05Y91T199614 ; proprietário CLAUDEMIR AVELINO DE SOUZA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYU6E27, chassi 9BWZZZ377VT181709 ; proprietário GILSON XAVIER, veículo MMC/L200 TRITON 3.2 D , ano 2008, placa AYA8181, chassi 93XJRK8T9C806834 ; proprietário JOAO DE JESUS, veículo IMP/GM CORSA GL, ano 1998, placa LZQ4C64, chassi 8AGSE19NWWR605362 ; proprietário ANDERSON REIS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFI3287, chassi 9BGSC08WSSC698054 ; proprietário OSVALDO DOS SANTOS, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LYT0D23, chassi 9BFZZZFDABV117312 ; proprietário LUCAS PACHECO, veículo PEUGEOT/207PASSION XS , ano 2010, placa MIE9J79, chassi 9362NN6AXB049529 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário EDSON DE CASTILHO, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXT8J14, chassi 9BD146067T5763781 ; proprietário ROSELAINE JAQUES MARTIN, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa BWR1989, chassi 9BWZZZ377VT061060 ; proprietário RODRIGO MACHADO, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1996, placa IFS4094, chassi 9BG-VP19HVTB201298 ; proprietário JORGE LUIS TANHOLI JUNIOR, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MAH2B51, chassi 9BWZ-ZZ373XT024961 ; proprietário RENATO TEODOSO DA COSTA, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYW1162, chassi 9BWZZZ377VP538738 ; proprietário ANDRE DA SILVA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MFG5230, chassi 9BW-CA05Y42T073730 , comprador LUCIANO DALPOVO ; proprietário ELIAS GONCALVES DA SILVA, veículo GM/KADETT GL, ano 1995, placa IEQ8803, chassi 9BGKZ08GTSB408162 ; proprietário JOAO DE OLIVEIRA FILHO, veículo FIAT/UNO ECONOMY , ano 2013, placa MLF5J74, chassi 9BD195173E0490932 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ANDRESSA KAROLINA GUMZ, veículo VW/ GOL 1.0, ano 2004, placa MDK8621, chassi 9BWCA05X34T081151 ; proprietário CANAA OLIVEIRA DE ALENCAR, veículo RENAULT/ CLIO RL 1.0, ano 2000, placa HPI4461, chassi 93YBB0Y051J217273 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador EDSON PACHECO CAITANO ; proprietário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2009, placa MGC4G97, chassi 9BWA-A05Z7A4072791 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário JOAO ALVES NOGUEIRA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa HA04B51, chassi 9BWCA05YX3T128571 ; proprietário FERNANDA BENEVENUTI, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LYY1959, chassi 9BD146000S5536090 ; proprietário JAIR ANGELO DE SOUZA, veículo FORD/COURIER , ano 1998, placa CNA4105, chassi 9BFGSZPPAWB881862 ; proprietário LUIZ GUSTAVO HOME-MEM, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa ICB1767, chassi 9BGSC08WRR0624981 ; proprietário VANESA JANE GALIARDO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGY1361, chassi 9C2JC30708R132735 ; proprietário JOSE OSVALDO MEDINA BRAZ, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa SDS0G97, chassi 9C2KC2500NR091137 , BANCO HONDA S A ; proprietário CARLOS ALEXANDRE LINO, veículo VW/6.90, ano 1986, placa MAV7C67, chassi VO31975 ; proprietário TAMARA EDELTRAUDT VON DER HAYDE DE LIMA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MAZ7955, chassi 9C2HA0710YR248128 ; proprietário CLAUDECIR BATISTELA, veículo SHINERAY/XY150GY-6A , ano 2017, placa BCJ7820, chassi 99HGY1150JS000139 ; proprietário PEDRO RIBEIRO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa ALG1D01, chassi 9C2JC30204R008031 ; proprie-tário MARIA DAS GRACAS GESSER , veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEN8068, chassi 9C2JC30707R003644 ; proprietário SILVANA REGINA DE MELLO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEW8183, chassi 9C2JC30708R152274 ; proprietário ANDREWS RICHARD GESKE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAF7190, chassi 9C2JC250VTR016872 ; proprietário VALDIR SCHUCK, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDD4938, chassi 9C2JC30104R026433 , ABS ASSESSORIA E MAR; proprietário MARY ANGELICA MAR-CELINO ALVES, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2016, placa QIA2077, chassi 9C2KC2500HR005214 ; proprietário EDSON ALVES MONTEIRO, veículo PEUGEOT/207PASSION XR S , ano 2009, placa MGE6754, chassi 9362NKF0X9B046909 ; proprietário BETANIA PRISCILA CORREIA, veículo I/PEUGEOT 307 16 PRE-SENC, ano 2005, placa HDB2E13, chassi 8AD3CN6A85G316192 ; proprietário WILIAN ALAN FORTE, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa AHJ3B46, chassi 9BFZZZFHAVB162977 ; proprietário VIVIANE CLEMENTE MASAROLO, veículo FORD/KA SE 1.0 HA C , ano 2019, placa RAI3A16, chassi 9BFZHH55L1L8427277 ; pro-prietário RAFAELA CAROLINE DA SILVA FERREIRA, veículo GM/ CORSA WIND, ano 1996, placa CEB1J20, chassi 9BGSC08WT-TC684261 ; proprietário JESSICA MENDONCA DA SILVA, veículo FIAT/IDEA ELX FLEX, ano 2008, placa HJP7F42, chassi 9BD13561392106194 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário MAR-COS JOAO CLAUDINO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2005, placa MCS3554, chassi 9BD15802764715000 ; proprie-tário NERY URBANO DOS SANTOS , veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa DDR6046, chassi 9BWCA05Y61T160205 ; pro-prietário JOSE REINALDO TERHORST, veículo GM/CORSA WIND,

ano 1996, placa CGP5D49, chassi 9BGSC08ZVTC632707 , com-prador PEDRO GONZAGA CARVALHO; proprietário JASIARA ANDRESSA PEREIRA BRUCH, veículo FORD/KA GL, ano 2000, placa MAX3092, chassi 9BFBSZGDAYB694379 ; proprietário DA-TASAC AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME, veículo M.BENZ/A 190, ano 2004, placa AMM2412, chassi 9BMMF32EX4A056052 , comprador CAMILA CARLIN SOARES; proprietário RODRIGO BRAGA, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2007, placa HHM7J89, chassi 9BGRZ08908G191963 ; proprietário JOSE WILLIAN IGNA-CIO SIMOES, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2003, placa MBU1193, chassi 8AD2A7LZ93W042220 ; proprietário LUCIANO JUNIOR DA SILVA ROSA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2008, placa IPI2G58, chassi 9BWAA05U29T154353 , OMNI S/A CREDITO FIN; proprietário DEBORA FERNANDA DOS SANTOS SCHMITT, veículo FORD/KA GL, ano 2003, placa DLC8E75, chassi 9BFBSZG-DA3B830655 ; proprietário MICHEL PETTER DA SILVA , veículo FORD/KA GL, ano 2002, placa MCC6041, chassi 9BFBSZG-DA2B766566 ; proprietário SANTINA WEIBER FELISBINO, veículo I/HAFEI MINI PICK-UP L , ano 2008, placa EGL6298, chassi LKHNF1BG29AF00191 , comprador ELOIRTO STRESSER NASCIMENTO; proprietário VALDOMIRO DE ALMEIDA RODRIGUES, veículo VW/ FUSCA, ano 1985, placa AHU1972, chassi 9BWZZZ11ZGP016036 ; proprietário SILVIO BOIMA DA SILVA, veículo FIAT/UNO ELEC-TRONIC, ano 1994, placa BOB4106, chassi 9BD146000R5151403 ; proprietário ALEX GONDARSKI, veículo FORD/KA GL, ano 2003, placa ALD7845, chassi 9BFBSZGDA4B836791 , comprador JHO-NATAN PEREIRA DA SILVA ; proprietário ANTONIO BECKER , veículo FIAT/UNO CS, ano 1986, placa LXJ4635, chassi 9BD14600003111052 ; proprietário ADRIANA RAITZ , veículo FORD/ KA, ano 1999, placa MAM2932, chassi 9BFZZZGDAXB646174. BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ACF Auto Socorro Ltda*- Rua Gua-rapirim, nº 562 - - Tabuleiro - Camboriú/SC, telefone (47) 999067420 - 999342785. Proprietário LUIZ VICENTE DOS SANTOS JUNIOR, veículo HON-DA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa HSR3075, chassi 9C2JA04206R854857 ; proprietário LUIZ CARLOS GUSSI, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2014, placa AYS5990, chassi 9C2JC4110ER123956 , comprador TATIANE SEVERINO CAMPOS; proprietário SUELEM TACITO, veículo HONDA/CB 300R , ano 2011, placa EWW8777, chassi 9C2NC4310CR023915 , comprador ROBERTA APARECIDA DE MORAIS VIEIRA; proprietário MAICON CESAR DE CAMPOS GOMES, veículo KAWASAKI/NINJA 250R , ano 2012, placa EWD6J69, chassi 96PEXBK18CFS00402 ; proprietário ELIZER ALVES DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2016, placa QIC9370, chassi 9C2JC7000HR000772 , COOP. DE CRED. DOS E, com-prador ELIZER ALVES DOS SANTOS ; proprietário CLEIA PRISCILA RODRIGUES BATISTA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QJN0233, chassi 9C2KC2500KR036883 , BANCO PAN S A ; proprietário PEDRO PAULO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MJA4612, chassi 9C2JC4110BR460533 ; proprietário ELENILDO JOSE BIECCO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa BHW2695, chassi 9C2JC250WVR022388 , comprador KLEBER DA SILVA PONTES; proprietário GUSTAVO CORREIA FERREIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2012, placa MJW6G57, chassi 9C2KC1670DR408865 ; proprietário PAMELA LAIANE RODRIGUES DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2024, placa SXA2D24, chassi 9C2KC2500RR075745 , BANCO PAN S A ; proprietário TAMIRIS FRANCISCA MEDEIROS SOARES, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2007, placa ME-L2E06, chassi 9C2JA04308R001696 ; proprietário ROMARIO TRINDADE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa AVW2154, chassi 9C2JC4110CR324729 ; proprietário PABLO KAIQUI VERSALLI D OLIVEIRA, veículo YAMAHA/Y5150 FAZER SED , ano 2022, placa RXS6F38, chassi 9C6RG3850P0032537 ; proprietário PAULO RICARDO MARTINS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEI9I95, chassi 9C2JC30708R628805 ; proprietário RAMIREZ GURGEL SILVEIRA, veículo HONDA/CB 500F , ano 2018, placa QJL0F48, chassi 9C2PC4820KR100088 , BANCO PAN S A ; proprietário FELIPE GOULART, veículo HONDA/ CG 150 TITAN ESD , ano 2011, placa MIT4F16, chassi 9C2K-C1650BR517328 ; proprietário VERA REJANE PIVA RICHTER, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2004, placa IMW2H29, chassi 9C2KC08205R013789 ; proprietário PEDRO SARKIS SI-MOES DE OLIVEIRA, veículo FORD/KA GL, ano 2000, placa MB-T2A59, chassi 9BFBSZGDA1B723465 ; proprietário LAERCIO VALDOMIRO DIEL, veículo GM/CORSA HATCH MAXX , ano 2008, placa EEF1715, chassi 9BGXH68G09B186409 , comprador VAR-DELI SAMPAIO ; proprietário ZILTO GOMES , veículo YAMAHA/ YBR 125ED , ano 2003, placa MBW2615, chassi 9C6KE042030009961 ; proprietário PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, veículo HON-DA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa AKU1H81, chassi 9C2HA07103R040879 ; proprietário CLARISSE GONCALVES DORNELES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MC-N0F72, chassi 9C2HA07102R029557 ; proprietário ROSIANE BLUM DE OLIVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2008, placa MEL7685, chassi 9C2JA04308R025104 ; proprietário VENERAL PEDROSO, veículo SUNDOWN/FUTURE 125, ano 2012, placa QHD1H65, chassi 94J1XGCMCDM015853 ; proprietário PELCI BATISTA DA SILVA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1999, placa MCJ0011, chassi 9BGJK19H0XB542100 ; proprietário JAISSON

OLIVEIRA DA COSTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MEZ7704, chassi 9C2KC08108R187000 , comprador GISELE DA SILVA ; proprietário JONATHAN GUTERRES, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa MFD8166, chassi 9C2JA04208R138046 ; proprietário JORGE LUIS DA SILVA, veículo VW/GOL SERIE OURO 2000, ano 2000, placa AAR0002, chassi 9BWCA15X3YT204619 , BANCO CIFRA S A ; proprietário LUCAS DE ALMEIDA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHL8D63, chassi 9C2JC4110AR578002 ; proprietário MA-PFRE SEGUROS GERAIS SA, veículo VW/KOMBI , ano 2010, placa HEL2567, chassi 9BWMF07X2BP014517 , comprador MAR-CONY SILVA DE CARVALHO; proprietário ANTONIO GOMES DE SOUZA, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2008, placa MESTF83, chassi 9C6KG017080073368 , reserva de domínio JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA JUNIOR ; proprietário NILTO MORAIS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFG5545, chassi 9C2JC30708R206945 ; proprietário CLEONICE NATALINA GAR-DELIN SANTIAGO, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2018, placa QJD1E96, chassi 9C2JC7000JR029670 , BANCO PAN S A , com-prador ALCIONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA ; proprietário ALEX SANDRO VIEIRA, veículo HONDA/NXR125 BROS KS , ano 2014, placa OHZ9C70, chassi 9C2JD2310ER502312 , BANCO VOTO-RANTIM S/A, comprador EDUARDA CICILIA MICHEL COSTA ; proprietário ANDRES MEDEIROS, veículo HONDA/NXR160 BROS ESDD , ano 2023, placa RXZ1A33, chassi 9C2KD0810PR091228 , COOP DE CRED DA FOZ , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOSE FERREIRA DUTRA IRMAO, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M , ano 2013, placa PGC5493, chassi 9BHBG51CADP040956 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador JOSE EDIBERTO PONTES BORBA; proprietário ELIS ANGELA CASTRO DOS SANTOS, veículo GM/CORSA CLAS-SIC, ano 2004, placa MCF0A34, chassi 9BGSB19X04B201097 ; proprietário ELISEU DAS NEVES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa ALK1526, chassi 9BGSC08WSSC661199 ; proprietário CLEITON JOSE PACKER, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXB0A78, chassi 9BWZZZ377ST113954 ; proprietário MARIA DE FATIMA DA SILVA GERALDO, veículo FIAT/PUNTO TURBO T-JET , ano 2009, placa AJN0767, chassi 9BD118179A1085815 , BR CONSORCIOS ADM DE; proprietário ROSANGELA ROSEMERI SIMAO, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS , ano 2011, placa MIU0352, chassi 9BGRG08F0CG143885 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário ELAINE ALVES CARDOSO, veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX , ano 2009, placa MGO9G36, chassi 9BFZF55P098451992 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário EUCRIDIO SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa COL1564, chassi 9BWZZZ373WT113753 ; proprietário DALVO LUIZ MACHADO, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1996, placa MAN6190, chassi 9BWZZZ377TP575280 ; proprietário EDUARDO SCHUMANN NOVACK, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2010, placa MHX3228, chassi 9BD15802AB6524360 ; proprietário FLAVIO HENRIQUE VITORINO KOTAKA, veículo I/MMC PAJERO GLS , ano 2003, placa BAR5F22, chassi JMYLYV78W3JA00375 ; proprietário MAURICIO DAY, veículo FORD/ECOSPORT XLS 1.6L , ano 2004, placa ALW1G42, chassi 9BFZE12NX48581088 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário GABRIELE PAULINA CASTILHO DE GOSS DA SILVA, veículo KASINSKI/WIN 110 60 , ano 2011, placa MIV4147, chassi 93FWNBA-DBM005719 , comprador GUILHERME ADRIANO BATISTA DE QUADROS; proprietário MARIA ZELIA FRANCA DOS SANTOS, veículo I/CHEVROLET AGILE LT , ano 2011, placa EZV0848, chassi 8AGCB48X0BR251215 , CREDITAS SOCIEDADE D, comprador NATALIA VARGAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA ; proprietário DIMAS JANUARIO ROSA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LAQ8760, chassi 9BD146000S5465383 ; proprietário JOSE CLECIO SILVA GOMES, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MBS5I79, chassi 9BWCA05XX1P033456 ; proprietário LUCIANA LEODORO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LZE3477, chassi 9BGSC08ZVVB619412 , reserva de domínio LUIS GONZAGA DA SILVA ; proprietário ARNALDO SOARES GOMES, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa KLW3G79, chassi 9BWZ-ZZ373YT059029 ; proprietário CESAR AUGUSTO SPERANDIO, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2013, placa MLU7D05, chassi 9BWAA05W7EP042331 , BANCO PAN S A, comprador FERNANDO ABREU DE OLIVEIRA; proprietário TIAGO GIROLOMETTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGV1850, chassi 9C2JC30104R065412 , CIFRA SA CRED FINAC ; proprietário VI-NICIUS MUNIZ DE JESUS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa IJK7250, chassi 9BGSC19Z0YC200417 ; proprietário RI-CARDO MALLMANN, veículo FORD/KA GL, ano 2004, placa MCG5183, chassi 9BFBSZGDA4B514051 ; proprietário MAGNA APARECIDA CARNEIRO, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LYP0754, chassi 9BWZZZ377VP551611 , comprador EVA MACIEL DE OLIVEIRA; proprietário DENISE ROSANA HUNGER , veículo KAWASAKI/NINJA ZX-10R , ano 2011, placa MKZ0002, chassi 96PZXDJ18CFS00124 , BANCO ITAUCARD SA ; proprietário MARIA GORETTI MEDEIROS , veículo HONDA/TURUNA 125, ano 1982, placa LZP1909, chassi CG125BR3048182 ; proprietário LUCAS DA ROSA MAZURANA, veículo I/KIA PICANTO EX 1.0L , ano 2007, placa MGF7D58, chassi KNABA24428T488105 ; pro-prietário NEIDE DA COSTA, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa CLD2627, chassi 9BWZZZ374WT105228 , reserva de domínio

INACIO AMAURI MARTINS ; proprietário ADDON DE JESUS POR-FERE DA LUZ, veículo VW/GOL GLI 1.8, ano 1996, placa AGH4D46, chassi 9BWZZZ377T054781 , comprador EDER AVELINO MEN-DONCA; proprietário JOSE DE ALENCAR, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2002, placa JZJ0087, chassi 93YLB06253J387980 ; proprietário MARIZETE VARELA, veículo GM/S10 DELUXE 2.2 S , ano 1997, placa HRN3692, chassi 9BG124CRVVC927315 , CIFRA SA CREDITO FIN; proprietário CARLOS ALBERTO XAVIER, veículo I/NISSAN TIIDA 18S FLEX , ano 2009, placa IQO4F52, chassi 3N1BC13D69L482433 ; proprietário ADMILSON PARRA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND SPORT, ano 2000, placa AJD8012, chassi 9BD178868Y2083556 ; proprietário DIEGO DA SILVA, veículo CITROEN/C3 GLX 16 FLEX, ano 2008, placa KOL2G60, chassi 935FCN6A89B518267 ; proprietário LUCAS ANTONIO CHIODI, veículo FIAT/UNO S 1.5, ano 1992, placa ACP3527, chassi 9BD146000N3819187 ; proprietário ALEXANDRE SOUZA DE MO-RAES, veículo RENAULT/SCENIC EXP 1616V , ano 2009, placa DRF5C80, chassi 93YJA2C259J209929 , comprador VALDECIR LECEUX DE OLIVEIRA; proprietário PAULO REPASSES DE VEI-CULOS LTDA, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS , ano 2012, placa MKO7112, chassi 8AGSU19F0DR172743 , CREDITAS SO-CIEDADE D, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS, veículo GM/ CORSA HATCH JOY , ano 2005, placa AMP8339, chassi 9BGXL68X05C222770 , comprador REINATION OLIVEIRA SANTOS ; proprietário ANDRIGO ALMEIDA, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2005, placa HCS4587, chassi 9BD17146762598726 ; proprietário ROSILENE ECKERT, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2002, placa DIO2G57, chassi 9BD17146232235450 ; proprietário HENRIQUE NELSON GONCALVES, veículo GM/CORSA GL, ano 1998, placa CMH4167, chassi 9BGSE08NWWC757527 ; proprietário L.W.M. EDITORA E INFORMACAO LTDA ME, veículo NISSAN/LIVINA XGEAR 16SL , ano 2010, placa MIX5501, chassi 94DTAFL10BJ687138 ; proprietário CINTIA APARECIDA SILLAS DA SILVA LOPES, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2010, placa EQI9910, chassi 9BGRZ-08F0BG256542 , BANCO DIGIMAI S SA , comprador ORLANDO GONCALVES SILVA; proprietário FAST4U COMERCIO EXTERIOR EIRELI, veículo I/CITROEN DS3 TURBO165M6 , ano 2012, placa FTT5G58, chassi VF7SA5FMXDW501141 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário PEDRO TINTINO DE OLIVEIRA, veículo CITROEN/ C3 GLX 14 FLEX, ano 2006, placa DMX4E21, chassi 935FCKF-V87B515412 , BANCO VOTORANTIM SA ; proprietário ANDREA DANIELA SUAREZ GALLARDO, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR E , ano 2017, placa QIN8584, chassi 9C6RG3110H0010989 ; pro-prietário LUIZ GUILHERME VIEIRA PINTO, veículo YAMAHA/Y5150 FAZER SED , ano 2019, placa QJU9A96, chassi 9C6RG3840L0002746 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário ORIDES DE JESUS CLEIN, veículo SHINERAY/XY125-6A , ano 2022, placa RXY2A49, chassi 99HJT3125PS003069 , CREDIARE SA CRED FIN; proprietário VANDERLEI DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2018, placa QJQ4H29, chassi 9C2KC2500KR002805 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietário PAULO COSTA SILVA, veículo FORD/KA SE 1.0 HA , ano 2015, placa PXF3A77, chassi 9BFZH55L9G8319544 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário SAMIRA LINDAURA MACIEL FARIAS, veículo CITROEN/PICASSO 16GLXFLX , ano 2006, placa MKF4390, chassi 935CHN6A87B517788 ; proprietário LUIS FERNANDO FRANCISCO, veículo I/VW AMAROK CD 4X4 TREND , ano 2018, placa GKD3769, chassi WV1DB42H4JA044977 , BANCO ITAUCARD SA , comprador JAIME GARDINALLI; pro-prietário FELIPE DIEGO JESUS DIAS DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2023, placa RYG9B09, chassi 9C2J-C7000RR015976 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietário FABIO JUNIOR TRINDADE, veículo YAMAHA/MT-03 , ano 2008, placa ASF5F57, chassi 9C6RM026080001448 ; proprietário VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHU2F24, chassi 9C2JC4110AR605522 ; proprietário CATIA MARLENE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDN9081, chassi 9C2JC30104R079577 ; proprietário TAISA ISABEL SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa IOW1564, chassi 9C2JA04208R112543 ; pro-prietário IURI GUSTAVO GUIDI, veículo HONDA/CG 125 CARGO KS , ano 2012, placa MJ16B37, chassi 9C2JC4130DR000469 ; proprietário IZULINA APARECIDA DE LIMA SOUZA, veículo HONDA/ CG150 FAN ESDI , ano 2012, placa MKG2747, chassi 9C2KC-1680DR400254 ; proprietário WANYELLEN VIEIRA RODRIGUES, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2008, placa MFA6G05, chassi 9C2JA04108R053871 , comprador MARIA SUELI GARDINI GER-VASIO ; proprietário GUILHERME COELHO, veículo YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED , ano 2009, placa MGG1B87, chassi 9C6KE1200A0049314 ; proprietário ADRIEL DOS SANTOS VAZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa AQK1D90, chassi 9C2JC30708R584118 ; proprietário EVERTON WAGNER DE LIMA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2011, placa ATZ6G10, chassi 9C2KC1650BR525765 ; proprietário ALISSON EDUARDO PADILHA SCHULTZ, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2022, placa RXX0B87, chassi 9C2KC2210PR016152 , BANCO PAN S A; proprietário RODRIGO PEREIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2010, placa MGV2347, chassi 9C2JC4220AR342476 , AY-MORE CREDITO, FINA; proprietário VALDIR FRIGOTTO, veículo

HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RLO6F41, chassi 9C2KC-2500NR047467 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário EDU-ARDO URBANO DE NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RXQ8B32, chassi 9C2KC2500NR061210 ; pro-prietário ROBSON WESLEY CARVALHO GASPAS DE SOUZA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2011, placa MIS4312, chassi 9C2KC1680BR507148 ; proprietário RENITE KOCH LOPES, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2009, placa MGF0773, chassi 9C2JC42209R039686 , comprador GLAUBER CAMPOS DOR-NELLES; proprietário GIAN OSVALDT BORGES, veículo HONDA/ CG 160 TITAN , ano 2021, placa RLN0B69, chassi 9C2KC-2210NR035752 ; proprietário CATIELI DA SILVA, veículo HONDA/ BIZ 125 EX , ano 2011, placa ISO8037, chassi 9C2JC4830CR006254 ; proprietário JULIANO MARTINS MORAES, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2011, placa MJQ7J75, chassi 9C2JC4810BR014485 , comprador EDUARDO POMPILIO PIZZATO ; proprietário MERI ALVES MACIEL, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2016, placa QHT1454, chassi 9C2JC7000GR120304 , BANCO PAN S A ; proprietário CAROLINE BEDUSCHI VIEIRA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RLP5C93, chassi 9C2KC2500NR064728 ; pro-prietário MAICON PESSOA DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MEP7D81, chassi 9C2MC35005R015821 ; proprietário MARCOS PAULO SILVA GOMES, veículo HONDA/ CG 125 FAN, ano 2007, placa MET3A47, chassi 9C2JC30708R028262 ; proprietário MARILENE PINHEIRO, veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 2001, placa JPF8567, chassi 8AGSD35401R129536 ; pro-prietário LEONIR ANTONIO CORSO JUNIOR, veículo I/FORD FUSION, ano 2008, placa MGE9453, chassi 3FAHP08Z79R128658 ; proprietário FC BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, veículo FIAT/MOBI LIKE , ano 2020, placa RGD7E51, chassi 9BD341A-CXMY708182 , BANCO VOTORANTIN S.A, comprador GEREMIAS PEDRO GENEROSO; proprietário GERFESON SALES PEREIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MWJ4985, chassi 9BW-CA05W28P050107 ; proprietário GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2007, placa DXX5268, chassi 9BD17164G85090239 ; proprietário VALDECIR PRADA, veículo FORD/FIESTA, ano 2005, placa MEA1C88, chassi 9BFZF10B768395548 , comprador DANIEL LEAL NERIS ; proprie-tário LUCAS SERPA VIEIRA, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2000, placa KQZ8A94, chassi 9BD178269Y2206196 ; proprietário GIO-VANA CAROLINE MARTINS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa IFN8596, chassi 9BGSDD68ZVTC619188 ; proprietário CLAU CIR JOSE VELOSO, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2002, placa MCJ7572, chassi 93YBB0Y052J325843 ; proprietário HERBERT SCHAFFEL, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1997, placa AHE0060, chassi 9BWZZZ374VT244616 , REUNO ADM CONS S/C L. BENEDITO NOVO - CIMVI- D. Pedro Renato Schumann EPP*- Rua Pomeranos, nº 2266 - Firma - Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 – 988181601 - 91528782. Proprietário FRANCIELE APARECIDA DE LIMA, veículo VW/GOL 1000, ano 1996, placa AGA5215, chassi 9BWZZZ30ZTP018589; proprietário JANAINA MONTEIRO HAACK, veículo VW/LOGUS CLI, ano 1996, placa MUM0E84, chassi 9BWZZZ558TB825732, comprador KELEN DOS SANTOS LEAL; proprietário MARIA AU-XILIADORA PEREIRA OECHSLER, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2001, placa MEN0A98, chassi 93YBB0Y052J319069. BLUMENAU - SETERB*- Rua Heinz Behringer, nº 1458 - Fundos - Itoupavazinha - Blumenau/SC, telefone (47) 33817113 – 33817114 - 996281920. Proprietário BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS, veículo FORD/KA FLEX , ano 2009, placa EME8272, chassi 9BF-ZK53A5AB171163 ; proprietário BRADESCO AUTO RE COMPA-NHIA DE SEGUROS, veículo CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX , ano 2008, placa NNS8146, chassi 935FCN6A99B522611 , comprador MARCELO DIERSCHNABEL; proprietário LUIZ CARLOS DA CON-CEICAO, veículo VW/FOX 1.0 GII , ano 2012, placa LQF5382, chassi 9BWAA05Z6C4125418 ; proprietário LUCAS DE MIRANDA GABANELLA, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125 , ano 2007, placa DRY3A61, chassi 9CDNF41AJ7M032621 ; proprietário CI-CERO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MEO9581, chassi 9C2KC08105R089879 ; proprietário ZENIL BATISTA DE QUEIROZ, veículo HONDA/CG 160 TITAN EX , ano 2016, placa PXM1689, chassi 9C2KC2210GR033746 , CONSOR-CIO NACIONAL N; proprietário LEANDRO DOS ANJOS VILACA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDY1968, chassi 9C2JC30705R085664 ; proprietário L F EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa LWU0470, chassi 9BD146000P5102538 ; proprietário MAICON SBARDELATTI, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MHO6G43, chassi 9C2KC1550AR057670 ; proprietário MOACIR TELES DE OLIVEIRA, veículo GM/VECTRA GL, ano 1997, placa LYF8C61, chassi 9BGJG19BVVB554985 ; proprietário ROGERS EDERSON DA SILVA PEREIRA, veículo I/VW JETTA 2.0 , ano 2012, placa MKZ5030, chassi 3VWVDJ216XCM136938 ; proprietário JOSE TARCISIO MEDEIROS VIEIRA , veículo VW/CROSSFOX GII , ano 2013, placa MKP0I42, chassi 9BWAB45Z5D4185843 , BANCO J.SAFRA S.A. ; proprietário VERALBA IZIDORO VE-LHO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXU7206, chassi 9BGSC08ZTTC755271 ; proprietário SIDNEI RICARDO DA SIL-

VA, veículo FIAT/UNO CS, ano 1986, placa AGC2467, chassi 9BD14600003042519 , comprador RAQUEL NEVES DA SILVA; proprietário CLEVISION PINHEIRO , veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1985, placa LXC6114, chassi 9BG5JK11ZGB001938 ; proprietário RONI CARLOS DOS SANTOS, veículo VW/GOL 16V SPORT, ano 2002, placa MIM0680, chassi 9BWCA05X72P084690 ; proprietário JOSE CARLOS GRAMM, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2008, placa MFF0463, chassi 9C2KD03108R017056 ; proprietário JULIO CESAR TRIERWEILER , veículo RENAULT/ SANDERO EXP1016V , ano 2012, placa MJP8134, chassi 93YBSR-7RHCJ346985 , comprador LARISSA GRAZIELLE DOS SANTOS; proprietário IGOR DA SILVA COSTA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDW1123, chassi 9C2JC30707R159251 ; proprie-tário IVAN CESAR CLERICI, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDA3768, chassi 9C2HA07104R003437 ; proprietário JOSE WELLINGTON SANTOS ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa IAO9J76, chassi 9C2JC4110AR563691 ; proprietário HUGO ANTONIO DE SOUZA, veículo VW/SANTANA CG, ano 1985, placa BGA3569, chassi 9BWZZZ32ZFP209053 ; proprietário ADRIAN ANIR OLIVEIRA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa IJN7090, chassi 9BWCA15X8YT223733 ; proprietário ALLAN COELHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAL9144, chassi 9C2JC2500XR195038 ; proprietário EDGAR LIMA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2005, placa MDN7E67, chassi 9C2KC08305R006948 ; proprietário CLAUDIO NORT JUNIOR, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS , ano 2010, placa MHX6J18, chassi 9C2KC1610AR060321 ; proprietário CAS-SIO DE SOUZA ALVES, veículo HONDA/CB 300R , ano 2011, placa NVI0813, chassi 9C2NC4310BR107517 ; proprietário LUCAS DE ARRUDA PINTO, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION , ano 2002, placa AKS9951, chassi 8AD2A7LZ93W012246 , comprador CLEBERSON CORDEIRO; proprietário GRACIELE MENDES BARBOSA, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2012, placa NZZ5C15, chassi 935FCKFVYCB588792 , BANCO A. J. RENNER S, comprador JOSE LUIZ JARACHESKI ; proprietário ALDOIR MIGUEL RANOFF, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED , ano 2013, placa QHJ6F07, chassi 94J2XDCHDEM041999 ; proprietário MAI-CON DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa HPK6494, chassi 9BWCA05X31P132555 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador ROSEMERI SOUZA DOS SANTOS ; proprietário OTILIO AMANDIO IDALENCIO, veículo SUNDOWN/HUNTER 100 , ano 2008, placa MET0035, chassi 94J2XSBA88M008149 ; pro-prietário LUIS ALBERTO PAIM, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2005, placa MDR9157, chassi 9C2KC08205R057382 ; proprietário GISELE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, veículo IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B, ano 1998, placa CYD0195, chassi 8A1B64FNZWS007859 ; proprietário EZEQUIAS JOSUE PORTO MOREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDN5G58, chassi 9C2KC08105R013614 ; proprietário DHIONATAN BERNARDO BOMBARDA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa ISU1172, chassi 9C2JC4110CR481280 , comprador IGOR RODRIGUES; proprietário ANTONIO CARLOS DUARTE GOMES , veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2005, placa MEZ7621, chassi 9C2KC08206R805946. BOMBINHAS - Luciane Schaffer da Silva*- Rua Caju, nº 119 - Lote 08 - Sertãozinho - Bombinhas/SC, telefone (47) 33933260 - 984125954. Proprietário REGINA NEVES PIRES SOARES, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2004, placa MGU1590, chassi 9C2HA07205R003337 ; proprietário CARLA MARIA SCHMITZ, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MFL2059, chassi 9C2HB02107R015887 , comprador ELI BIEHL BATISTA ; proprietário JOSE REINOLDO MARTENDAL , veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MDP2813, chassi 9C2JA04207R016078 , BANCO FINASA SA ; proprietário OTTO DIAS, veículo YAMAHA/XT 225 , ano 2000, placa MAV3075, chassi 9C64VW000Y0011225 ; proprietário JESSICA FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2011, placa MIK3058, chassi 9C2KC1680CR400364 , comprador MARCOS MARCIANO BATISTA; proprietário GIOVANI CARLOS PERICH, veículo I/GM CLASSIC LIFE, ano 2005, placa MCT4755, chassi 8AGSA19X05R149425 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ASSIS PONTEL JUNIOR, veículo RENAULT/CLIO PRI 16 16VS, ano 2003, placa MFY0707, chassi 93YLB01253J422577 , BV FI-NANCEIRA SA C F; proprietário BOLA COMERCIO DE MOTOS LTDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYM5859, chassi 9C2JC250VTR002703 , comprador GLENIO MARQUES PINTO; proprietário ROBERTO ALEXANDRE DE SOUZA, veículo HONDA/NXR150 BROS KS , ano 2007, placa MDQ9414, chassi 9C2KD03207R018298 , BANCO FINASA SA ; proprietário JULIANO DE SOUZA FERREIRA, veículo HONDA/CB 300R , ano 2012, placa MJW6952, chassi 9C2NC4310CR031390 , BANCO ITAUCARD SA ; proprietário CELSO PEREIRA DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LFO1194, chassi 9BD146107T5742960 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ROSA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, veículo FORD/KA, ano 1999, placa MAJ4222, chassi 9BFZZZGDAXB644607 ; proprietário ANDRE LUIZ DE CAMPOS, veículo YAMAHA/DT 180 Z, ano 1988, placa MBQ5457, chassi 9C62TW000J0008797 ; proprietário CLAIR DE LURDES MAR-QUES , veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDE1749, chassi 9C2HA07104R000136 ; proprietário KLEBER UBIRAJARA

DA ROSA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBW7051, chassi 9C2HA07002R009207 ; proprietário EDNILSON DA ROCHA, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2005, placa MEW4381, chassi 9C6KE094060001639 ; proprietário JOAO RICARDO PINTO RODRIGUES, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2010, placa MID9578, chassi 9BWAA05WXBPO57336 , BV LEASING ARRENDAME; proprietário DANIEL BENTO DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa MFG0576, chassi 9C2JA04208R147043 , AYMORE CREDITO FIN E; proprietário ADRIANA PEREZ DA SILVA, veículo TRAXX/JL110 8 , ano 2008, placa MGX5524, chassi 951BXKHE89B000267 ; proprietário CILENIR DA APARECIDA MARTINS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXU6367, chassi 9BD146107T5785363 ; proprietário VINICIUS ROBERTO LEMOS , veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2001, placa MFD6810, chassi 9BWCA05X92P033773 , ITAU UNIBANCO S.A. , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário EDIMILSON DA SILVA, veículo HONDA/XRE 300 , ano 2013, placa MLP0351, chassi 9C2ND1120ER400244 , BANCO BRADESCO SA ; proprietário LUCIANO DA SILVA, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2007, placa MHT0342, chassi 94J1XPBC77M010039 ; proprietário LUIS CARLOS BRASIL , veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAX5116, chassi 9BWZZZ373YT044563 ; proprietário TAISE BOEIRA CORREA , veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LYB0720, chassi 9BD146000R5391283 ; proprietário FRANCISCO CELIO DE ARAUJO LIMA, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa LZU3141, chassi 9BWZZZ30ZPT190252 ; proprietário CASSIO ROBERTO MARTINI, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CKQ6044, chassi 9BWZZZ377V/T031631 ; proprietário IVANDEL CORREA MULLER, veículo FORD/ECOSPORT, ano 2005, placa MEV3692, chassi 9BFZE10C358649508 ; proprietário CLAUDEMIR ROSA DIAS , veículo CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE , ano 2017, placa QNE0153, chassi 9BGKL48U0JB173668 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JANAINA RAQUEL GOLL, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H , ano 2003, placa ALD9213, chassi 93YCB0Y054J447554 , comprador LUCAS MATHEUS ROCHA ; proprietário POTIRA KELLY PRATES SOOMA, veículo FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX , ano 2005, placa DRP0969, chassi 9BFZE12PX68732435 , BANCO PAN S A ; proprietário ANDRE CALIXTO QUADROS, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2010, placa MIB6019, chassi 9C6KG0460B0020463 , PORTOCRED SA C F I ; proprietário ADERCI PEREIRA LUIZ, veículo FIAT/UNO MILLE , ano 1991, placa HQF3040, chassi 9BD146000M3778974. BRAÇO DO TROMBUDO - Ferro Velho Makito Ltda* - Rua Arthur Muller, nº 932 - casa - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 - 988432927 - 996224136. Proprietário MARCIANO BAADE, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDC8978, chassi 9C2HA07103R073861, reserva de domínio IVO FELIPPE. BRUSQUE - Magiro Rem. e Guarda de Veículos Eireli* - Rua Ernesto Bianchini, nº 848 – esquina c/ Vilton Barbosa - Rio branco - Brusque/SC, telefone (47) 33046486 – 992325700 - 992100440. Proprietário GILMAR EVANGELISTA, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2019, placa BDE8J45, chassi 9C2KC2200KR091714 ; proprietário FABRICIO CORREA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBU3917, chassi 9C2JC30201R081038 ; proprietário VERA LUCIA PUTSCH BUTSCH, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCX0522, chassi 9C2HA07002R025922 ; proprietário JOSE RINALDO INACIO, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2019, placa BYW0940, chassi 9C2KC2210KR034657 ; proprietário SAMILLY LIMA FRANCA, veículo HONDA/POP100 , ano 2010, placa MGP4F38, chassi 9C2HB0210AR118847 ; proprietário JHONATAN DOS SANTOS NECKEL, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MEF7673, chassi 9C2KC08108R124475 ; proprietário ALCIDES SPERBER, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LYT9357, chassi 9C2JC1801LR526134 ; proprietário SAMUEL BASILIO DE SOUZA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MDN2241, chassi 9C6KE044040041193 ; proprietário CELSO SILVA , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LWV4303, chassi 9C2JC2501SR08920 ; proprietário APOLONIA KOSOSKI BARRETO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QTK3571, chassi 9C2KC2500LR031743 ; proprietário GILMAR KUHNEN, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa MAO6809, chassi 9C2JC1801MR596959 , reserva de domínio EVANDRO SAPELLI ; proprietário CESAR GARCIA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2009, placa MGY7H93, chassi 9C2JC41209R029922 ; proprietário CLAUDIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2007, placa MDH8J84, chassi 9C2KC08207R044815 ; proprietário TAISE MARIA DE JESUS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MBO7304, chassi 9C2HA07002R027398 ; proprietário ALEXANDRE DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MJJ6340, chassi 9C2JA04207R022904 ; proprietário JULIANO ROCHA LUZ, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa AIH9084, chassi 9BFZZZFHAWB264457 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário EMERSON SANTOS FRANCA, veículo FORD/KA, ano 1998, placa KMX1021, chassi 9BFZZZGDAWB596961 , comprador EMERSON SANTOS FRANCA; proprietário ADEMIR INACIO, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa AHA5441, chassi 9BD178226V0274025 , reserva de domínio PLINIO ADAIR PITZ ; proprietário VANOCIO

MATHEUS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa IKA9423, chassi 9C2JC30101R138960 , comprador RODRIGO ALBERTI; proprietário LETICIA PEREIRA SILVEIRA, veículo GM/CORSA SEDAN MAXX , ano 2006, placa MDU1C57, chassi 9BGXH19G06C196108 ; proprietário BIANCA BELTRAO OLIVEIRA, veículo VW/QUANTUM GL 2000, ano 1989, placa AAU0F05, chassi 9BWZZZ33ZKP037942 ; proprietário JACSON AUTOMOVEIS LTDA, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2008, placa KXT1905, chassi 9362AKFW98B076808 , comprador VITOR HUGO VIEIRA NASCIMENTO ; proprietário ADRIANO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBW2154, chassi 9C2JC30103R251393 ; proprietário RENATA ARIANE URBANO MAFRA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2001, placa MBL6281, chassi 9C2MC27001R017062 , comprador JOSUE ANTONIO RODRIGUES; proprietário PEDRO ANTONIO DOS SANTOS , veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LZI6283, chassi 9C2JC1801HR115320 ; proprietário ANTONIO PADILHA, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2008, placa MGA9033, chassi 9C6KG017080102332 ; proprietário GABRIEL MATHEUS KORO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2021, placa RL08G49, chassi 9C2KC2500NR031317 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário REGINALDO GOMES BARBOSA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2011, placa OCR4245, chassi 9C6KE1520B0048865 ; proprietário ROBERTO CORREA DOS SANTOS, veículo PEUGEOT/208 ACTIVE , ano 2014, placa OOL6567, chassi 936CLYFYEB071427 ; proprietário HENRIQUE BATISTA DO PRADO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2010, placa EOY3269, chassi 9C2JC4120AR107679 , BCO PANAMERICANO SA ; proprietário VICTOR RICARDO DOS SANTOS PIINTADINHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa JML7J18, chassi 9C2JC3010YR087120 ; proprietário JOAO MARIA HONISKO, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa CXA0715, chassi 9BGSB19N04B106675 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário JOAO BATISTA DUARTE, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2001, placa MNW1G11, chassi 93YLB06252J311261 , comprador RODRIGO ELIAS GERLACH; proprietário TANIRA LOPES CASTELLANO, veículo I/RENAULT CLIO EXP1016VH , ano 2013, placa AWO6E98, chassi 8A1BB8215EL581625 , ITAU UNIBANCO SA ; proprietário ANTONIO DA CRUZ, veículo FORD/FIESTA, ano 2006, placa ANL1680, chassi 9BFZF10BX68448050 , BANCO PANAMERICANO S, comprador ERISSON AGUIAR MARMACHUK DA SILVA; proprietário TAINIEL JOSE JACINTO BARBOSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN , ano 1997, placa LYX7097, chassi 9C2JC250VVR217576 , comprador JULCIMAR MARIANO PINTO; proprietário ROGERIO KROHN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCR0991, chassi 9C2JC30103R170692 ; proprietário JAISON HODECKER , veículo HONDA/XLR 125, ano 2002, placa MBY8946, chassi 9C2JD17102R011057 ; proprietário ADELAIDE CARDOSO ELIAS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa IOI3D95, chassi 9C2JC30708R093282 ; proprietário JUAREZ DE CASTRO ANTUNES, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX , ano 2001, placa MBL3206, chassi 9BD1730241026712 ; proprietário CAIO JOSE DIAS OLIVEIRA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa IEU5H15, chassi 9BGJK19BVTB504225 , reserva de domínio ELIOVALDO JESUS DOS SANTOS ; proprietário FABRICIA VOSS, veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX , ano 2009, placa MHN6393, chassi 9BFZF55PA48499001 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário FREDSON SALES SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LXW7199, chassi 9BGSC08WTSC632709 ; proprietário RAFAEL GOMES TEIXEIRA, veículo GM/CORSA WIND , ano 1999, placa MAO9A14, chassi 9BGSC08Z0XC755619 ; proprietário ROQUE RUAN DA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYU1473, chassi 9BWZZZ377V/T096055 ; proprietário ANDERSON ANDRE COELHO, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P, ano 2006, placa MDI0355, chassi 93YCB0Y056J758435 , comprador JESSICA VICENTE ; proprietário ALEX PEREIRA BONDEZAN, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1997, placa AGZ5A98, chassi 9BD178237V0262815 , reserva de domínio VANUZA PEREIRA DE ARAGAO ; proprietário ORACY SIDNEY DELLER, veículo FIAT/MAREAE LX, ano 1999, placa MBJ0798, chassi 9BD185215X7023197 ; proprietário JOSE REGINALDO DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND , ano 2000, placa DBO6056, chassi 9BGSC19Z01C141555 ; proprietário MATHEUS DE SANTANA BARBOSA, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2007, placa MEC9374, chassi 9362CKFW98B042009 , reserva de domínio ARLINDO PIRES NETO ; proprietário MARCELO AUGUSTO BERNICH, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa DET3625, chassi 9BWCA05X91P123634. INDAIAL - Auto Socorro Machado Eireli* - Rua Alegrete, nº 363 - Encano do Norte - Indaial/SC, telefone (47) 33043394 - 988431990. Proprietário CAUE MATEUS VICENTE, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR , ano 2014, placa QBV6F07, chassi 9BHBG51CAF350306 , SICOOB - ALTO VALE , comprador CLAUDEMARA BUENO DE OLIVEIRA PEREIRA ; proprietário ANDERSON BATISTA DE SOUZA, veículo VW/KOMBI , ano 2004, placa MII5130, chassi 9BWGB07X65P004943 ; proprietário MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA, veículo FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX , ano 2012, placa MKA6J15, chassi 9BD372171D4015761 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário BRUNA VAZ DA SILVA, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa AKH8042, chassi 9BGRD08Z02G177668 , AYMORE

CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MICHELE PEREIRA, veículo FORD/KA, ano 1998, placa LXST686, chassi 9BFZZZGDAWB614656 ; proprietário CATIA REGINA DE FREITAS, veículo FORD/KA FLEX , ano 2009, placa ARX2790, chassi 9BFZK53A4AB164155 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ALBINO MANOEL REMUSSI , veículo I/PEUGEOT 408 GRIFFE , ano 2011, placa MKR3099, chassi 8AD4DRFJWCG064368 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário SALVANDI BARBOSA CORREIA, veículo DAFRA/KANSAS 150 , ano 2008, placa MEO2G55, chassi 95VCB1F588M004583 ; proprietário MAIKON DOUGLAS FERREIRA REIS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHZ1C43, chassi 9C2JC4110AR583335 ; proprietário RM MOTOS LTDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MFN6E98, chassi 9C2KC08108R068167 ; proprietário DANIEL NOGUEIRA TAFNER, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa IFN1F28, chassi 9BGJK19BVTB530844 ; proprietário TEREZINHA SANTOS SOUSA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa DAL1322, chassi 9BWCA05X51T028852 ; proprietário ALZIR JOSE DE MIRANDA, veículo IMP/FORD FIESTA, ano 1995, placa LXG6149, chassi VS6ASXWPF5WD33172 ; proprietário ANDERSON DE BRITO BARBOSA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa IHV1G34, chassi 9BD178016W0585352 ; proprietário EDEMILSON MACIEL ENGELS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MDZ4459, chassi 9BWCA05X55T057967 ; proprietário REBECA OLIVEIRA PAULO, veículo FIAT/FIORINO FLEX , ano 2012, placa MMA0B61, chassi 9BD255049D8959702 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário CLEVERSON JUNE SYSKA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2008, placa MEC1H75, chassi 9C2JA04108R056583 ; proprietário PAULA BRAGA DOS SANTOS GOES, veículo I/NISSAN PRIMERA GXE , ano 1997, placa AOK1J70, chassi JN1BCAP11V/T009200 ; proprietário LURDES CHRISTOVAO, veículo VW/QUANTUM CL, ano 1989, placa LXE2320, chassi 9BWZZZ33ZKP043754 ; proprietário ADRIANO LIMBERGER, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa AUZ2055, chassi 9C2JC4110CR314533 ; proprietário ALINE APARECIDA DIAS, veículo FIAT/STILO FLEX , ano 2008, placa MEQ5773, chassi 9BD19240R83071095 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VLADIMIR PEREIRA DE LIMA, veículo DAFRA/TVS APACHE RTR 150 , ano 2010, placa MID3855, chassi 95VGF-1C2AAM001197 ; proprietário RENATO BISCHOFF , veículo I/NISSAN SENTRA 20 FLEX , ano 2010, placa MIE0132, chassi 3N1AB6AD9BL658931 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DANIELA ESPERANDIO LUDOVINO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2011, placa MIO4022, chassi 9BWAA05U6BP193882 ; proprietário DEBORA FERNANDES RIBEIRO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDJ3421, chassi 9C2HA07004R007745 ; proprietário LUCIANO JOSE FURTADO BEDUSCHI , veículo FIAT/PREMIO S IE, ano 1992, placa LZK9658, chassi 9BD146000N3942037 , comprador ANGELO FRANCISCO POLETO , reserva de domínio FLAVIO BEDUSCHI JUNIOR ; proprietário ROBERTO CARLOS SIEGA, veículo FIAT/TORO FREEDOM MT D , ano 2016, placa QHWOF23, chassi 988226115HKA57620 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário JAIRTON DE SOUZA DUTRA, veículo FORD/KA FLEX , ano 2009, placa MHJ6771, chassi 9BFZK53A0AB162841 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário OSNI FELIZ DOS SANTOS, veículo VW/PARATI CL, ano 1994, placa BVS0160, chassi 9BWZZZ30ZRP204785 , comprador JAIRO MACIEL DE ALMEIDA ; proprietário EDSON SIDNEI KLEIN, veículo FIAT/UNO MILLE BRIO, ano 1991, placa MAD3480, chassi 9BD146000M3789173 ; proprietário FELIPE FERREIRA VICTOR, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2011, placa ESC4F70, chassi 9C6KE1500B0024547 ; proprietário JACKSON ERZINGER, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LZB0439, chassi 9BGSC08ZTTC810217 ; proprietário ADRIANA FRIGO, veículo GM/CORSA WIND , ano 1999, placa MBG6357, chassi 9BGSC19Z0YC104826 ; proprietário FABIANO GONCALVES DE AGUIAR, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MGI9F61, chassi 9C2HB02107R005466 ; proprietário CRISTOPHER ANDREY DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MDZ6978, chassi 9C2KC08106R018342 ; proprietário FRANCISCO ROMEO RODRIGUES, veículo GM/MONZA CLASSIC SE, ano 1991, placa MAB9939, chassi 9BGJL69TMMB036943 ; proprietário MARCELO RODRIGUES GONCALVES, veículo GM/MONZA CLASSIC 2.0, ano 1988, placa BKJ7314, chassi 9BGJL69TJB062539 ; proprietário PADARIA E CONFEITARIA ARC LTDA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2001, placa MBN7846, chassi 9BD25504428710911 ; proprietário KELVIN SCHEIDEMANTEL DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAR4H00, chassi 9C2JC250VTR050128 ; proprietário VAGNER ALEXANDRE DA COSTA, veículo JTZ/DR160 , ano 2020, placa EQU8B07, chassi 99KPCKGMKMM100754 , comprador JOHNNE SMITH SOUSA PAIVA; proprietário JOSINALDO ARAUJO DE BARROS, veículo GM/CORSA WIND , ano 1999, placa MBI6A38, chassi 9BGSC19Z0YC102342 ; proprietário SHIRLEY AMARO , veículo VW/FOX 1.6 PLUS , ano 2005, placa MEM6089, chassi 9BWKB05Z464089413 ; proprietário ENIO RODRIGUES DA SILVA , veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2005, placa MEE7I51, chassi 9BWCA05X25T093308 ; proprietário TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/CLIO AUT

1.0 H , ano 2003, placa MHA7320, chassi 93YBB0Y054J480094 ; proprietário OSNILDO STOLFI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MBU2091, chassi 9BWCA05Y52T079911 ; proprietário VALDETE LOREDO FERNANDES, veículo FORD/KA FLEX , ano 2009, placa DWG0769, chassi 9BFZK53A79B109954 ; proprietário VALTRUDES KOTH, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MEN5A77, chassi 9BWCA05W88T078033 ; proprietário JENNIFER GISELA ERN, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LYR1373, chassi 9BD146048V5913134 ; proprietário ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS, veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2006, placa MKS3750, chassi 94J1XFBL67M036612 ; proprietário ANA MARIA SILVA DE SOUZA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MDW7907, chassi 9C2JA04206R884093 ; proprietário RAFAEL DOS SANTOS SILVA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MBB2895, chassi 9BD17140212080170 ; proprietário IGOR LOPES RIBEIRO, veículo FIAT/BRAVA SX, ano 2000, placa MEL1109, chassi 9BD18221612022313 ; proprietário MORGANA ERACEMA SABINO, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa GUH5480, chassi 9BD146097T5701465 ; proprietário JULIANA DA SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MCM5384, chassi 9CDNF41LJ5M007196.
ITAPEMA - Prefeitura* - Rua 444, nº 1555 - Morretes - Itapema/SC, telefone (47) 32671576 – 32671579 - 988335388.
Proprietário LAUDIA MACHADO DE QUADROS, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa AHD4674, chassi 9BD178026V0336422 ; proprietário LUCIANO AGOSTINHO MACIEL CERVO, veículo HONDA/CIVIC LX, ano 2000, placa APA0C01, chassi 93HEJ6540Y2413367 ; proprietário AGENOR BAPTISTA DA SILVA JUNIOR, veículo GM/CORSA SEDAN PREMIUM , ano 2009, placa JSH6679, chassi 9BGXM19P0AC102319, BB ADMINISTRADORA DE; proprietário CASSIO DOMINGOS COSTA TOLEDO, veículo HONDA/CG 125 CARGO ESD , ano 2014, placa QHA6F67, chassi 9C2JC4150ER000582 ; proprietário DERIK PINTO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCP1C83, chassi 9C2JC30705R014159 ; proprietário ALBINO COELHO, veículo HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF , ano 2013, placa AXU2D50, chassi 9BHBG41CAEP182743 , BANCO PAN S.A. ; proprietário LUCAS AMERICANO SANTANA, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2010, placa MIA4038, chassi 9C6KG0460B0020315 , reserva de domínio ADAO AQUINO ; proprietário ELISABETE BRANDAO BAPTISTA, veículo VW/FOX 1.0, ano 2005, placa MCV9D53, chassi 9BWKA05Z854084183 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário CLEITON SIQUEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2003, placa MCB3863, chassi 9C6KE043030009608 , reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário JOHNS WELTON SCHNEIDER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZ16721, chassi 9C2JC250WVR039292 ; proprietário LUCIANO EDUARDO SCHOVAMBACH, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXAE633, chassi 9C2JC2501SRS03610 ; proprietário SAMARA SARAIVA LIMBERGER, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125 , ano 2008, placa IQE3C01, chassi 9CDNF41A-J9M215593 ; proprietário CARLOS ROGERIO FERREIRA KOEHLER , veículo SUNDOWN/MAX 125 SED , ano 2013, placa QIC2711, chassi 94J2XCCGDEM040456 ; proprietário MICHEL SOARES PEDROSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa IKD1004, chassi 9C2JC30201R075285 ; proprietário RAFAELA FERNANDES BARZ, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2007, placa MHH7712, chassi 9C2JA04207R049481 ; proprietário FERRILIGAS COMERCIO DE METAIS RECICLADOS, veículo I/ SUBARU TRIBECA , ano 2010, placa ERV4371, chassi 4S4WX-FLU5BS029049 ; proprietário GUSTAVO RAUL BEHLING, veículo VW/GOL ATLANTA 1.8, ano 1996, placa BSD8I05, chassi 9BWZZZ377TT114723 ; proprietário LAURIANE CICERA RODRIGUES LIMA, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2003, placa ALH3740, chassi 9BGRD48X04G127992 , BANCO PAN S.A. ; proprietário RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, veículo CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ , ano 2017, placa IYC2194, chassi 9BGKT69V0JG216269 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário DECIO SANCHES MADUREIRA, veículo VW/SAVEIRO CL 1.8 , ano 1995, placa MQM1D48, chassi 9BWZZZ30ZSP064258 ; proprietário MARCELO VIEIRA, veículo RENAULT/SANDERO PRI1616V , ano 2008, placa MF-J9E14, chassi 93YBSR2VH8J048411 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário JOSE NILSON DIAS, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2008, placa MEX0653, chassi 9C2JA04108R027895 ; proprietário LUCAS WILLMS DE OLIVEIRA, veículo IMP/BMW K1200 RS, ano 2002, placa AKF7312, chassi WB10547A522G26598 ; proprietário EYSON ALEXANDER CENTENO GONZALEZ, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE , ano 2013, placa QHN7D86, chassi 94J2XDCH-DEM041945 ; proprietário FRANCIELE MACIEL TELLES, veículo HONDA/CG 150 TITAN EX , ano 2012, placa MJZ1657, chassi 9C2KC1660CR556851 ; proprietário DEIVIS LUIS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MKL8863, chassi 9C2JC4110CR552367 ; proprietário ADRIANO FUCKS ORTIZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MFE0491, chassi 9C2KC08106R851170 , comprador JOAO LUIS BRANCO VELOZO; proprietário GILBERTO LUIS LANA, veículo HONDA/CB 300R , ano 2014, placa MCU8268, chassi 9C2NC4910ER026903 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MATEUS AMANDIO DE BORBA,

veículo RENAULT/CLIO EXP 1.0 H, ano 2003, placa MML1365, chassi 93YBB0Y154J477011 , comprador ALBERTO DE OLIVEIRA; proprietário JULIETA BEATRIZ CORDEIRO, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2018, placa QJT7098, chassi 9C2JC7000KR009212 ; proprietário RAPHAELLE CHRISTINE DOS SANTOS URBANO, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2011, placa AVD4J45, chassi 9C2JC4810CR005474 ; proprietário EDUARDO STEFANES LIMA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MBW7C05, chassi 9C2JC30213R653007 ; proprietário ANDREI CARDOSO FRONCHETTI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MFJ6H92, chassi 9C2KC08105R108810 ; proprietário LUIZ PAULO NEVES NUNES, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2002, placa DHH6027, chassi 8AD2A7LZ92W009874 ; proprietário GIOVANIA CARDOZO CALIL, veículo TRAXX/JL125-9 , ano 2012, placa MLF7702, chassi 951BXXHE5DB000476 ; proprietário CLAYTON ANGELO CARISSIMO PICORELLI, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2007, placa MFA1588, chassi 9C2JA04308R005033 ; proprietário EMERSON ROBERTO LINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCS5I21, chassi 9C2JC30103R164803 ; proprietário RODRIGO ANTONIO RAUBER, veículo JTA/SUZUKI BANDIT 1250 , ano 2011, placa MJD0E34, chassi 9CDGW72AJBM101161 ; proprietário FRANCINETE DA C M DE SOUZA, veículo VW/VOYAGE 1.6L MB5 , ano 2018, placa QPF3B64, chassi 9BWDB45U5KT047093 , BANCO ITAUCARD SA ; proprietário EVANILDE BELEDELI DOS ANJOS, veículo CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 , ano 2022, placa FVA1H86, chassi 9BGEG69H0PG203427 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário GABRIEL APOLLO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa IJR9A93, chassi 9BGSC19Z01C148362 ; proprietário RENATO NUNES, veículo JEEP/RENEGADE LNGTD AT , ano 2019, placa QUA4I98, chassi 98861112XKK257240 , BANCO J SAFRA SA ; proprietário WESLEY FREITAS LIMA, veículo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 , ano 2013, placa MKV6A12, chassi 9BD196271D2149114 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário DAIANA ANDRESSA ZENI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCR2192, chassi 9C2JC30102R171410 ; proprietária CHRISTIANE APARECIDA ALTINO DE LIMA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa AJH1354, chassi 9BD178296Y2156265 ; proprietário MARILUZ DA SILVA, veículo TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT , ano 2017, placa QII9163, chassi 9BRBL3HE3J0107877 ; proprietário JOAO PEREIRA DOS SANTOS, veículo I/M.BENZ C200 KOMPRESSOR , ano 2000, placa MLC2002, chassi WDBRF45W81A096092 ; proprietário ANDRE LUIZ DE MORAES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa ILW3G64, chassi 9C2KC08104R053930.
ITUPORANGA - Serviços Guincho Santo Antônio Ltda* - Estrada Geral Bela Vista, s/nº- Ponto Forte Peças - Bela Vista - Ituporanga/SC, telefone (47) 38401135 - 96909667- 997757697.
Proprietário IVO DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2009, placa MGL5654, chassi 9C6KE120090015418; proprietário GISELE ZIMMERMAN, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2008, placa MFY3I76, chassi 9BWAA05W29P092303; proprietário MARIA CILEIDE DE MEDEIROS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2002, placa MCQ6832, chassi 9BGSC19Z02B166579, comprador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA.
LONTRAS - Chapeação e Oficina Kiefer Ltda ME* - Rua Willy Schroeder, nº 787 - casa - Centro - Lontras/SC, telefone (47) 35230249.
Proprietário GONG DAGUANG, veículo I/AUDI A4 , ano 1997, placa LBS7493, chassi WAUZZZ8DZVA176336 ; proprietário HELTON MEDINA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MCH6265, chassi 9C2KC08104R090128 , CIFRA SA CREDITO FIN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DELANE ROCHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDC1541, chassi 9C2JC30103R170859 ; proprietário JOELMA BRANDAO SOARES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa ASD9898, chassi 9BGSD08ZWWC746956.
NAVEGANTES - Jurandir Ranguetti Ltda* - Rua do leiteiro, nº 480 - Escalvados - Navegantes/SC, telefone (47) 992688521 – 992461902.
Proprietário JANDIR DOS SANTOS, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MDL7276, chassi 9C6KE044050133629 , comprador VALDEMIR DA SILVA; proprietário ODORICO PRUDENCIO ROMAO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2009, placa MHV9773, chassi 9C2KC1550AR044551 ; proprietário WALTER SOUZA BARBOSA JUNIOR, veículo DAFRA/KANSAS 150 , ano 2010, placa MHP1259, chassi 95VCB2D5ABM000653 ; proprietário PAULO RODRIGO BORBA, veículo IMP/FORD ESCORT 2.0I R, ano 1996, placa LXX2217, chassi 8AFZZZ54ATJ015957 ; proprietária MARISA LEMES NAPOLITANO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MCC6558, chassi 9C2HA07101R253095 , comprador ALESSANDRA LINHARES ANGIOLETT BASQUERA; proprietário LEONARDO ABICHEQUER WEINMANN, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2000, placa IJS9882, chassi 93YBB0Y051J199924 ; proprietário ANDRE LUIS ALVES DE OLIVEIRA, veículo GM/ZAFIRA ELITE , ano 2007, placa HDY0B64, chassi 9BGTW75W07C171955 ; proprietário PATRICIA BARBOSA PINHO STORCH, veículo HONDA/FIT LX, ano 2004, placa LCL1309, chassi 93HGD18405Z108519 ; proprietário SERGIO DE SOUZA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1995, placa LWV6294, chassi 9BD146000S8415615 ; proprietário JESULMIRA TEREZINHA DE PAULA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDH5401, chassi 9C2HA07003R024099 , comprador RENAN DE OLIVEIRA; proprietário EMANUELE RODRIGUES,

veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBN6365, chassi 9C2HA07102R048509 , comprador DENISE APARECIDA RENKEN.
PORTO BELO - Kung Guinchos LTDA - Pátio Rua 4061, s/nº- Morretes - Itapema/SC, telefone (47) 999140942.
Proprietário LEONARDO CORREA ALVES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFK5157, chassi 9BGSC08WSSC713660 ; proprietário DANIELA ONZI DOS SANTOS, veículo FORD/KA SE 1.5 SD B , ano 2017, placa QMS7E56, chassi 9BFZH54J8J8035586 , BANCO VOTORANTIM SA ; proprietário JONATAN ALISSON DA SILVA, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20G F , ano 2009, placa KLK9A59, chassi 8BCLDRFJYAG513980 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário JOSEFA LUIZA DE CARVALHO, veículo FIAT/SIENA ELX, ano 2000, placa MAU5225, chassi 9BD178549Y2165748 ; proprietário WAGNER GUIMARAES SILVA, veículo I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4 , ano 2013, placa OGB5488, chassi 8AP196272D4028117 ; proprietário ALESSANDRO MAFRA COSTA, veículo HONDA/CIVIC LXL , ano 2004, placa MDO5991, chassi 93HES16604Z101897 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário MARCELO AUGUSTO MENUZZO DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHN7624, chassi 9C2JC4110AR024233 ; proprietário DAVI CARVALHO GUTTERRES, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa IEA5C33, chassi 9BGSE68XTSC629593 , comprador CRISTIANO CORREA.
PRESIDENTE GETÚLIO - PWS Prestadora Serviços Ltda* - Rua Curt Hering, nº 3564 - Rio ferro - Presidente Getúlio/SC, telefone (47) 33522426 – 992846114 -991800899.
Proprietário VILSON ROBERTO ALTHOFF, veículo FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX , ano 2005, placa AMP9982, chassi 9BD17309C54137769 , comprador TENDENCIAS DO BRAS ROUPAS E ACESSORIOS E; proprietário ITAMIR RIBEIRO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBE1466, chassi 9BGSC68Z01B107871 , BANCO CIFRA S A ; proprietário RAULINO DANNEHL , veículo GM/CELTA 3 PORTAS SUPER, ano 2002, placa MCB2326, chassi 9BGRD08X03G104403 , reserva de domínio MAURINO PEREIRA ; proprietário ALAIR JOAO MATOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa ADV1J42, chassi 9BD146000P5013916 ; proprietária ANA BEATRIZ MIHSFELDT, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2020, placa RDX6E75, chassi 9C2KC2500LR062305 , COOP CRED LIVRE ADM ; proprietário LEONARDO DE ABREU BITTENCOURT, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBM4E85, chassi 9C2JC30102R226268 ; proprietário CARLOS ANDRE DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2021, placa RLC3F20, chassi 9C2KC2500NR036721 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário RAFAEL DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MCN6405, chassi 9C2KC08104R044826 , reserva de domínio OSEIAS DA SILVA ; proprietário PAULO STEFFEN , veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2002, placa DHR8169, chassi 9BGXF19X03C111562 ; proprietário MARCIA LAUBE, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYN5573, chassi 9BD178026V0246509 ; proprietário GIRCEU MANENTI , veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 1999, placa MBG2767, chassi 9C2MC2700XR025382 , comprador PLINIO JOSÉ DE LIMA; proprietário ZULMIRA DA SILVA HILLESHEIN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBS1952, chassi 9C2JC30101R116742 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário JUANICE GUSTMANN , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa AOE5080, chassi 9C6KE092060030489 ; proprietário ELIZANGELA ROMANOWSKI, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa MDL3483, chassi 9C6KE092060038965 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário ADELSIO STOPA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBT9362, chassi 9C2JC30101R117625 , BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DORVALINO STANISLAU IGNACZUK , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXQ2014, chassi 9C2JC250TTR021259 ; proprietário MARLI APARECIDA ANCINI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCJ9142, chassi 9C2JC30102R145105 , comprador MAICO PEREIRA MARIAN; proprietário ANA MARIA BERKENBROCK BOGO , veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa MAN1366, chassi 9C2JC1801LR524620 ; proprietário MARCIO UESSLER , veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa LZP1527, chassi CG125BR1417617 , comprador EDGAR DA SILVA MONTEIRO; proprietário GILSON SOARES , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXV1223, chassi 9C2JC250TTR011313 ; proprietário MARCOS SERGIO DA MAIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAL5403, chassi 9C2JC2500XR188332 , KG ADMINISTRADORA DE; proprietária VANDIRA BARCELOS , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MDZ5879, chassi 9C6KE044050085634 ; proprietário SILVIO FERREIRA , veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1994, placa MAX5127, chassi 9C2JC1801RRR26541 ; proprietário LISMAR DA SILVA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 1998, placa LZX9472, chassi 9C2MC270WWR010653 ; proprietário JEAN CARLOS SOFKA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBA6586, chassi 9C2JC2500YR016732 ; proprietário MACIONI ROSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZW3619, chassi 9C2JC250WVR032178 , comprador JOSE VARELLA , reserva de domínio JEAN CARLOS IGNACHOK RUCHINSKI ; proprietário CLAUDIONIR GUTZ , veículo HONDA/ML 125, ano 1984, placa LXY9799, chassi CG125BR2133701 ; proprietário JOSE MARQUES DOS SANTOS,

veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa ADU2107, chassi 9C2JC1801KR416109 ; proprietário VALDAIR SIQUEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MBU1716, chassi 9C2JC30203R000683 , BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário BERNARDO ARAO EGER , veículo HONDA/ML 125, ano 1983, placa LYU6119, chassi CG125BR2056628 ; proprietário JORGE LUIZ TONIOLLI, veículo HONDA/ML 125, ano 1984, placa LYM7359, chassi CG125BR2145120 ; proprietário KATIA REGINA MELATO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBU5365, chassi 9C2JC30103R261572 , BANCO ABN AMRO REAL ; proprietário JACKSON LUIS DUARTE, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2002, placa MBS1513, chassi 9C6KE013020022184 ; proprietário LUCIANA APARECIDA COLLA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGD7921, chassi 9C2JC30707R092193 , comprador JEFERSON DA SILVA; proprietário TEREZINHA VENERA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MBV0978, chassi 9C2JC30706R961175 ; proprietário ELZIRA MENEHELLI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYM5653, chassi 9C2JC250VVR130285 , comprador EVANDINA PIRES, reserva de domínio SERGIO DALPIAZ ; proprietário IRENE APARECIDA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGE9138, chassi 9C2JC30708R004215 ; proprietário DENISE HOEPERS, veículo HONDA/ML 125, ano 1983, placa LZT1490, chassi CG125BR2121198 , comprador VALDECI DE SOUZA; proprietário JUNIOR CESAR DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa AIX5463, chassi 9C2JC2500XR204112 ; proprietário JOSE ROGERIO LEITE , veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa AJK2874, chassi 9C2JC3020YR045669 , BANCO DO BRASIL S.A.; proprietário IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VITOR MEIRELLES , veículo HONDA/CG 125, ano 1989, placa LWZ7883, chassi 9C2JC1801KR206041 , comprador GILBERTO PIRES; proprietário VICTOR BARTH , veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LZH0729, chassi 9C2JC1801MR214273 ; proprietário SAMUEL KRAUS, veículo SUN-DOWN/MAX 125 SED , ano 2004, placa MFF4342, chassi 94J2XC-CD44M000204 ; proprietário EDEMAR MARCELO DE CASTILHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBY3497, chassi 9C2JC30101R246809 ; proprietário EDSON CORREA, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LZN6694, chassi CG125BR1378123 ; proprietário SIEGBERT SASSE , veículo AVA/DMAALTIMO, ano 2000, placa MBI4797, chassi 93GNF100YYM001239 , BANCO BRADESCO SA ; proprietário SHEILA RODRIGUES NEVES , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MDH2092, chassi 9C6KE044030014131 ; proprietário FLAVIA LARESSA JORDAO, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa LXU4821, chassi CG125BR1228021 ; proprietário SIGMAR VILLWOCK, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYT1493, chassi 9C2JC250VVR126592 ; proprietário HILARIO KLUGE, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MEO6386, chassi 9C2HB02107R040304 , BANCO FINASA SA; proprietário ERMELINDO ENGSTER, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2001, placa MEY8320, chassi 9C6KE013020010765 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário LAERCIO LUCHTENBERG , veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 1999, placa MBA9056, chassi 9C6KE0020X0015750 , AGENTE FINANCEIRO NÃ; proprietário JULIANO LUNELLI, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LZR9540, chassi 9C2JC1801MR222387 ; proprietário ARNALDO SUBTIL DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LXX2460, chassi 9BD146000R5379128 , comprador ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA; proprietário VALDIR TIAGO PAVANELLO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2004, placa MLV5100, chassi 9BWKA05Z844010731 , proprietário GREICE TAMIRES DA CONCEICAO, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LXZ9177, chassi 9BWZZZ377TP528405 , CIFRA SA CREDITO FIN; proprietário NATALINO BENTO DE SOUZA , veículo GM/KADETT GSI MPFI, ano 1993, placa LXX6369, chassi 9BGKW08BRPC320318 , comprador ADIR CORREA; proprietário PEDRO OLIANI , veículo FORD/VERONA GLX, ano 1990, placa LXL0687, chassi 9BFZZZ54ZLB074823 ; proprietário REGINALDO ZECZKOSKI, veículo VW/GOL 1000l, ano 1996, placa CEB9251, chassi 9BWZZZ377TT035036 ; proprietário NELSON PANDINI, veículo VW/FUSCA 1300 , ano 1981, placa AHX4703, chassi BO216473 ; proprietário LAURO KREUSCH , veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1987, placa LXN9126, chassi 9BGJK11ZHBB065589 ; proprietário FABIO SOUZA, veículo GM/MONZA SL E 2.0 , ano 1989, placa MAA4074, chassi 9BGJK69YLKB009171 , comprador JOSE CICERO ALVES; proprietário EDUARDO GERMANO DA SILVA , veículo FORD/ESCORT GL, ano 1986, placa MAH9117, chassi 9BFBXXLBABGU12835 , comprador TATIANA CAXIAS POPO; proprietário LUCIANO JUNKES, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa MHM2442, chassi 9C6KE092070081734 ; proprietário TAINA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDN2G09, chassi 9C2KC08105R042095 ; proprietário ELITON DOS SANTOS GAIA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCI2H08, chassi 9C2HA07103R008155 ; proprietário MARILI CORREIA , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYX1885, chassi 9C2JC250VVR184101 ; proprietário SOLENIR LOPES DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFX4902, chassi 9C2JC30706R833908 ; proprietário EMERSON KNOPP , veículo

I/FORD RANGER XLT 13D , ano 1998, placa CQK4342, chassi 8AFER13D1WJ062230 , BV FINANCEIRA SA C F. RIO DO SUL - JL GUINCHOS Ltda* - Rodovia BR-470, nº 5225 - Galpão km 139 - Barra Itoupava - Rio do Sul/SC, telefone (47) 96413338 – 35213859 - 35255129. Proprietário OLAVIO DEMETRIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa HRE5864, chassi 9BGSC08WSSC711538 ; proprietário NOCIBIO FELICIO DOS SANTOS, veículo HONDA/CB 300R , ano 2009, placa MGE3426, chassi 9C2NC4310AR028025 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietário MARIA MENAIDE CUNHA FLORIDO, veículo VW/GOL CL , ano 1993, placa ADY6654, chassi 9BWZZZ30ZPT092025 ; proprietário GENESIO DA SILVA , veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa IGM7763, chassi 9BFZZZFDAVB128782 ; proprietário HELIO LUIZ TEIXEIRA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa MEE2391, chassi 9C2MC35005R014073 , comprador OLGA BARBOSA TEIXEIRA; proprietário ANTONIO CANDIDO PEDROSO , veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2009, placa HTG2624, chassi 9BGSA1910AB106960 ; proprietário IRONI DA SILVA, veículo HONDA/CB 300R , ano 2009, placa IQJ8698, chassi 9C2NC4310AR046957. RIO DOS CEDROS - Renato Schumann EPP* - Rua Pomeranos, nº 2266 -Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 – 33823143 - 988181601. Proprietário MARCELO LUIZ RIBA, veículo I/DAYUN DY 150 9 , ano 2008, placa MGY1D97, chassi LXSPCKLY081209529 ; proprietário LUCIANO PEREIRA STANIZKI, veículo PEUGEOT/207PASSION XR S , ano 2012, placa OLH2J15, chassi 9362NKFWXDB010132 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário MATHEUS FELIPE PADILHA BILCK, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa CTZ6J14, chassi 9BD178226W0712405 ; proprietário MARIANA ALINE MORAES, veículo CITROEN/C3 EXCL 16 16V, ano 2003, placa JPM9930, chassi 935FCN6A84A000437 , BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário GALDINO ANTONIO AGOSTINI, veículo I/PEUGEOT 207HB XR , ano 2011, placa MIV0514, chassi 8AD2MKFWXC009666 ; proprietário EDENISE VICENTE FERREIRA, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2002, placa JGC5530, chassi 9BD17834422350913 ; proprietário EZERAM NECKEL , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAA9706, chassi 9C2JC250VWR240462. RODEIO - CIMVI - Asc/Apiú. Renato Schumann EPP* - Rua Pomeranos, nº 2266 - Firma - Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 – 988181601 – 891528782. Proprietário SILVIO EROTIDES CECHELERO, veículo HONDA/CG150 TITAN MIXESD , ano 2009, placa MGP8C16, chassi 9C2KC16309R016796 ; proprietário PAULO CESAR COUTO JUNIOR, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20EAF , ano 2010, placa MKA4500, chassi 8BCLDRFJWBG514519 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário PAULO ANTONIO MELLO DA SILVA, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa BVN8166, chassi WVWCG81H7SW475463 ; proprietário GILBERTO NOWAK, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa AHJ6814, chassi 9BFZZZFHAVB171881 ; proprietário ELISIER MOACIR DOS ANJOS, veículo IMP/FORD FIESTA, ano 1995, placa CDQ4121, chassi VS6BSXWPFWSWE55589 ; proprietário LUIZ ANTONIO PEREIRA, veículo PEUGEOT/207 PAS ACTIVE , ano 2013, placa IUW0C92, chassi 9362NKFWXEB025053 , BANCO PAN S.A. , comprador GENIVALDO ZALUSKI; proprietário FRANCISCO DE ASSIS PRESTES, veículo PEUGEOT/206 SW 14PRESEN, ano 2005, placa DLG8114, chassi 9362EKFWS95B021058 ; proprietário CELIA BEATRIZ CAETANO DA SILVA, veículo I/GM CORSA CLASSIC, ano 2002, placa AKP7D66, chassi 8AGSB19N03R111663 ; proprietário YARA DONATO, veículo FORD/ESCORT 1.6l GL, ano 1994, placa LWT3C90, chassi 9BFZZZ54ZRB615956 ; proprietário WILLIAM MATHIUZ, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa DCO3I97, chassi 9BWCA15X1YT184113 ; proprietário ELIZIANE ALVES DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2007, placa MFD7F29, chassi 9C2KC08608R008946 , reserva de domínio ANTONIO PIRES DE MORAES ; proprietário ANILORE GREETHER, veículo GM/CORSA SUPER, ano 2000, placa AJM1387, chassi 9BGSD19401C153581 , comprador LUIZ GUSTAVO MONTEIRO; proprietário JORGE LUIS COELHO NEVES, veículo I/CHEV AGILE 14MT LTZ EF , ano 2013, placa IVF8D02, chassi 8AGCS48X0ER151124 , BANCO DIGIMAI S A; proprietário SERGIO RODRIGO PETRIS, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2005, placa MEO2589, chassi 9BD25504568770752 ; proprietário ELOIR CARDOSO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYT6523, chassi 9BGSC08ZVVB615864 TIMBÓ - Renato Schumann Epp* - Rua Pomeranos, nº 2266 -Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 – 988880400 - 88181601. Proprietário ROBERTO LUIZ SCHUMANN, veículo VW/PASSAT LS, ano 1981, placa LZX2040, chassi BT475111 ; proprietário FRANCISCA GESSELIA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2012, placa MKI6861, chassi 9C2JC4810CR008805 ; proprietário GILBERTO KENNEDY DOS SANTOS SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MDM7752, chassi 9C2JC30203R127306 ; proprietário CLENILSON TADEU ROHDE, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2013, placa MKP8832, chassi 9C2KD0550DR355551 ; proprietário DANIELA CIESLAK, veículo FORD/KA, ano 1997, placa CPO0334, chassi 9BFZZZGDAVB538730 ; proprietário JOAREZ FELIPPI, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2011, placa MJO7E18, chassi 9BFZF55A0C8285699

; proprietário RAULITA BEGALKE , veículo FORD/KA, ano 1997, placa LYY2827, chassi 9BFZZZGDAVB538284 ; proprietário ARTEMIO MINUSCULI FILHO, veículo FORD/PAMPA L , ano 1986, placa LZW5D81, chassi 9BFPXXLB3PGP44450 ; proprietário ADRIANO MEIER, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1993, placa AKM1717, chassi 9BFZZZ54ZPB377940 ; proprietário ILMO JOSE SCHONS, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2005, placa ANG1F32, chassi 9BD17103G62681545 ; proprietário PATRICK RIBEIRO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2016, placa QHZ2G85, chassi 9C2KC2500GR006169 , comprador MARILDO FERNANDES FELIX JUNIOR; proprietário JULIO CESAR NASCIMENTO ANDRADE, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2024, placa SXO6C87, chassi 9C2KC2500RR113335 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ANDERSON RODRIGUES, veículo HONDA/NX 350 SAHARA, ano 1997, placa LYR4152, chassi 9C2ND050VVR002738 ; proprietário FLAVIO AMARO, veículo FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX , ano 2007, placa IOB0336, chassi 9BFZE14P278875149 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário GILMAR RAMOS, veículo I/RENAULT FLUENCE DYN20A , ano 2011, placa MII3813, chassi 8A1LZBW2TBL796022 , FIDUCIA SOCIEDADE DE, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC. TROMBUDO CENTRAL - Ferro Velho Makito Ltda* - Rua Arthur Muller, nº 932 - casa - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 - 997450700. Proprietário FABIANO SCHAFER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDF4751, chassi 9C2KC08107R057586; proprietário NELSON MARCIANO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa IBM7505, chassi 9BD146000R5196395. VITOR MEIRELES - PWS Prestadora Serviços Ltda* - Rua Curt Hering, nº 3564 - Rio Ferro - Presidente Getúlio/SC, telefone (47) 33522426 – 991800899 – 992846114. Proprietário ELAIR LUNELLI, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXI4699, chassi 9BWZZZ377ST118660; proprietário IRIA TAMBOSI FERNANDES, veículo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, ano 2015, placa PVN6068, chassi 9BD19627ZF2252695, BANCO BRADESCO AS. XAXIM - Guinchos São João - Pátio Rosa Zambenedetti, Nº 35 - Empresa - Distrito Industrial - Xaxim/SC, telefone (49) 998406576 - 991158499. Proprietário GENOIDE DAMBROS, veículo GM/CHEVY 500 SL, ano 1987, placa LXW7828, chassi 9BGTC80UHH161544 ; proprietário LENUIR ANTONIO BOSCHETTI , veículo VW/SAVEIRO CL , ano 1990, placa LXE6472, chassi 9BWZZZ30ZLP211201 ; proprietário ERIVELDO SEGNETTO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa MPK7164, chassi 9BWZZZ377VT085541 ; proprietário SANDRA APARECIDA NOVELLO, veículo I/PEUGEOT 307 20S A FELI, ano 2006, placa MMM0759, chassi 8AD3CRFJ27G013090 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário 22.659.912 LIDIANE MARQUES SARMENTO DOS SANTOS, veículo FIAT/FIORINO FLEX , ano 2007, placa MEE9C86, chassi 9BD25504988802030 ; proprietário SIDIMAR CARLOS DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2008, placa MGQ9086, chassi 9C6KE126090002954 , BANCO FINASA BMC S A; proprietário NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa CNN7348, chassi 9BD178226W0739844 ; proprietário GENOIR DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2010, placa MHY3814, chassi 9C2JC4220AR317411 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietário FERNANDO LUIS GRANDO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIU9D44, chassi 9C2JC4110BR736266 ; proprietário JUAREZ AZEVEDO ROSA, veículo SHINERAY/XY-125-6A , ano 2023, placa RYY0D18, chassi 99HJT3125PS005158 , BANCO PAN S A ; proprietário VALDECIR BRUNETTO , veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2024, placa XSR9B97, chassi 9C2KC2200RR236257 , BANCO PAN S A ; proprietário DIRCEU BASEGGIO, veículo RENAULT/SCENIC EXP 1616V , ano 2005, placa MDE5176, chassi 93YJA15255J630639 ; proprietário ELCIO ALVES DE ANHAIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa AOK3H54, chassi 9C2KC08107R062584 ; proprietário MARIVANE TOFFOLI ALBERTON, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa INH6D06, chassi 9C6KE092070063819 ; proprietário EDERSON PADILHA DE OLIVEIRA, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2002, placa AKN7G22, chassi 9BGRD08X03G128605 , reserva de domínio GILBERTO MAIOLI ; proprietário SILAARUDA, veículo GM/CELTA 4P LIFE , ano 2007, placa APA4D23, chassi 9BGRZ48908G117828 , BANCO PAN S A ; proprietário HELIAS PINHEIRO, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 1999, placa CSL5J46, chassi 9BGSD1940YC153918 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário LUCIANE ALVES SEVERINO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2005, placa HCY9994, chassi 9BD17103G62650447 , COOP.DE CRED.RURALCO; proprietário JOSE ANTONIO VALCARENCHI, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa HRZ2125, chassi 9BD17834612288354 , JULIANO WILLIAN MECCA; proprietário GREISEMAR ROSIN, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX , ano 2007, placa INQ0221, chassi 9BD17206G73295803 , comprador KALENIA KELIA DE SOUZA; proprietário JADERSON COLETTI, veículo GM/CELTA 4P LIFE , ano 2007, placa IOJ7738, chassi 9BGRZ48908G224629 , BANCO BRADESCO SA ; proprietário IDEAL MOTOS LTDA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2018, placa BCU7H24, chassi 9C2KC2500KR011184 , BANCO PAN S A , comprador AMARILDO ANTONIO ZAPE ; proprietário MARCOS

BORGHELOT, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa CNK9349, chassi 9C2JC2500YR060383 , comprador CARLOS EDUARDO DA SILVA; proprietário JOAO BERNARDO GOMES , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa DRY1H10, chassi 9C2KC08106R009044 ; proprietário GEDIEL FIDELIS NETTO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2001, placa MBT4186, chassi 9C6KE013010007081 ; proprietário ANDREIA SIMIONATTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCA8F16, chassi 9C2J-C30102R216897 ; proprietário VISMAR COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCF1I28, chassi 9C2JC30102R004761 ; proprietário LEOCIR NARDI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa MCR9F76, chassi 9C2MC35004R041671 ; proprietário EVERALDO DE BARROS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDU1D87, chassi 9C2JC30706R948264 ; proprietário RAFAEL JUNIOR SCHMITT, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa AMK0743, chassi 9C2KC08105R050895 ; proprietário LAURA DICKEL, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 1995, placa LXB5404, chassi 9C2MC2701SRS00940 , comprador ELAINE MARIA LAVANDOSKI ; proprietário MARIO LUIS BONFANTE, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V , ano 2013, placa MMF7134, chassi 93YLSR7RHDJ817859 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DEJANIRA RIBEIRO PINTO, veículo FORD/PAMPA GL, ano 1987, placa LYY9823, chassi 9BFPXXLP3HBY56867 ; proprietário DANIEL CONCARI, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXT6A34, chassi 9BD146097T5753161. FLORIANÓPOLIS/SC 03 de julho de 2025. RICARDO MIRANDA AVERSA Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1093661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN 04/2025 SIP/25CIRETRAN. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE VIDEIRA/SC,no uso de suas atribuições legais e com fundamento na resolução 723/2018 do CONTRAN. Notifica e faz saber que após a análise do recurso interposto perante o CETRAN, a decisão foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente a(o) condutor(a): SANDRO LUIZ GUEL, portador (a) da CNH nº 02272349807, processo administrativo nº 17/2020; AGENOR VIEIRA, portador (a) da CNH nº 00904967081 processo administrativo nº 102/2020; ELOISLO ALVES CORDEIRO, portador (a) da CNH nº 05793538050, processo administrativo nº 127/2020; RONALDO CEZAR PERIN, portador (a) da CNH 01026143619 , processo administrativo nº 621/2019, CRISTIAN CARDOZO DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 05534739919 processo administrativo nº 725/2019; ISMAEL RICARDO PERETTI ,portador (a) da CNH nº 04761025062, processo administrativo nº 390/2019, IDEVALDO ANTONIO OTTO portador (a) da CNH nº 02645889274, processo administrativo nº 413/2019; NEILOR PICKLER JUNIOR, portador (a) da CNH nº 01093852187, processo administrativo nº 108/2020; SILVERIO OLTRAMARI, portador (a) da CNH nº 03129901270, processo administrativo nº 666/2019; E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 5 (cinco) dias, entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, após o prazo será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira/SC, 04 DE JULHO DE 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1093755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor, resolve I – INFORMAR O DEFERIMENTO PRESCRICIONAL DO RECURSO JUNTO AO CETRAN de: LEONAR TREVISOL PELICIONI, portador (a) da CNH nº 00784507200, por infringência ao Art. 165 do CTB em decorrência do processo administrativo 02/2019. E, constando nos autos do respectivo processo que o condutor se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 03 de julho de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1093766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2432/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da

Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO LUIS BERTUSSO, portador(a) da CNH nº 06386572501, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 687/2025; JACSON PAULO ALVES, portador(a) da CNH nº 06632031309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39116/2024; JONATAN BRUNO LISBOA, portador(a) da CNH nº 05984311903, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25004/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 03 de julho de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1093767

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2752/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO METZGER, portador(a) da CNH nº 06776309674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10473/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE ANTONIO DEDEA, portador(a) da CNH nº 06915670777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10474/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05999319046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10474/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALMIR FLORES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03090449031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10607/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 03 de julho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1093771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2762/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI CORA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01875751334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10461/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS HEITOR PIZZOLATTO, portador(a) da CNH nº 01910372154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10455/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS FARINA DAL BOSCO, portador(a) da CNH nº 05715528083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11374/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 03 de julho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1093774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2782/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO ROBERTO RODOL, portador(a) da CNH nº 03779569405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228880/2023; ISAAC RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04410373830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226755/2023; MARCELO MAGALHAES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06479573239, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1011/2025; DALTRO LUIS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04210269522, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2788/2025; RAFAEL SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05640014309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1282/2025; JULCIMAR BORTOLON, portador(a) da CNH nº 04778858170, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1308/2025; RAIMUNDO COELHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04028155800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2021/2025; SONIA MARIA NETTO, portador(a) da CNH nº 01402004218, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2332/2025; LUIS FERNANDO LOPES SOARES, portador(a) da CNH nº 06759313405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1268/2025; FERNANDO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05791179709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1299/2025; ADAN CAUA LINHARES, portador(a) da CNH nº 08169030296, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1306/2025; FERNANDO JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04442005508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2008/2025; ORLEI CESAR LORENCETI, portador(a) da CNH nº 01815093510, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2409/2025; MARCOS ELIEZER FAVERO, portador(a) da CNH nº 06865408765, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1263/2025; LUCAS BELINO NUNES, portador(a) da CNH nº 07721007488, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1303/2025; FABRICIO SARTORETTO MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 03901852880, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3011/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 03 de julho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1093777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2808/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ILSE RECHE CORDOVA, portador(a) da CNH nº 02922815582, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130157/2022; OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04366845521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 130367/2022; LUCAS COCONCELLI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07318260060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2976/2025; GILMAR DOMINGOS DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 05443046873, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2300/2025; JOSE IVANILDO LAURIANO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03281145956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2972/2025; ALCIONI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02829315889, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 604/2025; LEONIR BUCHNER, portador(a) da CNH nº 00256230474, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2299/2025; JOEL TEDESCO, portador(a) da CNH nº 07381608164, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2303/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 03 de julho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1093780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2830/2025

RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CAROLINE PIANA BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 04089398815, processo administrativo nº 17543/2020; GUSTAVO MOTTER ALVES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05833738610, processo administrativo nº 7936/2020; NERI JOSE OTTO, portador(a) da CNH nº 02079609796, processo administrativo nº 22065/2022; GLAUBER BURTET, portador(a) da CNH nº 03231456711, processo administrativo nº 6239/2020; EMERSON CANEI, portador(a) da CNH nº 00692882569, processo administrativo nº 10142/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data

do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 03 de julho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1093781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2843/2025

RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARLI SCHAPPO, portador(a) da CNH nº 00855973099, processo administrativo nº 13980/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 03 de julho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1093784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2850/2025

RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCIMAR PEDROSKI, portador(a) da CNH nº 04261590359, processo administrativo nº 17583/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 03 de julho de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1093785

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 061, de 01 de julho de 2025.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 45 parágrafo único e 47 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e considerando o Decreto Nº 438, de 16 de janeiro de 2024 – que aprovou o Estatuto Social da FAPESC e estabeleceu outras providências, **RESOLVE: Art.1º.** Notificar os Beneficiários e/ou Instituições Intervinentes, identificados no Anexo único, deste Edital, a tomar ciência quanto à **Instauração de Providências Administrativas** pela Gerência de Prestação de Contas devido ao Parecer de Prestação de Contas Financeira Irregular emitido e do parecer do Controle Interno acerca da constatação de irregularidades na Prestação de Contas O processo digital instaurado encontra-se à disposição na FAPESC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, que se considerará efetivado 5 (cinco) dias após sua publicação, ficando os Beneficiários e/ou Instituições Intervinentes sujeitos penalidades previstas em lei...

ANEXO ÚNICO:
BENEFICIÁRIO: Philippe Silva da Silveira
CPF: 066.244.xxx-xx
INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: Becon Soluções e TecnologiaL LTDA
CNPJ: 27.238.295/0001-07.
PROCESSO: FAPESC 344/2024 e 346/2024
PPCF: 81/2025IR **Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC**
Cod. Mat.: 1093667

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000760, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Gabriel Sant Ana Palma Santos residente no município de Florianópolis (SC). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto: “3º C-LevelMeeting –Conexões Internacionais para o Futuro da Inovação em Santa Catarina” aprovado no Edital de Chamada Publica FAPESC N.º 07/2025 - Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina — Rede Catarinense dos Centros de Inovação. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 70.000,00. Vigência: o presente Termo de Outorga tem vigência até 27 de fevereiro de 2026. DATA: Florianópolis(SC), 02 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Gabriel Sant Ana Palma Santos, beneficiário e Diego Brites Ramos, pela Associação Catarinense de Tecnologia - ACATE. Processo SGP-e FAPESC 1613/2025.

Cod. Mat.: 1093883

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna público o resultado final de mérito da Chamada Pública FAPESC Nº 17/2025 – Programa de Incentivo à Propriedade Intelectual - 1º período. O resultado encontra-se disponível, na Íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/ DATA: Florianópolis(SC), 03 de julho de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 495/2025.

Cod. Mat.: 1093884

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

A Fundação Catarinense de cultura divulga o Resultado Final de Credenciamento de Oficineiros - Edital Nº 21/2025
Processo FCC 3454/2024

No.	Inscrição	Proponente	Área de Atuação	Especialidade	PTE	PT	PEP	Análise / Avaliação	Resultado
1	000044	[PF] - Rosane Cordeiro da Silva	Literatura	Contação de história	30,00	20,00	10,00	[NF] - Nota Final: 60.00	Credenciado
2	000063	[PJ - MEI] - Alessandra Collaço da Silva	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	30,00	20,00	10,00	[NF] - Nota Final: 60.00	Credenciado
3	000073	[PF] - Jussara Janning Xavier	Artes Cênicas	Dança Coreográfica	30,00	20,00	10,00	[NF] - Nota Final: 60.00	Credenciado
4	000114	[PF] - Janaina Ramos Marcos	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	30,00	20,00	10,00	[NF] - Nota Final: 60.00	Credenciado
5	000234	[PJ - MEI] - Cia Cultural Mz	Artes Cênicas	Teatro	30,00	20,00	10,00	[NF] - Nota Final: 60.00	Credenciado
6	000236	[PF] - Eduardo Marcel Vidili	Música	História da Música	30,00	20,00	10,00	[NF] - Nota Final: 60.00	Credenciado
7	000245	[PF] - Marlen Batista de Martino	Artes Visuais	História da Arte	30,00	20,00	10,00	[NF] - Nota Final: 60.00	Credenciado
8	000259	[PF] - Erico Braga Barbosa Lima	Literatura	Escrita Criativa	30,00	20,00	10,00	[NF] - Nota Final: 60.00	Credenciado
9	000435	[PJ - MEI] - Clairton Rosado Teixeira	Música	História da Música	30,00	20,00	10,00	[NF] - Nota Final: 60.00	Credenciado
10	000157	[PF] - Antonia Benedita Teixeira	Artes Cênicas	Teatro	30,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 55.00	Credenciado

11	000246	[PF] - Ana Lucia Oliveira Fernandez Gil	Artes Visuais	Cerâmica	30,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 55.00	Credenciado
12	000343	[PF] - Marinaldo da Silva	Literatura	Escrita Criativa	30,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 55.00	Credenciado
13	000386	[PJ - MEI] - Aline Razzer Maciel	Literatura	Contação de história	30,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 55.00	Credenciado
14	000390	[PJ - MEI] - Aline Razzer Maciel	Literatura	Mediação Literária	30,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 55.00	Credenciado
15	000398	[PJ - MEI] - Emanuel Aparecido de Faria	Artes Cênicas	Teatro	30,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 55.00	Credenciado
16	000405	[PJ] - Luiz Sebastião Produção Musical LTDA	Música	Violão	30,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 55.00	Credenciado
17	000420	[PF] - Maryah dos Santos Figueiredo	Artes Cênicas	Dança Contemporânea	30,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 55.00	Credenciado
18	000437	[PF] - Angela Coltri do Amaral	Música	Banda e Fanfarra	30,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 55.00	Credenciado
19	000448	[PJ - MEI] - Joana Izabel da Silva	Artes Cênicas	Teatralização Infantil	30,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 55.00	Credenciado
20	000038	[PJ - MEI] - Juliana de Freitas Nunes	Artes Cênicas	Teatro	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
21	000042	[PF] - Marcia Regina de Oliveira	Música	Banda e Fanfarra	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
22	000203	[PJ] - Claudia Venturi	Artes Cênicas	Teatro	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
23	000257	[PJ - MEI] - Juliana Cascaes de Oliveira	Artes Cênicas	Teatro	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
24	000267	[PF] - Anna Koblova	Artes Cênicas	Dança Contemporânea	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
25	000298	[PJ - MEI] - Sigval Jidson Schaitel	Literatura	Escrita Criativa	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
26	000311	[PF] - Anna Koblova	Artes Cênicas	Dança Coreográfica	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
27	000332	[PJ - MEI] - Carlos Felipe Andrade Schmidt	Música	Banda e Fanfarra	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
28	000336	[PJ - MEI] - Marcos Bittencourt Laporta	Artes Cênicas	Teatro	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
29	000348	[PF] - Gilca Rigotti	Artes Cênicas	Teatro	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
30	000371	[PJ - MEI] - Joana Izabel da Silva	Artes Cênicas	Teatro	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
31	000376	[PF] - Andrei Pereira Dorneles	Artes Cênicas	Teatralização Infantil	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
32	000384	[PJ - MEI] - Sigval Jidson Schaitel	Literatura	Mediação Literária	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
33	000387	[PF] - Patricia Gomes Leite Wormsbecker	Artes Visuais	Artesanato	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
34	000397	[PF] - Clara Fischer Reis	Literatura	Escrita Criativa	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
35	000428	[PJ - MEI] - Leonardo Correa Garcia	Música	Violão	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
36	000430	[PJ - MEI] - Rita de Cássia Pedrosa Guedes	Artes Visuais	Cerâmica	30,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
37	000364	[PF] - Joice Leticia Jablonski Horstmann	Patrimônio Imaterial e Material	Horizontes do Patrimônio Material	25,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
38	000410	[PJ - MEI] - Nathalie Soler	Artes Cênicas	Teatro	25,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
39	000314	[PJ - MEI] - Daniela Schrickte Stoll	Literatura	Escrita Criativa	20,00	20,00	10,00	[NF] - Nota Final: 50.00	Credenciado
40	000072	[PF] - Marcus Vinícius Ferreira Siqueira	Música	Banda e Fanfarra	30,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
41	000085	[PJ - MEI] - Coletivo Artístico La Luna	Artes Cênicas	Teatralização Infantil	30,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
42	000232	[PF] - Jeferson Magnus de Souza	Música	Banda e Fanfarra	30,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
43	000261	[PF] - Alyne Arins Silva	Artes Cênicas	Teatralização Infantil	30,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
44	000288	[PJ] - Rafael Digiacomio Coelho	Música	Piano clássico e contemporâneo	30,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
45	000289	[PJ] - Rafael Digiacomio Coelho	Música	Canto Coral	30,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
46	000015	[PF] - Rômulo Rodrigo Posnik	Música	Banda e Fanfarra	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
47	000118	[PJ - MEI] - Pedro Henrique Oliveira Martins da Silva	Música	Musicalização Infantil	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
48	000139	[PJ] - Bruna Szpisjak Designer Artesanal	Artes Visuais	Artesanato	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
49	000149	[PF] - Mario Henrique Kunde	Música	Canto Coral	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
50	000168	[PJ - MEI] - Luis Eduardo Blanco Gonzalez	Artes Visuais	Fotografia	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
51	000177	[PF] - Rovani Bizarro	Música	Canto Coral	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
52	000209	[PF] - Mario Henrique Kunde	Música	Violão	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
53	000216	[PJ - MEI] - Rafael Wilhelm	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
54	000244	[PJ - MEI] - Francisca Lidaine Nobre de Mesquita	Artes Cênicas	Teatro	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
55	000299	[PJ - MEI] - Veronica dos Santos Pacheco	Literatura	Escrita Criativa	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
56	000308	[PJ] - Mari Pelli Processos Criativos e Arteterapêuticos Ltda.	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
57	000360	[PF] - Luciano Santos Barroso	Música	Banda e Fanfarra	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
58	000362	[PF] - Janaise Tonett	Artes Cênicas	Dança Coreográfica	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
59	000379	[PJ] - Novelo Filmes Produções Audiovisuais LTDA	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
60	000383	[PF] - Cintia Rafaela Braghim Beltran	Artes Cênicas	Dança Contemporânea	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
61	000392	[PF] - Gabriela Luzzi de Almeida	Artes Visuais	Cerâmica	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
62	000394	[PF] - Francisco Carlos Ramos Antunes	Música	Banda e Fanfarra	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado

63	000426	[PF] - Fábio Girard dos Santos	Literatura	Mediação Literária	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
64	000453	[PF] - Cintia Rafaela Braghim Beltran	Artes Cênicas	Dança Coreográfica	25,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
65	000281	[PF] - Rodrigo Joao Albino	Música	Banda e Fanfarra	20,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
66	000330	[PF] - Lucas Santos	Patrimônio Imaterial e Material	Educação patrimonial sobre Patrimônio Material	20,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
67	000446	[PF] - Vilker Germano Martins	Literatura	Escrita Criativa	20,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 45.00	Credenciado
68	000389	[PF] - Radilson Carlos Gomes da Silva	Artes Visuais	Fotografia	30,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
69	000213	[PJ - MEI] - Snarf Produções Culturais	Música	Banda e Fanfarra	25,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
70	000262	[PF] - Fernanda Gonçalves Martins	Artes Visuais	Artesanato	25,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
71	000350	[PF] - Camila Wandscheer Nascimento	Artes Cênicas	Teatro	25,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
72	000058	[PF] - Leticia de Fátima Arruda	Artes Visuais	Pintura	20,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
73	000233	[PF] - Fernando Augusto do Nascimento	Artes Cênicas	Teatro	20,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
74	000291	[PJ - MEI] - Florencia Silvina Carrizo	Artes Cênicas	Dança Contemporânea	20,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
75	000327	[PJ - MEI] - Gabriel Gallarza Rossi	Patrimônio Imaterial e Material	Horizontes do Patrimônio Material	20,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
76	000391	[PJ - MEI] - Gisele Luzia Matavelli	Música	Musicalização Infantil	20,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
77	000408	[PF] - Vanderlei Vieira	Artes Visuais	Pintura	20,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
78	000443	[PJ - MEI] - Luiz Henrique Fontao	Música	Camerata	20,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
79	000451	[PJ - MEI] - Luiz Henrique Fontao	Música	Canto Coral	20,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
80	000144	[PF] - Julian Astier	Literatura	Encadernação	15,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
81	000373	[PF] - Cristine Silva Santos	Artes Visuais	Pintura	15,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
82	000457	[PF] - Evelyn Fernanda Magueta	Artes Cênicas	Teatro	15,00	15,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
83	000186	[PF] - Mauricio Achilles Grando	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	30,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
84	000431	[PF] - Fábio Girard dos Santos	Música	Banda e Fanfarra	30,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 40.00	Credenciado
85	000347	[PF] - Lucas Graf de Simas	Música	Banda e Fanfarra	20,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
86	000041	[PF] - Vitor Eduardo Abuda Wendt	Música	Canto Coral	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
87	000066	[PF] - Ariadne Rinaldi da Rosa Saratt	Patrimônio Imaterial e Material	Educação patrimonial sobre Patrimônio Imaterial	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
88	000107	[PJ - MEI] - Isis Isabellita Ostroski Cabrera Mackoviak Gomes	Artes Cênicas	Dança Contemporânea	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
89	000206	[PF] - Natali Mariane de Paula Ferreira Pardo	Música	Canto Coral	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
90	000211	[PF] - Rafael D Abrantes Motta	Música	Violão	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
91	000221	[PF] - Cleyver Lunardi	Música	Violão	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
92	000229	[PF] - Sabrina Tridapalli	Artes Visuais	Artes Visuais Infantil	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
93	000279	[PF] - Nairalyce Souza Carneiro de Almeida	Artes Cênicas	Teatro	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
94	000282	[PF] - Nairalyce Souza Carneiro de Almeida	Artes Cênicas	Teatralização Infantil	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
95	000368	[PJ] - Samba do Ernesto	Música	História da Música	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
96	000382	[PJ - MEI] - Gisele Regina Furtado	Literatura	Mediação Literária	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
97	000399	[PJ - MEI] - Rubens Lopes de Souza	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
98	000406	[PF] - Rafael D Abrantes Motta	Música	Canto Coral	15,00	10,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
99	000393	[PJ - MEI] - Laercio Luiz da Silva	Artes Visuais	Pintura	30,00	5,00	0,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
100	000169	[PF] - Augusto Zeiser	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	25,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
101	000412	[PJ - MEI] - Isabeli do Carmo Alves	Artes Cênicas	Teatralização Infantil	25,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
102	000419	[PJ - MEI] - Yoshabel Macedo Batschauer	Artes Cênicas	Teatralização Infantil	25,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
103	000449	[PF] - Augusto César Benetti	Artes Visuais	Escultura	25,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
104	000450	[PF] - Augusto César Benetti	Artes Visuais	Gravura	25,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
105	000445	[PF] - Yves Tanuri Santos Correia	Música	Piano clássico e contemporâneo	20,00	15,00	0,00	[NF] - Nota Final: 35.00	Credenciado
106	000442	[PJ - MEI] - Laura das águas	Artes Cênicas	Circo	20,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 30.00	Credenciado
107	000355	[PF] - Jonas Trajano Luiz	Música	Banda e Fanfarra	15,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 30.00	Credenciado
108	000337	[PF] - Leonardo Schutz	Música	Violão	25,00	5,00	0,00	[NF] - Nota Final: 30.00	Credenciado
109	000215	[PF] - Guilherme Costa Arruda	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	20,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 30.00	Credenciado
110	000280	[PJ - MEI] - David Esteban Cardona Fernandez	Música	Violão	20,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 30.00	Credenciado
111	000401	[PJ - MEI] - Guilherme Augusto Cavichioli	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	20,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 30.00	Credenciado

112	000034	[PF] - Diogo Oliveira de Moura	Artes Cênicas	Teatro	30,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias]: - Em conformidade com a alínea "c" do inciso I do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes) [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes)	Não Credenciado
113	000068	[PF] - Oyama Achcar Pancotti	Artes Cênicas	Teatro	30,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
114	000117	[PF] - Maria Milagros Vazquez	Música	Banda e Fanfarra	30,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
115	000363	[PJ - MEI] - Vania Amelia Miranda Koerich	Literatura	Escrita Criativa	30,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
116	000396	[PF] - Eva Lenita Trierveiler	Literatura	Contação de história	30,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 40.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias]: - Em conformidade com o subitem 5.2 do edital (documentação não corresponde aos dados cadastrados) - Em conformidade com o subitem 5.6 do edital (documento ilegível) [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
117	000302	[PJ - MEI] - Veronica dos Santos Pacheco	Artes Visuais	Fotografia	25,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
118	000322	[PJ] - Msrilvainn Produções	Música	Banda e Fanfarra	25,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica]: - Em conformidade com alínea "b" do inciso II do subitem 5.14 do edital (documento não foi emitido em 2025) [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
119	000404	[PJ - MEI] - Rafael Wilhelm	Artes Visuais	Fotografia	25,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado

120	000441	[PJ] - Mari Pelli Processos Criativos e Arteterapêuticos Ltda.	Literatura	Escrita Criativa	25,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 35.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
121	000055	[PJ - MEI] - Angela Graziela Reck Mutzemberg	Artes Visuais	Fotografia	20,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 30.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "e" do inciso II do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
122	000056	[PJ - MEI] - Angela Graziela Reck Mutzemberg	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	20,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 30.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "e" do inciso II do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
123	000173	[PF] - Priscilla Rubia de Siqueira	Patrimônio Imaterial e Material	Educação patrimonial sobre Patrimônio Imaterial	20,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 30.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
124	000265	[PF] - Marcia Cardoso de Souza	Artes Visuais	Pintura	20,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 30.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
125	000359	[PF] - Rafael Silva do Nascimento	Artes Cênicas	Teatro	20,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 30.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes)	Não Credenciado
126	000361	[PF] - Israel Miguel Ribeiro	Música	Banda e Fanfarra	20,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 30.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
127	000018	[PF] - Luiz Ricardo Martins	Música	Banda e Fanfarra	30,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 30.00 Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
128	000181	[PF] - Brayan Boelling da Silva	Música	Banda e Fanfarra	15,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 25.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com alínea "d" do subitem 5.14 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado

129	000204	[PF] - Pedro Vier	Música	Banda e Fanfarra	15,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 25.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com o subitem 4.1.1 e alínea "b" do subitem 6.2 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
130	000400	[PF] - Juliana Caroline Krause Leal	Artes Cênicas	Teatro	15,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 25.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "f" do subitem 5.14, não foi apresentado portfólio completo, conforme ANEXO I, composto de informações e documentos datados e organizados em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, que comprovem a experiência profissional na área artística e cultural; Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes) - Em conformidade com o subitem 5.6 do edital (documento ilegível)	Não Credenciado
131	000411	[PF] - Raquel Medeiros de Carvalho	Artes Visuais	Artesanato	15,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 25.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com alínea "d" do subitem5.14 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes) - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
132	000458	[PJ] - Pedro Vier	Música	Banda e Fanfarra	15,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 25.00 Parecer da Titulação: Proponente anexou documento em desconformidade com a alínea: "d". Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa; Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "f" do inciso II do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes) - Em conformidade com a alínea "f" do inciso II do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa) - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
133	000237	[PF] - Agatha Andrade Andriola	Artes Cênicas	Circo	25,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 25.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com o subitem 6.2 e alínea "a" não possuí, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência comprovada na(s) área(s) e especialidade(s) da oficina, comprovados por meio de pelo menos um documento datado por ano de experiência, no Portfólio; Em conformidade com alínea "d" do subitem5.14 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado

134	000250	[PF] - Hemerson Calandrini Tristão Coelho	Música	Banda e Fanfarra	25,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 25.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2 do edital (não comprovou o período mínimo de experiência - 5 anos). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes)	Não Credenciado
135	000455	[PJ - MEI] - Angelo Cesar Padilha dos Santos Rebello	Música	Banda e Fanfarra	20,00	5,00	0,00	[NF] - Nota Final: 25.00	Não Credenciado
136	000319	[PJ - MEI] - Mateus Carraro da Silva	Música	Banda e Fanfarra	20,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 20.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com alínea "d" do subitem5.14 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "e" do inciso II do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes) - Em conformidade com a alínea "e" do inciso II do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa) - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
137	000414	[PF] - Pedro Almeida de Lucena	Artes Cênicas	Teatro	20,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 20.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2 do edital (não comprovou o período mínimo de experiência - 5 anos). Em conformidade com o subitem 4.1.1 e alínea "b" do subitem 6.2 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
138	000296	[PF] - Meire Lúcia Jorge	Artes Visuais	Artesanato	15,00	5,00	0,00	[NF] - Nota Final: 20.00	Não Credenciado
139	000436	[PF] - Ismael Cronthal Rocha	Artes Visuais	Artes Visuais Infantil	0,00	5,00	10,00	[NF] - Nota Final: 15.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2 do edital (não comprovou o período mínimo de experiência - 5 anos).	Não Credenciado
140	000142	[PF] - Luiza Adriana Lima de Jesus	Música	Banda e Fanfarra	15,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 15.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com alínea "d" do subitem5.14 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias]: - Em conformidade com o subitem 5.2 do edital (documentação não corresponde aos dados cadastrados) - Em conformidade com o subitem 5.6 do edital (documento ilegível) [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
141	000189	[PF] - Alex Angeleu da Silva	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	15,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 15.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com o subitem 6.2 e alínea "b" do edital, não comprovou diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V, ou comprovou notório saber na área da oficina, ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa; Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes)	Não Credenciado

142	000274	[PJ] - Andrea Cristina da Costa Dias	Literatura	Contação de história	15,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 15.00 Parecer da Titulação: Proponente não apresentou diplomas aceitos por área cultural; não apresentou comprovantes de experiência pedagógica ou em arte-educação, apenas como aluna.	Não Credenciado
143	000109	[PF] - Ismael de Souza	Artes Visuais	Desenho	0,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 10.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2 do edital (não comprovou o período mínimo de experiência - 5 anos). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
144	000153	[PF] - Ismael de Souza	Artes Visuais	Artesanato	0,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 10.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2 do edital (não comprovou o período mínimo de experiência - 5 anos). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
145	000434	[PF] - Janine Helene Herter	Artes Cênicas	Teatro	0,00	0,00	10,00	[NF] - Nota Final: 10.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2 do edital (não comprovou o período mínimo de experiência - 5 anos). Parecer da Análise Documental: [Doc. Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias]: - Em conformidade com a alínea "c" do inciso I do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes) [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
146	000105	[PJ - MEI] - Claudia Cristina Teles de Carvalho e Grando	Audiovisual	Introdução à linguagem cinematográfica	0,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 10.00	Não Credenciado
147	000223	[PF] - Franciele Maziero	Patrimônio Imaterial e Material	Horizontes do Patrimônio Material	0,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 10.00	Não Credenciado
148	000306	[PF] - Josué Alves Grunow	Música	Banda e Fanfarra	0,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 10.00 Parecer da Titulação: Conforme exigido no subitem 6.2, alínea "a", do edital, é exigido no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência comprovada na(s) área(s) e especialidade(s) da oficina, comprovados por meio de pelo menos um documento datado por ano de experiência, no Portfólio;	Não Credenciado
149	000307	[PF] - Adriana Jacira Severino	Artes Visuais	Artes Visuais Infantil	0,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 10.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com o subitem 6.2 e alínea "a" não comprovou o mínimo, 5 (cinco) anos de experiência comprovada na(s) área(s) e especialidade(s) da oficina, comprovados por meio de pelo menos um documento datado por ano de experiência, no Portfólio;	Não Credenciado
150	000335	[PF] - Josiane Soares da Silva	Patrimônio Imaterial e Material	Educação patrimonial sobre Patrimônio Imaterial	0,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 10.00	Não Credenciado
151	000339	[PF] - Gabriel Schlickmann Rottgers Cardoso	Artes Visuais	Fotografia	0,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 10.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2 do edital (não comprovou o período mínimo de experiência - 5 anos).	Não Credenciado
152	000388	[PF] - Mirelle Jorge Cunha	Literatura	Contação de história	0,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 10.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2, não foi apresentada comprovação de, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência na(s) área(s) e especialidade(s) da oficina, por meio de pelo menos um documento datado por ano de experiência, no Portfólio.	Não Credenciado
153	000452	[PJ - MEI] - Santiago Pieri Leiva	Música	Violão	0,00	10,00	0,00	[NF] - Nota Final: 10.00 Parecer da Titulação: Proponente não apresentou Comprovantes de experiência pedagógica ou em arte-educação;	Não Credenciado

154	000014	[PF] - Gustavo Furtado Xavier	Música	Banda e Fanfarra	0,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 0.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2 do edital (não comprovou o período mínimo de experiência - 5 anos). Parecer da Análise Documental: [Doc. Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias]: - Em conformidade com o subitem 5.2 do edital (documentação não corresponde aos dados cadastrados) [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
155	000032	[PF] - Luthiano Mota Stanck	Música	Banda e Fanfarra	0,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 0.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2, não foi apresentada comprovação de, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência na(s) área(s) e especialidade(s) da oficina, por meio de pelo menos um documento datado por ano de experiência, no Portfólio. Em conformidade com alínea "d" do subitem5.14 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o subitem 5.2 do edital (documentação não corresponde aos dados cadastrados)	Não Credenciado
156	000047	[PF] - Mikael Augusto da Costa	Artes Visuais	Escultura	0,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 0.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2, não foi apresentada comprovação de, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência na(s) área(s) e especialidade(s) da oficina, por meio de pelo menos um documento datado por ano de experiência, no Portfólio. Em conformidade com alínea "d" do subitem5.14 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias]: - Em conformidade com o subitem 5.6 do edital (documento ilegível) [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
157	000121	[PJ - MEI] - Ana Paula Olivera de Leao	Artes Cênicas	Dança Coreográfica	0,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 0.00 Parecer da Titulação: Titulação não se enquadra nos diplomas aceitos por área cultural. Não apresentou comprovantes de experiência pedagógica ou em arte-educação. Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
158	000285	[PF] - Yasmine Naiara Claudino da Silva	Música	Musicalização Infantil	0,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 0.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2 do edital (não comprovou o período mínimo de experiência - 5 anos). Em conformidade com o subitem 4.1.1 e alínea "b" do subitem 6.2 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado

159	000331	[PJ - MEI] - Viviane Tedesco	Artes Visuais	Artesanato	0,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 0.00 Parecer da Titulação: Proponente não apresentou: diploma aceitos por área cultural; comprovantes de experiência pedagógica ou em arte-educação; informações e documentos datados e organizados em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, que comprovem a experiência profissional na área artística e cultural, como publicações, reportagens, contratos, notas fiscais, declarações, certificados e capturas de tela de redes sociais e de plataformas online acompanhadas de links para as devidas postagens, vídeos, reportagens e outros tipos de publicações online. Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
160	000378	[PF] - Vinicius Mina Bernardes	Música	História da Música	0,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 0.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com a alínea "a" do subitem 6.2 do edital (não comprovou o período mínimo de experiência - 5 anos). Em conformidade com o subitem 4.1.1 e alínea "b" do subitem 6.2 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa)	Não Credenciado
161	000395	[PJ - MEI] - Pâmela Caroline Sepulvida Cardoso	Música	Banda e Fanfarra	0,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 0.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com alínea "d" do subitem5.14 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Parecer da Análise Documental: [Doc. Diploma de Graduação registrado conforme ANEXO V ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "e" do inciso II do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes) - Em conformidade com a alínea "e" do inciso II do subitem 5.14 do edital (documento não comprova a graduação ou título de notório saber ou doutor honoris causa) - Em conformidade com o anexo V do edital (formação/saber prático incompatível com a área cultural escolhida no ato de inscrição)	Não Credenciado
162	000402	[PF] - Eva Lorrana Simões Garcia	Artes Visuais	Cerâmica	0,00	0,00	0,00	[NF] - Nota Final: 0.00 Parecer da Titulação: Em conformidade com alínea "d" do subitem5.14 do edital (não comprovou a graduação ou notório saber prático). Em conformidade com alínea "e" do subitem5.14 do edital (não apresentou as informações necessárias). Em conformidade com alínea "f" do subitem5.14 do edital (Portfólio não apresentou as informações necessárias). Em conformidade com alínea "g" do subitem5.14 do edital (documentação não comprova a experiência pedagógica ou em arte-educação, como professor ou na realização de oficinas, atividades educativas e similares). Parecer da Análise Documental: [Doc. Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias]: - Em conformidade com a alínea "c" do inciso I do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes) [Doc. Diploma de Graduação registrado ou declaração de entidade de classe ou título de notório saber ou doutor honoris causa]: - Em conformidade com a alínea "d" do inciso I do subitem 5.14 do edital (não anexou os documentos correspondentes)	Não Credenciado

PTE: Pontuação Tempo de Experiência; PT: Pontuação Titulação;
PEP: Experiência Pedagógica ou em Arte-educação;
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 189 de 03/07/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 3125/2025, a fim de regularizar a situação funcional da **SAMANTA CARDOSO**, cargo de Professor, resolve:

- **CONSIDERAR ADMITIDA**, a servidora SAMANTA CARDOSO, matrícula nº 0369787-8-02, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, com carga horária de 20h, na APAE de BIGUACU, pelo período de 06/06/2006 até 17/07/2006.

- **RETIFICAR** a Portaria nº 183/2006, publicada no DOE nº 17.928 de 20/07/2006, na parte referente a SAMANTA CARDOSO, onde se lê na matrícula “0369787-8-02”, leia-se “0369787-8-03”.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1093925

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 077/2025-FESPORTE, 03 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor AURELIO ROCHA DOS SANTOS, Mat 0732436-7-01, Diretor de Esportes, como Gestor do Termo de Fomento, processo referencia SCC 1221/2024, proponente Sociedade Atiradores Rio Sellin.
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art.3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1093760

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 075/2025-FESPORTE, 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor FLAVIO SERGIO PSCHIEDT, Mat 0745445-7-01, Assistente Técnico, como Gestor do Termo de Fomento, processo referencia SCC 5248/2023, proponente Lages Xadrez Clube.
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art.3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1093761

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 072/2025-FESPORTE, 25 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor JOÃO VITOR SANTOS, Mat 0714333-8-01, Assistente Técnico, como Gestor do Termo de Fomento Processo SGP-e FESPORTE 3291/2025, que tem por objeto auxilio custeio Eventos Calendário FCV - Seleção Brasileira Masculina Sub-23
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art.3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1093763

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 079/2025-FESPORTE, 03 de julho de 2025.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022,
RESOLVE: Designar LEONARDO ERWIN WOJCIKIEWICZ, matri-

cula nº 0957425-5-01, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, nível FG-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, nível FG-2, em substituição a titular, PERLA CRISTINA KAMMERS DA SILVA GORGES, matrícula nº 0950712-4-02, durante o usufruto de férias, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1093934

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR776.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Federação de Jiu Jitsu de Santa Catarina - FJJ SC. **OBJETO:** Apoio financeiro para atender os projetos da Federação de Jiu-Jitsu de Santa Catarina, localizada em Blumenau. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 03/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Cristiano Duarte Villas Boas, pela Federação. Processo **SCC 454/2025.**

Cod. Mat.: 1093991

INSTRUÇÃO NORMATIVA FESPORTE No 003 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Estabelece regras e procedimentos para, entre outros, a Comissão de Avaliação e Seleção, editais, cadastramentos, análises técnicas, captação, execução, fiscalização, prestação de contas e recursos, conforme Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. Altera a IN nº 002/2025 de 26 de maio de 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) no uso de suas atribuições, de acordo a Lei no 9.131 de 6 de Julho de 1993, com o art. 69 da Lei Complementar no 741 de 12 de Junho de 2019, o art. 13 do decreto no 3.591 de 21 de dezembro de 1998, Lei no 9.831 de 17 de fevereiro de 1995, o Decreto no 3.592 de 21 de dezembro de 1998 e de acordo com a Lei no 10.297 de 26 de dezembro de 1996, a Lei no 18.319 de 30 de dezembro de 2021, Decreto no 880 de 6 de março de 2025 e o Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024 que regulamenta os procedimentos para credenciamento de projetos esportivos e institui o Programa de Incentivo ao Esporte (PIE),
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a tramitação, avaliação, aprovação, captação, o acompanhamento e monitoramento da execução e a prestação de contas dos projetos aprovados, de que trata o Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), com as seguintes etapas:
I – Edital de Chamamento Público;
II – Cadastramento e submissão de Projetos;
III – Análise Técnica e Orçamentária;
IV – Autorização de Captação;
V – Assinatura do Termo de Compromisso;
VI – Execução e Monitoramento;
VII – Prestação de Contas;
VIII – Recursos administrativos.
Art. 2º O Presidente da FESPORTE expedirá portarias nomeando os membros das comissões temáticas responsáveis pelo planejamento, execução, monitoramento e controle das ações.

CAPÍTULO II
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - CAPE
Art. 3º O presidente da FESPORTE nomeará, por meio de portaria, os membros da comissão de avaliação e seleção de projetos esportivos (CAPE), à qual compete:
I – Realizar reuniões de avaliação;
II – Avaliar recursos interpostos;
III – Emitir ata de reuniões de avaliação;
IV – Expedir lista de classificação dos projetos em cada edital;
V – Comunicar intercorrências à presidência;
VI – Conceder a oportunidade de defesa em qualquer situação
Art. 4º Compete ao Presidente da CAPE dirigir, supervisionar e coordenar os trabalhos de elaboração de editais e análise dos projetos, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento das finalidades desta comissão.
Art. 5º Para proceder a avaliação e verificar a oportunidade e a conveniência dos projetos poderão ser constituídas Comissões Técnicas, organizadas de acordo com as áreas de atuação definidas nos editais.
Art. 6º É dever de toda comissão, em qualquer situação cujo ato administrativo gere efeitos sobre o interessado, garantir a oportunidade de defesa e produção de prova.
Parágrafo único. Em caso de grave infração à lei, ao decreto, à instrução normativa ou ao edital, a comissão poderá, motivadamente, suspender cautelarmente o ato em análise, com abertura

simultânea para que a parte interessada possa apresentar defesa e produzir prova.
CAPÍTULO III
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS
Art. 7º A FESPORTE publicará no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOESC) e na sua página eletrônica oficial os editais convocando os interessados a apresentarem projetos para fins de obtenção do incentivo fiscal.
Art. 8º A Diretoria de Políticas e Projetos Esportivos é responsável pela:
I – Elaboração dos editais de chamamento público;
II – Análise de admissibilidade;
III – Análise técnica de mérito;
IV – Monitoramento e fiscalização;
V – Emissão das cartas de captação;
Art. 9º Para a elaboração dos editais deverão ser criados processos específicos no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE), devendo seguir o rito:
I – Ofício de abertura da gerência competente;
II – Despacho da diretoria de políticas e projetos esportivos;
III – Elaboração da minuta de chamamento público;
IV – Parecer de homologação do CED;
V – Parecer Jurídico;
VI – Aprovação e assinatura da presidência;
VII – Publicação no DOESC.
Art. 10. Os editais deverão especificar no mínimo:
I – As áreas temáticas do esporte e as categorias que serão incentivadas;
II – O período de inscrição de projetos;
III – Documentos de habilitação requeridos;
IV – Período de avaliação e de interposição de recursos;
V – Critérios de avaliação dos projetos;
VI – Procedimentos de classificação;
VII – Autorização e período da captação;
VIII – Período de execução;
IX – Prazos para a entrega de prestação de contas.
Art. 11. O prazo de inscrição do projeto não será inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do respectivo edital.
Art. 12. O prazo de avaliação dos projetos e publicação do resultado final não será superior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de encerramento do prazo de inscrição estabelecido no respectivo edital.
Art. 13. O prazo de avaliação poderá ser prorrogado pela presidência mediante justificativa.
CAPÍTULO IV
DO CADASTRAMENTO E SUBMISSÃO DE PROJETOS
Art. 14. Os projetos deverão ser cadastrados no sistema eletrônico da FESPORTE, cujo link constará no edital de chamamento público, que previamente expedirá e tornará público o edital, especificando o período de inscrição, os documentos necessários e os critérios para sua aprovação.
Art. 15. O sistema eletrônico da FESPORTE terá campos de preenchimento do projeto contendo no mínimo:
I – A identificação do objeto do projeto;
II – Os objetivos específicos;
III – Justificativa;
IV – As metas qualitativas e quantitativas, com seus respectivos indicadores e instrumentos de verificação;
V – Itens de despesas e valores referenciais;
VI – cronograma de execução das atividades;
VII – Identificação dos locais de execução;
VIII – O período de execução;
IX – A descrição do público beneficiado;
X – O plano de mídia.
CAPÍTULO V
DAANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA
Art. 16. A análise técnica e orçamentária será realizada em três fases, sendo:
I – A análise documental de admissibilidade de critério eliminatório:
a) Verificação do cumprimento dos requisitos formais e legais previstos no edital para participação no projeto;
b) Serão consideradas a presença, a validade e a veracidade de todos os documentos solicitados no ato da inscrição dos projetos.
II – A análise orçamentária de critério eliminatório:
a) Serão averiguados os valores praticados pelo mercado nacional do setor, com enfoque na realidade regional, bem como se os itens solicitados estão de acordo com o que é permitido pelo edital.
III – Análise técnica de critério classificatório, visando à seleção dos melhores projetos/candidatos, considerando os seguintes critérios, além de outros que podem ser previstos especificamente para cada edital:
a) Clareza do objeto e sua finalidade;
b) Definição das metas, sendo no mínimo 1 (uma) meta qualitativa e 1 (uma) quantitativa;
c) Capacidade técnica do proponente e da equipe;
d) Exequibilidade e relevância do projeto;
e) Plano de divulgação ou de mídia
Art. 17. Os projetos aprovados na análise documental serão distribuídos entre os avaliadores para emissão de parecer de mérito técnico, bem como para definição de nota, baseando-se nos critérios

de avaliação e pontuação previstos no edital.

§ 1º Cada projeto deverá receber, preferencialmente, duas notas, de dois avaliadores diferentes, para formar a nota final por meio de média aritmética.

§ 2º A identidade do avaliador deverá ser mantida em sigilo.

§ 3º Os avaliadores pareceristas deverão se cadastrar por meio de sistema informatizado, devendo a FESPORTE avaliar se estes possuem titulação acadêmica, experiência profissional e certificações condizentes com as temáticas dos editais de chamamento público.

Art. 18. A CAPE realizará reuniões para emitir a lista de classificação dos projetos após a emissão das notas pelos avaliadores.

Art. 19. A ata de avaliação da CAPE será enviada à presidência para aprovação e publicação.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 20. Após a publicação dos resultados da análise documental e de mérito, será aberto prazo para interposição de recursos administrativos.

Art. 21. Os recursos serão submetidos por meio de sistema eletrônico a ser indicado pela FESPORTE e deverão constar a fundamentação jurídica e/ou técnica, com indicação clara das razões do pedido de revisão e a documentação complementar, se cabível.

Art. 22. O proponente poderá apresentar recurso, tanto para análise documental quanto análise de mérito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à notificação no sistema eletrônico.

§ 1º O não cumprimento do prazo acarreta a preclusão do direito de recorrer.

§ 2º A contagem do prazo suspende-se em períodos de recesso administrativo.

§ 3º não serão analisados os recursos protelatórios e os que não apresentem novos argumentos e documentos, além dos que já faziam parte do projeto inicial.

Art. 23. Recebido o recurso, a unidade técnica responsável emitirá parecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo solicitar informações adicionais ao recorrente ou à equipe envolvida na decisão original.

Art. 24. Caberá à CAPE a apreciação dos recursos apresentados pelos proponentes e a emissão da ata contendo a classificação final, que será enviada à presidência para aprovação e publicação.

CAPÍTULO VII
CARTA DE CAPTAÇÃO

Art. 25. A FESPORTE publicará no Diário Oficial do Estado (DOE) o extrato do projeto apto à captação, contendo os dados do proponente e da proposta, o prazo final de sua captação, bem como os valores dos recursos a serem aplicados no projeto.

Art. 26. A FESPORTE deverá solicitar a abertura de conta bancária única e específica, aberta na instituição financeira responsável pela centralização e pelo processamento da movimentação financeira do Estado.

CAPÍTULO VIII
DO INCENTIVO FISCAL

Art. 27. De acordo com o decreto n. 880 de 9 de março de 2025, enquanto vigorar o Convênio ICMS 78/19, fica concedido crédito presumido correspondente ao valor do ICMS que foi destinado pelo contribuinte a projetos esportivos aprovados pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e relacionados ao Programa de Incentivo ao Esporte (PIE), desde que atendidas as condições e observados os limites previstos.

Art. 28. A aplicação de recursos em projeto esportivo ou desportivo aprovado pela FESPORTE e a posterior apropriação como crédito presumido pelo contribuinte ficam condicionadas à prévia habilitação, em aplicativo próprio disponibilizado no SAT:

I – Do apoio financeiro a projeto esportivo ou desportivo aprovado pela FESPORTE; e

II – Do montante a ser aplicado no projeto esportivo como incentivo fiscal.

Art. 29. Respeitadas todas as prerrogativas do decreto no 880 de 6 de março de 2025, o crédito presumido fica limitado:

I – Ao montante efetivamente aplicado pelo contribuinte em projeto esportivo;

II – Ao valor da transferência realizada pelo contribuinte em conta-corrente aberta especificamente para cada projeto esportivo aprovado pela FESPORTE;

III – Ao saldo devedor do imposto no período imediatamente anterior ao da apropriação; e

IV – Em cada período de apuração, aos seguintes percentuais, conforme valores declarados em DIME ou na EFD relativas ao ano anterior, observado o disposto nos § 9º e 10 do art. 470 do RICMS/SC-01:

a) 15% (quinze por cento) do valor do ICMS devido no período, até atingir o valor total de recursos dedutíveis, para empresa cuja receita bruta anual esteja situada entre o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar federal nº 123, de 2006, e o montante de 4 (quatro) vezes esse limite;

b) 10% (dez por cento) do valor do ICMS devido no período, até atingir o valor total dos recursos dedutíveis, para empresa cuja receita bruta anual esteja situada entre o montante máximo permitido para as empresas classificadas na alínea “a” deste inciso e o valor de 8 (oito) vezes o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar federal nº 123, de 2006; ou

c) 7% (sete por cento) do valor do ICMS devido no período, até atingir o valor total de recursos dedutíveis, para empresa cuja receita bruta anual seja superior ao montante máximo permitido para as empresas classificadas na alínea “b” deste inciso. A CAPE emitirá a carta de captação e enviará ao proponente, que estará autorizado a iniciar a captação do recurso junto ao incentivador.

CAPÍTULO IX
O PERÍODO DE CAPTAÇÃO

Art. 30. A conta bancária, neste momento processual, estará apta apenas para a captação de recursos do projeto, vedada sua movimentação para fins distintos.

Art. 31. Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, de baixo risco, lastreado em títulos da dívida pública.

Art. 32. Após a captação de ao menos 20% (vinte por cento) do valor autorizado, poderá o proponente, se entender adequado, solicitar a finalização do período de captação.

Art. 33. Em caso de captação parcial de ao menos 20% (vinte por cento) do valor autorizado, o proponente deverá readequar o projeto esportivo, nos termos da nova situação financeira, a fim de demonstrar a efetiva possibilidade de atingimento ou incremento dos objetivos do projeto inicialmente apresentado, a viabilidade técnica e orçamentária e a funcionalidade plena das ações, independentemente de outras ações ou etapas futuras.

Art. 34. Nos casos de readequação de proposta, não é permitida a alteração do objeto inicialmente proposto.

Art. 35. O processo será enviado pelo presidente da CAPE a um avaliador para análise de readequação orçamentária.

Art. 36. Não será permitida a prorrogação da captação de recursos.

Art. 37. A carta de captação possui prazo de vigência de 12 (doze) meses e, caso o encerramento da captação se dê por decurso do prazo, o proponente deverá informar à FESPORTE, em até 30 (trinta) dias, a intenção de prosseguimento do projeto esportivo.

Art. 38. Em caso de não atingimento do percentual de 20%, os recursos captados, bem como aqueles decorrentes de eventual saldo remanescente do projeto e os respectivos rendimentos, deverão ser restituídos à FESPORTE pelo proponente, a título de outras receitas da FESPORTE, condicionando sua aplicação a outros programas esportivos.

CAPÍTULO X
DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 39. Após o proponente formalizar à FESPORTE o fim do período de captação, a FESPORTE providenciará a assinatura do termo de compromisso.

Art. 40. O Termo de Compromisso deverá conter, no mínimo, os dados cadastrais do proponente, cláusulas que disponham sobre objeto, obrigações das partes, valor aprovado, prestação de contas, destinação dos bens remanescentes, vigência, foro, e assinatura dos representantes legais.

Art. 41. O Plano de Trabalho atualizado é parte integrante do Termo de Compromisso.

Art. 42. O termo de compromisso deverá ser enviado para a assinatura das partes e o proponente deverá enviá-lo assinado à FESPORTE dentro do prazo de 10 dias.

§1º O termo de compromisso deverá ser assinado digitalmente pela plataforma gov.br.

§2º Caso o proponente não envie o termo de compromisso no prazo especificado o projeto será desclassificado e a FESPORTE convocará o próximo proponente da lista de classificação.

CAPÍTULO XI
MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Art. 43. O presidente da FESPORTE nomeará a comissão de monitoramento e avaliação (CMA) que deverá solicitar relatórios técnicos parciais de execução do objeto a cada 6 meses, contendo, no mínimo:

I – Etapas realizadas;

II – Metas atingidas;

III – Objetivos alcançados;

IV – Resultados alcançados;

V – Despesas realizadas;

VI – A conformidade com o plano de trabalho e cronograma físico-financeiro aprovado;

VII – aplicação dos recursos exclusivamente nas despesas previstas no projeto;

VIII – Dificuldades encontradas;

IX – Registros fotográficos e comprovantes de execução de atividades.

CAPÍTULO XII
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 44 A FESPORTE deverá realizar a fiscalização dos projetos, que será realizada por meio de:

I – Análise documental e da veracidade das informações apresentadas nos relatórios técnicos parciais;

II – Auditorias técnicas e financeiras, in loco ou remotamente;

III – Solicitação de informações complementares sempre que necessário.

Art. 45. Os projetos serão categorizados conforme o valor total do fomento, definindo a intensidade e a frequência da fiscalização:

Faixa de valor (R\$)	Classificação	Prioridade de fiscalização	Periodicidade da fiscalização durante a execução
Até R\$ 150.000,00	Baixo Valor	Amostragem de 10% dos projetos	Verificação aleatória, podendo ser remota ou presencial
De R\$ 150.000,01 a 350.000,00	Médio Valor	Amostragem de 20% dos projetos	Verificação presencial aleatória
Acima de R\$ 350.000,00	Alto Valor	Amostragem de 40% dos projetos	Verificação presencial aleatória

Art. 46. A fiscalização avaliará os projetos com base nos seguintes indicadores:

I – Cumprimento do cronograma físico (% de atividades executadas no prazo);

II – Aderência ao escopo aprovado (eventuais desvios justificados);

III – Resultados alcançados (quantitativo de beneficiários, etapas realizadas, metas atingidas);

IV – taxa de execução financeira (% dos recursos utilizados em relação ao previsto); e

V – Conformidade das despesas (comprovação documental e adequação à planilha aprovada);

Art. 47. A qualquer tempo da execução do projeto poderão ser solicitados esclarecimentos.

§ 1º O proponente terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para responder às dúvidas levantadas.

§ 2º As justificativas inconclusas ou não acatadas poderão acarretar em possíveis sanções ao projeto.

Art. 48. A emissão da Carta de Captação outorga à FESPORTE poderes sem reservas para realizar o pleno exercício de fiscalização e acompanhamento do projeto.

Parágrafo único. A comissão poderá, a título de fiscalização, a qualquer tempo, requerer documentos que permitam acompanhar e fiscalizar o projeto durante sua execução, bem como, havendo motivos justificados para isso, pedir que o proponente apresente Relatório Parcial das atividades realizadas.

Art. 49. Durante a fiscalização do projeto, em caso de visita presencial, a pessoa/equipe estará devidamente identificada e deverá possuir amplo acesso à inspecionada.

§ 1º O acompanhamento e fiscalização poderão ser efetivados de maneira presencial ou de forma remota.

§ 2º Os atos de acompanhamento e fiscalização deverão ser feitos por servidores da Fesporte ou por terceiros designados, mediante celebração de parcerias, contratações, acordos de cooperação, convênios e congêneres pactuados entre a Fesporte e outros órgãos públicos de finalidade correlatos com produto artístico e cultural.

§ 3º Além do acompanhamento presencial, a CMA fará também acompanhamento e fiscalização da execução do projeto, de forma remota, por meios eletrônicos tais como:

I - Acesso às mídias disponíveis voltadas a exibições de apresentações, bem como outras plataformas;

II - Verificação por meio de redes sociais.

Art. 50. Todos os resultados de fiscalização serão consolidados em relatórios anuais e inseridos no processo eletrônico específico de cada projeto no SGPE.

Art. 51. Verificadas irregularidades, o proponente será notificado para apresentar defesa ou regularização no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão do repasse de recursos, cancelamento do projeto ou outras medidas administrativas cabíveis.

CAPÍTULO XIII
DAS DESPESAS

Art. 52. A FESPORTE instruirá o proponente sobre os procedimentos de execução.

Art. 53. O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto esportivo, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

Art. 54. Todos os pagamentos relacionados ao projeto deverão ser executados por meio de transferência eletrônica.

Art. 55. O proponente somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da vigência do contrato quando seu fato gerador tiver ocorrido durante a vigência do contrato.

Art. 56. Os custos previstos no plano de trabalho deverão ser pagos por meio da conta específica do projeto, devendo ser suplementados pelo próprio proponente em caso de insuficiência de recursos.

Art. 57. A parceria deverá ser executada com estrita observância ao plano de trabalho, às cláusulas e finalidades pactuadas, com as seguintes vedações:

I – Realizar despesas:

a) Com multas, juros ou correção monetária;

b) Com pagamento de cessão, contratação ou transferência de atleta profissional ou não profissional;

c) Com atividades ou projetos de cunho religioso;

d) Com recepções e festas que sejam de acesso restrito;

e) Em data anterior ou posterior à vigência da parceria;

Parágrafo único. A entidade somente poderá pagar despesa em

data posterior ao término da vigência da parceria quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

II – Adquirir bens ou serviços fornecidos pela própria parceira, por seus dirigentes e respectivos cônjuges ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive nos casos em que fizerem parte do quadro societário da empresa a ser contratada;

III – Remunerar, a qualquer título, com os recursos da parceria:

a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;

b) Servidor ou empregado público do quadro do concedente ou do órgão descentralizador ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 58. Pode ser utilizado do valor total do projeto aprovado, o valor máximo, somado, de até 10%, para:

I – Elaboração do projeto;

II – Captação de recursos.

Parágrafo único. Os encargos sociais e trabalhistas, de recolhimento obrigatório pelo empregador, poderão ser incluídos no orçamento analítico, observando-se o limite de despesa estabelecida no caput.

CAPÍTULO XIV

DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Art. 59. Poderão ser realizadas por apostilamento as alterações relativas:

I – Às despesas previstas no plano de trabalho;

II – À alteração das metas e etapas; e

III – À prorrogação de ofício da vigência.

§ 1º O apostilamento deverá ser precedido de análise pelo setor técnico da FESPORTE sendo dispensada a homologação pela presidência, a análise jurídica e a publicação de seu extrato no DOE, podendo o presidente delegar competência, vedada a subdelegação.

§ 2º Fica dispensado o apostilamento para:

I – Redução de preço unitário de despesa;

II – Acréscimo do preço unitário em até 10% (dez por cento) do item ou, quando admitido, do valor do grupo de despesa previsto no plano de trabalho inicial;

III – Acréscimo ou supressão de quantitativo do item de despesa em até 20% (vinte por cento) do previsto no plano de trabalho inicial.

§ 3º É vedado alterar o plano de trabalho com fundamento em economia obtida com licitação ou contratação, ou por motivo de sobra de recursos após a execução do plano de trabalho, salvo quando necessário à execução do objeto e ao alcance dos resultados esperados.

Art. 60. A FESPORTE prorrogará de ofício a vigência do termo de compromisso quando der causa ao atraso de qualquer liberação que seja de sua competência, limitada a prorrogação ao exato período do atraso.

Art. 61. O proponente poderá utilizar os rendimentos de aplicações financeiras em itens orçamentários previstos no plano de trabalho sem necessidade de apostilamento.

Art. 62. As solicitações de apostilamento para alterações de despesas previstas no plano de trabalho, das metas e etapas deverão ser realizadas via sistema eletrônico indicado pela FESPORTE.

CAPÍTULO XV

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Art. 63. A FESPORTE decidirá sobre eventual pedido de prorrogação de prazo para execução do projeto esportivo, desde que, fundamentadamente, apresentado pelo proponente em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo inicialmente previsto no Termo de Compromisso a contar da data de seu protocolo.

Art. 64. O pedido de prorrogação deverá ser formalizado por meio de termo aditivo a ser assinado em data anterior ao vencimento do Termo vigente.

Art. 65. No pedido de prorrogação de prazo deverá constar:

I – Apresentação de justificativa detalhada da necessidade da prorrogação para conclusão do projeto;

II – Novo cronograma físico-financeiro;

III – Metas, atividades, eventos e itens do orçamento executados e a executar.

Art. 66. A FESPORTE poderá detalhar procedimentos e instituir formulários, os quais serão publicados no seu sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO XVI

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 67. A prestação de contas deverá ser protocolada via sistema eletrônico no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao término da execução do projeto aprovado.

Parágrafo único. Este prazo deverá ser observado conforme o valor do recurso captado, acrescido dos rendimentos da aplicação financeira e da contrapartida, quando houver.

Art. 68. Os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser destinados exclusivamente ao objeto do projeto e estão sujeitos às mesmas regras de prestação de contas dos recursos captados. Caso não sejam utilizados, devem ser depositados à FESPORTE, para aplicação em programas esportivos.

Art. 69. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e organizados em ordem cronológica, obedecendo os seguintes itens: I – Relatório técnico de execução do objeto, contendo as ativida-

des ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto, e o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas (modelo disponível no site da FESPORTE);

II – Documentos comprobatórios da execução do objeto (fotos, vídeos, mídias, etc);

III – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade (modelo disponível no site da FESPORTE);

IV – Extratos bancários da conta corrente vinculada, com a movimentação completa do período;

V – Extrato da aplicação financeira, com o rendimento líquido;

VI – Documento fiscal (preferencialmente eletrônico ou, quando aplicável, recibo);

VII – Documentos comprobatórios das despesas realizadas, tais como fotos, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, memorial descritivo, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas; VIII – Relação dos treinados, capacitados e participantes, bem como dos palestrantes e ministrantes, com nomes, CPFs, assinaturas, tema abordado, carga horária, local e data do evento, caso envolva treinamento, capacitação, cursos, palestras, seminários e congêneres;

IX – Demonstrativo detalhado das horas técnicas executadas nos serviços de assessoria, assistência, consultoria, capacitação, promoção de seminários, entre outros, com indicação do profissional, qualificação, datas, número de horas trabalhadas e valor unitário;

X – Comprovante de qualificação profissional, no caso de prestação de serviços técnicos regulamentados por conselho de classe;

XI – Cópia dos contratos relacionados aos comprovantes de despesas apresentadas, se houver e, em caso de administração pública municipal, cópia da proposta de prego vencedora, das atas da comissão de licitação, dos termos de adjudicação e de homologação das licitações realizadas e das justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade;

XII – Fotografias dos bens permanentes adquiridos, evidenciando a etiqueta, adesivo ou placa fixada com o número do convênio e menção ao Governo do Estado, FESPORTE e Programa de Incentivo ao Esporte (PIE);

XIII – Borderô discriminando as receitas e respectivas despesas, no caso de projetos também financiados com outras fontes de recursos (municipais, estaduais, federais, patrocínios privados, bilheterias, taxa de inscrição, vendas de estandes ou similar);

XIV – Ordens bancárias, comprovantes de transferência eletrônica ou de pagamento instantâneo (PIX) realizados diretamente para a conta bancária de titularidade dos credores;

XV – Guia de recolhimento e comprovante de depósito de saldo não aplicado, se aplicável;

XVI – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, conforme as especificações;

XVII – Manifestação do controle interno municipal quanto à regular aplicação dos recursos no objeto da parceria, quando o proponente for órgão municipal;

XVIII – Outros documentos que o setor técnico julgar necessários à comprovação da correta aplicação dos recursos.

Art. 70. Consideram-se comprovantes regulares de despesa os documentos fiscais definidos pela legislação tributária, originais e em primeira via, exceto quando se tratar de entidade de direito público, bem como folhas de pagamento e guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos.

§ 1º Os documentos fiscais emitidos por plataforma eletrônica devem ter sua origem garantida pelo seu signatário, por meio de certificação digital.

§ 2º Os documentos originais que compõem a prestação de contas devem ser mantidos pelo beneficiário dos recursos, conforme o caso, em arquivo próprio, durante 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente à data de sua prestação de contas.

Art. 71. O documento fiscal, para fins de comprovação de despesa, deve conter:

I – Data de emissão, nome, endereço do destinatário e número de registro no CNPJ ou CPF, conforme o caso;

II – Descrição detalhada do objeto da despesa, incluindo quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade e outros elementos que possibilitem a perfeita identificação; e

III – Valores unitário e total de cada mercadoria ou serviço e valor total da operação.

§ 1º A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pode ser representada no processo de prestação de contas por meio do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (Danfe), cuja autenticidade será verificada pela chave de acesso.

§ 2º Quando não for possível discriminar adequadamente os bens ou serviços, o emitente deverá fornecer termo complementar para evidenciar todos os elementos caracterizadores da despesa e sua vinculação com o objeto do repasse.

Art. 72. Os comprovantes de despesa devem ser preenchidos de forma clara, sem emendas, borrões, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que possam comprometer sua legibilidade ou credibilidade.

Art. 73. É permitida a apresentação de recibo (inclusive os emitidos por plataformas eletrônicas) apenas quando se tratar de prestação de serviços por contribuinte não obrigado a emitir documento fiscal,

conforme a legislação tributária.

Art. 74. O recibo deverá conter, no mínimo, a descrição precisa e específica dos serviços prestados, nome, endereço, CPF ou CNPJ do emitente, o valor pago (numérico e por extenso), e discriminação das deduções, se houver.

Art. 75. As folhas de pagamento deverão apresentar: nome, cargo, matrícula, CPF do empregado, descrição e valor de cada parcela da remuneração, descontos, valor líquido a pagar, período de competência, comprovação do depósito bancário e assinatura dos responsáveis.

§ 1º Quando os recursos concedidos forem destinados ao pagamento de pessoal, o concedente exigirá, no mínimo, comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS.

§ 2º Caso a prestação de contas não contenha os comprovantes exigidos no § 1º, o concedente deverá exigir sua apresentação e, caso não atendido, informará o fato aos órgãos federais de fiscalização.

Art. 76 As despesas com publicidade devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

I – Memorial descritivo da campanha publicitária, quando relacionada à criação ou produção;

II – Cópia da autorização de divulgação e/ou contrato de publicidade;

III – Exemplar do material impresso, no caso de publicidade escrita;

IV – Cópia do áudio ou vídeo da matéria veiculada e comprovante da emissora, com datas e horários das inserções, para publicidade radiofônica ou televisiva;

V – Cópia da tabela oficial de preços do veículo de divulgação e demonstrativo da procedência dos valores cobrados.

Art. 77. Serão aceitos apenas documentos de despesas realizadas após a assinatura do termo de compromisso e antes do término do prazo de sua vigência.

Art. 78. Comprovantes de despesas com aquisição de bens e prestação de serviços devem conter atestado de recebimento, assinado pelo recebedor, com identificação (nome e cargo), e, nos sistemas informatizados, devem permitir rastreabilidade do responsável pelo procedimento.

Art. 79. Compete ao responsável pela aplicação dos recursos demonstrar seu uso adequado no objeto para o qual foram concedidos, por meio da apresentação de elementos que permitam a verificação das despesas realizadas, dos pagamentos efetuados e sua vinculação com o objeto.

§ 1º Na contratação de serviços, especialmente os de assessoria, consultoria, promoção de eventos, de seminários, entre outros devem ser detalhadas as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos com custos unitário e total além das justificativas da escolha.

§ 2º Aquisições e as contratações realizadas por entidades privadas devem observar os princípios da impessoalidade, moralidade, transparência e economicidade.

§ 3º A prestação de contas de despesas com cursos, palestras, seminários, e eventos semelhantes deve ser acompanhada de relação com nome dos participantes, CPF, assinaturas, nome dos palestrantes, temas abordados, carga horária, local e data de realização e outros elementos capazes de comprovar a realização do objeto.

§ 4º Em caso de locação de veículos para transporte de pessoas, a prestação de contas será acompanhada de relação dos passageiros transportados, fornecida pelo transportador contratado.

§ 5º Quando o objeto envolver recursos de outras fontes (municipais, estaduais, federais, patrocínios privados, entre outros), na prestação de contas deverão ser demonstrados os valores recebidos e a aplicação no projeto ou para finalidades públicas previamente definidas.

CAPÍTULO XVII

SANÇÕES

Art. 80. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a FESPORTE poderá declarar a inadimplência do proponente, caracterizada por sua omissão no atendimento do disposto na legislação pertinente e nesta instrução normativa com a aplicação das seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Bloqueio da conta do projeto;

III – Suspensão da AC corrente, podendo também alcançar outros projetos em curso do mesmo proponente;

IV – Declaração de inidoneidade.

Parágrafo único. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, persistindo até a solução definitiva das pendências apontadas.

Art. 81. Além das sanções previstas no art. 80 deste Decreto, nos casos de fraude, dolo, desvio do objetivo e/ou dos recursos, deverá ser vedada a aprovação de novos projetos do proponente.

§ 1º A sanção deverá ser consignada em decisão técnica fundamentada e referendada pela Presidência da FESPORTE.

§ 2º A decisão deverá impossibilitar o proponente de receber recursos provenientes de outros mecanismos de fomento e de receber premiações promovidas pela FESPORTE pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

§ 3º Aplicada a medida prevista no caput deste artigo, o proponente será imediatamente notificado para apresentar esclarecimentos ou sanar a irregularidade no prazo de 20 (vinte) dias corridos.

§ 4º Uma vez transcorrido o prazo previsto no § 3º deste artigo sem a devida apresentação de resposta, a FESPORTE adotará as

providências necessárias para a apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades nas demais esferas, ficando à FESPORTE resguardado o direito ao recolhimento unilateral dos recursos. Art. 82. As sanções previstas devem ser publicadas em extrato resumido no DOE, contendo, no mínimo:

I – Identificação do projeto e número da inscrição;

II – Identificação do proponente e respectivo registro no CNPJ ou no CPF;

III – Descrição do objeto do projeto;

IV – Período da sanção, caso haja;

V – Fundamento legal.

Art. 83. As restrições serão registradas no sistema eletrônico e servirão de parâmetro para consulta da regularidade do proponente.

Art. 84. O recolhimento à FESPORTE, pelo proponente, dos recursos parcialmente aplicados de forma irregular, apurados na análise de prestação de contas, reverte o registro de inadimplência e as sanções aplicadas, desde que não tenham decorrido de outras irregularidades.

Art. 85. Aplicam-se as demais sanções previstas no Decreto n. 1.886 de 2 de dezembro de 2013 e Instrução Normativa no 33 de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO XVIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 86. Os casos omissos e/ou de comprovada excepcionalidade serão analisados pela Presidência da FESPORTE.

Art. 87. Em qualquer fase do processo, qualquer membro da CAPE poderá solicitar diligências.

Art. 88. Essa instrução normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1094001

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 961, de 02/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR IVAN PENTEADO DOURADO, matrícula 0713913-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, a se ausentar do país no período de 17/08/2025 a 23/08/2025, para participação no "XVIII Congreso Latinoamericano y Caribeño de Extensión Universitaria", no Panamá, conforme processo UDESC 21012/2025, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1093859

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 966, de 03/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 24333/2025:

UDESC/CEPLAN

0957782-3-01, REJANE PACHECO DE SOUZA PIRES, Técnico Universitário de Execução, de C 6 para C 7, a partir de 13/06/2025;

UDESC/CEFID

0663705-1-01, GISELE GRAZIELE BENTO, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 27/06/2025;

0657494-7-01, MAURICIO DEODATO GIL, Técnico Universitário de Suporte, de A 7 para A 8, a partir de 01/09/2024;

UDESC/CCT

0663683-7-01, STEFANIA BUENO LOPES, Técnico Universitário de Execução, de D 7 para D 8, a partir de 17/06/2025;

0663555-5-01, VANESSA FISCHER DOS SANTOS, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 09/06/2025;

UDESC/CAV

0663789-2-01, LUISA DALMINA, Técnico Universitário de Execução, de D 7 para D 8, a partir de 30/06/2025;

0663791-4-01, SONIA DAS GRACAS DA ROSA PEREIRA, Técnico Universitário de Execução, de D 7 para D 8, a partir de 30/06/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1093979

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 955, de 01/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), conforme processo UDESC 00021704/2025:

MARCOS VINICIUS LINHARES - Presidente

SINARA MOLOSSI - Secretária

DIOGO AMARO DA SILVEIRA BORGES - Coordenador de Suporte Técnico de TIC

DORIAN AMORIM - Coordenador de Infraestrutura de TIC

ENIVALDO DE OLIVEIRA SCHEFFER - Coordenador de Sistemas Administrativos

JEAN CARLOS OLIVEIRA DE ABREU - Coordenador de Portais Corporativos

ROBERTO RIVELINO DIAS - Coordenador de Sistemas Acadêmicos

AFONSO ROMANO BRUSTOLIN BALDO - Coordenador de Informática do CEO

ARGEU CARLOS THIESEN - Coordenador de Informática do CEFID

DIOGO VIEIRA CARDOSO - Coordenador de Informática do FAED

FABIANA SCHERER METZNER - Coordenador de Informática do CCT

HENRIQUE DE CAMARGO CARLOS - Coordenador de Informática do CEAVI

JAQUELINE COSTAALVES - Coordenador de Informática do CEART

LUCIANO COELHO - Coordenador de Informática do CAV

LUIS ROBERTO PFAU - Coordenador de Informática do CEPLAN

LUIZ FELIPE DA SILVA SILVEIRA - Coordenador de Informática do CESFI

MAURICIO DOS SANTOS KUSTER - Coordenador de Informática do ESAG

ROBERTO SCHAEDELER BORGES - Coordenador de Informática do CERES

ROGERIO BODEMULLER JUNIOR - Coordenador de Informática do CEAD

Art. 2º A equipe designada deverá apresentar a minuta do PDTI em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1093854

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 957, de 01/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR EDER ALEXANDRE SCHATZ SA, matrícula 0961089-8-05, Professor Substituto da UDESC/CAV, a partir de 08/07/2025, conforme Processo UDESC 22419/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1093856

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 963, de 02/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR FRANCINI SCHEID MARTINS, matrícula 0931008-8-05, Professor Substituto da UDESC/CEAD, a partir de 01/07/2025, conforme Processo UDESC 22693/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 967, de 03/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR FABIANA REGINA MAULLI GARIBOTTI FLORIANI, matrícula 0693910-4-03, Professor Substituto da UDESC/CEO, a partir de 19/07/2025, conforme Processo UDESC 22517/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1093985

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 959, de 02/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

HOMOLOGAR, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, as inscrições do Processo Seletivo de nº 03/2025 para Professor Substituto, em caráter temporário. A relação na íntegra encontra-se no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/032025).

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1093890

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 964, de 02/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 1297/2025, a Portaria 108/2025, que admitiu HERON SCHWARZ para a vaga temporária de Professor Substituto no Departamento de Engenharia Civil da UDESC/CEAVI, quanto ao número do Processo Seletivo que o correto é 06/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1093992

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 00411/25

ORIGEM: RILC-EPAGRI, Lei FEDERAL Nº 13.303/2016, Lei n.º 14.133/2021, Decreto n.º 11.531/2023

CONTRATADA: Epagri – DERP

CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina

CNPJ/CPF: 05.427.319/0001-11

OBJETO: Cooperação Técnica

VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2027

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

ITEM ORCAMENTÁRIO: MODALIDADE LICITAÇÃO: 08 - Não Aplicável

ASSINADO EM: 07/05/2025, por Henrique Luiz Hartmann, Repres. Legal Contratante e Dirceu Leite Repres. Legal Contratada.

Cod. Mat.: 1093831



Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0520/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de captação e reprodução de áudio e vídeo, para a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 07/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/07/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/07/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SPAF 00000223/2025. GGG: 2025AS009210. E-Sfinge: 66AFFC8B825116F022CA59EDB25FC44A89B04A10
Cod. Mat.: 1093757

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA
Concorrência Presencial nº 0502/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de agência(s) de propaganda e publicidade para a prestação de serviços publicitários para a Secretaria de Estado da Comunicação. Início do envio de propostas: às 09:00 horas do dia 29/08/2025. Fim do envio de propostas: às 10:00 horas do dia 29/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail centraldecompras@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SECOM 00002855/2025. GGG: 2025AS007377. E-Sfinge: ACA13F5F201E1EF172BFB9A7231843F25E7F5CA9
Cod. Mat.: 1093810

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0522/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/07/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/07/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 131928/2025. GGG: 2025AS008894. E-Sfinge: 4951DBCB0958C9C56A7A52539C729FB02E23DC56
Cod. Mat.: 1093815

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0363/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 15 - Frustrado, Item(ns): 13 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.795,20, Item(ns): 12 - L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.216,32, Item(ns): 3, 4 - YELO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.508,28. Valor Total Adjudicado: R\$ 37.519,80. Processo SGP-e: SES 57531/2025.
Cod. Mat.: 1093824

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0648/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 6, 10, 11 - Frustrado, Item(ns): 1, 8 - MEDIC-HELP COMÉRCIO ATACADISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 25.893,00, Item(ns): 4 - TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 21.560,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 47.453,00. Processo SGP-e: SES 59733/2024.
Cod. Mat.: 1093826

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0062/2025. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia hospitalar (processamento de roupas – lavanderia externa) com fornecimento de enxoval hoteleiro, cirúrgico e vestimenta hospitalar na modalidade de locação com sistema de rastreabilidade por tecnologia RFID. para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): V, VI - BIOLIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.223.000,00, Lote(s): I, II - WP LAVANDERIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.316.960,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 46.539.960,00. Processo SGP-e: SES 188054/2023.
Cod. Mat.: 1093827

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0497/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e componentes para limpeza de piscinas para a Fundação Catarinense de Educação Especial, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): II - Deserto, Lote(s): I - Frustrado. Processo SGP-e: FCEE 00001479/2025.
Cod. Mat.: 1093828

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0486/2025. Objeto: Contratação de serviços de unidade móvel de Apoio Diagnóstico e Assistencial, destinada à realização de exames de Mamografia e Ultrassonografia incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos, logística, manutenção preventiva e corretiva, sistema de agendamento e emissão de laudos, além da disponibilização da mão de obra necessária, para atendimento em todo o Estado de Santa Catarina para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.997.411,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.997.411,60. Processo SGP-e: SES 13910/2025.
Cod. Mat.: 1093829

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0129/2025.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia com cedência de materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços.
ONDE – SE LÊ: Valor Total Adjudicado: 6 – ALDREY PAUCIO DA SILVA ME, Valor Adjudicado: R\$ 8.727,00.
LEIA – SE: Item 06 – Frustrado.
Processo SGP-e: SES 290759/2024.
Cod. Mat.: 1093830

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0024/2025.
A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade Dispensa de Licitação pelo critério de Menor Preço Global, na hipótese do Art. 75, inciso I nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Locação de Veiculos-Tipo: sedan Combustível: gasolina ou bicombustível Potência mínima: 98 cv Veículo Sedan quatro portas, deve ser zero quilômetro, do último ano/modelo de fabricação, no caso de locações contínuas e, no caso de locações eventuais, serão revisados com, no máximo, 30.000km, com capacidade para cinco passageiros, motor flex com motorização a partir de 1.0 com turbo, transmissão automática, direção hidráulica ou elétrica com controle progressivo e airbags frontais para motorista e passageiro. Itens de fábrica: Alarme, travas e vidros elétricos em todas as portas, ar condicionado, multimídia, desembaçador traseiro. Veículo na cor branca. A locadora deve oferecer assistência 24 horas, sete dias por semana, por meio da central de atendimento gratuito- Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h00min do dia 10/07/2025. Pedidos de esclarecimentos. <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br> www.portaldecompras.sc.gov.br e através do e-mail- cplsed@sed.sc.gov.br . SED 00128650/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1093740

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 166/2024
Comissão Especial de Licitação comunica o Resultado do Julgamento Final do CHAMAMENTO PÚBLICO 0166/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE conforme Resolução nº06 de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria Regional de Taió, Rio do Sul, Ibirama, Curitibaanos, Canoinhas e Caçador. **Comissão declara Vencedora:** 1) Cooperação Cooperativa Agrícola Familiar Serra Taboão – **COOPERAÇÃO R\$ 106.610,00** para o item 03; 2) Cooperativa De Pequenos Produtores De Taió-**COOPERTAIO: R\$ 166.470,05** para os itens 03, 04, 06, 10; 3) Cooperativa Central Sabor **COLONIAL: R\$ 23.428,38** para o item 19; 4)Cooperativa De Pequenos Agricultores De Videira Eiomere- **COPAVID: R\$ 61.011,30** para o item 36; 5) Marcos Luciano Brenzinger: **R\$ 2.707,16** para os itens: 15, 17, 21, 24, 39, 40; 6) Cooperativa Regional De Industrialização E Comercialização Dolcimar Luis Brunetto- **COOPERDOTCHI: R\$ 492.965,04** para os itens: 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 41; 7) Associação Dos Produtores Orgânicos Do Plan. Vale Do Itajaí E Litoral Catarinense- **ECOFRUTAS: R\$ 864.691,56** para os itens: 07 e 11; 8) VALCINEI NAZARI: **R\$ 12.457,50** para o item 26; 9) Cooperativa Da Agricultura Familiar Do Vale Do Itajaí- **COOPERFAVI: R\$ 1.148.000,26** para os itens: 03, 04, 05, 06, 09, 31; 10) Cooperativa De Organização, Produção E Comercialização Solidaria Do Planalto Norte – Sc **COMSOL: R\$ 299.794,14** é de para os itens: 14, 15, 13, 18, 19, 23, 17, 19, 21, 22, 24, 20, 26, 27, 28, 30, 35, 29, 32, 41, 34, 39, 40, 11; 11) Cooperativa Dos Assentados Da Região Do Contestado – Cooper **CONTESTADO: R\$ 325.126,50** para o item 08; 12)Cooperativa Ecológica De Agricultores, Artesãos E Consumidores Da Região Serrana – **ECOSERRA: R\$ 331.566,25** para os itens: 01 e 02. Sendo que o Valor Total da Chamada Pública **R\$ 3.773.816,84**.
Maiores informações no sgpe.sea.sc.gov.br **SED 151914/2024**
Florianópolis, de julho de 2025.
Comissão Especial de Licitação/SED.
Cod. Mat.: 1093770

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0127/25. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de passarela localizada no Km 5+270 da Rodovia SC-486, com extensão total 216,90m. **Critério de julgamento:** Maior Desconto. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 11/08/2025. **Abertura:** 11/08/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0127/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 03 de julho de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO005934.
Cod. Mat.: 1093694

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0129/25. Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização das obras rodoviárias dos serviços remanescentes do contrato CT-107/2022, referente à execução das obras de implantação e pavimentação na Rodovia SC-281, trecho: Ituporanga - Atalanta, numa extensão aproximada de 19,31 Km. **Critério de julgamento:** Técnica e preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 27/08/2025. **Abertura:** 27/08/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0129/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 04 de julho de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO005755.
Cod. Mat.: 1094045

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0130/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de heliponto elevado de concreto armado com operação VFR diurna/noturna, incluindo sistemas de balizamento, sinalização horizontal, sistema de combate a incêndio e obras complementares no Centro Administrativo do Governo - Florianópolis/SC. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por

preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 12/08/2025. **Abertura:** 12/08/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0130/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 04 de julho de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO006496.

Cod. Mat.: 1094046

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 178/2025. Menor Preço por Item. Processo SAP 058546/2025. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de bandeiras, tapetes personalizados, serviço de confecção e instalação de adesivos e placas de identificação nos Estabelecimentos Penais da Regional Norte de Santa Catarina. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/07/2025. Natureza da despesa: 33.90.30.44 ; 33.90.30.24; 33.90.30.50 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Servidão Antônio Deglmann Júnior, n.º 245 - Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP 89209-240, ou pelo telefone (47) 3481-3993 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1093715

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0146/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL E CONTROLE DE ACESSO, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP PARA A PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO BENTO DO SUL. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 07/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 21/07/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 21/07/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 21/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sejuri.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sejuri.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00113253/2024. GGG: 2025AS008847. E-Sfinge: 66837BA7A21CE2839C5B93C3AE1E81BE3A2F0C95
Cod. Mat.: 1093733

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. Processo: **SPAF: 0031/2025.** Autorização: Ratificado pelo Secretário adjunto da SPAF. **Objeto:** Locação de impressora multifuncional policromática A3 wireless, com fornecimento de cópias, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços para atendimento da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Empresa: SUPRI & CIA TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA. **Valor: R\$25.176,00 (vinte e cinco mil , cento e setenta e seis reais).** Florianópolis, 04 de julho de 2025. **Ivan Amaral**
Secretário Adjunto da SPAF.
Cod. Mat.: 1094064

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. Processo: **SPAF: 428/2024.** Autorização: Ratificado pelo Secretário adjunto da SPAF. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA VIA DE SERVIÇO DA SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, TAXIWAY, TRANSIÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES (RÍGIDOXFLEXÍVEL) E PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO REGIONAL DO PLANALTO SERRANO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. Empresa Consbrita Construtora de Obras Ltda. **Valor: R\$1.708.268,52(um milhão e setecentos e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).** Florianópolis, 04 de julho de 2025. **Ivan Amaral**
Secretário Adjunto da SPAF.
Cod. Mat.: 1094067

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA - SAQ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Eletrônica nº 001/2025
SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 07/07/2025 às 10:30:00 até 11/07/2025 às 10:30:00, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no Processo SGP-e SAQ 0082/2025. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Microfone de Lapela Duplo Wireless Combo. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1093917

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO DE ADESÃO Nº 005/2025/SSP

A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº **44/2024 da Polícia Rodoviária Federal de Brasília/DF**, visando atendimento ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 509/2024 e Instrução Normativa nº 07/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular– AINM (Taser/Taser10), pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de SC/FESP, em benefício da Polícia Militar de Santa Catarina. **Fornecedor:** AXON ENTERPRISE, INC. **Valor total da adesão:** R\$ 5.103.728,80 (cinco milhões, cento e três mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **Vigência da ARP:** 10 de outubro de 2025. **Processo SGPe:** PMSC 166/2025.
Cod. Mat.: 1093619

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0148/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para conservação de material genético de equinos do Regimento de Polícia Militar Montada (RPMMon) e Coudelaria da Polícia Militar (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 05/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/07/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 21/07/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 21/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00030081/2025. GGG: 2025AS009148. E-Sfinge: E2BDE49F46F0020B5FC67D4816E99DD8B4495FF3
Cod. Mat.: 1093514

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0116/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de 07 Smart TV 85" 4K e 07 Suportes Fixo Universal compatível com TV de 85" para a Escola Superior de Formação de Oficiais da PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 05/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 21/07/2025. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 21/07/2025. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 21/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00013724/2025. GGG: 2025AS005760. E-Sfinge: 488291EAF7DDB76B365DC0645F05CF7A4C6E7AB
Cod. Mat.: 1093832

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 154/2025/PMSC. Objeto: Aquisição de licenças de software Microsoft Office para uso na Diretoria de Pessoal da PMSC. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023. Início da entrega das propostas: do dia 03/07/2024 até o dia 10/07/2024 às 14h00.

Abertura da sessão: a partir das 14h:05 do dia 10/07/2024, pela plataforma Cotações – WEBLIC, site (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>).

O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site (<https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>); (https://pnpc.gov.br/app/editais?-=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e Instagram @pmsccompras. Informações sobre o processo serão prestadas através do chat do site cotações, e-mail dalfdilic@pmsc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 1064, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00033358/2025.
Cod. Mat.: 1093990

POLÍCIA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0057/2025 - menor preço Por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA DA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE LAURENTINO/SC. Início do envio de propostas: às 13:00 horas do dia 08/07/2025. Fim do envio de propostas: às 13:30 horas do dia 29/07/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 29/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cplobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00002834/2025. GGG: 2025AS008677.
Cod. Mat.: 1093571

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0146/2025. Objeto: Aquisição e instalação de motor para portão deslizante, acompanhado de 02 controles remotos, destinado ao portão principal de entrada/saída da Base Operacional da CORE. Item(ns): 1 - AS 7 SERVIÇOS TELECOM LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.450,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.450,00. Processo SGP-e: PCSC 00049693/2025.
Cod. Mat.: 1093756

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0042/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de padrões analíticos certificados, insumos para uso nos equipamentos de cromatografia e reagentes para os setores técnicos das Divisões de Química e Toxicologia Forense da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 08/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/07/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 21/07/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00005070/2025. GGG: 2025AS008278. E-Sfinge: 556504696868FDC334120BCAC94D05517FECD812
Cod. Mat.: 1093793

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 24/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de manutenção, reparo e instalação da cobertura de policarbonato no prédio sede da SETUR. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. RESULTADO: FFJ SERRALHERIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.825.695/0001-44. VALOR: R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta Reais) Email: licitacao@setur.sc.gov.br SGPE: SETUR 262/2025 Florianópolis, 03 de julho de 2025.
Cod. Mat.: 1093648

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 23/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), com 72m², destinado à divulgação do destino Santa Catarina na feira SC Custom Show 2025, que acontecerá na cidade de Balneário Camboriú (SC), no período de 11 a 13 de julho de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** A contratação se dá com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei Nº 14.133/2021. **RESULTADO:** HUELSMANN SERVICOS LTDA,

CNPJ: 22.126.938/0001-95. **VALOR:** R\$ 149.976,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais).
Email: licitacao@setur.sc.gov.br
Processo: SETUR 423/2025
Aprovação GGG: 2025AS010259
Florianópolis, 04 de julho de 2025.

Cod. Mat.: 1094000

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE comunica a revogação da Dispensa de Licitação nº 0015/2025. Objeto: Aquisição de 40 caixas de som, equipamento de áudio portátil com alto desempenho, desenvolvido para uso em eventos, para ambientes internos e externos. Florianópolis. Processo: SGP-e FESPORTE 3188/2025.

Cod. Mat.: 1093995

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025/ENA

Objeto: Inscrição de um servidor no evento Encontro da Comunidade Moodle Brasil 2025. **Custo total:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) **Fundamentação:** Art. 74, I, Lei Federal nº 14.133/2021. **Empresa:** Adapta Soluções Digitais Ltda., CNPJ 28.839.415/0001-72. **GGG:** 2025AS010416. **Processo** ENA 118/2025.

Cod. Mat.: 1093816

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – REITORIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0914/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ATUALIZAÇÃO DE AS BUILT E PROJETOS DE PPCI, SPDA E ACESSIBILIDADE DA UDESC-CERES, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 05/07/2025. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 11/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 11/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00004363/2025. E-Sfinge: 13858DADB2305BB3D6BCAE902D385BF8E9951709
Cod. Mat.: 1093696

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 886/2025. Objeto: Aquisição, através de importação, de peças de substituição, um conjunto lentes da objetiva, que e composto por bobina eletromagnética para lente objetiva e astigmatismo para microscópios eletrônicos JEOL JEM-2010/2100, instalado no Laboratório de Microscopia do Depto. de Engenharia Mecânica do CCT da UDESC. Exclusivo CCT. 14842 - Consolidar As Atividades De Pesquisa E Pós-graduação -Udesc SGPE 21657/2025. **Valor:** R\$ 64.634,95. **Fornecedor:** JEOL USA INC. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **Joinville, 01 de julho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1093723

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 891/2025. Objeto: Pagamento de inscrição do discente VITOR VERIDIANO LUCIANO vinculado ao DQM/CCT para participação no XI CONEDU, a ser realizado no período de 03 a 05 de outubro de 2025, em Recife/PE. Edital PAEX 01/2023. **Valor:** R\$ 250,00. **Fornecedor:** REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 03 de julho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1093789

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 892/2025. Objeto: Pagamento de inscrição do discente JOÃO LUIZ KORMANN vinculado ao DMAT/CCT para participação no XI CONEDU, a ser realizado no período de 03 a 05 de outubro de 2025, em Recife/PE. Edital PAEX 01/2023. **Valor:** R\$ 250,00. **Fornecedor:** REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 03 de julho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1093790

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 893/2025. Objeto: Pagamento de inscrição do discente PEDRO GUSTAVO RIECK vinculado ao DMAT/CCT para participação no XI CONEDU, a ser realizado no período de 03 a 05 de outubro de 2025, em Recife/PE. Edital PAEX 01/2023. **Valor:** R\$ 250,00. **Fornecedor:** REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 03 de julho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1093791

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 894/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da discente ANA JULIA PRUSAK vinculada ao DMAT/CCT para participação no XI CONEDU, a ser realizado no período de 03 a 05 de outubro de 2025, em Recife/PE. Edital PAEX 01/2023. **Valor:** R\$ 250,00. **Fornecedor:** REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 03 de julho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1093792

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 889/2025. Objeto: Inscrição da discente Lais Bastos da Silva Lima para a participação no evento XVIII Encontro de Física do ITA Manuel Malheiro (EFITA 2025), no período de 14 a 17 de julho de 2025, na cidade de São José dos Campos - SP . RESOLUCAO Nº 007/2012 – CONSUNI. Exclusivo CCT. SGP-e nº 19579/2025. **Valor:** R\$ 100,00. **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO DOS POS-GRADUANDOS DO ITA. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 01 de julho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1093852

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 890/2025. Objeto: Inscrição do discente Kauã Pioli da Rosa para a participação no evento XVIII Encontro de Física do ITA Manuel Malheiro (EFITA 2025), no período de 14 a 17 de julho de 2025, na cidade de São José dos Campos - SP. RESOLUCAO Nº 007/2012 – CONSUNI. Exclusivo CCT. SGP-e nº 19562/2025. **Valor:** R\$ 100,00. **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO DOS POS-GRADUANDOS DO ITA. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 01 de julho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1093880

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 888/2025. Objeto: Inscrição do discente Marcelo Francisco Krol para a participação no evento XVIII Encontro de Física do ITA Manuel Malheiro (EFITA 2025), no período de 14 a 17 de julho de 2025, na cidade de São José dos Campos - SP . RESOLUCAO Nº 007/2012 – CONSUNI. Exclusivo CCT. SGP-e nº19574/2025. **Valor:** R\$ 100,00. **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO DOS POS-GRADUANDOS DO ITA. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 01 de julho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1093908

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0756/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra “Beleza Negra e Ancestralidade: O papel da Maquiagem na Pele Negra” na data 08/08/2025, das 14:00 as 16:00h, na Escola de Educação Básica América Dutra Machado, destinada a estudantes e professores da escola. Item(ns): 1 - Luciana Soares de Medeiros, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00022373/2025

Cod. Mat.: 1093703

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0886/2025. Objeto: Aquisição, através de importação, de pecas de substituição, um conjunto lentes da objetiva, que e composto por bobina eletromagnética para lente objetiva e astigmatismo para microscópios eletrônicos JEOL JEM-2010/2100, instalado no Laboratório de Microscopia do Depto. de Engenharia Mecânica do CCT da UDESC. Exclusivo CCT. 14842 - Consolidar As Atividades De Pesquisa E Pós-graduação -Udesc SGPE 21657/2025. IL 886/2025. Item(ns): 1 - Jeol USA Inc, Valor Adjudicado: R\$ 64.634,95. Valor Total Adjudicado: R\$ 64.634,95. Processo SGP-e: UDESC 00021657/2025.

Cod. Mat.: 1093722

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0455/2025. Objeto: Contratação do profissional externo (doutor) Marcelo da Silva para ministrar o Curso “Metodologia do ensino da geografia” no período de 7 a 11/07/2025, 40 horas, no formato online, de acordo valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensao Bons Estudos: Educação criativa para ensinar e aprender. Item(ns): 1 - MARCELO DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 12.838,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.838,80. Processo SGP-e: UDESC 00019750/2025.

Cod. Mat.: 1093794

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0889/2025. Objeto: Inscrição da discente Lais Bastos da Silva Lima para a participação no evento XVIII Encontro de Física do ITA Manuel Malheiro (EFITA 2025), no período de 14 a 17 de julho de 2025, na cidade de Sao Jose dos Campos - SP . RESOLUCAO Nº 007/2012 – CONSUNI. Exclusivo CCT. SGP-e nº 19579/2025. IL 889/2025. Item(ns): 1 - ASSOCIACAO DE POS GRADUANDOS DO ITA, Valor Adjudicado: R\$ 100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 100,00. Processo SGP-e: UDESC 00019579/2025.

Cod. Mat.: 1093851

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0890/2025. Objeto: Inscrição do discente Kaua Pioli da Rosa para a participação no evento XVIII Encontro de Física do ITA Manuel Malheiro (EFITA 2025), no período de 14 a 17 de julho de 2025, na cidade de São Jose dos Campos - SP . RESOLUCAO Nº 007/2012 – CONSUNI. Exclusivo CCT. SGP-e nº 19562/2025. IL 890/2025. Item(ns): 1 - ASSOCIAÇÃO DOS POS-GRADUANDOS DO ITA, Valor Adjudicado: R\$ 100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 100,00. Processo SGP-e: UDESC 00019562/2025.

Cod. Mat.: 1093882

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0888/2025. Objeto: Inscrição do discente Marcelo Francisco Krol para a participação no evento XVIII Encontro de Física do ITA Manuel Malheiro (EFITA 2025), no período de 14 a 17 de julho de 2025, na cidade de São Jose dos Campos - SP . RESOLUCAO Nº 007/2012 – CONSUNI. Exclusivo CCT. SGP-e nº 19574/2025. IL 888/2025. Item(ns): 1 - ASSOCIACAO DE POS GRADUANDOS DO ITA, Valor Adjudicado: R\$ 100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 100,00. Processo SGP-e: UDESC 00019574/2025.

Cod. Mat.: 1093907

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0804/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA AVANÇADOS PARA A UDESC JOINVILLE. Item(ns): 1, 2 - THADS SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 332.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 332.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00006976/2025.

Cod. Mat.: 1093910

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0456/2025. Objeto: Contratação do profissional externo (doutor) Lucas dos Santos Ferreira para ministrar o Curso “Organização do espaço mundial” no período de 14 a 18/07/2025, 25 horas, no formato online, de acordo valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensao Bons Estudos: Educação criativa para ensinar e aprender. Item(ns): 1 - Lucas dos Santos Ferreira, Valor Adjudicado: R\$ 8.024,25. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.024,25. Processo SGP-e: UDESC 00019776/2025.

Cod. Mat.: 1093954

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0457/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (doutora) Francini Scheid Martins para ministrar o Curso “Metodologia Científica e Pesquisa: Desenvolvendo Capacidades para Investigar em Contextos Locais” no período de 21 a 25/07/2025, 28 horas, no formato online, de acordo valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensao Bons Estudos: Educação criativa para ensinar e aprender. Item(ns): 1 - Francini Scheid Martins, Valor Adjudicado: R\$ 8.987,16. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.987,16. Processo SGP-e: UDESC 00019811/2025.

Cod. Mat.: 1093975

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL -Pregão Eletrônico nº 25/00459.
Objeto: Contratação de serviços para execução dos programas ambientais requisitados como condicionantes da Licença Ambiental de Operação – LAO nº 121/2024 da Linha de Distribuição 138kV Tubarão Sul RB – Secc. (Jorge Lacerda-Orleans). **Data da abertura das propostas:** às 09h de 30/07/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 2A9779F0CC46F6310A8A214B9449EBC41A7BE23

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00516. **Objeto:** Contratação de serviços de auditoria por Organismo Certificador de Sistema da Qualidade (OCS), acreditado pelo INMETRO, com vistas à certificação dos seguintes escopos: ESCOPO DVMD - "Processo de avaliação técnica nos equipamentos de medição, no laboratório da Divisão de Engenharia e Medição – DVMD/SPLA" tendo como referência a NBR ISO 9001:2015. ESCOPO DVSP – "Processo de coleta de dados e apuração dos padrões de atendimento comercial", tendo como referência a NBR ISO 9001:2015. **Data da abertura das propostas:** 30/07/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** B1C0FBC6FE650BFD72FB32D631CF6EEDA65B5282
Cod. Mat.: 1094132

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0053/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** **Objeto:** Aquisição de Gêneros alimentícios e carvão vegetal para a Epagri – **Centro de Treinamento de Agrônômica/SC. Recebimento das propostas:** até 16/07/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 16/07/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 16/07/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS0010090. Registro TCE BF811FF0731F-8C0975F79293C4BBEB72B6DD3278.** Florianópolis, 03 de julho de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1093609

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Retificação de Minuta de Aviso de Licitação. Retifica-se o aviso do **edital 0071/2025**, publicado no DOE nº 22.545 na data de 02.07.25, **onde se lê:** "[...] Recebimento da Documentação: Até 16/07/2025 às 10h. Início da Licitação: 16/07/2025 às 10h10 [...]"; **leia-se:** "[...] **Recebimento da Documentação: Até 17/07/2025 às 10h. Início da Licitação: 17/07/2025 às 10h10** [...]". Florianópolis, 03 de julho de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1093746

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0030/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** **Objeto:** Aquisição de Gêneros alimentícios para a Epagri – **CEDUP Agrotécnico de Campo Erê/SC. Recebimento das propostas:** até 17/07/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 17/07/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 17/07/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS0010374. Registro TCE 71928D88FD6B0DE475D6A5A-791C786E3C93EC628.** Florianópolis, 03 de julho de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1093877

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0075/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** **Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais para uso veterinário para a Epagri – Centro de Educação Profissional – Cedup Caetano Costa e Estação Experimental de Lages/SC. **Recebimento das propostas:** até 18/07/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 18/07/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 18/07/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS0010441. Registro TCE 4BE96515844885CD87F01B1F11E6524DDCADC6B3.** Florianópolis, 03 de julho de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1093892

Dispensa de Licitação nº 0027/2025
Homologação - 01/07/2025.
SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 29 inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 115, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS, ATRAVÉS DE RECARGAS, COM CILINDROS EM COMODATO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CALDEIRARIA E NAS MANUTENÇÕES COM SOLDA A QUENTE, NAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS METÁLICOS DO TERMINAL GRANELEIRO E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contradada:** OXIGENIO JOINVILLE TRANSPORTES LTDA. **Valor:** R\$ 44.091,00. São Francisco do Sul – SC, 01 de julho de 2025. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Guilherme Custódio de Medeiros** – Diretor de Operações e Logística. SGPe: PSFS - 1428/2025.
Cod. Mat.: 1093621

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 77 de 03/07/2025
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, resolve **DESIGNAR,** conforme processo PGE nº 1085/2025, os Servidores Elias Pryciuk Kuster, matrícula 262.538.5-01, e Adriano Dias de Lima, matrícula 389.048.1-01 para atuarem como Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços nº 1/2025, respectivamente, na qualidade de titulares, Processo SGP-e PGE 1085/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1093844

Procuradoria-Geral do Estado
Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016-PGE (Derivado da Dispensa de Licitação nº 011/2016-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado-PGE/ Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE. **CONTRATADA:** Califórnia Administradora de Imóveis Ltda., CNPJ 00.845.427/0001-90. **OBJETO:** Supressão da incidência do reajuste anual relativo ao exercício de 2025. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor e sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela Contratante; e Antonio Giacomelli Neto, pela Contratada. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2025AS009719. **PROCESSO:** PGE 1840/2025. Florianópolis, 03 de julho de 2025.
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1093649

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 074/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Zaelo Tecnologia Ltda.
Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 509/2025
Objeto: Contratação de solução tecnológica ZAELO. Instalação, Integração, Customização e Implantação de aplicação especializada para atender as demandas do programa Compras SC. Soluções para Licitações, Marketplace de Compras Diretas e Credenciamentos: Sistema de Gestão
Valor do Contrato: R\$ 14.309.000,00 (Quatorze milhões, trezentos e nove mil Reais)
Dotação Orçamentária: UG 470001 – Item Orçamentário: 44.90.40.94 e 33.90.40.08, Ação 14752 e 2847 – Fonte 2.500.100
Vigência: 48 meses a contar da publicação no Diário Oficial.
Assinatura Contrato: 03 de julho de 2025
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: José Agenor de Aragão Junior
2025SO006959 - SEA 12934/2025
Cod. Mat.: 1093947

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Contrato nº 110/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: Actus Empreendimentos LTDA. EPP.
Objeto: prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias e prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.
Acréscimo de 18,95% ao valor previamente contratado, no valor de R\$ 17.627,96 (dezesete mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).
Valor do Contrato: R\$ 110.607,59 (cento e dez mil seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)
Dotação orçamentária: 470093 - Subação 9259 - Fonte: 1.500.100.000 - Natureza de Despesa: 44.90.51.89
Assinatura: 02 de julho de 2025
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Tatiana Helena Durante
SEA 18837/2024
Cod. Mat.: 1093653

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Origem: Ata de Registro de Preços - PE nº 0322/2024/SEA
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação.
Contratada:ATJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 13.836.336/0001-30
Contrato: AF 2025AF000003
Item 002 – DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL GEL
Quant. 1,00 – Valor Unitário R\$ 14,90
Item 003-DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL GEL.
Quant. 2,00 – Valor Unitário R\$ 19,00
Valor Total Contratado: R\$ 52,90 (Cinquenta e Dois Reais e noventa Centavos) Assinatura: 01/07/2025
Dotação Orçamentária: UG 34001/ Subação 015874 /Item 33.90.30.24 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Bruno Rodolfo de Oliveira.
Pela Contratada: Alberto Tavares Junior
SECOM 5530/2025.
Cod. Mat.: 1093575

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0232/2025 - PE 343/2024 SED 127669/2025- SIGEF 2025AS010412
Contratada: FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto - Projeto de Formação Continuada dos Gestores Escolares da Rede Estadual de Ensino. Período: 03 e 04 de julho de 2025. CONTRATO/O.S. R\$ 194.266,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1093786

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 263/2025 - PE 142/2024/SEA – SED 53265/2025 - SIGEF 2025AS0010130.
Contratada: Geotec Consultoria Topografia Projetos E Obras Ltda. CNPJ/MF 21.849.022/0001-09.
OBJETO: Serviços De Sondagens E Ensaios Geotécnicos Que Visam Atender A Demandas Pontuais De Estudos E Projetos De Obras Da Secretaria De Estado Da Infraestrutura E Mobilidade De Santa Catarina. Lote 01– Região Extremo Oeste – ATA 002/2024. Valor do Contrato: R\$ 195.311,40. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vi-gência: 12 meses contados da publicação no DOE. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED Gilvane Alves De Souza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1093945

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 264/2025 - PE 142/2024/SEA – SED 53265/2025 - SIGEF 2025AS0010131.
Contratada: Geotec Consultoria Topografia Projetos E Obras Ltda. CNPJ/MF 21.849.022/0001-09.
OBJETO: Serviços De Sondagens E Ensaios Geotécnicos Que Visam Atender A Demandas Pontuais De Estudos E Projetos De Obras Da Secretaria De Estado Da Infraestrutura E Mobilidade De Santa Catarina. Lote 02– Região Oeste – ATA 002/2024. Valor do Contrato: R\$ 180.115,40. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vi-gência: 12 meses contados da publicação no DOE. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED Gilvane Alves De Souza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1093950

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 265/2025 - PE 142/2024/SEA – SED 53265/2025 - SIGEF 2025AS0010132.

Contratada: Geotec Consultoria Topografia Projetos E Obras Ltda. CNPJ/MF 21.849.022/0001-09.
OBJETO: Serviços De Sondagens E Ensaios Geotécnicos Que Visam Atender A Demandas Pontuais De Estudos E Projetos De Obras Da Secretaria De Estado Da Infraestrutura E Mobilidade De Santa Catarina. Lote 03– Região Meio Oeste ATA 002/2024. Valor do Contrato: R\$ 191.858,09. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 12 meses contados da publicação no DOE. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED Gilvane Alves De Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1093951

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 266/2025 - PE 142/2024/SEA – SED 53265/2025 - SIGEF 2025AS0010133.

Contratada: Geotec Consultoria Topografia Projetos E Obras Ltda. CNPJ/MF 21.849.022/0001-09.
OBJETO: Serviços De Sondagens E Ensaios Geotécnicos Que Visam Atender A Demandas Pontuais De Estudos E Projetos De Obras Da Secretaria De Estado Da Infraestrutura E Mobilidade De Santa Catarina. Lote 04– Região Norte. ATA 002/2024. Valor do Contrato: R\$ 186.235,01. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 12 meses contados da publicação no DOE. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED Gilvane Alves De Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1093953

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 267/2025 - PE 142/2024/SEA – SED 53265/2025 - SIGEF 2025AS0010134.

Contratada: G. C. Palheta Ltda. CNPJ/MF 490.378.110-00. **OBJETO:** Serviços De Sondagens E Ensaios Geotécnicos Que Visam Atender as Demandas Pontuais De Estudos E Projetos De Obras Da Secretaria De Estado Da Infraestrutura E Mobilidade De Santa Catarina. Lote 05– Região Vale- ATA 003/2024. Valor do Contrato: R\$ 187.974,90. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 12 meses contados da publicação no DOE. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED Edimar Do Carmo Cavalcante pela Empresa.

Cod. Mat.: 1093956

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 268/2025 - PE 142/2024/SEA – SED 53265/2025 - SIGEF 2025AS0010135.

Contratada: G. C. Palheta Ltda. CNPJ/MF 490.378.110-00. **OBJETO:** Serviços De Sondagens E Ensaios Geotécnicos Que Visam Atender as Demandas Pontuais De Estudos E Projetos De Obras Da Secretaria De Estado Da Infraestrutura E Mobilidade De Santa Catarina. Lote 06– Região Litoral- ATA 003/2024. Valor do Contrato: R\$ 149.341,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 12 meses contados da publicação no DOE. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED Edimar Do Carmo Cavalcante pela Empresa.

Cod. Mat.: 1093958

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 269/2025 - PE 142/2024/SEA – SED 53265/2025 - SIGEF 2025AS0010136.

Contratada: G. C. Palheta Ltda. CNPJ/MF 490.378.110-00. **OBJETO:** Serviços De Sondagens E Ensaios Geotécnicos Que Visam Atender as Demandas Pontuais De Estudos E Projetos De Obras Da Secretaria De Estado Da Infraestrutura E Mobilidade De Santa Catarina. Lote 07– Região SUL- ATA 003/2024. Valor do Contrato: R\$ 189.661,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 12 meses contados da publicação no DOE. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED Edimar Do Carmo Cavalcante pela Empresa.

Cod. Mat.: 1093959

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 269/2025 - PE 142/2024/SEA – SED 53265/2025 - SIGEF 2025AS0010137.

Contratada: G. C. Palheta Ltda. CNPJ/MF 490.378.110-00. **OBJETO:** Serviços De Sondagens E Ensaios Geotécnicos Que Visam Atender as Demandas Pontuais De Estudos E Projetos De Obras Da Secretaria De Estado Da Infraestrutura E Mobilidade De Santa Catarina. Lote 08– Região Planalto - ATA 003/2024. Valor do Contrato: R\$ 188.955,85. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 12 meses contados da publicação no DOE. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED Edimar Do Carmo Cavalcante pela Empresa.

Cod. Mat.: 1093961

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 - CC 175/2021 - SIE 21676/2025 - SIGEF 2025AS0010206

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 117/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 150 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 02/07/2025 e término em 28/11/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 30/09/2025 e término em 26/02/2026. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1093989

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022 – CC Nº182/2021- SIE 21960/2025- SIGEF 2025AS010207

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº68/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 23/06/2025 e término em 19/09/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 22/09/2025 e término em 20/12/2025. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1093997

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2024 - CC 592/2022 - SIE 00021627/2025 - SIGEF 2025AS010180

CONTRATADA: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº82/2024 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 12/06/2025 e término em 09/10/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 09/09/2025 e término em 06/01/2026. Assinado em 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Samuel Spessatto Outeiro pela Empresa.

Cod. Mat.: 1094006

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021 RDC 47/2020/SIE SIE 20698/2025 SIGEF 2024AS010204

CONTRATADA: CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 226/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 01/07/2025 e término em 28/12/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 29/09/2025 e término em 27/03/2026. Assinado em 02/07/2025, Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Betina Conte Cornetet Fittipaldi pela Empresa.

Cod. Mat.: 1094009

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 347/2022 - CV 76/2021 - SIE 00020185/2025 - SIGEF 2025AS0010278

CONTRATADA: REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº347/2022 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 60 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 16/06/2025 e término em 14/08/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/09/2025 e término em 11/11/2025 Assinado 02/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Rafael Nuernberg pela Empresa.

Cod. Mat.: 1094010

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 143/SEA/2024
Objeto: Aquisição de água mineral bombona de 20 litros
Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA
2025AF000046 - GGG: 2025ASO0010298
Item 001 – Quant. 250 – Valor R\$ 17,23
Item 002 – Quant. 60 – Valor R\$ 15,82
Item 004 – Quant. 160 – Valor R\$ 17,83
Item 006 – Quant. 100 – Valor R\$ 15,11
Item 007 – Quant. 1.370 – Valor R\$ 16,20
Item 009 – Quant. 860 – Valor R\$ 14,51
Item 010 – Quant. 100 – Valor R\$ 15,41
Valor Total Contratado: R\$ 45.834,10
Assinatura: 03 de julho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Sonia Maria Tenfen
SAP 73417/2025

Cod. Mat.: 1093888

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1244/2025 – Processo SES 206668/2024 – Pregão Eletrônico nº 0053/2025.

Empresa: Lab Vision comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.
CNPJ: 35.257.760/0001-63.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para LACEN.
Valor total: R\$ 800,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1093669

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1187/2025 – Processo administrativo parcial SEA 10030/2025 – PSES 56730/2025 Pregão Eletrônico nº 0362/2025.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 4.464,72.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1093674

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1190/2025 – Processo administrativo parcial SEA 10030/2025 – PSES 56730/2025 Pregão Eletrônico nº 0362/2025.

Empresa: Vital & LS Hospitalar.
CNPJ: 08.250.521/0001-09.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 625.320,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1093676

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1094/2025 – Processo administrativo parcial SEA 8238/2025 – PSES 36656/2025 Pregão Eletrônico nº 316/2025.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 24.514,248.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1093678

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1096/2025 – Processo administrativo parcial SEA 8238/2025 – PSES 36656/2025 Pregão Eletrônico nº 316/2025.

Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli.
CNPJ: 12.418.191/0001-95.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 30.844,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1093680

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1097/2025 – Processo administrativo parcial SEA 8238/2025 – PSES 36656/2025 Pregão Eletrônico nº 316/2025.

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 154.493,16.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1093681

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1098/2025 – Processo administrativo parcial SEA 8238/2025 – PSES 36656/2025 Pregão Eletrônico nº 316/2025.

Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
CNPJ: 76.386.283/0001-13.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER e GEJUD.
Valor total: R\$ 7.606,32.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1093682

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1100/2025 – Processo administrativo parcial SEA 8238/2025 – PSES 36656/2025 Pregão Eletrônico nº 316/2025.

Empresa: Eugia Pharma Indústria Farmacêutica Limitada.
CNPJ: 44.639.493/0001-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 305.424,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1093683

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1101/2025 – Processo administrativo parcial SEA 8238/2025 – PSES 36656/2025 Pregão Eletrônico nº 316/2025.
Empresa: Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 34.223.536/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 254.231,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1093684

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1103/2025 – Processo administrativo parcial SEA 8238/2025 – PSES 36656/2025 Pregão Eletrônico nº 316/2025.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 830.525,6178.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1093685

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1104/2025 – Processo administrativo parcial SEA 8238/2025 – PSES 36656/2025 Pregão Eletrônico nº 316/2025.
Empresa: P e P Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 52.808.009/0001-27.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 401.375,07.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1093687

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1106/2025 – Processo administrativo parcial SEA 8238/2025 – PSES 36656/2025 Pregão Eletrônico nº 316/2025.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 721.457,304.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1093688

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1207/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 9888/2025 - Processo SES 72366/2025 – Pregão Eletrônico: 353/2025.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 481.198,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1093845

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1211/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 9888/2025 - Processo SES 72366/2025 – Pregão Eletrônico: 353/2025.
Empresa: Elfa Medicamentos S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 67.719.254,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1093846

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1213/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 9888/2025 - Processo SES 72366/2025 – Pregão Eletrônico: 353/2025.
Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.391.618,88.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1093847

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL n.º 476/2025. Processo SES 96841/2025. Aprovação GGG: 2025AS009814. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, por meio de Dispensa de Licitação para atendimento da demanda de ordens judiciais, gerenciadas pela Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Justificativa e fundamento: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 333.160,80.**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1426/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** K M Krupinski Mais Saúde Atacado de Medicamentos, CNPJ nº: 50.531.688/0001-04. Objeto: Aquisição de medicamentos – Unidade Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Valor Total R\$ 7.128,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1427/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** Provide Hospitalar Ltda, CNPJ nº: 43.573.889/0001-09. Objeto: Aquisição de medicamentos – Unidade Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Valor Total R\$ 88.372,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1428/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** SP Hospitalar Ltda, CNPJ nº: 27.817.504/0001-55. Objeto: Aquisição de medicamentos – Unidade Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Valor Total R\$ 237.660,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1093848

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1161/2025 – Processo SES 22809/2025 – Pregão Eletrônico nº 318/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEJUD.
Valor total: R\$ 35.376,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1093918

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 318/2025, Processo SES 23445/2025. Aprovação GGG: 2025AS006158. **Objeto:** Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em equipamento de ultrassom da marca Toshiba/Canon, modelo TUS-X200, patrimônio 269926, para a Unidade Maternidade Darcy Vargas – MDV. Justificativa e fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 32.430,00.**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: Canon Medical Systems do Brasil Ltda., CNPJ nº 46.563.938/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A contratação do serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em Equipamento de Ultrassom da marca Toshiba/Canon, modeloTUS-X200, patrimônio 269926, para a Unidade Maternidade Darcy Vargas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, pelo objeto, o valor total de R\$ 32.430,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação. Data da assinatura do último signatário: 01 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Camila Pagni Faria pela empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS010406.
Cod. Mat.: 1093569

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2021 – Processo SES 121507/2025, Licitação nº 3338/2020 na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 168332/2020, Contratada: ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE EQUOTERAPIA - AJAE, CNPJ nº 13.477.010/0001-64. Objeto: Prestação de Serviços de Equoterapia, para o atendimento de ordens judiciais, ao paciente A. A. R. - Autos: 030924146.2015.8.24.0036, do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 6 de maio de 2025, em decorrência do óbito do (a) paciente, conforme Certidão de óbito (fl. 23) e Ofício nº 385/2025 (fl. 26), encaminhado pelo Centro Catarinense de Reabilitação – CCR. Autorização SIGEF 2025AS010140.
Cod. Mat.: 1093611

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 302/2021 - Processo SES 26111/2025 – Edital nº 532/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 27801/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 302/2021 a partir de 02/08/2025 até o dia 01/08/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 19.116,24
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que

não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 1º de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA
Protocolo SIGEF 2025AS010031.
Cod. Mat.: 1093612

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 626/2019 – Processo SES 42919/2019, Edital nº 1829/2019 na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 129605/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, CNPJ nº 58.752.460/0001-56.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em equipamentos de raio x e mamógrafo para a Maternidade Carmela Dutra(MCD).
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato teve vigência até 22/05/2025 deixando de surtir efeitos a partir de 23/05/2025, tendo em vista a homologação do Edital SEA 1249/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação autorizado no Processo SES 140344/2023, Contrato de Prestação de Serviços 49/2025, que contempla o mesmo objeto do Contrato nº 626/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato está encerrado em todos os seus termos, deixando de gerar direitos e obrigações. Data da assinatura do último signatário: 01 de julho de 2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Yuji Kunii pela empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS010550.
Cod. Mat.: 1093893

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 1701/2024, Processo SES 33708/2024. Aprovação GGG: 2025AS001911. **Objeto:** Contratação dos serviços técnicos de verificação e diagnóstico dos detectores de Raios-X, marca IMEX, modelo VENU 1717X, para o Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG. Justificativa e fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 3.351,00.**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: IMX Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 51.577.256/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços técnicos de verificação e diagnóstico dos detectores de Raios-X, modelo IMEX VENU 1717X, para o Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, pelo objeto, o valor total de R\$ 3.351,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será o período entre a data de publicação até a data de finalização do serviço, que não deverá ultrapassar 60 (sessenta) dias, e envio das respectivas notas fiscais para pagamento. Data da assinatura do último signatário: 02 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Marcus Daniel Fracanela pela empresa IMX Indústria e Comércio Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS010449.
Cod. Mat.: 1094004

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2021 – Processo SES 56336/2020, Edital 305/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 1399/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Freitag Laboratórios Ltda, CNPJ nº 10.743.183/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 331/2021 a partir de 05/07/2025 até 04/07/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato o valor total global de R\$ 4.789,85, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 03 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Alexandre Rocha Freitag Filho pela empresa Freitag Laboratórios Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008950.
Cod. Mat.: 1093932

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2024/DPE vinculado ao Pregão Eletrônico 3/2024/DPE. Processo: SEPLAN 335/2025. Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias para suprir as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento . Valor total estimado: R\$ 5.654,22. Fornecedor: Studio Office Mobiliário Corporativo LTDA ME. CNPJ nº: 10.449.610/0001-20. Data da assinatura: 01/07/2025.

Cod. Mat.: 1093913

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

Ata de Registro de Preço: PE nº 277/PMSC/2024 (item 01) - PMSC 35720/2024
Interessado: Andreta Motors Ltda. (CNPJ 05.332.231/0001-16)

Ementa: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM FACE DE ITEM EM ARP VIGENTE - ALEGADO AUMENTO DE PREÇO DO OBJETO EM TABELA DA FABRICANTE - ALEGAÇÃO GENÉRICA DE OUTROS FATOS ECONÔMICOS E INFLACIONÁRIOS - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL A COMPROVAR TODO O ALEGADO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO INDEFERIDO - OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO MANTIDA.

DECISÃO

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado em 27/05/2025 pela empresa Andreta Motors Ltda., em face do fornecimento do item 1 da ARP do PE nº 277/PMSC/2024 (firmada em 06/12/2024), com valor unitário registrado de R\$552.089,00. O pedido é fundamentado no item 16.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 277/2024 e no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A empresa alega que, após a assinatura da ata, houve uma variação no preço público do veículo, que teria passado de R\$519.990,00 para R\$545.000,00 (conforme cópia de tabelas de preço juntadas). Informa que tal aumento, de aproximadamente 4,8%, somado a "outros fatores econômicos e inflacionários", teria impactado a viabilidade da proposta original, justificando o pleito de revisão. Feito o breve relatório, importante destacar que o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é uma garantia constitucional (art. 37, XXI, da CF/88) e legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, que visa manter a relação original entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração. Já o art. 124, inciso II, alínea "d", da referida lei, estabelece que os preços poderão ser alterados para restabelecer o equilíbrio "em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado". Convém destacar, ainda, o previsto no art. 18 e parágrafo único, do Decreto nº 509/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, a saber:
Art. 18. O reequilíbrio econômico-financeiro da ARP em sentido estrito decorre da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto na ARP, e nem poderia estar.
Parágrafo único. O reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito pode ser concedido a qualquer tempo, desde que verificados os seguintes requisitos:
I - o evento seja futuro e incerto;
II - o evento ocorra após a apresentação da proposta;
III - o evento não ocorra por culpa da contratada;
IV - a possibilidade da revisão seja aventada pela contratada ou pela contratante;
V - a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;
VI - haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada; e
VII - seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro da ARP, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.
É importante registrar que o instituto do reequilíbrio não se confunde com o de reajuste. O reajuste visa compensar os efeitos da inflação ordinária, sendo aplicado com base em índices previstos em contrato. Já o reequilíbrio destina-se a cobrir os efeitos de eventos extraordinários e imprevisíveis, que causem um desequilíbrio significativo na equação contratual. Assim, para que o pleito de reequilíbrio seja deferido, é indispensável que o contratado de-

monstre, de forma cabal e detalhada, a ocorrência de um dos fatos geradores previstos em lei e o nexo de causalidade entre tal fato e a onerosidade excessiva superveniente. A simples apresentação de notas fiscais ou tabelas de preços de fornecedores, por si só, é insuficiente para comprovar o desequilíbrio. No presente caso, a empresa se limita a apontar a variação do preço público sugerido pela montadora. A mera oscilação de preços de mercado, notadamente em setores como o automobilístico, é considerada um risco inerente à atividade empresarial (álea ordinária), sendo, em regra, previsível. Verifica-se que a empresa não demonstrou que a variação de 4,8% decorreu de um fato imprevisível ou de consequências incalculáveis. Ademais, a empresa não apresentou qualquer planilha de custos, memória de cálculo ou outra documentação que viesse a demonstrar analiticamente como tal variação de preço tenha impactado sua estrutura de custos a ponto de inviabilizar a execução do contrato. A empresa menciona genericamente "outros fatores econômicos e inflacionários", sem, contudo, especificá-los e quantificá-los. Assim, a ausência de uma demonstração detalhada e fundamentada do desequilíbrio impede que se avalie o real impacto da variação de preços na equação econômico-financeira do contrato. Destaca-se que o pedido de reequilíbrio não tem por objetivo garantir a manutenção do lucro da empresa ou corrigir propostas mal formuladas, mas sim restaurar as condições de execução em face de um evento extraordinário devidamente comprovado.

Diante do exposto, DECIDO:

- 1 - INDEFERIR o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Andreta Motors Ltda, por ausência de demonstração técnico-documental que comprove a existência do alegado desequilíbrio contratual em consonância com o previsto no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021;
- 2 - Não sendo caso de reequilíbrio econômico-financeiro, mantém-se a obrigação da empresa registrada ao fornecimento dos objetos nos termos da proposta apresentada originalmente, em observância ao §6º do art. 19, do Decreto nº 509/2024, sob pena de aplicação de sanções legalmente cabíveis, caso sobrevenha descumprimento da obrigação;
- 3 - Encaminhar o presente processo à Divisão de Contratos/DALF para:
 - a) Publicar a decisão em DOE;
 - b) Dar ciência à empresa;
 - c) Dar ciência a(o) Fiscal do Contrato;
 - d) Arquivar o processo.

Florianópolis, na data da assinatura digital.

[Documento assinado digitalmente]
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1093811

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 055/PMSC/2023**- Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GAS. **2025AF00003** - Contratada:MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA LTDA- CNPJ:23.860.785/0001-78–Item4- Quant. 10un. Preço unitário R\$ 375,00; **Valor Total da AF:R\$ 3.750,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.04; **Fonte: 1.500.100.000**. Assinatura: 02/07/2025 .Pelo contratado: Eliane Rischbeck Todesca e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO007522 – SGPe PMSC 35286/2025.

Cod. Mat.: 1093650

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA PMSC - Origem: Registro de Preços - **PERP Nº 007/SEA/2024 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO**. Fica retificada toda a Publicação com o Código 1071836 de 10/04/2025 Ficando da seguinte forma: Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. **2025AF0003** - Contratada:3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP- CNPJ:07.766.048/0002-35–Item7- Quant. 2un. Preço unitário R\$ 3.087,77; **ValorTotal da AF:R\$ 6.175,54**;Crédito orçamentário: 44.90.52.12; **Fonte: 2.749.234.117 FUMPOM**. Assinatura:02/07/2025.Pelo contratado: Antonio Clemliton do Nascimento Silva e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO003449/7258 – SGPe PMSC 18316/2025.
Cod. Mat.: 1093711

Estado de Santa Catarina - Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC - Extrato de Ata de Registro de Preços –**ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE**. Origem: Pregão Eletrônico 0118/2023. Objeto: Aquisição de carabinas nos calibres 5,56x45mm e 9x19mm (registro de preço). Vigência: 04/abril/2025 a 04/abril/2026. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: Taurus Armas s.a., Inscrição no CNPJ/MF sob o nº 92781335000102. item 1 - fuzil fuzil cal 5.56 nato, cano 11.5 automático carabina 5,56x45mm/.223 rem, quantidade: 50.0 / peça. marca: Taurus -

ao preço de r\$ 8.985,00 un. item 2 - fuzil fuzil cal 5.56 nato, cano 11.5 automático 5,56x45mm/.223 cano 14,5 quantidade: 50.0 / peça. marca: taurus - ao preço de r\$ 8.985,00 unpea contratante: Luciano Beneval de Souza – Tenente Coronel PM diretor da DALF. processo sgp-e: PMSC 00039946/2023.

Cod. Mat.: 1093758

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
PRIMIERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/PMSC/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico 096/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Aeroplance Manutenção de Aeronaves LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 02/07/2025. **Valor:** 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13132, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.32 e 33.90.39.85, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 26456/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS010032. Florianópolis, 04 de julho de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1093656

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084**. **Item Orçamentário:** 33.90.30.17 **Subação:** 013098. **Fonte:** 1.753.111.033. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 353/SECOA/PCSC/2025**. **Origem:** PE 01/PCES/2024. **Objeto:** Certificado digital A3 para pessoa física, com token e validade de 36 meses, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 1.134,00**. **Contratada:** VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.. **Data de Assinatura:** 02/07/2025. Processo SGP-e: PCSC **00016142/2025**. Aprovação GGG 2025AS010220.

Cod. Mat.: 1093738

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 127/SELIC/PCSC/2023. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: SOS SUL DEFENDER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA**. 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 127/SELIC/PCSC/2023. **Origem:** PREGÃO ELETRONICO n.º127/SELIC/PCSC/2023. **Objeto do Contrato:** Aquisição de kit arrombamento para atender as necessidades da Polícia Civil para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da Ata de Registro de Preços nº 127/SELIC/PCSC/2023 para até o dia 11 de julho de 2026 e reajuste do valor unitário do item 01 passa de R\$ 4.349,45 para R\$ 4.541,90, e o valor total do item passa de R\$ 217.472,50 para R\$ 227.095,00. O valor total da ARP passa de R\$ 217.472,50 para R\$ 227.095,00, Aditivo serão atendidas conforme dotação orçamentária a seguir: Fonte de Recurso: 1.501.269.000, 1.749.285.212, 2.749.234.189, 2.799.285.273, 1.702.235.356, 1.749.285.214, 2.749.234.195, 2.799.285.274, 1.703.228.000, 1.749.285.220, 2.749.234.198, 2.799.285.280, 1.749.234.116, 1.749.285.221, 2.749.234.201, 2.799.285.292, 1.749.234.119, 1.749.285.222, 2.749.234.202, 2.799.285.295, 1.749.234.120, 1.753.111.033, 2.749.234.212, 2.799.285.299, 1.749.234.121, 1.799.285.015, 2.749.234.214, 2.799.285.304, 1.749.234.122, 1.799.285.228, 2.749.234.220, 2.799.285.311, 1.749.234.123, 1.799.285.233, 2.749.234.221, 2.799.285.313, 1.749.234.125, 1.799.285.237, 2.749.234.222, 2.799.285.315, 1.749.234.126, 1.799.285.240, 2.749.234.334, 2.799.285.357, 1.749.234.127, 1.799.285.242, 2.749.285.015, 2.799.285.358, 1.749.234.128, 1.799.285.243, 2.749.285.114, 2.899.285.015, 1.749.234.129, 1.799.285.244, 2.749.285.116, 2.899.285.114, 1.749.234.132, 1.799.285.246, 2.749.285.119, 2.899.285.116, 1.749.234.134, 1.799.285.247, 2.749.285.120, 2.899.285.119, 1.749.234.139, 1.799.285.248, 2.749.285.121, 2.899.285.120, 1.749.234.140, 1.799.285.249, 2.749.285.122, 2.899.285.121, 1.749.234.141, 1.799.285.251, 2.749.285.123, 2.899.285.122, 1.749.234.142, 1.799.285.256, 2.749.285.125, 2.899.285.123, 1.749.234.145, 1.799.285.264, 2.749.285.126, 2.899.285.125, 1.749.234.146, 1.799.285.267, 2.749.285.127, 2.899.285.127, 1.749.234.149, 1.799.285.268, 2.749.285.128, 2.899.285.129, 1.749.234.159, 1.799.285.273, 2.749.285.129, 2.899.285.132, 1.749.234.169, 1.799.285.274, 2.749.285.132, 2.899.285.133, 1.749.234.171, 1.799.285.280, 2.749.285.133, 2.899.285.134, 1.749.234.174, 1.799.285.292, 2.749.285.134, 2.899.285.137, 1.749.234.175, 1.799.285.295, 2.749.285.137, 2.899.285.139, 1.749.234.181, 1.799.285.299, 2.749.285.139, 2.899.285.140, 1.749.234.187, 1.799.285.304, 2.749.285.140, 2.899.285.141, 1.749.234.189, 1.799.285.311, 2.749.285.141, 2.899.285.142, 1.749.234.195, 1.799.285.313, 2.749.285.142, 2.899.285.146, 1.749.234.201, 1.799.285.315, 2.749.285.145, 2.899.285.147, 1.749.234.202, 1.799.285.357, 2.749.285.146, 2.899.285.149, 1.749.234.212, 1.799.285.358, 2.749.285.147, 2.899.285.155, 1.749.234.220, 1.862.999.000, 2.749.285.149, 2.899.285.157, 1.749.285.015, 1.869.999.000, 2.749.285.150, 2.899.285.159, 1.749.285.114,

2.501.269.000, 2.749.285.155, 2.899.285.160, 1.749.285.116, 2.700.228.015, 2.749.285.157, 2.899.285.169, 1.749.285.119, 2.702.235.356, 2.749.285.159, 2.899.285.171, 1.749.285.120, 2.703.228.000, 2.749.285.160, 2.899.285.172, 1.749.285.121, 2.749.234.015, 2.749.285.169, 2.899.285.174, 1.749.285.122, 2.749.234.114, 2.749.285.171, 2.899.285.181, 1.749.285.123, 2.749.234.116, 2.749.285.172, 2.899.285.185, 1.749.285.125, 2.749.234.117, 2.749.285.174, 2.899.285.188, 1.749.285.126, 2.749.234.119, 2.749.285.181, 2.899.285.189, 1.749.285.127, 2.749.234.120, 2.749.285.185, 2.899.285.195, 1.749.285.128, 2.749.234.121, 2.749.285.187, 2.899.285.198, 1.749.285.129, 2.749.234.122, 2.749.285.188, 2.899.285.201, 1.749.285.132, 2.749.234.123, 2.749.285.189, 2.899.285.212, 1.749.285.133, 2.749.234.125, 2.749.285.195, 2.899.285.214, 1.749.285.134, 2.749.234.126, 2.749.285.198, 2.899.285.220, 1.749.285.137, 2.749.234.127, 2.749.285.201, 2.899.285.222, 1.749.285.139, 2.749.234.128, 2.749.285.212, 2.899.285.228, 1.749.285.140, 2.749.234.129, 2.749.285.214, 2.899.285.233, 1.749.285.141, 2.749.234.132, 2.749.285.220, 2.899.285.237, 1.749.285.142, 2.749.234.133, 2.749.285.221, 2.899.285.240, 1.749.285.145, 2.749.234.134, 2.749.285.222, 2.899.285.242, 1.749.285.146, 2.749.234.137, 2.752.235.268, 2.899.285.243, 1.749.285.147, 2.749.234.139, 2.752.235.273, 2.899.285.244, 1.749.285.149, 2.749.234.140, 2.752.235.293, 2.899.285.246, 1.749.285.150, 2.749.234.141, 2.752.235.295, 2.899.285.247, 1.749.285.155, 2.749.234.142, 2.753.111.033, 2.899.285.248, 1.749.285.157, 2.749.234.145, 2.799.285.015, 2.899.285.249, 1.749.285.159, 2.749.234.146, 2.799.285.228, 2.899.285.251, 1.749.285.160, 2.749.234.147, 2.799.285.233, 2.899.285.256, 1.749.285.169, 2.749.234.149, 2.799.285.237, 2.899.285.264, 1.749.285.171, 2.749.234.150, 2.799.285.240, 2.899.285.267, 1.749.285.172, 2.749.234.155, 2.799.285.242, 2.899.285.268, 1.749.285.174, 2.749.234.157, 2.799.285.243, 2.899.285.274, 1.749.285.175, 2.749.234.159, 2.799.285.244, 2.899.285.280, 1.749.285.181, 2.749.234.160, 2.799.285.246, 2.899.285.292, 1.749.285.185, 2.749.234.169, 2.799.285.247, 2.899.285.293, 1.749.285.187, 2.749.234.171, 2.799.285.248, 2.899.285.295, 1.749.285.188, 2.749.234.172, 2.799.285.249, 2.899.285.299, 1.749.285.189, 2.749.234.174, 2.799.285.251, 2.899.285.304, 1.749.285.195, 2.749.234.181, 2.799.285.256, 2.899.285.311, 1.749.285.198, 2.749.234.185, 2.799.285.264, 2.899.285.313, 1.749.285.201, 2.749.234.187, 2.799.285.267, 2.899.285.315, 1.749.285.202, 2.749.234.188, 2.799.285.268, 2.899.285.356, 2.899.285.358, 8.753.111.033, 2.899.285.357, subação 13109 e Natureza de Despesa44.90.52.22.. Processo: **PCSC 00004944/2025.**

Cod. Mat.: 1093750

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. **CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA, (CNPJ 09.579.096/0001-69) ORIGEM: Registro de Preço PE nº 0748/2024 AF: 01/2025. OBJETO: Contratação de serviços de análises ambientais de água bruta e residual nos lotes 04, 05, 10, 12 e 15. **Valor Contratado:** R\$ 1.776,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Subação: 122, Elemento: 33.90.39.51, Fonte: 2.501.269.000. ASSINATURA: Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Fabiano Martinello. Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS006361. Florianópolis, 03 de julho de 2025 SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE Cod. Mat.: 1093865

IPREV 4744/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 040/2025. Pregão Eletrônico 0292/2023/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - CNPJ nº 00.811.131/0001-59. **Valor:** R\$: 7.236,00 (sete mil duzentos e trinta e seis reais). **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza (papel toalha e papel higiênico) para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 02/07/2025. Assinada em 02/07/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela. **Aprovação GGG: 2025AS010294**

Cod. Mat.: 1093637

IPREV 4640/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 039/2025. Pregão Eletrônico 0567/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** SEVERO & TENFEN ELETROMECHANICA LTDA - CNPJ nº 28.111.790/0001-00. **Valor:** R\$: 4.031,80 (Quatro Mil e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos). **Objeto:** Aquisição de manutenção de Extintores de Incêndio para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 02/07/2025. Assinada em

02/07/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela. **Aprovação GGG: 2025AS010285**

Cod. Mat.: 1093642

IPREV 4751/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 046/2025. Pregão Eletrônico 0322/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ nº 04.183.656/0001-48. **Valor:** R\$: 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). **Objeto:** Aquisição de manutenção de aquisição de material de limpeza para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 02/07/2025. Assinada em 02/07/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela. **Aprovação GGG: 2025AS010311**

Cod. Mat.: 1093858

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 45/2025. Origem: Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0031/2025. Objeto: Aquisição de mobiliários. Valor: R\$ 27.483,41 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 44.90.52.42; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 30/06/2025. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA. SGP-e DETRAN 00045915/2025. SIGEF 2025CT004235. **Ricardo Miranda Aversa – Presidente.**

Cod. Mat.: 1093644

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1131/2025. **Referência:** IL nº 875/2025. **Partes:** UDESC e a empresa Cincolab Tecnologia Ltda. **Valor:** R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais). **Objeto:** Aquisição de Sistema VRTEX360 COMPACT, simulador de operações de soldagem, a ser instalado em Laboratório do Departamento de Engenharia Mecânica, DEM/CCT. SGPE 20386/2025. **Recursos:** Elemento 449052, Subação 3201, Fonte 1.599.265.000. Vigência: a contar da data de assinatura até 31/12/2025. Joinville/SC, 03 de julho de 2025. Cod. Mat.: 1093697

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
Referência: PE nº 0619/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE SINANTRÓPICOS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS, TUBULAÇÕES E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA A UDESC ALTO VALE – CEAVI/IBIRAMA. Contrato nº 913/ UDESC/2023. Partes: UDESC e MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP. Do prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato até 27 de junho de 2026. Assinado em: 05/06/2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 1093748

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
Referência: PE nº 0734/2022. Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva, e mensal preventiva de elevadores para atender às necessidades da Udesc Alto Vale. Contrato nº 828/2022. Partes: UDESC e B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES – EIRELI – ME. Do prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato até 14 de junho de 2026. Assinado em: 06/06/2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 1093749

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2416/2024/MAT. CASAN X PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA OBJETO: Inclusão de um novo local para a efetivação das entregas do material objeto deste contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 155/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 28/06/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2448/2024/MAT. CASAN X IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA**

DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME OBJETO: Inclusão de local de entrega, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 191/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 02/07/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1372/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, bem como o acréscimo de 8,42% ao valor original do Contrato. ORIGEM: PL nº 113/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 383.137,90 PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 08/07/2025 DATA DA ASSINATURA 02/07/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2025 AO CONTRATO FM Nº 7867/2022/MAT. CASAN X DOPP SISTEMAS CONSTRUTIVOS DE TANQUES E SILOS S.A** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, mantendo o prazo de execução/entrega inalterado, sem a aplicação de reajuste para este período, conforme pactuado com a FORNECEDORA, em negociação efetuada pelo gestor do Contrato, em documento anexo ao processo que deu origem ao presente termo. ORIGEM: PL nº 162/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 29/06/2025 DATA DA ASSINATURA 27/06/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8/2025 AO CONTRATO LI Nº 3/2018/MAT. CASAN X AUTO POSTO FARENZENA LTDA** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada conforme item 4.2 do presente termo. ORIGEM: DL nº 11/2018 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 11.088,36 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 01/07/2025 DATA DA ASSINATURA 04/06/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO LI Nº 213/2025/MAT. CASAN X ELMO INCORPORAÇÕES LTDA** OBJETO: Retificar a Cláusula 2.2 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato LI nº 213/2025, no que tange a correção do prazo de vigência do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: 2.2 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO O prazo de vigência do Contrato será de 730 dias corridos, contados da assinatura do Contrato. Esse prazo poderá ser prorrogado, havendo naturalmente interesse das partes envolvidas, manifestado com 60 (sessenta) dias de antecedência do vencimento deste Contrato ORIGEM: DL nº 25/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 730 dias DATA DE INÍCIO 09/05/2025 DATA DA ASSINATURA 26/06/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8/2025 AO CONTRATO STE Nº 2562/2022/MAT. CASAN X COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS** OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 200/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 19/06/2025 DATA DA ASSINATURA 18/06/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO STE Nº 3049/2023/MAT. CASAN X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC MATRIZ** OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: DL nº 69/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 368 dias DATA DE INÍCIO 27/12/2025 DATA DA ASSINATURA 01/07/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO STE Nº 3221/2024/MAT. CASAN X SULIMPA DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA - EPP** OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 179/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 1.669.288,55 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 03/09/2025 DATA DA ASSINATURA 01/07/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3243/2024/MAT. CASAN X COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS** OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 50/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 270 dias DATA DE INÍCIO 01/10/2025 DATA DA ASSINATURA 02/07/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO STE Nº 3515/2025/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME** OBJETO: Acréscimo de 12,03% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 16/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 21.562,98 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 30/06/2025. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3547/2025/MAT. CASAN X INCOSAN ENGENHARIA LTDA EPP** OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 253/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 27/10/2025 DATA DA ASSINATURA 27/06/2025. Cod. Mat.: 1093764

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2602/2025/MAT. CASAN X BRITADOR VOLTA GRANDE LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de pó de pedra e brita graduada para utilização nas unidades da Agência Regional Oeste, dividido em 9 lotes, sendo: Lote 4 - Polo São Miguel do Oeste ORIGEM: PL nº 3/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	PO PEDRA TONELADA	88,00
2	BRITA GRADUADA TONELADA	90,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 30/06/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2603/2025/MAT. CASAN X MARCOS AURELIO COLLACO - EPP. OBJETO: Forne-
cimento de materiais considerados essenciais para as atividades
administrativas, constituído em 02 Lotes, sendo Lote 1 - Saco Rafia
ORIGEM: PL nº 36/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	SACO RAFIA (SACARIA)	2,66

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 30/06/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2604/2025/MAT. CASAN X DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO:
Fornecimento de materiais considerados essenciais para as ativida-
des administrativas, constituído em 02 Lotes, sendo Lote 2 - Filme,
Fita dupla face e Fítilho. ORIGEM: PL nº 36/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	FILME STRECH 50 CM	39,40
2	FITA DUPLA FACE	46,79
3	FITILHO PLASTICO	17,41

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 30/06/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2402/2024 CONTRATO FM Nº 8573/2025/MAT. CASAN X ABD METAL LTDA. OBJETO Fornecimento de tanques em polipropileno para
armazenamento de produtos químicos, divido em dois lotes, sendo
lote 1: tanques sem agitador ORIGEM: PL nº 163/2024 VALOR:
R\$ 104.400,00. PRAZO: 135 dias. DATA DE INÍCIO 30/06/2025.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8579/2025/MAT. CASAN X SIERDO-VSKI TECNOLOGIA LTDA. OBJETO Fornecimento de ventilador
(insuflador/exaustor) para serviços em espaço confinado. ORIGEM:
PL nº 63/2025 VALOR: R\$ 46.000,00. PRAZO: 90 dias. DATA DE
INÍCIO 30/06/2025.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1467/2025/MAT. CASAN X INFO-DIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA-EPP. OBJETO Prestação
de Serviços de pesquisa e recorte de publicações judiciais em
diários oficiais ORIGEM: CD nº 82/2025/MAT VALOR: R\$ 7.015,45.
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 28/07/2025 DATA DA ASSI-
NATURA 17/06/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2486/2025 CON-TRATO PS Nº 1470/2025/MAT. CASAN X NEGUINHO SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO Prestação de Serviços
de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico,
caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO,
constituído em 30 Lotes, sendo Lote 3 (Escavadeira Hidráulica -
Cidade Polo Concórdia), para execução no município de Peritiba
ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R\$ 13.054,80. PRAZO: 150
dias. DATA DE INÍCIO 30/06/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2374/2024 CONTRATO PS Nº 1478/2025/MAT. CASAN X JOIA ÁGUAS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água
tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água
potável nas regiões atendidas pelas Superintendências Regionais:
SRM, SRS e SRO, dividido em nove lotes, sendo lote 8: região
de Criciúma, para execução nos municípios de Armazém/SC, São
João do Sul/SC, Braço do Norte/SC e Criciúma/SC ORIGEM: PL
nº 142/2024 VALOR: R\$ 40.757,17. PRAZO: 150 dias. DATA DE
INÍCIO 27/06/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3650/2025/MAT. CASAN X VI-GILANCIA TRIANGULO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços
Técnicos Especializados de monitoramento eletrônico 24 horas
em imóveis, com equipamentos fornecidos e instalados, em co-
modato, para o Reservatório Lagoa do Peri, ETA Campeche, EE
Rio do Braz, ETE Ingleses, e Oficina de Hidrômetros e de Poços
ORIGEM: CD nº 98/2025/MAT VALOR: R\$ 13.137,36. PRAZO:
365 dias. DATA DE INÍCIO 02/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2421/2024 CON-TRATO STE Nº 3655/2025/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação
de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARE, PMORa e
PMORE, dividido em 11 lotes, sendo Lote 4, para execução em
Águas Mornas/SC, Rancho Queimado/SC, Alfredo Wagner/SC,
Angalina/SC e São Bonifácio/SC ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR:
R\$ 1.499.834,91. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 02/07/2025.

Cod. Mat.: 1093768

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 007/2025 Contrato nº. 182/2022**
– Contratada: ZOOMTECH LTDA. **CNPJ:** 06.105.781/0001-65.
Origem: CIASC 1665/2021. Objeto do Contrato: Serviço de atendi-
mento do Centro de Apoio do CIASC. **Aditivo 007/2025:** Prorrogar
o prazo de execução do contrato ora aditado por 3 (três) meses,
a partir de 10 de julho de 2025. Data: Florianópolis, 02 de julho
de 2025. Signatário: Marcos Antônio da Silva – Vice-presidente de
Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1093641

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 005/2025 Contrato nº. 053/2021**
– Contratada: **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.** **CNPJ:**
21.331.404/0001-38. **Origem:** CIASC 0731/2021. Objeto do Con-
trato: Serviços de agenciamento de viagens. - **Aditivo 005/2025:**
Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze)
meses, a partir de 13 de agosto de 2025. Data: Florianópolis, 04 de
julho de 2025. Signatário: Diego Ricardo Holler – Vice-presidente
Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1093647

EXTRATO DE CONTRATO nº 00517/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E
RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0047/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - São
Miguel do Oeste (GR) **CONTRATADA:** Nilosul Industria e Comércio
Ltda Epp **CNPJ/CPF:** 03.422.646/0001-55 **OBJETO:** Material de
Consumo **VIGÊNCIA:** 12/06/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:**
R\$ 15.469,94 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004; Ação 3698,
2117, 2171, 12965, 15420; Fonte 240, 266, 640 **MODALIDADE**
LICITAÇÃO: 14 - PLE **ASSINADO EM:** 12/06/2025, por Gilberto
Francisco Haas, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS009141
Cod. Mat.: 1093814

EXTRATO DE CONTRATO nº 00505/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E
RILC-EPAGRI – PLE Nº. 0003/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí
(GR) **CONTRATADA:** Pr Comercio Atacadista Eireli **CNPJ/CPF:**
33.488.848/0001-60 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:**
23/06/2025 a 22/06/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 270.545,90 **ITEM**
ORCAMENTÁRIO: 33903007; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965,
15420; Fonte 100, 240, 260, 266, 628, 640, 660 **MODALIDADE**
LICITAÇÃO: 12 – PLE **ASSINADO EM:** 23/06/2025, por Paola Yuri
Morikawa Rodrigues, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS009278
Cod. Mat.: 1093825

EXTRATO DE CONTRATO nº 00563/25 ORIGEM: lei 13.303/2016
E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0046/2025 **CONTRATANTE:** Epagri -
Florianópolis (CT) **CONTRATADA:** Rancho Distribuidora Ltda.
CNPJ/CPF: 40.713.112/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo
VIGÊNCIA: 26/06/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$
66.097,75 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905235,
44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69, 15420, 12965;
Fonte 100, 192, 240, 266, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:**
14 - PLE **ASSINADO EM:** 25/06/2025, por Sílvia Maria Tenfen,
Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS009926

Cod. Mat.: 1093840

EXTRATO DE CONTRATO nº 00562/25 ORIGEM: lei 13.303/2016
E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0046/2025 **CONTRATANTE:** Epagri
- Florianópolis (CT) **CONTRATADA:** Valdir Guilherme Dutra - Me
CNPJ/CPF: 18.694.818/0001-17 **OBJETO:** Material de Consu-
mo **VIGÊNCIA:** 25/06/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$
17.490,20 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905235,
44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69, 12965, 15420;
Fonte 100, 192, 240, 266, 269, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:**
14 - PLE **ASSINADO EM:** 23/06/2025, por Valdir Guilherme Dutra,
Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS009912

Cod. Mat.: 1093842

EXTRATO DE CONTRATO nº 00535/25 ORIGEM: lei 13.303/2016
E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0046/2025 **CONTRATANTE:** Epagri
- Florianópolis (CT) **CONTRATADA:** Jefferson Felipe Jankoski
Ltda **CNPJ/CPF:** 04.455.174/0001-08 **OBJETO:** Material de
Consumo **VIGÊNCIA:** 18/06/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:**
R\$ 153.500,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007,
44905235, 44905239; Ação 2117, 2171, 3698, 2206, 2246, 12965,
15420; Fonte 100, 192, 228, 240, 266, 628, 640, 1100 **MODALIDADE**
LICITAÇÃO: 14 – PLE **ASSINADO EM:** 18/06/2025, por Jefferson
Felippo Jankoski, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS009963
Cod. Mat.: 1093849

EXTRATO DE CONTRATO nº 00528/25 ORIGEM: lei 13.303/2016
E RILC-EPAGRI – Inexigibilidade Nº. 0011/2025I **CONTRATANTE:**
Epagri – DERP **CONTRATADA:** Robson Sousa Raad e Cia Ltda
CNPJ/CPF: 11.506.837/0001-23 **OBJETO:** Serviços de Terceiros
- Pj **VIGÊNCIA:** 17/06/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$
20.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903948, 33903999; Ação
2117, 2171, 12965; Fonte 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICI-**
TAÇÃO: 07 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 17/06/2025, por
Robson Sousa Raad, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS009332
Cod. Mat.: 1093857

EXTRATO DE CONTRATO nº 00443/25 ORIGEM: lei 13.303/2016
E RILC-EPAGRI – PLE Nº. 00062025 **CONTRATANTE:** Epagri -
Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Brava Norte Agrícola Ltda **CNPJ/CPF:**
16.561.737/0001-13 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:**
26/05/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 229.000,00 **ITEM**
ORCAMENTÁRIO: 44905202; Ação 3698, 2206; Fonte 100,
240, 260 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:**
26/05/2025, por Cleison Christiano Justino, Repres. Legal. **Deferido**
GGG 2025AS008353

Cod. Mat.: 1093938

EXTRATO DE ADITIVO nº 00861/24 - TA – 04 ORIGEM: lei
13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0058/2024 **CONTRATAN-**
TE: Epagri - Videira (GR) **CONTRATADA:** Sul Agua Equipamentos
Ltda. **CNPJ/CPF:** 46.344.050/0001-97 **OBJETO:** Equipamentos e
Material Permanente **VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 30/07/2025 **VALOR**

GLOBAL: R\$ 33.273,23 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240,
44905234; Ação 12965, 3698, 2117, 2171, 2206, 15420; Fonte
100, 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSI-**
NADO EM: 01/07/2025, por Cleito Pitz dos Santos, Repres. Legal.
Deferido GGG 2025AS010257

Cod. Mat.: 1093864

EXTRATO DE ADITIVO nº 00546/24 - TA – 02 ORIGEM: lei
13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0033/2024 **CONTRATANTE:**
Epagri - Criciúma (GR) **CONTRATADA:** Leven Engenharia Ltda
CNPJ/CPF: 27.266.542/0001-67 **OBJETO:** Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 11/03/2025 a 11/05/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 524.513,66
ITEM ORCAMENTÁRIO: 44905195; Ação 2117, 2555; Fonte 240,
640, 698 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:**
05/03/2025, por Moacir Aroldo Graça Neto, Repres. Legal
Cod. Mat.: 1093870

EXTRATO DE ADITIVO nº 00546/24 - TA – 03 ORIGEM: 13.303/2016
E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0033/2024 **CONTRATANTE:** Epagri -
Criciúma (GR) **CONTRATADA:** Leven Engenharia Ltda **CNPJ/CPF:**
27.266.542/0001-67 **OBJETO:** Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 11/05/2025 a 30/06/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 524.513,66 **ITEM**
ORCAMENTÁRIO: 44905195; Ação 2117, 2555; Fonte 240, 640,
698 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 07/05/2025,
por Moacir Aroldo Graça Neto, Repres. Legal
Cod. Mat.: 1093874

EXTRATO DE ADITIVO nº 00546/24 - TA – 04 ORIGEM: lei
13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0033/2024 **CONTRATANTE:**
Epagri - Criciúma (GR) **CONTRATADA:** Leven Engenharia Ltda
CNPJ/CPF: 27.266.542/0001-67 **OBJETO:** Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/08/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 524.513,66
ITEM ORCAMENTÁRIO: 44905195; Ação 2117, 2555; Fonte 240,
640, 698 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:**
30/06/2025, por Moacir Aroldo Graça Neto, Repres. Legal
Cod. Mat.: 1093875

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-027/25. Objeto: Parceria Editorial
com a Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão
– ACAERT. Contratado: Associação Catarinense de Emissoras de
Rádio e Televisão – ACAERT. Valor: R\$ 227.204,90. Data da Assina-
tura: 02/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal:
Caput do Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Diretoria
pela SCGÁS e Fabio Bigolin, Presidente, pelo Contratado. Osny Be-
larmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1093599

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-021/25.
Objeto: Consultoria Técnica para Revisão do Modelo de Operação
Técnica da SCGÁS. **Contratado:** Visagio Consultoria, Assessoria
e Desenvolvimento Ltda. **Valor:** R\$ 1.000.000,00. **Data da Assi-**
natura: 30/06/2025. **Vigência:** 240 dias. **Fundamentação Legal:**
Inciso II, Letra “c” do Art. 30 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:**
Diretoria pela SCGÁS e Agapito Fernandes Troina Neto e Leonardo
Rodrigues Machado, Administradores, pelo Contratado. Osny Be-
larmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1093787

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PLE-069/23.
Objeto do Contrato: Serviços de construção e montagem e demais
serviços necessários para a execução de Ramais dos Projetos Urbanos
Sistemas PEAD – Tubarão e Criciúma na Região Sul Catarinense.
Objeto do Aditamento: Acréscimo de 24,96314990552153% ao
valor do Contrato. **Prazo de Vigência:** Até 27/07/2026. **Valor:** R\$
1.794.624,02. **Empresa:** Pentágono Empreendimentos em Obras
Ltda. **Data da Assinatura:** 26/06/2025. **Signatários:** A Diretoria,
pela **SCGÁS** e Rosângela Liberatori de Araújo, Sócia Proprietária,
pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Admi-
nistração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1093850

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. **EXTRATO DO CONTRATO**
Nº 044/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2025. Processo
PIMB nº 0381/2025 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A.
EMPRESA INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA, CNPJ:
48.365.131/0001-07 Objeto: **Aquisição Sob Demanda De Peri-
féricos De TI.** (LOTES II E III). Valor total do Contrato (**LOTE II**):
46.475,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco
reais), (**LOTE III**): R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta
reais). Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários:
Christiano Lopes De Oliveira e **José João Tavares**, pela Con-
trante, e **André Luiz Peixoto De Vasconcellos**, pela Contratada.
Imbituba, 30 de Junho de 2025.

Cod. Mat.: 1093718

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2025. Processo PIMB nº 0381/2025 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ:35.459.909/0001-97 Objeto: **Aquisição sob demanda de periféricos de TI (LOTE I)** Valor total do Contrato: R\$ 97.670,25 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: **Christiano Lopes De Oliveira e José João Tavares**, pela Contratante, e **Brenda Carvalho Comini Ferreira**, pela Contratada. Imbituba, 02 de julho de 2025.
Cod. Mat.: 1093720

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do Contrato Nº 0061/2025 de 02/07/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA. **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva - conforme programação, corretiva - sob demanda, e calibração em uma balança rodoviária e uma balança ferroviária do Terminal Graneleiro da SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 759.973,00. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Fundamento Legal:** PE nº 0024/2025. **Assinado em:** 02/07/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante e **Renato Campos Butler Ribeiro**, pela contratada. Processo SGPE-PSFS 3070/2024.
Cod. Mat.: 1093639

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2025/PMAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025/PMAD LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021 O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **PROCESSO LICITATÓRIO nº 65/2025/PMAD**, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 21/2025/PMAD**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinado a futura e eventual contratação de empresas especializadas para locação de estruturas para eventos promovidos pelas Secretarias e órgãos vinculados à Administração Pública Municipal de Água Doce/SC, pelo período de até 12 meses, o qual será processado e julgado no dia **18 de julho de 2025 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 18 de julho de 2025 às 08h00. Integra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Água Doce, SC, 03 de julho de 2025. Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) BF86F7C023AA0B7FCEDCC5F103863F1B98B54B35 **GIOVANI LUIZ BRANDALISE** Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1093775

ÁGUAS MORNAS

Publicação Resumida do Contrato nº 47/2025. Contratada: AÇO-RES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação de 200,00 metros na Estrada Geral de Teresópolis, no município de Águas Mornas, de acordo com o convênio firmado entre o Município de Águas Mornas e o Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Processo de licitação nº 105/2025. Valor total:** R\$ 143.000,00. **Águas Mornas, 03 de julho de 2025. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal.**
Cod. Mat.: 1093606

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU **PRORROGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 2/2025** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, a pedido do Instituto Municipal de Seguridade do Servidor de Blumenau – ISSBLU, informa às empresas interessadas no Credenciamento 2/2025, cujo objeto consiste: Chamamento Público para credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para realização de empréstimos consignados a seus servidores, aposentados e pensionistas, atendendo as Legislações Federal e Municipal que regem a consignação em folha de pagamentos – ISSBLU, que o período para este credenciamento **foi prorrogado até 06 de outubro de 2025.** Edital completo: sem custas site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Decreto Municipal nº 5.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 03/07/2025. Fernando Marcelino - Secretário Municipal de Administração.
Cod. Mat.: 1093895

BRAÇO DO NORTE

Aviso de retificação de edital de credenciamento torna público que realizou retificação no processo licitatório nº 20/2025 na modalidade credenciamento no anexo i item 13 estimativa dos valores da contratação, onde se lê r\$ 2.771.820,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte reais) para 12 meses e 13.859.100,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e cem reais) para 5 (cinco) anos, conforme custos unitários apostos na tabela anexo leia-se: r\$ 3.245.505,00 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) para 12 meses e 16.227.525,00 (dezesseis milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) para 5 (cinco) anos, conforme custos unitários apostos na tabela doreferido edital. O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço av. felipe schmidt, 2070 centro ou pelo site do município de braço do norte, <https://bracodonorte.1doc.com.br> braço do norte, 03/07/2025.Lauro Boeing Junior Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1093841

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025/PMCB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de material de sinalização viária, verticais e horizontais e dispositivos auxiliares para atender as necessidades do município de Capivari de Baixo/SC, considerando o uso exclusivo da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública.. Tipo Menor preço por Item. Data: **16/07/2025** às 09hs00min na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro. Maiores informações em (48) 3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 03 de julho de 2025. Claudir Antônio de Bitencourt – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1093633

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/PMC/2025 (Processo Administrativo Nº 706533) OBJETO: Registro de preços para aquisição de derivados de petróleo (CAP 50-70, Emulsão RR-1C e CM-30), destinados ao uso na usina de asfalto e pelos setores responsáveis por pavimentação, repavimentação e conservação de vias e logradouros públicos no município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 17 de JULHO de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: 94F606CE-4A2AC5E4F0009076053D804F1F542D51 CRICIÚMA/SC,03 DE JULHO DE 2025. CLAUDIO ROSSO NETTO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
Cod. Mat.: 1093905

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025 CREDENCIAMENTO Nº 07/2025 O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/07/2025 a 14/07/2029, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando “**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, COM ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO CONFORME AGENDAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site irineopolis.atende.net. Irineópolis, 01 de julho de 2025. **JULIANO POZZI PEREIRA** Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1093596

JOINVILLE

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90141/2025, UASG 453230, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)**. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA para o item 57**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville/SC, 1º de julho de 2025. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1093222

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 821/2023, celebrado entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada Eliseu Kopp & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0001-17, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, na forma do Pregão Eletrônico nº 011/2022. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo “Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA” referente ao período acumulado de março/2024 à fevereiro/2025, em 5,05763% (cinco inteiros e cinco mil, setecentos e sessenta e três centésimos de milésimos por cento), para aplicação a partir de 06 de março de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 19.713.707,95 (dezenove milhões, setecentos e treze mil setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 20.710.741,28 (vinte milhões, setecentos e dez mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0024810805, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS através da solicitação nº 25533563 e memorando nº 25876157 - SAP.CVN, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem à 06 de março de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 57.117,98 (cinquenta e sete mil cento e dezessete reais e noventa e oito centavos), que corresponde à diferença da medição de março (proporcional ao período de direito) e abril/2025. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0025092025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1093598

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 110/2025**, destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **GSA SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Joinville, 1º de julho de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1093224

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 168/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90168/2025, visando a Contratação de empresa

especializada nas manutenções preventivas e corretivas do Acelerador Linear Halcyon e do Acelerador Linear Vital Beam, na Data/ Horário: 24/07/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 01B8D45C7DE1762769E3C304319EFF173047DAE4. Joinville, 03 de julho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1093600

AVISO DE LICITAÇÃO

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) / País: Brasil / Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville / Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações / Resumo: Contratação de execução de obras do Parque Linear da Rua Radialista Manoel da Borba Rosa "Passeio Público Parque Guarani". / Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405) / Processo nº: LPN 322/2025 / O Município de Joinville recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o financiamento do Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a contratação de execução de obras do Parque Linear da Rua Radialista Manoel da Borba Rosa "Passeio Público Parque Guarani". A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Licitações, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução deste objeto. As propostas deverão ser cadastradas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através do site www.gov.br/compras/pt-br, observando a data e o horário limite para cadastro de propostas e início da sessão pública: às 09 horas do dia 26 de agosto de 2025. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação" e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: 1430BC1E3349EFA78FF825A218E9CB964801B21E. Joinville, 03 de julho de 2025.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1093664

LAGES

AVISO RERRATIFICAÇÃO I

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 SEMMASP
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO COM ÁGUA GELADA, ÁGUA QUENTE E ÁGUA PARA PETS, COM INSTALAÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, torna notório alteração necessária na data de abertura do certame. Diante do exposto, a data da sessão pública passa a ser **dia 17/07/2025 às 09:00 horas**.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 04 de julho de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1093614

LAURO MULLER

Extrato de Contrato. Contrato nº 52/PMLM/2025. Concorrência Eletrônica nº. 078/PMLM/2025. Contratante: O Município. Contratado: BCL Empreendimento Ltda. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para execução a execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua José Manoel de Oliveira, na comunidade de Sumaré, com extensão de 200m , neste município, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma e demais anexos; com o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias para execução do presente objeto. Valor: R\$368.054,06 Vigência: 31/12/2025. Data: 03/07/2025
Cod. Mat.: 1093655

NOVA TRENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 144/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PÓRTICO METÁLICO NA RUA SANTO INÁCIO (ACESSO MORRO DA CRUZ E SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO BOM SOCORRO), BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA

TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA E ANEXOS. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br
Julgamento: MENOR PREÇO. **Forma de Execução:** regime de Empreitada por Preço Global. **Entrega da documentação e propostas** até as 08:30 horas do dia 18/07/2025. **Abertura das Propostas e** Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 18/07/2025 a partir das 09:00 horas.
Acesso ao Edital e demais informações: Plataforma BNC: bnc.org.br; Prefeitura de Nova Trento: <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>; Portal Nacional de Compras Públicas _PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito

Cod. Mat.: 1093635

RIO RUFINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
Processo Administrativo Nº 056/2025
PREGÃO PRESENCIAL 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO, Estado de Santa Catarina, torna público, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nos artigos 28, e demais dispositivos aplicáveis, que realizarão licitação na modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, no dia 16/07/2025 às 09:30 horas, para **Aquisição de pedra brita nº 2 para atender à demanda de manutenção e recuperação das estradas vicinais do município**, para atender as necessidades da Prefeitura e seus Fundos Municipais para o ano de 2025.
Esclarecimentos fone 49 32790000
Rio Rufino, 2 de julho de 2025.
ADEMAR DE BONA SARTOR
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1093587

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 045/2025. Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual contratação de serviços execução de reforma e ampliação do Ginásio Municipal Rogério Valerim, no município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da Entrega dos envelopes:** Os envelopes deverão ser protocolados **até às 14h30min do dia 17 de julho de 2025**, com início do credenciamento e abertura marcada para **às 15h00min do dia 17 de julho de 2025**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 02 de julho de 2025. **Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.**
Cod. Mat.: 1093602

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO 77/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço por lote, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 07/07/2025 até às 08h15min do dia 23/07/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 23/07/2025. INÍCIO DA Sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 23/07/2025.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO: Registro de preço para futuras contratações de serviços técnicos especializados e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Treviso/SC pelos próximos 12 meses, podendo ser prorrogado com previsão de renovação de saldo, de acordo com a lei. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 03 de julho de 2025.
Roberto Júlio Ribeiro
Secretaria de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1093601

TUBARÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo
Contrato (termo inicial) nº: 8/2025

Sequência: 1
Processo nº: 50/2024 – Concorrência eletrônica nº: 13/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: AF CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA – 27118194000180
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para a execução de obras de reperfilagem asfáltica e sinalização viária da Rua Danil Thomaz de Oliveira, localizada no Bairro Vila Esperança, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Dionísio Manoel Guarezi, localizada no Bairro Sertão dos Correias e pavimentação em lajotas e drenagem pluvial da Rua João Bissoni, localizada no Bairro Sertão dos Correias, no Município de Tubarão/SC.
Valor: 306.000,00
Vigência: 24/05/2025
Data da Assinatura: 02/07/2025
Nova Data Vigência: 22/09/2025
Cod. Mat.: 1093581

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo
Contrato (termo inicial) nº: 9/2025

Sequência: 1
Processo nº: 50/2024 – Concorrência eletrônica nº: 13/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: PAVIMENTADORA ALFA LTDA – 03823578000136
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para a execução de obras de reperfilagem asfáltica e sinalização viária da Rua Danil Thomaz de Oliveira, localizada no Bairro Vila Esperança, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Dionísio Manoel Guarezi, localizada no Bairro Sertão dos Correias e pavimentação em lajotas e drenagem pluvial da Rua João Bissoni, localizada no Bairro Sertão dos Correias, no Município de Tubarão/SC.
Valor: 334.000,00
Vigência: 24/05/2025
Data da Assinatura: 02/07/2025
Nova Data Vigência: 23/08/2025
Cod. Mat.: 1093582

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo
Contrato (termo inicial) nº: 15/2025

Sequência: 1
Processo nº: 45/2024 – Concorrência eletrônica nº: 10/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS EIRELI – 30693707000191
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para a execução de obras de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária nas Ruas Alípio de Medeiros (Bairro São João Margem Direita), Benjamin Marcondes (Bairro Oficinas), Januário Corrêa Koch (Bairro São João Margem Direita), José Machado Alves (Bairro São João Margem Esquerda), Manoel Antunes Teixeira (Bairro Humaitá) e Nova Divinéia (Bairro São João Margem Esquerda), no Município de Tubarão/SC.
Valor: 529.757,89
Vigência: 28/06/2025
Data da Assinatura: 01/07/2025
Nova Data Vigência: 28/12/2025
Cod. Mat.: 1093583

VIDAL RAMOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 59/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O **Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos**, pessoa jurídica de direito público, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 14.164.340/0001-62 com sede na Avenida Jorge Lacerda, Bairro Centro, CEP 88443-000 cidade de Vidal Ramos Estado de Santa Catarina, representado pelo seu Prefeito Sr. Laércio da Cruz, torna público e faz saber que, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar 123/06, Lei 13706/2018, Decreto Federal nº 11.129/2022 e no Decreto Municipal 3889/2023 de 28 de março de 2023 e, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas por este Edital, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma de **DISPUTA ABERTO**, visando a **contratação de empresa para o fornecimento de EQUIPAMENTOS de fisioterapia**.

Esta licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

CADASTRO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 08h do dia 17 de julho de 2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 09h do 17 de julho de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderá ser obtido no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2300, e-mail: compras@vidalramos.sc.gov.br ou licitacao@vidalramos.sc.gov.br

Vidal Ramos, 03 de julho de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1093873

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Concessionária do Bloco Sul S.A.
CNPJ nº 42.130.537/0008-92
Requerimento de Ampliação de Licença Ambiental de Operação

A Concessionária do Bloco Sul S.A., CNPJ nº 42.130.537/0008-92, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a ampliação da Licença Ambiental de Operação, para a operação da adequação da infraestrutura do Aeroporto de Joinville, localizada na Av. Santos Dumont, 9000, Bairro Aventureiro, CEP 89.226-435, Joinville/SC (FCEI nº 695167).
Cod. Mat.: 1093613

A empresa **CGH HOPPEN CAVEIRAS ENERGIA LTDA.**, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença de Operação, nº 1859/2025, para o empreendimento CGH HOPPEN, localizado no Rio Caveiras, no município de Lages - SC.
Cod. Mat.: 1092608

SAPIENS PARQUE S.A. - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SGP-e Nº 190/2025 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2025

Maior oferta – Objeto: ALIENAÇÃO DA UNIDADE N.º 123 do imóvel pertencente à Sapiens Parque S.A., cujas condições gerais e características estão descritas no Anexo I (Termo de Referência) e edital de licitação. Limite para entrega das propostas: Do dia 04/07/2025 até às 09h do dia 18/07/2025 - Abertura das propostas: às 10h do dia 18/07/2025 - Início da sessão de disputa de preço: às 10h do dia 18/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site sapiensparque.sc.gov.br. Maiores informações ou dúvidas entrar em contato pelo e-mail licitacao@sapiensparque.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1093904

Processo Seletivo
Condutor(a) Socorrista – SCIH
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 06/07: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 323/25
Cod. Mat.: 1093626

Processo Seletivo
Assistente Financeiro II – SAMU
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 06/07/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 322/25
Cod. Mat.: 1093876

EDITAL DE RESULTADO DO PLEITO – ELEIÇÕES SINDICAIS: O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Tubarão e Região, comunica que a eleição sindical realizada nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2025, com a participação dos associados da base territorial da entidade, foi eleita a Chapa 1 (ÚNICA), cujo mandato será a partir de 01/01/2026 à 31/12/2029. **DIRETORIA ADMINISTRATIVA:** Presidente: ARMANDO MACHADO FILHO, Vice-Presidente: MICHAEL DA SILVA, Secretária Geral: DANIELA CLAUDINO LISBOA, 1ª Secretária: CARLA REGINA FLORES CARDOSO, Secretária de Formação Sindical: FABIOLA VARGAS FRANCISCO DOS SANTOS, 1º Secretário de Formação Sindical: GILBERTO CORRÊA, Secretário de Finanças: RICARDO BOGO, 1º Secretário de Finanças: FABIANO CARDOSO, Secretário de Administração: PEDRO PAULO GENOVEZ ANTUNES, Secretário de Assuntos Sócios-Culturais: MARCUS FRANCISCO FURGHESTTI DE MORAIS, 1ª Secretária de Assuntos Sócios-Culturais: THAYSE JEREMIAS WEBER EVARISTO, Secretário de Esportes: GABRIEL KUBALL SILVA, Secretário de Comunicação: JAIRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, Secretário de Assuntos Jurídicos: EDUARDO ISRAEL e Secretário de Assuntos dos Aposentados: ADEMAR MARTINS BEZ. **CONSELHO FISCAL – NAZARENO CORRÊA GHIZZO, FELIPE VIECINSKI e ANA CLÁUDIA SILVA DE FARIAS. DIRETORES REGIONAIS: BASE I: JOÃO BATISTA ORIGE DE MEDEIROS. BASE II: ANA CAROLINA MEDEIROS BITTENCOURT. BASE III: FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ORTEGA. CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO: EFETIVOS: ARMANDO MACHADO FILHO, CLAUDIOMAR ZEFERINO. SUPLENTE: DEIVID ELIAS FERNANDES.** Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, para interposição de recursos. Tubarão, 04 de julho de 2025. Armando Machado Filho - Presidente
Cod. Mat.: 1093769

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 057/2025 Para JOVEM APRENDIZ. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1093617

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de licitação nº 03/2025. Tipo maior oferta por item. Objeto: concessão de direito de uso onerosa para a utilização e exploração econômica de bens públicos, sendo 1 (uma) sala, localizada nas dependências da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, na cidade de

Santo Amaro da Imperatriz/SC. Retirada do edital no sítio: www.hidrocaldas.com.br. Entrega das propostas: na sede da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz – sítio a Rua Princesa Leopoldina, 3131 – Caldas da Imperatriz - Santo Amaro da Imperatriz, SC, no período de 07/07/2025 a 19/08/2025 (até o horário da abertura da Sessão pública). Data de abertura da Sessão: 19/08/2025. horário: 09 horas. Santo Amaro da Imperatriz, SC, 03/07/2025. Juceli Martins / Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 1093610

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS INDÚSTRIA DE FÓSFOROS CATARINENSE LTDA - CNPJ: 83.757.054/0001-23 Ficam convocados todos os sócios da sociedade **INDÚSTRIA DE FÓSFOROS CATARINENSE LTDA**, para se reunirem em **15 de julho de 2025, às 8h30min** em primeira chamada e às **9h** em segunda chamada, em reunião **100% digital**, por meio da plataforma **Google Meet**, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: 1. Cumprimento do acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 5003039-39.2022.8.24.0022/SC**, para: a) Eleição da diretoria da sociedade; b) Inclusão de Marcos Roberto Rodrigues Biston e Fabiana Rodrigues Biston Lopes no quadro societário da empresa, na proporção das quotas definida judicialmente. **Notas explicativas: 1.** A reunião será do tipo "100% Digital", será gravada e os sócios participarão exclusivamente por meio remoto, utilizando a plataforma Google Meet; 2. O link de acesso será enviado por e-mail e/ou WhatsApp até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião. Em caso de não recebimento, poderá ser solicitado pelo e-mail rubens@grupoqueluz.com.br, também com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos; 3. O sócio que desejar se fazer representar por procurador poderá nomear outro sócio ou advogado, mediante **procuração com poderes específicos**, assinada eletronicamente e enviada até 30 minutos antes da reunião. Se em meio físico, a via original deve ser enviada para: **Rua Coronel Vidal Ramos, 1876, Nossa Senhora Aparecida, Curitibaanos, SC, CEP 89.520-000**, em tempo hábil de chegar antes da data da reunião. Também deve ser enviada cópia digitalizada para o mesmo e-mail acima. Curitibaanos, 01 de julho de 2025. Rubens Albert Biston Reichert (sócio diretor administrativo); Sônia Regina Biston; Marcos Cesar Gubernate Filho; Sérgio Luiz Fiça Biston; Espólio de Trindade Biston por sua inventariante Sônia Regina Biston e José Carlos Gubernati (sócios)
Cod. Mat.: 1093812

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS VIGILANTES DE-SARMADOS, EVENTOS SOCIAIS, VIGILANTE DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERADOR DE MONITORAMENTO DE CFTV, VIGILANTE DE PRONTA RESPOSTA DE ALARMES, SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA, GESTOR DE SEGURANÇA PRIVADA, FISCAL DE LOJA, CONTROLADOR DE ACESSO, SEGURANÇA DE CONDOMÍNIO, RONDANTE, FISCAL DE PERDAS – SNV A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Nacional dos Vigilantes Desarmados, Eventos Sociais, Vigilante de Segurança Eletrônica, Operador de Monitoramento de CFTV, Vigilante de Pronta Resposta de Alarmes, Supervisão de Vigilância, Gestor de Segurança Privada, Fiscal de loja, Controlador de acesso, Segurança de condomínio, Rondante, Fiscal de perdas - SNV, com fundamento na Lei nº 14.967/2024, convoca todos os trabalhadores das categorias representadas para a Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 23 de agosto 2025, às 21:30 horas, no sítio Vale dos Pequis, localizado à BERTO VIEIRA E CAPAO ALTO, 9999 CS - AREA RURAL - Estrada de São José do Almeida para Jaboticatubas, sede social SNV no distrito de São José do Almeida na cidade de Jaboticatubas/MG, CEP:35835-000, com a seguinte pauta: fundação do sindicato, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria, definição da sede e subdeses, e demais assuntos pertinentes. A participação é aberta a profissionais da área, mediante apresentação de documento de identidade e comprovação do exercício da função. Este edital será publicado no Diário Oficial da União, dos Estados e do Distrito Federal para ampla divulgação. **Comissão Pró-Fundação do SNV Cássio Antônio Fernandes (31)97110-0564**
Cod. Mat.: 1092873



Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA